



BRDE – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

**EDITAL Nº 08/2026 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DEFINITIVAS E JUSTIFICATIVAS PARA
MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DISCURSIVA**

O Sr. Heraldo Alves das Neves, Diretor Administrativo do BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento Do Extremo Sul, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DISCURSIVA

1.1. A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 12 a 19/02/2026, decidindo o que consta no Anexo I deste edital.

2. DAS NOTAS DEFINITIVAS

2.1 As Notas Definitivas da Prova Discursiva encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares;

ANEXO II – Notas Definitivas da Prova Discursiva.

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

Heraldo Alves das Neves
Diretor Administrativo

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares

Questão 1

1 - PROTOCOLO (97911497473) - INSCRIÇÃO (97901593554)

ITEM 1 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato (a), verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas quando da avaliação inicial configuram vícios de elevada gravidade que comprometem de forma substancial a correção formal do texto. Um erro grave verificado, por exemplo, é iniciar períodos com letra minúscula. Há erros também de acentuação e concordância verbal, além de excesso de rasuras, comprometendo com rigor, pois, a estilística do idioma. Consta-se, assim, que tais ocorrências possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada.

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou de maneira superficial os conceitos relacionados aos Cs do crédito no contexto da concessão. Portanto, a exposição apresentou-se de forma pouco robusta e aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato (a) tratou do processo de crédito sem aprofundamento suficiente. A abordagem mostrou-se limitada, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício nem explicitar, com a profundidade esperada, a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o item não foi atendido, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato (a) tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se predominantemente genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

2 - PROTOCOLO (97911497550) - INSCRIÇÃO (97901553261)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Consta-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou superficialmente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se predominantemente genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. No entanto, constata-se que o conteúdo apresentado classifica-se em atendimento parcial em vista do grau de densidade técnica e analítica exigido no referido critério. Assim, majora-se em dois pontos a nota.

3 - PROTOCOLO (97911497561) - INSCRIÇÃO (97901541245)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas configuram vícios de moderada gravidade, comprometendo, pois, a correção formal, a clareza expositiva

ou a inteligibilidade do conteúdo. Consta-se, assim, que tais ocorrências possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação.

4 - PROTOCOLO (97911497582) - INSCRIÇÃO (97901539052)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou superficialmente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, conforme os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que tange aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada e proporcional ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

5 - PROTOCOLO (97911497641) - INSCRIÇÃO (97901554647)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Consta-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou superficialmente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com o rigor suficiente o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Verifica-se que o item foi, no entanto, parcialmente contemplado, razão pela qual se justifica a elevação da pontuação originalmente atribuída, definindo como parcialmente atendido.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se predominantemente genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada e proporcional ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

6 - PROTOCOLO (97911497681) - INSCRIÇÃO (97901583900)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com rigor mínimo o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se insuficiente para obter nota parcial. Assim, verifica-se que o tema não foi minimamente contemplado dentro das exigências práticas e teóricas, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se predominantemente genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada e proporcional ao nível de

desenvolvimento demonstrado na resposta.

7 - PROTOCOLO (97911497712) - INSCRIÇÃO (97901577594)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve não houve tratamento mínimo exigido do conteúdo, de modo que não se observa o atingimento do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota, conforme solicitado. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato não abordou minimamente o tema. Os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão não foram enfrentados. Também não houve argumentação mínima acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que não ocorreu atendimento ao comando da questão justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com o rigor suficiente o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se limitada, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício nem explicitar, com a profundidade, a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema não foi minimamente contemplado, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada e proporcional ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

8 - PROTOCOLO (97911497746) - INSCRIÇÃO (97901581771)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não vícios de moderada gravidade, que comprometem em algum nível a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Nesse sentido, observam-se erros fundamentais acerca de pontuação e ortografia, que não passam despercebidos. Constata-se, assim, que tais ocorrências possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada.

ITEM 2 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser elevada. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento pleno do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, majora-se a pontuação para o nível de plenamente atingido.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou o tema proposto, mencionando a relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão. Contudo, a exposição apresentou-se de forma pouco robusta e aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato tratou do processo de crédito e fez menção à análise para definição de limites e garantias. Entretanto, a abordagem mostrou-se limitada, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício nem explicitar, com a profundidade esperada, a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema foi contemplado apenas parcialmente, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição apresentou aprofundamento técnico moderado acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado atingiu parcialmente o grau de densidade técnica e analítica exigido para o item. Assim, majora-se a nota para parcialmente atingido.

9 - PROTOCOLO (97911497774) - INSCRIÇÃO (97901583697)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou superficialmente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com o rigor suficiente o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se limitada, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício nem explicitar, com a profundidade, a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema foi parcialmente contemplado, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se predominantemente genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

10 - PROTOCOLO (97911497788) - INSCRIÇÃO (97901557304)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato não abordou minimamente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento mínimo suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando não ocorreu, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

11 - PROTOCOLO (97911497814) - INSCRIÇÃO (97901594350)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou superficialmente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, sem desenvolver minimamente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que não houve atendimento ao comando, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com o rigor suficiente o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se limitada, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício nem explicitar, com profundidade, a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema foi parcialmente contemplado, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

12 - PROTOCOLO (97911497816) - INSCRIÇÃO (97901542258)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das

práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada e proporcional ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

13 - PROTOCOLO (97911497819) - INSCRIÇÃO (97901594614)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento pleno de aprofundamento argumentativo para atribuição de nota máxima nesse critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou superficialmente tema proposto, mencionando brevemente os Cs do crédito, mas sem detalhamentos. Nesse sentido, a exposição apresentou-se de forma pouco aprofundada. Não houve argumentação acerca da utilização e relevância dos Cs do Crédito, tampouco da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que não houve atendimento ao comando da questão, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato tratou do processo de crédito de forma pouco aprofundada. Nesse sentido, a abordagem apresentou desenvolvimento limitado, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício nem explicitar, com a profundidade esperada, a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema foi contemplado apenas parcialmente, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se predominantemente genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que tange aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada e proporcional ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

14 - PROTOCOLO (97911497828) - INSCRIÇÃO (97901550062)

ITEM 4 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) tratou do processo de crédito e fez menção à análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se adequada, apresentando de forma estruturada as etapas do processo creditício. Sendo assim, depreende-se que o item foi atendido plenamente.

15 - PROTOCOLO (97911497840) - INSCRIÇÃO (97901563919)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. As rasuras, embora presentes, não comprometem a compreensão do texto. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 2 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser alterada. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento pleno do conteúdo exigido, de modo que se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou superficialmente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com o rigor suficiente o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se superficial e limitada, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício nem explicitar, com a profundidade, a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema não foi parcialmente contemplado, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se predominantemente genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica

do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado atingiu parcialmente o grau de densidade técnica e analítica exigido para o referido critério.

16 - PROTOCOLO (97911497843) - INSCRIÇÃO (97901543490)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou superficialmente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com o rigor suficiente o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se superficial e limitada, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício nem explicitar, com a profundidade, a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema não foi minimamente contemplado, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se predominantemente genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada e proporcional ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

17 - PROTOCOLO (97911497960) - INSCRIÇÃO (97901578475)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

18 - PROTOCOLO (97911497965) - INSCRIÇÃO (97901545604)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou superficialmente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com rigor mínimo o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se insuficiente para obter nota parcial. Assim, verifica-se que o tema foi minimamente contemplado dentro das exigências práticas e teóricas, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau mínimo

de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação média no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

19 - PROTOCOLO (97911497410) - INSCRIÇÃO (97902548334)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato(a) abordou o tema proposto. Contudo, a exposição apresentou robustez e aprofundamento razoável, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato tratou do processo de crédito e fez menção à análise para definição de limites e garantias. Entretanto, a abordagem mostrou-se sintética e com desenvolvimento limitado, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício nem explicitar, com a profundidade esperada, a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema foi contemplado apenas parcialmente, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

20 - PROTOCOLO (97911497441) - INSCRIÇÃO (97902589286)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada e proporcional ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

21 - PROTOCOLO (97911497452) - INSCRIÇÃO (97902541156)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Embora o candidato tenha elencado nominalmente os 5 Cs do crédito e tenha realizado breves correlações com aspectos da conduta do cliente e de sua situação econômico-financeira, o comando da questão exigia, de forma expressa, a abordagem da importância da definição de políticas de crédito e dos Cs do crédito na tomada de decisão. Nesse ponto, verifica-se que a resposta concentrou-se predominantemente na descrição dos Cs, sem desenvolver de maneira analítica o papel estruturante da política de crédito como instrumento essencial da instituição. Além disso, a resposta não aprofundou a dimensão decisória propriamente dita, isto é, não demonstrou de forma clara como a conjugação entre política institucional e análise dos Cs reduz assimetrias informacionais, padroniza julgamentos, mitiga risco moral e orienta a concessão de crédito de maneira prudente e alinhada à estratégia da organização. A mera enumeração e definição conceitual dos Cs, ainda que correta, não supre a exigência de explicitar sua relevância estratégica dentro de um sistema formal de políticas de crédito.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se predominantemente descritiva e genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada e proporcional ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

22 - PROTOCOLO (97911497517) - INSCRIÇÃO (97902590460)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, mas sem o nível de objetividade conceitual e aprofundamento necessário para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Embora o candidato tenha elencado os 5 Cs do crédito e tenha realizado breves correlações com aspectos da Administração, o comando da questão exigia, de forma expressa, a abordagem da importância da definição de políticas de crédito e dos Cs do crédito na tomada de decisão. Nesse ponto, verifica-se que a resposta concentrou-se predominantemente na descrição dos Cs, sem desenvolver de maneira analítica o papel estruturante da política de crédito como instrumento essencial da instituição. Além disso, a resposta não aprofundou a dimensão decisória propriamente dita, isto é, não demonstrou de forma clara como a análise dos Cs reduz assimetrias informacionais, padroniza julgamentos, reduz risco e orienta a concessão de crédito de maneira prudente e alinhada à estratégia da organização. Dessa forma, constata-se aderência parcial ao tema, porém sem o desenvolvimento analítico necessário para caracterizar atendimento pleno ao comando proposto. A nota, portanto, mostra-se proporcional ao nível de aprofundamento apresentado, razão pela qual se mantém a avaliação originalmente atribuída.

23 - PROTOCOLO (97911497532) - INSCRIÇÃO (97902560312)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, de modo

que não se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou o tema proposto, mencionando a relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão. Houve citação, de fato, das características do cinco Cs. Dessa forma, conclui-se que ocorreu atendimento ao comando de forma plena, justificando a alteração da pontuação atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que o tema foi abordado de maneira coerente com a literatura financeira e as práticas atuais. Dessa forma, o texto atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, altera-se a nota originalmente atribuída.

24 - PROTOCOLO (97911497709) - INSCRIÇÃO (97902559244)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após análise do recurso interposto, bem como reexame do texto apresentado pelo candidato, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. Embora o candidato tenha mencionado a metodologia dos 5 Cs do crédito e descrito, de forma sintética, os seus elementos, a abordagem adotada revelou-se predominantemente conceitual e enunciativa, sem o necessário desenvolvimento da lógica procedimental do processo de crédito e de sua operacionalização prática na definição de limites e exigência de garantias. No texto apresentado, não se verificou aprofundamento quanto à correlação entre os Cs do crédito e parâmetros objetivos de decisão. Assim, embora haja aderência parcial ao referencial teórico mencionado no enunciado, o desenvolvimento apresentado não alcançou o nível de detalhamento técnico e de articulação lógica exigido para a pontuação máxima. Dessa forma, a nota mostra-se adequada, proporcional e compatível com o grau de desenvolvimento apresentado.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Embora o candidato tenha mencionado a necessidade de gerenciamento do risco da carteira e feito referência à revisão periódica do crédito e ao monitoramento contínuo, a abordagem desenvolvida mostrou-se genérica e declaratória, sem o aprofundamento técnico exigido pelo comando da questão. O enunciado não se limitava à menção desses institutos, sendo desejável a explicação de como tais práticas contribuem concretamente para a segurança e a rentabilidade da carteira de crédito. Dessa forma, verifica-se que houve aderência parcial ao tema, porém sem o nível de densidade explicativa e encadeamento lógico exigido para a pontuação máxima.

25 - PROTOCOLO (97911497835) - INSCRIÇÃO (97902594073)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, e com base nos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

26 - PROTOCOLO (97911497850) - INSCRIÇÃO (97902593547)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se predominantemente descritiva e genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada e proporcional ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

27 - PROTOCOLO (97911497853) - INSCRIÇÃO (97902543887)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Em que pese os argumentos do candidato, observa-se que o texto produzido não apresentou aprofundamento suficiente para atingir a nota máxima, portanto mantém-se a avaliação original.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto produzido pelo candidato, no que concerne ao tópico em referência, carece de argumentação mais robusta e mais aprofundada, visto que o apresentado aborda de maneira um tanto superficial os conceitos de processo de crédito e a lógica da análise para definir limites e garantias.

28 - PROTOCOLO (97911497895) - INSCRIÇÃO (97902595770)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, mas

sem o nível de objetividade conceitual e aprofundamento necessário para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Embora o candidato tenha elencado os 5 Cs do crédito e tenha realizado breves comentários sobre o tema, o comando da questão exigia, de forma expressa, a abordagem da importância da definição de políticas de crédito e dos Cs do crédito na tomada de decisão. Nesse ponto, a resposta não aprofundou a dimensão decisória propriamente dita, isto é, não demonstrou de forma robusta como a análise dos Cs reduz assimetrias informacionais, padroniza julgamentos, reduz risco e orienta a concessão de crédito de maneira prudente e alinhada à estratégia da organização. Dessa forma, constata-se aderência parcial ao tema, porém sem o desenvolvimento analítico necessário para caracterizar atendimento pleno ao comando proposto. A avaliação, portanto, mostra-se adequada ao nível de aprofundamento apresentado, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Em que pese a argumentação do candidato, denota-se que o texto não apresentou profundidade necessária no que tange aos aspectos de desenvolvimento do processo de crédito e a lógica da análise para definir limites e garantias. Sendo assim, o texto careceu de maior argumentação e solidez nos principais pontos de destaque. Portanto, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada e proporcional ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se predominantemente descritiva e genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada e proporcional ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

29 - PROTOCOLO (97911497912) - INSCRIÇÃO (97902594986)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Consta-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou o tema proposto, mencionando a relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão. Contudo, a exposição apresentou-se de forma menos robusta do que o exigido para o tema, sendo que o aprofundamento foi parcial. Não se observa um desenvolvimento consistente sobre a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) tratou do processo de crédito, apresentando coerência com o tema. Entretanto, a abordagem mostrou-se demasiada sintética e com desenvolvimento limitado, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício nem explicitar, com a profundidade esperada, a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema foi contemplado apenas parcialmente, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

30 - PROTOCOLO (97911497942) - INSCRIÇÃO (97902596478)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, mas sem o nível de objetividade conceitual e aprofundamento necessário para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou o tema proposto, mencionando as políticas de crédito e os Cs do crédito no contexto da concessão. Contudo, a exposição foi pouco aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e redução de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as políticas institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato tratou do processo de crédito e fez menção à análise para definição de limites e garantias. Entretanto, a abordagem mostrou-se sintética e com desenvolvimento limitado, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício nem explicitar, com a profundidade esperada, a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema foi contemplado apenas parcialmente, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se predominantemente descritiva e genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada e proporcional ao nível de

desenvolvimento demonstrado na resposta.

31 - PROTOCOLO (97911497418) - INSCRIÇÃO (97903558332)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com o rigor suficiente o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se limitada, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício e nem explicitar com profundidade a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema não foi minimamente contemplado, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta do candidato(a), conforme os critérios estabelecidos no espelho de correção, denota-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

32 - PROTOCOLO (97911497462) - INSCRIÇÃO (97903556743)

ITEM 4 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que o candidato(a) atendeu plenamente ao solicitado. Portanto, é justa a elevação da nota para 4 pontos.

ITEM 5 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que o candidato(a) atendeu plenamente ao solicitado. Portanto, é justa a elevação da nota para 4 pontos.

33 - PROTOCOLO (97911497487) - INSCRIÇÃO (97903573151)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Consta-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

34 - PROTOCOLO (97911497530) - INSCRIÇÃO (97903563589)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com o rigor suficiente o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se limitada, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício e nem explicitar com profundidade a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema não foi minimamente contemplado, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

35 - PROTOCOLO (97911497534) - INSCRIÇÃO (97903540769)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada pelo candidato (a), conforme os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

36 - PROTOCOLO (97911497588) - INSCRIÇÃO (97903593690)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Conforme reavaliação da resposta, verifica-se que o candidato(a) abordou superficialmente o assunto. Sendo assim, os aspectos relacionados à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no que se refere à concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, sem apresentar de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e redução de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

37 - PROTOCOLO (97911497592) - INSCRIÇÃO (97903590373)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constatou-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato tratou do processo de crédito e fez menção à análise para definição de limites e garantias. Entretanto, a abordagem mostrou-se sintética e com desenvolvimento limitado. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema foi contemplado apenas parcialmente, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

38 - PROTOCOLO (97911497596) - INSCRIÇÃO (97903590381)

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Reanalizando o texto produzido pelo candidato (a), de fato, percebe-se que o item foi atendido plenamente. Portanto, é justo elevar a nota, considerando que o solicitado foi atendido.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com o rigor suficiente o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se limitada, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício e nem explicitar com profundidade a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema não foi minimamente contemplado, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

39 - PROTOCOLO (97911497610) - INSCRIÇÃO (97903596744)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

40 - PROTOCOLO (97911497617) - INSCRIÇÃO (97903565668)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato(a), verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constatou-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

41 - PROTOCOLO (97911497623) - INSCRIÇÃO (97903558430)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com o rigor suficiente o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se limitada, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício e nem explicitar com profundidade a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema não foi minimamente contemplado, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

42 - PROTOCOLO (97911497672) - INSCRIÇÃO (97903538251)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constatou-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item

em análise.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou superficialmente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

43 - PROTOCOLO (97911497683) - INSCRIÇÃO (97903548586)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto apresenta erros ortográficos fundamentais, como iniciar período com letra minúscula. Além disso, a caligrafia utilizada prejudica demasiadamente a compreensão do texto, obrigando o avaliador a deduzir, em muitos casos, o que o candidato(a) quis escrever.

44 - PROTOCOLO (97911497686) - INSCRIÇÃO (97903559414)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

45 - PROTOCOLO (97911497691) - INSCRIÇÃO (97903590521)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve atendimento parcial do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou superficialmente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

46 - PROTOCOLO (97911497736) - INSCRIÇÃO (97903574917)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato tratou do processo de crédito e fez menção à análise para definição de limites e garantias. Entretanto, a abordagem mostrou-se sintética e com desenvolvimento limitado, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício nem explicitar, com a profundidade esperada, a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema foi contemplado apenas parcialmente, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se um tanto superficial, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na

resposta.

47 - PROTOCOLO (97911497797) - INSCRIÇÃO (97903540520)

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Ainda assim, como houve atendimento parcial do item, é justo elevar a nota para 2 (Atendimento Parcial).

48 - PROTOCOLO (97911497826) - INSCRIÇÃO (97903581577)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. Revisando o texto, ratifica-se que a escrita possui excesso de rasuras, além do fato da caligrafia apresentar baixa legibilidade, dificultando a compreensão do texto. Denota-se, também, alguns erros ortográficos. Sendo assim, não se vislumbra possibilidade de alteração da nota.

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou superficialmente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com rigor mínimo o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se insuficiente para obter nota parcial. Assim, verifica-se que o tema não foi minimamente contemplado dentro das exigências práticas e teóricas, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

49 - PROTOCOLO (97911497862) - INSCRIÇÃO (97903566416)

ITEM 4 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Com base no exposto arguido pelo candidato(a) e reavaliando o texto, conclui-se que o item da questão foi plenamente atendido, devendo majorar-se a nota para plenamente atendido.

50 - PROTOCOLO (97911497915) - INSCRIÇÃO (97903574305)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que o candidato(a) abordou superficialmente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, sem apresentar de maneira contundente a importância estratégica das políticas de crédito como instrumento decisório na avaliação de riscos. Não há detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

51 - PROTOCOLO (97911497925) - INSCRIÇÃO (97903576304)

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, à luz dos critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau mínimo de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação média no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

52 - PROTOCOLO (97911497949) - INSCRIÇÃO (97903539866)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato abordou superficialmente o tema. Sendo assim os aspectos atinentes à relevância das políticas de crédito e dos Cs do crédito no contexto da concessão foram abordados de forma pouco aprofundada, limitando-se a referências conceituais gerais, sem desenvolver de maneira consistente a importância estratégica das políticas de

crédito como instrumento formal de padronização decisória e mitigação de riscos. Também não houve detalhamento suficiente acerca da integração entre as diretrizes institucionais e a aplicação prática dos Cs do crédito na tomada de decisão, especialmente quanto à definição de limites, garantias e critérios objetivos de concessão. Dessa forma, conclui-se que o atendimento ao comando ocorreu apenas de maneira parcial, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta, constata-se que o candidato(a) não tratou com o rigor suficiente o processo de crédito e análise para definição de limites e garantias. A abordagem mostrou-se limitada, sem detalhar de forma estruturada as etapas do processo creditício e nem explicitar com profundidade a lógica técnica que fundamenta a fixação de limites de exposição e a exigência proporcional de garantias. Não houve descrição consistente dos procedimentos de coleta e validação de informações, tais como avaliação econômico-financeira, classificação de risco, formalização e monitoramento, tampouco da correlação objetiva entre perfil de risco, capacidade de pagamento e definição de parâmetros contratuais. Assim, verifica-se que o tema não foi minimamente contemplado, razão pela qual se justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada, conforme os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Sendo assim, conclui-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

53 - PROTOCOLO (97911497964) - INSCRIÇÃO (97903594467)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto apresenta erros gramaticais fundamentais, incluindo pontuação, uso de artigos, regência, dentre outros. Além disso, há excesso de rasuras, bem como caligrafia, em alguns pontos, de difícil compreensão. Portanto, não se vislumbra necessidade de alteração na nota.

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta apresentada e dos fundamentos expostos no recurso, conclui-se que a pontuação originalmente atribuída deve ser mantida. O critério avaliativo exigia a abordagem dos conceitos fundamentais da análise de crédito e risco, o que pressupõe a explicitação técnica e estruturada destes temas. Nesse sentido, verifica-se que houve tratamento parcial do conteúdo exigido, de modo que não se observa o atingimento pleno do nível de objetividade conceitual e aprofundamento para a majoração da nota ao patamar máximo do critério. Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, por se mostrar proporcional ao desenvolvimento apresentado na resposta.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha abordado o tema proposto, a exposição revelou-se genérica, sem o necessário aprofundamento técnico acerca das práticas de gestão do risco e da carteira, especialmente no que concerne aos mecanismos de revisão periódica do crédito. Dessa forma, constata-se que o conteúdo apresentado não atingiu o grau de densidade técnica e analítica exigido para a atribuição de pontuação máxima no referido critério. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída, por se mostrar adequada ao nível de desenvolvimento demonstrado na resposta.

54 - PROTOCOLO (97911497475) - INSCRIÇÃO (97904554178)

ITEM 3 - NOTA 4,00 MANTIDA. Princípio do mínimo revolvimento do solo O primeiro pilar do SPD consiste na eliminação ou redução drástica do revolvimento mecânico do solo, restringindo a mobilização à linha de semeadura. Esse princípio preserva a estrutura natural do solo, mantém agregados estáveis, reduz a oxidação da matéria orgânica e favorece a atividade biológica. Como resultado, há maior infiltração e armazenamento de água, menor perda de solo por erosão e melhor eficiência no uso de nutrientes. Princípio da cobertura orgânica permanente do solo O segundo pilar refere-se à manutenção contínua do solo coberto por resíduos culturais ou plantas de cobertura. A cobertura protege a superfície do impacto direto das gotas de chuva, reduz a erosão hídrica e a evaporação, regula a temperatura do solo e fornece substrato para microrganismos. No contexto brasileiro, a palhada tem papel fundamental na conservação do solo em regiões de elevada pluviosidade e contribui para o aumento gradual da matéria orgânica superficial. O terceiro pilar do SPD envolve a diversificação de espécies por meio da rotação ou consorciação de culturas. Essa prática melhora a ciclagem de nutrientes, explora diferentes profundidades do perfil do solo por sistemas radiculares variados, reduz a incidência de pragas e doenças e aumenta a biodiversidade do sistema. Rotações bem planejadas também contribuem para a qualidade e quantidade da palhada produzida, reforçando os demais pilares do SPD. A integração dos pilares do SPD resulta em diversos benefícios agrônômicos e ambientais, tais como redução da erosão do solo, melhoria da qualidade física, química e biológica do solo, maior eficiência no uso da água e maior estabilidade da produtividade agrícola. Estudos conduzidos no Brasil demonstram ainda redução de custos operacionais com preparo do solo e maior resiliência dos sistemas produtivos frente a variações climáticas.

55 - PROTOCOLO (97911497924) - INSCRIÇÃO (97904590495)

ITEM 2 - NOTA 1,00 MANTIDA. O Sistema de Plantio Direto (SPD) é reconhecido pela FAO (Food and Agriculture Organization) como um dos principais componentes da Agricultura de Conservação, sendo amplamente adotado no Brasil como estratégia para promover sustentabilidade agrícola. Esse sistema baseia-se na integração de práticas que visam conservar o solo e a água, aumentar a estabilidade da produção e reduzir custos operacionais, especialmente em ambientes tropicais sujeitos à erosão e degradação do solo.

ITEM 3 - NOTA 4,00 MANTIDA. Princípio do mínimo revolvimento do solo O primeiro pilar do SPD consiste na eliminação ou redução drástica do revolvimento mecânico do solo, restringindo a mobilização à linha de semeadura. Esse princípio preserva a estrutura natural do solo, mantém agregados estáveis, reduz a oxidação da matéria orgânica e favorece a atividade biológica. Como resultado, há maior infiltração e armazenamento de água, menor perda de solo por erosão e melhor eficiência no uso de nutrientes. Princípio da cobertura orgânica permanente do solo O segundo pilar refere-se à manutenção contínua do solo coberto por resíduos culturais ou plantas de cobertura. A cobertura protege a superfície do impacto direto das gotas de chuva, reduz a erosão hídrica e a evaporação, regula a temperatura do solo e fornece substrato para microrganismos. No contexto brasileiro, a palhada tem papel fundamental na conservação do solo em regiões de elevada pluviosidade e contribui para o aumento gradual da matéria orgânica superficial. Princípio da diversificação de espécies e rotação de culturas O terceiro pilar do SPD envolve a diversificação de espécies por meio da rotação ou consorciação de culturas. Essa prática melhora a ciclagem de nutrientes, explora diferentes profundidades do perfil do solo por sistemas radiculares variados, reduz a incidência de pragas e doenças e aumenta a biodiversidade do sistema. Rotações bem planejadas também contribuem para a qualidade e quantidade da palhada produzida, reforçando os demais pilares do SPD.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Os três princípios do SPD são interdependentes e devem ser aplicados de forma conjunta para que o sistema

seja eficaz. A ausência de revolvimento favorece a manutenção da palhada; a cobertura protege o solo e potencializa os benefícios do não revolvimento; e a rotação de culturas garante diversidade de resíduos e equilíbrio fitossanitário. A adoção isolada de apenas um pilar tende a reduzir os benefícios do sistema e pode gerar problemas agrônômicos, como aumento de doenças ou degradação estrutural do solo.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. A integração dos pilares do SPD resulta em diversos benefícios agrônômicos e ambientais, tais como redução da erosão do solo, melhoria da qualidade física, química e biológica do solo, maior eficiência no uso da água e maior estabilidade da produtividade agrícola. Estudos conduzidos no Brasil demonstram ainda redução de custos operacionais com preparo do solo e maior resiliência dos sistemas produtivos frente a variações climáticas.

ITEM 6 - NOTA 1,00 MANTIDA. Apesar de seus benefícios, a adoção do SPD no Brasil apresenta desafios, como o manejo adequado da palhada, o controle de plantas daninhas resistentes, a compactação do solo por tráfego excessivo e a necessidade de máquinas específicas. Para mitigar esses riscos, são recomendadas práticas como o uso de semeadoras adaptadas, manejo integrado de plantas daninhas, rotação diversificada de culturas, controle do tráfego de máquinas e investimentos contínuos em pesquisa e capacitação técnica.

56 - PROTOCOLO (97911497948) - INSCRIÇÃO (97905595053)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Atendeu plenamente.

ITEM 2 - NOTA 1,00 MANTIDA. O Sistema de Plantio Direto (SPD) é reconhecido pela FAO (Food and Agriculture Organization) como um dos principais componentes da Agricultura de Conservação, sendo amplamente adotado no Brasil como estratégia para promover sustentabilidade agrícola. Esse sistema baseia-se na integração de práticas que visam conservar o solo e a água, aumentar a estabilidade da produção e reduzir custos operacionais, especialmente em ambientes tropicais sujeitos à erosão e degradação do solo.

ITEM 3 - NOTA 3,00 MANTIDA. Princípio do mínimo revolvimento do solo. O primeiro pilar do SPD consiste na eliminação ou redução drástica do revolvimento mecânico do solo, restringindo a mobilização à linha de semeadura. Esse princípio preserva a estrutura natural do solo, mantém agregados estáveis, reduz a oxidação da matéria orgânica e favorece a atividade biológica. Como resultado, há maior infiltração e armazenamento de água, menor perda de solo por erosão e melhor eficiência no uso de nutrientes. Princípio da cobertura orgânica permanente do solo. O segundo pilar refere-se à manutenção contínua do solo coberto por resíduos culturais ou plantas de cobertura. A cobertura protege a superfície do impacto direto das gotas de chuva, reduz a erosão hídrica e a evaporação, regula a temperatura do solo e fornece substrato para microrganismos. No contexto brasileiro, a palhada tem papel fundamental na conservação do solo em regiões de elevada pluviosidade e contribui para o aumento gradual da matéria orgânica superficial. Princípio da diversificação de espécies e rotação de culturas. O terceiro pilar do SPD envolve a diversificação de espécies por meio da rotação ou consorciação de culturas. Essa prática melhora a ciclagem de nutrientes, explora diferentes profundidades do perfil do solo por sistemas radiculares variados, reduz a incidência de pragas e doenças e aumenta a biodiversidade do sistema. Rotações bem planejadas também contribuem para a qualidade e quantidade da palhada produzida, reforçando os demais pilares do SPD.

ITEM 4 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Os três princípios do SPD são interdependentes e devem ser aplicados de forma conjunta para que o sistema seja eficaz. A ausência de revolvimento favorece a manutenção da palhada; a cobertura protege o solo e potencializa os benefícios do não revolvimento; e a rotação de culturas garante diversidade de resíduos e equilíbrio fitossanitário. A adoção isolada de apenas um pilar tende a reduzir os benefícios do sistema e pode gerar problemas agrônômicos, como aumento de doenças ou degradação estrutural do solo.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. A integração dos pilares do SPD resulta em diversos benefícios agrônômicos e ambientais, tais como redução da erosão do solo, melhoria da qualidade física, química e biológica do solo, maior eficiência no uso da água e maior estabilidade da produtividade agrícola. Estudos conduzidos no Brasil demonstram ainda redução de custos operacionais com preparo do solo e maior resiliência dos sistemas produtivos frente a variações climáticas.

ITEM 6 - NOTA 1,00 MANTIDA. Apesar de seus benefícios, a adoção do SPD no Brasil apresenta desafios, como o manejo adequado da palhada, o controle de plantas daninhas resistentes, a compactação do solo por tráfego excessivo e a necessidade de máquinas específicas. Para mitigar esses riscos, são recomendadas práticas como o uso de semeadoras adaptadas, manejo integrado de plantas daninhas, rotação diversificada de culturas, controle do tráfego de máquinas e investimentos contínuos em pesquisa e capacitação técnica.

57 - PROTOCOLO (97911497649) - INSCRIÇÃO (97906538229)

ITEM 2 - NOTA 1,00 MANTIDA. O Sistema de Plantio Direto (SPD) é reconhecido pela FAO (Food and Agriculture Organization) como um dos principais componentes da Agricultura de Conservação, sendo amplamente adotado no Brasil como estratégia para promover sustentabilidade agrícola. Esse sistema baseia-se na integração de práticas que visam conservar o solo e a água, aumentar a estabilidade da produção e reduzir custos operacionais, especialmente em ambientes tropicais sujeitos à erosão e degradação do solo.

ITEM 3 - NOTA 4,00 MANTIDA. Princípio do mínimo revolvimento do solo. O primeiro pilar do SPD consiste na eliminação ou redução drástica do revolvimento mecânico do solo, restringindo a mobilização à linha de semeadura. Esse princípio preserva a estrutura natural do solo, mantém agregados estáveis, reduz a oxidação da matéria orgânica e favorece a atividade biológica. Como resultado, há maior infiltração e armazenamento de água, menor perda de solo por erosão e melhor eficiência no uso de nutrientes. Princípio da cobertura orgânica permanente do solo. O segundo pilar refere-se à manutenção contínua do solo coberto por resíduos culturais ou plantas de cobertura. A cobertura protege a superfície do impacto direto das gotas de chuva, reduz a erosão hídrica e a evaporação, regula a temperatura do solo e fornece substrato para microrganismos. No contexto brasileiro, a palhada tem papel fundamental na conservação do solo em regiões de elevada pluviosidade e contribui para o aumento gradual da matéria orgânica superficial. Princípio da diversificação de espécies e rotação de culturas. O terceiro pilar do SPD envolve a diversificação de espécies por meio da rotação ou consorciação de culturas. Essa prática melhora a ciclagem de nutrientes, explora diferentes profundidades do perfil do solo por sistemas radiculares variados, reduz a incidência de pragas e doenças e aumenta a biodiversidade do sistema. Rotações bem planejadas também contribuem para a qualidade e quantidade da palhada produzida, reforçando os demais pilares do SPD.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Os três princípios do SPD são interdependentes e devem ser aplicados de forma conjunta para que o sistema seja eficaz. A ausência de revolvimento favorece a manutenção da palhada; a cobertura protege o solo e potencializa os benefícios do não revolvimento; e a rotação de culturas garante diversidade de resíduos e equilíbrio fitossanitário. A adoção isolada de apenas um pilar tende a reduzir os benefícios do sistema e pode gerar problemas agrônômicos, como aumento de doenças ou degradação estrutural do solo. O texto discute de forma clara e crítica a interdependência entre os pilares, justificando a necessidade da aplicação conjunta, mas não exemplifica as

limitações da adoção isolada.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. A integração dos pilares do SPD resulta em diversos benefícios agrônômicos e ambientais, tais como redução da erosão do solo, melhoria da qualidade física, química e biológica do solo, maior eficiência no uso da água e maior estabilidade da produtividade agrícola. Estudos conduzidos no Brasil demonstram ainda redução de custos operacionais com preparo do solo e maior resiliência dos sistemas produtivos frente a variações climáticas.

ITEM 6 - NOTA 1,00 MANTIDA. Apesar de seus benefícios, a adoção do SPD no Brasil apresenta desafios, como o manejo adequado da palhada, o controle de plantas daninhas resistentes, a compactação do solo por tráfego excessivo e a necessidade de máquinas específicas. Para mitigar esses riscos, são recomendadas práticas como o uso de semeadoras adaptadas, manejo integrado de plantas daninhas, rotação diversificada de culturas, controle do tráfego de máquinas e investimentos contínuos em pesquisa e capacitação técnica. O texto identifica limitações, mas sem propor soluções claras ou viáveis.

58 - PROTOCOLO (97911497918) - INSCRIÇÃO (97906551212)

ITEM 2 - NOTA 1,00 MANTIDA. O Sistema de Plantio Direto (SPD) é reconhecido pela FAO (Food and Agriculture Organization) como um dos principais componentes da Agricultura de Conservação, sendo amplamente adotado no Brasil como estratégia para promover sustentabilidade agrícola. Esse sistema baseia-se na integração de práticas que visam conservar o solo e a água, aumentar a estabilidade da produção e reduzir custos operacionais, especialmente em ambientes tropicais sujeitos à erosão e degradação do solo.

ITEM 3 - NOTA 4,00 MANTIDA. Princípio do mínimo revolvimento do solo. O primeiro pilar do SPD consiste na eliminação ou redução drástica do revolvimento mecânico do solo, restringindo a mobilização à linha de semeadura. Esse princípio preserva a estrutura natural do solo, mantém agregados estáveis, reduz a oxidação da matéria orgânica e favorece a atividade biológica. Como resultado, há maior infiltração e armazenamento de água, menor perda de solo por erosão e melhor eficiência no uso de nutrientes. Princípio da cobertura orgânica permanente do solo. O segundo pilar refere-se à manutenção contínua do solo coberto por resíduos culturais ou plantas de cobertura. A cobertura protege a superfície do impacto direto das gotas de chuva, reduz a erosão hídrica e a evaporação, regula a temperatura do solo e fornece substrato para microrganismos. No contexto brasileiro, a palhada tem papel fundamental na conservação do solo em regiões de elevada pluviosidade e contribui para o aumento gradual da matéria orgânica superficial. Princípio da diversificação de espécies e rotação de culturas O terceiro pilar do SPD envolve a diversificação de espécies por meio da rotação ou consorciação de culturas. Essa prática melhora a ciclagem de nutrientes, explora diferentes profundidades do perfil do solo por sistemas radiculares variados, reduz a incidência de pragas e doenças e aumenta a biodiversidade do sistema. Rotações bem planejadas também contribuem para a qualidade e quantidade da palhada produzida, reforçando os demais pilares do SPD.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Interdependência e sinergias entre os pilares. Os três princípios do SPD são interdependentes e devem ser aplicados de forma conjunta para que o sistema seja eficaz. A ausência de revolvimento favorece a manutenção da palhada; a cobertura protege o solo e potencializa os benefícios do não revolvimento; e a rotação de culturas garante diversidade de resíduos e equilíbrio fitossanitário. A adoção isolada de apenas um pilar tende a reduzir os benefícios do sistema e pode gerar problemas agrônômicos, como aumento de doenças ou degradação estrutural do solo.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Benefícios agrônômicos e ambientais do SPD. A integração dos pilares do SPD resulta em diversos benefícios agrônômicos e ambientais, tais como redução da erosão do solo, melhoria da qualidade física, química e biológica do solo, maior eficiência no uso da água e maior estabilidade da produtividade agrícola. Estudos conduzidos no Brasil demonstram ainda redução de custos operacionais com preparo do solo e maior resiliência dos sistemas produtivos frente a variações climáticas.

ITEM 6 - NOTA 1,00 MANTIDA. Apesar de seus benefícios, a adoção do SPD no Brasil apresenta desafios, como o manejo adequado da palhada, o controle de plantas daninhas resistentes, a compactação do solo por tráfego excessivo e a necessidade de máquinas específicas. Para mitigar esses riscos, são recomendadas práticas como o uso de semeadoras adaptadas, manejo integrado de plantas daninhas, rotação diversificada de culturas, controle do tráfego de máquinas e investimentos contínuos em pesquisa e capacitação técnica.

59 - PROTOCOLO (97911497493) - INSCRIÇÃO (97907557932)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A questão demandava que o se explicasse que os bancos de desenvolvimento não podem captar depósitos do público em geral, salvo em hipóteses específicas autorizadas pelo CMN, apontando que isso se justifica para evitar concorrência desleal com bancos comerciais e preservar o caráter institucional de fomento. O candidato não demonstrou, no seu texto, domínio mínimo do tema que justificasse a atribuição de nota ao presente item. Assim, mantém-se a pontuação atribuída, em estrita consonância com o gabarito divulgado,

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. A nota atribuída está de acordo com o padrão de respostas, eis que o candidato cita apenas de forma genérica as peculiaridades inerentes ao fomento ou ao desenvolvimento, sem detalhar suficientemente o caráter regional, setorial ou de longo prazo. Assim, mantém-se a pontuação atribuída, em estrita consonância com o gabarito divulgado,

60 - PROTOCOLO (97911497804) - INSCRIÇÃO (97907556930)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. A nota atribuída está de acordo com os parâmetros definidos no gabarito, eis que se verificam dentre outras incorreções gramaticais: uso de abreviaturas inadequadamente (p. ex. UF, na linha 6); ausência de sentido completo da sentença (p. ex. linhas 10 a 12), dentre outros erros que justificam os descontos efetivados. Assim, mantém-se a pontuação atribuída, em estrita consonância com o gabarito divulgado,

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. O candidato não logrou êxito em Indicar que as operações devem estar voltadas a investimentos produtivos e de longo prazo, excluindo consumo e especulação, além de ter que mencionar com clareza e abordar com profundidade que essas restrições têm como fundamento a estabilidade financeira, a preservação da concorrência equilibrada no sistema bancário e o cumprimento da vocação pública de fomento. Assim, mantém-se a pontuação atribuída, em estrita consonância com o gabarito divulgado,

61 - PROTOCOLO (97911497815) - INSCRIÇÃO (97907595100)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. A nota atribuída está de acordo com o padrão de respostas, eis que o candidato cita apenas de forma genérica

as peculiaridades inerentes ao fomento ou ao desenvolvimento, sem detalhar suficientemente o caráter regional, setorial ou de longo prazo. Assim, mantém-se a pontuação atribuída, em estrita consonância com o gabarito divulgado,

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Para fins de alcance da pontuação máxima, deveria o candidato indicar que as operações questionadas devem estar voltadas a investimentos produtivos e de longo prazo, excluindo consumo e especulação, bem como mencionar que essas restrições têm como fundamento a estabilidade financeira, a preservação da concorrência equilibrada no sistema bancário e o cumprimento da vocação pública de fomento. O candidato ainda que tenha trazido alguns dos aspectos mencionados em sua resposta, não atendeu a todos os pontos exigidos para a obtenção da pontuação máxima. Assim, mantém-se a pontuação atribuída, em estrita consonância com o gabarito divulgado,

62 - PROTOCOLO (97911497934) - INSCRIÇÃO (97907549818)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. Em sua resposta, o candidato cita de forma genérica o fomento ou o desenvolvimento, mas sem detalhar o caráter regional, setorial ou de longo prazo. Não houve aprofundamento ou abordagem suficiente do tema para que se pudesse atribuir pontuação máxima. Assim, mantém-se a pontuação atribuída, em estrita consonância com o gabarito divulgado,

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. No item em questão, o candidato não abordou com a mínima profundidade o tema da captação de recursos, de modo que não se verifica amparo para a concessão de pontuação. Assim, mantém-se a nota atribuída, em estrita consonância com o gabarito divulgado,

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Em sua resposta, o candidato abordou apenas genericamente as restrições nas operações, sem construir argumentos suficientes para a concessão da pontuação máxima. Assim, mantém-se a pontuação atribuída, em estrita consonância com o gabarito divulgado.

63 - PROTOCOLO (97911497567) - INSCRIÇÃO (97908582426)

ITEM 3 - NOTA 3,00 MANTIDA. O candidato não logrou êxito em explicar de forma plenamente aderente ao espelho de resposta que os bancos de desenvolvimento não podem captar depósitos do público em geral, salvo em hipóteses específicas autorizadas pelo CMN, deixando de abordar que isso se justifica para evitar concorrência desleal com bancos comerciais e preservar o caráter institucional de fomento. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50. Ainda que sinteticamente, o candidato aborda algumas restrições em matéria de concessão de crédito pelo bancos de desenvolvimento (linhas 2/3 e 18/26), razão pela qual cabe a concessão de pontuação parcial.

64 - PROTOCOLO (97911497607) - INSCRIÇÃO (97908538888)

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. O candidato não aborda todos os pontos exigidos com profundidade e correção aptos a justificar a majoração da nota ao patamar máximo. Isto posto, mantém-se a nota originalmente atribuída.

65 - PROTOCOLO (97911497620) - INSCRIÇÃO (97908540437)

ITEM 3 - NOTA 3,00 MANTIDA. O candidato não discorre suficientemente sobre a impossibilidade dos bancos de desenvolvimento captar depósitos do público em geral, salvo em hipóteses específicas autorizadas pelo CMN, nem aborda com profundidade que isso se justifica para evitar concorrência desleal com bancos comerciais e preservar o caráter institucional de fomento. Assim, mantém-se a pontuação atribuída, em estrita consonância com o gabarito divulgado.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Para alcançar a nota máxima, o candidato deveria Indicar que as operações devem estar voltadas a investimentos produtivos e de longo prazo, excluindo consumo e especulação, e mencionar que essas restrições têm como fundamento a estabilidade financeira, a preservação da concorrência equilibrada no sistema bancário e o cumprimento da vocação pública de fomento. No presente caso, não houve integral atendimento aos pontos supra referidos. Assim, mantém-se a pontuação atribuída, em estrita consonância com o gabarito divulgado,

66 - PROTOCOLO (97911497719) - INSCRIÇÃO (97908540929)

ITEM 3 - NOTA 3,00 MANTIDA. Em sua resposta, o candidato ainda que mencione a existência de restrições à captação junto ao público, não explica com exatidão e profundidade os fundamentos ou hipóteses de exceção. Logo, mantém-se a pontuação originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Em sua resposta, o candidato não logrou êxito em indica que as operações devem estar voltadas a investimentos produtivos e de longo prazo, excluindo consumo e especulação, bem como mencionar que essas restrições têm como fundamento a estabilidade financeira, a preservação da concorrência equilibrada no sistema bancário e o cumprimento da vocação pública de fomento. Não há, por conseguinte, suporte para atribuição de nota máxima, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

67 - PROTOCOLO (97911497731) - INSCRIÇÃO (97908551397)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Em que pese sua insurgência, o candidato não logrou êxito em enfrentar o tema, limitando-se a exposições amplas, de natureza amplamente genérica e não aderentes ao espelho de resposta. Isto posto, não há elementos que permitam a atribuição de pontuação para a questão ora em análise.

68 - PROTOCOLO (97911497558) - INSCRIÇÃO (97909559675)

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Em sua resposta, o candidato não logrou êxito em indicar que as operações devem estar voltadas a investimentos produtivos e de longo prazo, excluindo consumo e especulação, e mencionar que essas restrições têm como fundamento a estabilidade financeira, a preservação da concorrência equilibrada no sistema bancário e o cumprimento da vocação pública de fomento. Logo,

mantém-se a pontuação originalmente atribuída.

69 - PROTOCOLO (97911497575) - INSCRIÇÃO (97909582812)

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50. Em sua resposta, o candidato aborda apenas genericamente algumas restrições à concessão de crédito pelos bancos de desenvolvimento (p. ex. linha 3). Logo, a pontuação parcial é cabível no presente caso.

70 - PROTOCOLO (97911497601) - INSCRIÇÃO (97909548025)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta do candidato não encontra amparo no espelho de correção, com uso de afirmações genéricas e equivocadas. Além disso, em diversos momentos, beira a fuga ao tema proposto, redigindo afirmativas que não se relacionam de modo direto ao tema proposto (p. ex. linhas 11 a 13). Logo, não se vislumbra a possibilidade de concessão de pontuação, razão pela qual se mantém a avaliação original.

71 - PROTOCOLO (97911497701) - INSCRIÇÃO (97909567913)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Em sua resposta, o candidato não enfrenta, nem mesmo sinteticamente, o tema das restrições à captação de recursos pelos bancos de desenvolvimento. Logo, mantém a avaliação originalmente atribuída.

72 - PROTOCOLO (97911497830) - INSCRIÇÃO (97909593638)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto apresenta erros de concordância, gramática e acentuação (p. ex. linha 7 "...que pode-se citar" e linha 12 "...a vista...") que justificam a pontuação originalmente concedida. Além disso, há falhas na coesão e na correta exposição das ideias veiculadas pelo candidato. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída.

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. Em sua resposta, o candidato não logrou êxito em discorrer com profundidade que os bancos de desenvolvimento têm por função primordial o financiamento. de longo prazo voltado ao desenvolvimento regional e setorial, vinculado a políticas públicas, diferenciando-se da atuação dos bancos comerciais voltada ao crédito de curto e médio prazo com finalidade lucrativa. Logo, mantém-se a nota originalmente atribuída.

73 - PROTOCOLO (97911497881) - INSCRIÇÃO (97909559776)

ITEM 3 - NOTA 3,00 MANTIDA. O candidato não logrou êxito em explicar que os bancos de desenvolvimento não podem captar depósitos do público em geral, salvo em hipóteses específicas autorizadas pelo CMN, nem discorreu que isso se justifica para evitar concorrência desleal com bancos comerciais e preservar o caráter institucional de fomento. Logo, mantém-se a nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50. Em sua resposta, ainda que de forma bastante superficial, o candidato aborda algumas das limitações à concessão de crédito (linhas 5 e 6). Assim, cabe a concessão de pontuação parcial.

74 - PROTOCOLO (97911497897) - INSCRIÇÃO (97909538382)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 3,00. A abordagem do candidato não guarda relação integral com o espelho de respostas, especialmente pela ausência de enfrentamento a pontos essenciais do tema. Em que pese algumas afirmações amplas e por vezes equivocadas, vislumbra-se nas linhas 9 e 10 que o candidato discorre sobre a impossibilidade de obtenção de depósitos a vista, fato que justifica a atribuição de pontuação parcial.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Para alcançar a pontuação máxima, o candidato deveria indicar que as operações devem estar voltadas a investimentos produtivos e de longo prazo, excluindo consumo e especulação, e mencionar que essas restrições têm como fundamento a estabilidade financeira, a preservação da concorrência equilibrada no sistema bancário e o cumprimento da vocação pública de fomento. Não se vislumbra o atendimento do comando da questão, razão pela qual se mantém a avaliação original.

75 - PROTOCOLO (97911497453) - INSCRIÇÃO (97910538780)

ITEM 2 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. A resposta esperada está em conformidade com o entendimento fixado pelo STJ, e divulgada por sua jurisprudência recente, notadamente o REsp 1790004-PR, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 13/10/2020 (Info 681). Quanto ao critério de correção, adota os mesmos argumentos veiculados no julgado de referência e, a despeito de não atendido integralmente o critério, verifico que a nota merece ser majorada, pois abordou a maior parte do critério de correção. Dou parcial provimento. Desconsideram-se questões alheias ao espelho.

76 - PROTOCOLO (97911497591) - INSCRIÇÃO (97910590165)

ITEM 2 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. Verifica-se que o candidato, efetivamente, atendeu maior parte do espelho de correção, a despeito de não integralmente coberto, o que impõe a majoração da nota para 8 pontos, no quesito.

77 - PROTOCOLO (97911497713) - INSCRIÇÃO (97910539213)

ITEM 2 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. Verifica-se que o candidato, efetivamente, atendeu maior parte do espelho de correção, a despeito de não integralmente coberto, o que impõe a majoração da nota para 8 pontos, no quesito.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta esperada está em conformidade com o entendimento fixado pelo STJ, e divulgada por sua jurisprudência recente, notadamente o STJ. REsp 1601552-PE, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 05/11/2019 (Info 660). Trata-se de entendimento atual, cujo conhecimento é exigido do candidato. Quanto ao critério de correção, adota os mesmos argumentos veiculados no julgado de referência e, não tendo sido integralmente atendidos, impõe-se a manutenção da nota atribuída. Desconsideram-se aspectos estranhos

ao espelho de correção.

78 - PROTOCOLO (97911497856) - INSCRIÇÃO (97910591719)

ITEM 2 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. Verifica-se que o candidato, efetivamente, atendeu maior parte do espelho de correção, a despeito de não integralmente coberto, o que impõe a majoração da nota para 8 pontos, no quesito.

79 - PROTOCOLO (97911497876) - INSCRIÇÃO (97910596511)

ITEM 2 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. A resposta esperada está em conformidade com o entendimento fixado pelo STJ, e divulgada por sua jurisprudência recente, notadamente o REsp 1790004-PR, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 13/10/2020 (Info 681). Quanto ao critério de correção, adota os mesmos argumentos veiculados no julgado de referência e, não tendo sido integralmente atendidos, contudo a nota não contempla a integralidade do apresentado pelo candidato, merecendo ser majorada para 8 pontos. Desconsideram-se aspectos estranhos ao espelho de correção.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta esperada está em conformidade com o entendimento fixado pelo STJ, e divulgada por sua jurisprudência recente, notadamente o STJ. REsp 1601552-PE, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 05/11/2019 (Info 660). Trata-se de entendimento atual, cujo conhecimento é exigido do candidato. Quanto ao critério de correção, adota os mesmos argumentos veiculados no julgado de referência e, não tendo sido integralmente atendidos, impõe-se a manutenção da nota atribuída. Desconsideram-se aspectos estranhos ao espelho de correção.

80 - PROTOCOLO (97911497529) - INSCRIÇÃO (97911549026)

ITEM 2 - NOTA 8,00 MANTIDA. A resposta esperada está em conformidade com o entendimento fixado pelo STJ, e divulgada por sua jurisprudência recente, notadamente o REsp 1790004-PR, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 13/10/2020 (Info 681). Quanto ao critério de correção, adota os mesmos argumentos veiculados no julgado de referência e, não tendo sido integralmente atendidos, impõe-se a manutenção da nota atribuída.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta esperada está em conformidade com o entendimento fixado pelo STJ, e divulgada por sua jurisprudência recente, notadamente o STJ. REsp 1601552-PE, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 05/11/2019 (Info 660). Trata-se de entendimento atual, cujo conhecimento é exigido do candidato. Quanto ao critério de correção, adota os mesmos argumentos veiculados no julgado de referência e, não tendo sido integralmente atendidos, impõe-se a manutenção da nota atribuída.

81 - PROTOCOLO (97911497639) - INSCRIÇÃO (97911591795)

ITEM 2 - NOTA 8,00 MANTIDA. A resposta esperada está em conformidade com o entendimento fixado pelo STJ, e divulgada por sua jurisprudência recente, notadamente o REsp 1790004-PR, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 13/10/2020 (Info 681). Quanto ao critério de correção, adota os mesmos argumentos veiculados no julgado de referência e, não tendo sido integralmente atendidos, impõe-se a manutenção da nota atribuída.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta esperada está em conformidade com o entendimento fixado pelo STJ, e divulgada por sua jurisprudência recente, notadamente o STJ. REsp 1601552-PE, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 05/11/2019 (Info 660). Trata-se de entendimento atual, cujo conhecimento é exigido do candidato. Quanto ao critério de correção, adota os mesmos argumentos veiculados no julgado de referência e, não tendo sido integralmente atendidos, impõe-se a manutenção da nota atribuída.

82 - PROTOCOLO (97911497549) - INSCRIÇÃO (97912579447)

ITEM 2 - NOTA 4,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Efetivamente, o candidato atende parcialmente o espelho de correção ao mencionar a repercussão "nulidade". Dou provimento.

83 - PROTOCOLO (97911497560) - INSCRIÇÃO (97912540828)

ITEM 2 - NOTA 8,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido parcialmente o critério de correção, nada a prover.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. São desconsiderados elementos estranhos ao espelho, critério objetivo de correção. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

84 - PROTOCOLO (97911497748) - INSCRIÇÃO (97912594160)

ITEM 2 - NOTA 4,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Não é dado discutir o critério de correção da banca examinadora, que adotou jurisprudência atual dos tribunais superiores, inclusive entendimentos com caráter vinculante. Desatendido o parcialmente o critério objetivo de correção fixado pelo espelho, nego provimento.

85 - PROTOCOLO (97911497754) - INSCRIÇÃO (97912555783)

ITEM 2 - NOTA 4,00 MANTIDA. A resposta esperada está em conformidade com o entendimento fixado pelo STJ, e divulgada por sua jurisprudência recente, notadamente o REsp 1790004-PR, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 13/10/2020 (Info 681). Quanto ao critério de correção, adota os mesmos argumentos veiculados no julgado de referência e, não tendo sido integralmente atendidos, impõe-se a manutenção da nota atribuída. Desconsideram-se aspectos estranhos ao espelho de correção.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Efetivamente, o aspecto conceitual foi atendido pelo candidato, que discorreu sobre os requisitos do título, ainda que de forma incompleta, fazendo jus a pontuação parcial. Dou parcial provimento.

86 - PROTOCOLO (97911497801) - INSCRIÇÃO (97912565422)

ITEM 2 - NOTA 8,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Ademais, a citação de artigos de lei elementares é mandatória em certames com a complexidade do ora examinado. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Ademais, a citação de artigos de lei elementares é mandatória em certames com a complexidade do ora examinado. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

87 - PROTOCOLO (97911497847) - INSCRIÇÃO (97912538022)

ITEM 2 - NOTA 8,00 MANTIDA. Não foi atendido o critério de correção de forma integral. Sequer é mencionada a existência de uma lei que, porventura, pudesse fundamentar a resposta. Logo, desatendido de forma plena o espelho. Nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta esperada está em conformidade com o entendimento fixado pelo STJ, e divulgada por sua jurisprudência recente, notadamente o STJ. REsp 1601552-PE, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 05/11/2019 (Info 660). Trata-se de entendimento atual, cujo conhecimento é exigido do candidato. Quanto ao critério de correção, adota os mesmos argumentos veiculados no julgado de referência e, não tendo sido integralmente atendidos, impõe-se a manutenção da nota atribuída. Desconsideram-se aspectos estranhos ao espelho de correção.

88 - PROTOCOLO (97911497872) - INSCRIÇÃO (97912554504)

ITEM 2 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Contudo, revisando a resposta dada pelo candidato, verifico que merece ser majorada a nota atribuída por atendido, em maior monta, o critério objetivo de correção. Dou parcial provimento.

89 - PROTOCOLO (97911497880) - INSCRIÇÃO (97912538682)

ITEM 2 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Contudo, revisando o teor da resposta apresentada, verifica-se que a nota atribuída deve ser majorada, pois atendido parcialmente o espelho de correção, em maior monta do que a avaliação originalmente atribuída.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não é dado discutir o critério de correção da banca examinadora, que adotou jurisprudência atual dos tribunais superiores, inclusive entendimentos com caráter vinculante. Desatendida a integralidade do critério objetivo de correção fixado pelo espelho, nego provimento.

90 - PROTOCOLO (97911497933) - INSCRIÇÃO (97912538680)

ITEM 2 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Contudo, verifico que o candidato atendeu cerca de 60% do espelho de correção (no particular), motivo pelo qual dou parcial provimento para melhorar a avaliação.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

91 - PROTOCOLO (97911497938) - INSCRIÇÃO (97912545480)

ITEM 2 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Contudo, verifico que a nota atribuída merece ser majorada, à luz da resposta efetivamente apresentada, mais aspectos do espelho de correção.

92 - PROTOCOLO (97911497953) - INSCRIÇÃO (97912593506)

ITEM 2 - NOTA 4,00 MANTIDA. A resposta esperada está em conformidade com o entendimento fixado pelo STJ, e divulgada por sua jurisprudência recente, notadamente o REsp 1790004-PR, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 13/10/2020 (Info 681). Quanto ao critério de correção, adota os mesmos argumentos veiculados no julgado de referência e, não tendo sido integralmente atendidos, impõe-se a manutenção da nota atribuída. Especificamente em relação à menção de artigos de lei, o conhecimento de seu conteúdo é objeto da prova, assim, ou se indicava o entendimento, ou se citava o artigo, especificamente, não tendo o candidato adotado um ou outro procedimento. O candidato, aliás, sequer coteja o conteúdo de sua resposta com as normas mencionadas no espelho. Desconsideram-se aspectos estranhos ao espelho de correção.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta esperada está em conformidade com o entendimento fixado pelo STJ, e divulgada por sua jurisprudência recente, notadamente o STJ. REsp 1601552-PE, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 05/11/2019 (Info 660). Trata-se de entendimento atual, cujo conhecimento é exigido do candidato. Quanto ao critério de correção, adota os mesmos argumentos veiculados no julgado de referência e, não tendo sido integralmente atendidos, impõe-se a manutenção da nota atribuída. Desconsideram-se aspectos estranhos ao espelho de correção, como elementos adicionais não mencionados, como a "entrega de mercadoria", ou outras especificidades que não apenas não constam do critério de correção, como não foram especificamente mencionadas e diferenciadas pelo candidato.

93 - PROTOCOLO (97911497959) - INSCRIÇÃO (97912537952)

ITEM 2 - NOTA 4,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

94 - PROTOCOLO (97911497419) - INSCRIÇÃO (97913560090)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após análise do recurso apresentado, verifica-se que a resposta original mencionou quatro categorias: inflação de demanda, inflação de oferta, inflação de custos e inflação inercial. O espelho de correção, entretanto, estabelece como resposta completa a apresentação exclusiva dos três tipos de inflação tradicionalmente reconhecidos: demanda, custos e inercial. Embora o candidato tenha efetivamente citado as três categorias exigidas, a resposta original fragmentou a inflação de custos em duas formulações distintas ("oferta" e "custos"), apresentando-as como tipos separados. Essa separação não corresponde à classificação prevista no espelho, que trata choques de oferta como uma das causas da inflação de custos, e não como categoria autônoma. Dessa forma, a resposta não apresentou de maneira clara, direta e inequívoca os três tipos de inflação exigidos, conforme o padrão de correção estabelecido. Assim, a nota parcial atribuída pela banca permanece tecnicamente adequada.

95 - PROTOCOLO (97911497515) - INSCRIÇÃO (97913540559)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Uma questão chave no conceito de inflação está centrado na palavra aumento do nível geral de preços e não somente a variação. A variação pode sugerir variações negativas, neste caso seria o conceito de deflação. O conceito de inflação, de acordo com o próprio Banco Central é: processo persistente de aumento do nível geral de preços, o que resulta em perda do poder aquisitivo da moeda. É um fenômeno em que muitos preços sobem ao mesmo tempo na economia. Banco Central do Brasil: Relatório de Política Monetária, v.1, nº 3, set., 2025, p.1-110. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202509/rpm202509p.pdf>. Acesso em 27/09/25 Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O texto não deixa claro quais os efeitos da inflação sobre a distribuição de renda, sobre a alocação de recursos e sobre o Balanço de Pagamentos. Segundo NOGAMI, "sobre a renda, a inflação provoca redução do poder aquisitivo o que afeta, principalmente a classe assalariada que sofre com a defasagem na reposição salarial, os proprietários de imóveis que dependem dos índices anuais de reajuste. Por outro lado, favorece o capital especulativo e grandes investidores que se beneficiam de investimentos indexados à índices de curtíssimo prazo gerando maiores desigualdades na distribuição da renda. Sobre a alocação de recursos, a inflação influencia a tomada de decisão dos investidores que resistem em alocar recursos em projetos de longo prazo em detrimentos aos de curto prazo, aumentando o capital especulativo em detrimento ao capital produtivo. No que diz respeito ao comércio internacional, o aumento permanente e continuado dos preços internos pode tornar os produtos menos competitivos e dificultar as exportações impactando na balança comercial e no saldo do balanço de pagamentos". (NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018). Diante do exposto a banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto discorre corretamente sobre a inflação de demanda, parcialmente sobre a inflação de custos e não abordou a inflação inercial. A resposta deveria estar centrada nos seguintes conceitos: "existem basicamente três tipos de inflação: de demanda, de custos e inercial. A inflação de demanda, diz respeito ao excesso de demanda agregada em relação à produção disponível de bens e serviços (oferta agregada). Segundo NOGAMI, "Ela pode ser entendida como "dinheiro demais à procura de poucos bens". A inflação de custos, tem como causa os fatores não monetários, comparativamente à inflação de demanda. Ela surge por decisão e ação dos agentes autônomos da economia, sem a intervenção dos mecanismos de mercado. Ela pode estar associada a uma inflação tipicamente de oferta. É a situação em que a demanda permanece a mesma, mas os custos de certos fatores de produção importantes aumentam. Outro tipo de inflação é a inercial, que se dá na medida em que os agentes econômicos adaptam as suas expectativas a determinada taxa de inflação, gerando um aumento inercial nos níveis de preços. (NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018). Diante do exposto a banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto, aborda parcialmente as políticas de combate à inflação. A abordagem deveria estar centrada nas políticas de acordo com os tipos de inflação. O ponto central deveria ser a conceituação conforme descrito no próprio site do Banco Central e de

autores consagrados: "Políticas de combate à inflação: Para combater a inflação o governo faz uso de diferentes mecanismos. No Brasil o Banco Central é órgão responsável pelo cumprimento da meta estabelecida na política macroeconômica. O controle da inflação de demanda passa pelo controle da demanda agregada por bens e serviços, que deverá ser reduzida com medidas como: aumento da carga tributária, redução dos gastos do governo, elevação das taxas de juros, controle de crédito e arrocho salarial. Existem basicamente quatro fatores geradores de inflação de custos: quedas de produção (choques de oferta), aumento nos preços de produtos importados, aumentos excessivos de salários e atuação dos oligopólios. De modo geral o combate à inflação de custos passa pela implantação das seguintes políticas: políticas de controle sobre os lucros das empresas, políticas de controle direto sobre preços e política salarial mais rígida. A inflação inercial é mais difícil de combater e não possui política específica, uma vez que passa a fazer parte da cultura dos agentes econômicos. Ela fica incorporada ao comportamento dos agentes econômicos e passa a fazer parte integrada dos contratos e acordos informais. Banco Central do Brasil: Relatório de Política Monetária, v.1, nº 3, set., 2025, p.1-110. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202509/rpm202509p.pdf>. Acesso em 27/09/25. NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018. Diante do exposto a banca mantém a pontuação.

96 - PROTOCOLO (97911497637) - INSCRIÇÃO (97913565578)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho de correção exige explicação adequada dos efeitos da inflação sobre: (i) distribuição de renda; (ii) alocação de recursos; (iii) Balanço de Pagamentos. A resposta original apresenta apenas menções superficiais a esses elementos, sem desenvolver os mecanismos econômicos envolvidos, sem articulação conceitual e com incorreções. Assim, não atende ao nível mínimo de completude exigido para pontuação parcial. A banca mantém a pontuação obtida.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Para pontuação máxima, o candidato deve identificar e explicar corretamente os três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original cita essas categorias, porém com definições muito breves, sem aprofundamento conceitual e com confusão entre "inflação de oferta" e "inflação de custos". Dessa forma, o atendimento ao critério é parcial. Pontuação mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho estabelece que a pontuação máxima deve contemplar políticas voltadas aos três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original aborda apenas instrumentos de política monetária e fiscal, relacionados ao combate da inflação de demanda, sem apresentar medidas específicas para inflação de custos ou inercial. Assim, a nota parcial permanece adequada.

97 - PROTOCOLO (97911497651) - INSCRIÇÃO (97913563104)

ITEM 3 - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 5,00. Após análise detalhada do recurso apresentado e dos trechos da resposta original transcritos pelo candidato, verifica-se que a pontuação inicialmente atribuída (3 pontos) não refletiu de maneira adequada o atendimento aos critérios previstos no espelho de correção da Questão 1. No item "Efeitos da Inflação", o candidato abordou corretamente os três efeitos exigidos: explicou o impacto da inflação sobre a distribuição de renda, destacando a perda do poder de compra e seus efeitos sobre grupos de menor renda; tratou da alocação de recursos, relacionando a inflação à postergação de investimentos e à redução do nível de atividade econômica; analisou o efeito sobre o Balanço de Pagamentos, mencionando a perda de competitividade externa e seus desdobramentos. Esses elementos atendem integralmente ao critério que exige a abordagem correta dos três efeitos, justificando a atribuição da pontuação máxima (5 pontos). Diante do exposto a banca altera a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 5,00. A partir do recurso impetrado, identifica-se que o candidato apresentou, de forma clara e tecnicamente adequada, os três tipos previstos no espelho: inflação de demanda, definida como excesso de demanda agregada; inflação de custos, explicada a partir de choques de oferta; inflação inercial, corretamente associada ao mecanismo de indexação e exemplificada com a URV. A resposta contempla todos os elementos requeridos, sem incorreções conceituais, o que igualmente atende ao critério para a pontuação máxima (5 pontos). Diante do exposto, conclui-se que a resposta original do candidato cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos pela banca para ambos os itens avaliados. Diante do exposto, a banca altera a pontuação para 5 pontos.

98 - PROTOCOLO (97911497666) - INSCRIÇÃO (97913595544)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. A avaliação deste item considera correção gramatical, clareza, coesão, estrutura sintática e adequação vocabular. A resposta original apresenta problemas de pontuação, períodos longos, uso inadequado de conectores e construções que comprometem a fluidez textual. Embora o texto seja compreensível, os deslizos observados justificam a nota parcial atribuída. Diante do exposto a banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho de correção exige explicação adequada dos efeitos da inflação sobre: (i) distribuição de renda; (ii) alocação de recursos; (iii) Balanço de Pagamentos. A resposta original menciona esses elementos, porém de forma superficial, sem desenvolver os mecanismos econômicos envolvidos. As afirmações apresentadas não atendem plenamente ao nível de detalhamento conceitual exigido, razão pela qual a nota parcial permanece adequada.

ITEM 4 - NOTA 3,00 MANTIDA. Para pontuação máxima, o candidato deve identificar e explicar corretamente os três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original cita essas categorias, mas apresenta definições breves e sem aprofundamento conceitual, não atendendo integralmente ao critério previsto no espelho. A banca mantém a pontuação.

99 - PROTOCOLO (97911497707) - INSCRIÇÃO (97913540620)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho de correção exige explicação adequada dos efeitos da inflação sobre: (i) distribuição de renda; (ii) alocação de recursos; (iii) Balanço de Pagamentos. A resposta original menciona esses elementos, porém de forma superficial, sem desenvolver os mecanismos econômicos envolvidos e sem atender ao nível de completude conceitual exigido. Assim, a nota parcial atribuída permanece adequada e pontuação mantida pela banca.

ITEM 4 - NOTA 3,00 MANTIDA. Para pontuação máxima, o candidato deve identificar e explicar corretamente os três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original cita essas categorias, porém com definições superficiais e com confusão conceitual entre inflação de oferta e de custos, não atendendo integralmente ao critério previsto no espelho. A banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho estabelece que a pontuação máxima deve contemplar políticas voltadas aos três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original aborda apenas instrumentos relacionados ao combate da inflação de demanda, sem apresentar

medidas específicas para inflação de custos ou inercial. Assim, a nota parcial permanece adequada. A banca mantém a pontuação.

100 - PROTOCOLO (97911497723) - INSCRIÇÃO (97913566428)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto discorre corretamente sobre o efeito sobre o saldo do balanço de pagamentos e parcialmente sobre os demais efeitos. Tanto no que diz respeito a renda como na alocação de recursos, outros fatores deveriam ser considerados, tais como capital especulativo, projetos de curto prazo em detrimento aos de longo prazo. Conforme espelho de correção: "Os efeitos da inflação: sobre a renda: a inflação provoca redução do poder aquisitivo o que afeta, principalmente a classe assalariada que sofre com a defasagem na reposição salarial, os proprietários de imóveis que dependem dos índices anuais de reajuste. Por outro lado, favorece o capital especulativo e grandes investidores que se beneficiam de investimentos indexados à índices de curtíssimo prazo gerando maiores desigualdades na distribuição da renda. Sobre a alocação de recursos, a inflação influencia a tomada de decisão dos investidores que resistem em alocar recursos em projetos de longo prazo em detrimento aos de curto prazo, aumentando o capital especulativo em detrimento ao capital produtivo. No que diz respeito ao comércio internacional, o aumento permanente e continuado dos preços internos pode tornar os produtos menos competitivos e dificultar as exportações impactando na balança comercial e no saldo do balanço de pagamentos." Banco Central do Brasil: Relatório de Política Monetária, v.1, nº 3, set.,2025, p.1-110. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202509/rpm202509p.pdf>. Acesso em 27/09/25. NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018. Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto apresenta uma descrição correta e sintetizada sobre a inflação de demanda, parcialmente sobre a inflação de custos e não abordou a inflação inercial. O tema deveria ser melhor discorrido, para NOGAMI, "existem basicamente três tipos de inflação: de demanda, de custos e inercial. A inflação de demanda, diz respeito ao excesso de demanda agregada em relação à produção disponível de bens e serviços (oferta agregada). Segundo NOGAMI, "Ela pode ser entendida como "dinheiro demais à procura de poucos bens". A inflação de custos, tem como causa os fatores não monetários, comparativamente à inflação de demanda. Ela surge por decisão e ação dos agentes autônomos da economia, sem a intervenção dos mecanismos de mercado. Ela pode estar associada a uma inflação tipicamente de oferta. É a situação em que a demanda permanece a mesma, mas os custos de certos fatores de produção importantes aumentam. Outro tipo de inflação é a inercial, que se dá na medida em que os agentes econômicos adaptam as suas expectativas a determinada taxa de inflação, gerando um aumento inercial nos níveis de preços. Banco Central do Brasil: Relatório de Política Monetária, v.1, nº 3, set.,2025, p.1-110. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202509/rpm202509p.pdf>. Acesso em 27/09/25. NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018. Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto reserva as linhas finais para discorrer parcialmente sobre as políticas de combate à inflação, além de não ter abordado a inflação inercial. Para combater a inflação o governo faz uso de diferentes mecanismos. No Brasil o Banco Central é órgão responsável pelo cumprimento da meta estabelecida na política macroeconômica. O controle da inflação de demanda passa pelo controle da demanda agregada por bens e serviços, que deverá ser reduzida com medidas como: aumento da carga tributária, redução dos gastos do governo, elevação das taxas de juros, controle de crédito e arrocho salarial. Existem basicamente quatro fatores geradores de inflação de custos: quedas de produção (choques de oferta), aumento nos preços de produtos importados, aumentos excessivos de salários e atuação dos oligopólios. De modo geral o combate à inflação de custos passa pela implantação das seguintes políticas: políticas de controle sobre os lucros das empresas, políticas de controle direto sobre preços e política salarial mais rígida. A inflação inercial é mais difícil de combater e não possui política específica, uma vez que passa a fazer parte da cultura dos agentes econômicos. Ela fica incorporada ao comportamento dos agentes econômicos e passa a fazer parte integrada dos contratos e acordos informais. Banco Central do Brasil: Relatório de Política Monetária, v.1, nº 3, set.,2025, p.1-110. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202509/rpm202509p.pdf>. Acesso em 27/09/25. NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018. Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

101 - PROTOCOLO (97911497758) - INSCRIÇÃO (97913557672)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Revendo o texto identifica-se que o candidato apresentou explicações corretas apenas sobre os efeitos da inflação na distribuição de renda. A abordagem sobre a alocação de recursos foi parcial e pouco precisa, enquanto a explicação referente ao Balanço de Pagamentos apresentou erro conceitual ao afirmar que a inflação melhora a competitividade externa. Assim, o texto não contempla adequadamente os três efeitos exigidos pelo enunciado, no entanto, considerando o espelho de correção e os critérios avaliativos estabelecidos, altera-se a pontuação para 2 pontos.

ITEM 4 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 3,00. Após análise do recurso interposto pelo candidato, referente à pontuação atribuída ao item "Tipos de Inflação", procede-se à reavaliação com base no espelho de correção oficial, que estabelece como conteúdo mínimo esperado a apresentação e explicação dos três tipos básicos de inflação: 1. Inflação de demanda 2. Inflação de custos (ou de oferta) 3. Inflação inercial O texto produzido pelo candidato contempla, de forma adequada, dois dos tipos previstos: • Inflação de demanda, corretamente associada ao excesso de demanda agregada; • Inflação de custos, vinculada a aumentos nos custos de produção e gargalos produtivos. Entretanto, não há no texto qualquer referência à inflação inercial, definida no espelho como aquela decorrente da adaptação das expectativas dos agentes econômicos e da indexação de preços e contratos. A ausência desse terceiro tipo implica o não atendimento integral do conteúdo exigido para a pontuação máxima. Assim, embora o candidato tenha apresentado explicações conceitualmente corretas para dois tipos de inflação, o item não foi desenvolvido de forma completa conforme os parâmetros estabelecidos pela banca. Diante do exposto, o recurso é procedente. A pontuação deve ser ajustada para 3 (três) pontos, correspondente à abordagem correta de dois dos três tipos de inflação previstos no espelho de correção.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após análise do recurso apresentado, verifica-se que o texto do candidato contempla apenas as políticas de combate à inflação de demanda, por meio da referência à política monetária contracionista. Embora mencione incentivos fiscais e aumento de importações, tais medidas não correspondem às políticas previstas no espelho de correção para o combate à inflação de custos, que incluem controle de lucros, controle direto de preços e política salarial rígida. Ademais, não há qualquer referência à inflação inercial ou às dificuldades inerentes ao seu combate, conforme exigido pelo espelho. Dessa forma, o candidato discorreu apenas parcialmente sobre as políticas de combate à inflação, não atendendo ao conjunto completo de políticas requeridas para os três tipos de inflação (demanda, custos e inercial). Diante do exposto, o recurso não procede, mantendo-se a pontuação atribuída de 2 (dois) pontos.

102 - PROTOCOLO (97911497770) - INSCRIÇÃO (97913581599)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. Embora o texto apresente boa pontuação, a legibilidade é prejudicada pelo tamanho reduzido e pela forma das letras, o que dificulta a leitura e compromete a compreensão das ideias. Além disso, há períodos excessivamente longos, o que reduz a clareza e

interrompe o fluxo do texto.

ITEM 2 - NOTA 1,00 MANTIDA. O texto deveria estar focado no conceito central de inflação, o que implica abordar a definição de “processo persistente de aumento do nível geral de preços”. Além disso, seria importante explicar que a inflação é “um fenômeno em que muitos preços sobem ao mesmo tempo na economia. A banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto não deixa claro os efeitos da inflação sobre a renda e sobre a alocação de recursos. O candidato reconhece ainda que “impacto da inflação sobre o Balanço de Pagamentos poderia ter sido desenvolvido de maneira mais técnica e explícita”. O ponto central deveria estar focado nos seguintes conceitos: “Efeitos sobre a renda: a inflação provoca redução do poder aquisitivo o que afeta, principalmente a classe assalariada que sofre com a defasagem na reposição salarial, os proprietários de imóveis que dependem dos índices anuais de reajuste. Por outro lado, favorece o capital especulativo e grandes investidores que se beneficiam de investimentos indexados à índices de curtíssimo prazo gerando maiores desigualdades na distribuição da renda. Sobre a alocação de recursos, a inflação influencia a tomada de decisão dos investidores que resistem em alocar recursos em projetos de longo prazo em detrimento aos de curto prazo, aumentando o capital especulativo em detrimento ao capital produtivo. No que diz respeito ao comércio internacional, o aumento permanente e continuado dos preços internos pode tornar os produtos menos competitivos e dificultar as exportações impactando na balança comercial e no saldo do balanço de pagamentos”. Banco Central do Brasil: Relatório de Política Monetária, v.1, nº 3, set.,2025, p.1-110. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202509/rpm202509p.pdf>. Acesso em 27/09/25. NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018. Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

103 - PROTOCOLO (97911497811) - INSCRIÇÃO (97913594925)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto apresenta uma abordagem correta sobre os efeitos da inflação sobre a renda, no entanto a abordagem sobre a alocação de recursos e e sobre o Balanço de Pagamentos foram discorridas de forma parcial. O ponto central deveria estar focado nos seguintes conceitos: “Efeitos sobre a renda: a inflação provoca redução do poder aquisitivo o que afeta, principalmente a classe assalariada que sofre com a defasagem na reposição salarial, os proprietários de imóveis que dependem dos índices anuais de reajuste. Por outro lado, favorece o capital especulativo e grandes investidores que se beneficiam de investimentos indexados à índices de curtíssimo prazo gerando maiores desigualdades na distribuição da renda. Sobre a alocação de recursos, a inflação influencia a tomada de decisão dos investidores que resistem em alocar recursos em projetos de longo prazo em detrimento aos de curto prazo, aumentando o capital especulativo em detrimento ao capital produtivo. No que diz respeito ao comércio internacional, o aumento permanente e continuado dos preços internos pode tornar os produtos menos competitivos e dificultar as exportações impactando na balança comercial e no saldo do balanço de pagamentos”. Banco Central do Brasil: Relatório de Política Monetária, v.1, nº 3, set.,2025, p.1-110. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202509/rpm202509p.pdf>. Acesso em 27/09/25. NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018. Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto justifica de forma parcial, tangenciando os fundamentos do tema. Não houve abordagem sobre as políticas de combate à inflação inercial. A resposta mais adequada deveria estar centrada nos seguintes tópicos: Políticas de combate à inflação: Para combater a inflação o governo faz uso de diferentes mecanismos. No Brasil o Banco Central é órgão responsável pelo cumprimento da meta estabelecida na política macroeconômica. O controle da inflação de demanda passa pelo controle da demanda agregada por bens e serviços, que deverá ser reduzida com medidas como: aumento da carga tributária, redução dos gastos do governo, elevação das taxas de juros, controle de crédito e arrocho salarial. Existem basicamente quatro fatores geradores de inflação de custos: quedas de produção (choques de oferta), aumento nos preços de produtos importados, aumentos excessivos de salários e atuação dos oligopólios. De modo geral o combate à inflação de custos passa pela implantação das seguintes políticas: políticas de controle sobre os lucros das empresas, políticas de controle direto sobre preços e política salarial mais rígida. A inflação inercial é mais difícil de combater e não possui política específica, uma vez que passa a fazer parte da cultura dos agentes econômicos. Ela fica incorporada ao comportamento dos agentes econômicos e passa a fazer parte integrada dos contratos e acordos informais. Banco Central do Brasil: Relatório de Política Monetária, v.1, nº 3, set.,2025, p.1-110. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202509/rpm202509p.pdf>. Acesso em 27/09/25. NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018. Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

104 - PROTOCOLO (97911497842) - INSCRIÇÃO (97913593526)

ITEM 3 - NOTA 3,00 MANTIDA. O espelho de correção exige explicação adequada dos efeitos da inflação sobre: (i) distribuição de renda; (ii) alocação de recursos; (iii) Balanço de Pagamentos. A resposta original menciona esses elementos, porém de forma superficial, sem desenvolver os mecanismos econômicos envolvidos e sem atender ao nível de completude conceitual exigido. Assim, a nota parcial atribuída permanece adequada.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Para pontuação máxima, o candidato deve identificar e explicar corretamente os três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original apresenta definições incompletas, confusão conceitual entre inflação de oferta e de custos e ausência de explicação adequada da inflação inercial. Dessa forma, o atendimento ao critério é parcial e a pontuação mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho estabelece que a pontuação máxima deve contemplar políticas voltadas aos três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original aborda apenas instrumentos relacionados ao combate da inflação de demanda, sem apresentar medidas específicas para inflação de custos ou inercial. Assim, a nota parcial permanece adequada.

105 - PROTOCOLO (97911497864) - INSCRIÇÃO (97913577774)

ITEM 2 - NOTA 1,00 MANTIDA. Uma questão chave no conceito de inflação está centrado na palavra aumento do nível geral de preços e não somente a variação. A variação pode sugerir variações negativas, neste caso seria o conceito de deflação. O conceito de inflação, de acordo com o próprio Banco Central é: processo persistente de aumento do nível geral de preços, o que resulta em perda do poder aquisitivo da moeda. É um fenômeno em que muitos preços sobem ao mesmo tempo na economia. Banco Central do Brasil: Relatório de Política Monetária, v.1, nº 3, set.,2025, p.1-110. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202509/rpm202509p.pdf>. Acesso em 27/09/25 Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Os efeitos apresentados são genéricos e tangenciam os fundamentos teóricos. O candidato deveria deixar claro os efeitos inflacionários sobre a renda, sobre a alocação de recursos e sobre o saldo do balanço de pagamentos. Os pontos centrais que deveriam ser abordados remetem ao seguinte: “Efeitos: Sobre a renda, a inflação provoca redução do poder aquisitivo o que afeta, principalmente a classe

assalariada que sofre com a defasagem na reposição salarial, os proprietários de imóveis que dependem dos índices anuais de reajuste. Por outro lado, favorece o capital especulativo e grandes investidores que se beneficiam de investimentos indexados a índices de curtíssimo prazo gerando maiores desigualdades na distribuição da renda. Sobre a alocação de recursos, a inflação influencia a tomada de decisão dos investidores que resistem em alocar recursos em projetos de longo prazo em detrimento aos de curto prazo, aumentando o capital especulativo em detrimento ao capital produtivo. No que diz respeito ao comércio internacional, o aumento permanente e continuado dos preços internos pode tornar os produtos menos competitivos e dificultar as exportações impactando na balança comercial e no saldo do balanço de pagamentos." Banco Central do Brasil: Relatório de Política Monetária, v.1, nº 3, set.,2025, p.1-110. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202509/rpm202509p.pdf>. Acesso em 27/09/25. NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018. Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato, não discorreu sobre os tipos de inflação, que são de custos, de demanda e inercial, apenas descreveu parcialmente alguns efeitos. Também não evidenciou-se a explicação sobre a inflação inercial. Conforme NOGAMI, "existem basicamente três tipos de inflação: de demanda, de custos e inercial. A inflação de demanda, diz respeito ao excesso de demanda agregada em relação à produção disponível de bens e serviços (oferta agregada). Segundo NOGAMI, "Ela pode ser entendida como "dinheiro demais à procura de poucos bens". A inflação de custos, tem como causa os fatores não monetários, comparativamente à inflação de demanda. Ela surge por decisão e ação dos agentes autônomos da economia, sem a intervenção dos mecanismos de mercado. Ela pode estar associada a uma inflação tipicamente de oferta. É a situação em que a demanda permanece a mesma, mas os custos de certos fatores de produção importantes aumentam. Outro tipo de inflação é a inercial, que se dá na medida em que os agentes econômicos adaptam as suas expectativas a determinada taxa de inflação, gerando um aumento inercial nos níveis de preços. Banco Central do Brasil: Relatório de Política Monetária, v.1, nº 3, set.,2025, p.1-110. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202509/rpm202509p.pdf>. Acesso em 27/09/25. NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018. Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O texto não deixa claro quais são e como funcionam as políticas de combate à inflação de acordo com cada um dos tipos. O ponto central deveria estar nos seguintes conceitos: Políticas de combate à inflação: Para combater a inflação o governo faz uso de diferentes mecanismos. No Brasil o Banco Central é órgão responsável pelo cumprimento da meta estabelecida na política macroeconômica. O controle da inflação de demanda passa pelo controle da demanda agregada por bens e serviços, que deverá ser reduzida com medidas como: aumento da carga tributária, redução dos gastos do governo, elevação das taxas de juros, controle de crédito e arrocho salarial. Existem basicamente quatro fatores geradores de inflação de custos: quedas de produção (choques de oferta), aumento nos preços de produtos importados, aumentos excessivos de salários e atuação dos oligopólios. De modo geral o combate à inflação de custos passa pela implantação das seguintes políticas: políticas de controle sobre os lucros das empresas, políticas de controle direto sobre preços e política salarial mais rígida. A inflação inercial é mais difícil de combater e não possui política específica, uma vez que passa a fazer parte da cultura dos agentes econômicos. Ela fica incorporada ao comportamento dos agentes econômicos e passa a fazer parte integrada dos contratos e acordos informais. Banco Central do Brasil: Relatório de Política Monetária, v.1, nº 3, set.,2025, p.1-110. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202509/rpm202509p.pdf>. Acesso em 27/09/25. NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018. Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

106 - PROTOCOLO (97911497878) - INSCRIÇÃO (97913539772)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho de correção exige explicação adequada dos efeitos da inflação sobre: (i) distribuição de renda; (ii) alocação de recursos; (iii) Balanço de Pagamentos. A resposta original não desenvolve os mecanismos econômicos envolvidos, apresentando apenas menções genéricas e sem articulação conceitual. Assim, não atende ao nível mínimo de completude exigido para pontuação parcial. A banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 3,00 MANTIDA. Para pontuação máxima, o candidato deve identificar e explicar corretamente os três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original cita essas categorias, porém com definições superficiais e sem o desenvolvimento conceitual necessário para atendimento integral ao critério. A banca mantém a pontuação.

107 - PROTOCOLO (97911497885) - INSCRIÇÃO (97913591738)

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 5,00. A partir do conteúdo reproduzido no recurso, verifica-se que a resposta original contemplou todos os três aspectos exigidos, de forma tecnicamente adequada: Distribuição de renda: o candidato descreveu os efeitos redistributivos da inflação, destacando a perda de poder aquisitivo de assalariados com rendimentos nominais rígidos e o ganho relativo de agentes com ativos indexados ou maior capacidade de reajuste. Alocação de recursos: a resposta apontou que a inflação gera incerteza, reduz investimentos e compromete o nível de atividade econômica, alinhando-se à literatura que trata da perda de eficiência do sistema de preços. Balanço de Pagamentos: o candidato mencionou que diferenciais inflacionários podem provocar saída de capitais, desvalorização cambial e alterações nos fluxos de comércio exterior, o que corresponde aos efeitos esperados sobre a competitividade externa. Diante disso, constata-se que o candidato atendeu integralmente ao critério, razão pela qual, a banca decide alterar a nota atribuída para 5 pontos.

ITEM 4 - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 5,00. Os trechos da resposta original apresentados no recurso demonstram que o candidato: definiu corretamente a inflação de demanda como excesso de demanda agregada em relação à capacidade produtiva; explicou a inflação de custos como decorrente de choques de oferta, exemplificando com eventos amplamente reconhecidos na literatura; descreveu a inflação inercial como resultado de mecanismos de indexação e reajustes automáticos, conceito central na experiência inflacionária brasileira. A resposta contempla, portanto, os três tipos exigidos, sem incorreções conceituais. Diante do exposto a banca decide retificar a pontuação para 5 pontos.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho determina que a pontuação máxima deve ser atribuída quando o candidato discorre corretamente sobre políticas que combatem os três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original, conforme transcrita no recurso, apresentou: política monetária restritiva (elevação da taxa de juros, contração da oferta monetária); política fiscal restritiva (redução de gastos públicos). Tais instrumentos são adequados ao combate da inflação de demanda, mas não abrangem: políticas específicas para inflação de custos (controle de preços, políticas salariais, medidas sobre lucros); políticas voltadas à inflação inercial (desindexação, reformas contratuais). Assim, o candidato não atendeu integralmente ao critério previsto para a pontuação máxima. A pontuação de 2 pontos deve ser mantida.

108 - PROTOCOLO (97911497952) - INSCRIÇÃO (97913560062)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho de correção exige explicação adequada dos efeitos da inflação sobre: (i) distribuição de renda; (ii)

alocação de recursos; (iii) Balanço de Pagamentos. A resposta original apresenta menções gerais a esses elementos, porém sem desenvolver os mecanismos econômicos envolvidos, sem articulação conceitual e sem atender ao nível mínimo de completude exigido. Assim, a nota parcial atribuída permanece adequada e a pontuação mantida.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Para pontuação máxima, o candidato deve identificar e explicar corretamente os três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original cita essas categorias, mas apresenta definições vagas, com excesso de abstração teórica e sem clareza conceitual suficiente para atender integralmente ao critério previsto no espelho.

109 - PROTOCOLO (97911497768) - INSCRIÇÃO (97914560882)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato discorreu, embora de forma bastante resumida, sobre um tipo de inflação, a de demanda. A inflação de custos (oferta) foi ressaltada como "causada pela escassez de produtos, seja por questões climáticas ou dificuldades de fornecimento de insumos". De acordo com NOGAMI, 3. Existem basicamente três tipos de inflação: de demanda, de custos e inercial. A inflação de demanda, diz respeito ao excesso de demanda agregada em relação à produção disponível de bens e serviços (oferta agregada). Segundo NOGAMI, "Ela pode ser entendida como "dinheiro demais à procura de poucos bens". A inflação de custos, tem como causa os fatores não monetários, comparativamente à inflação de demanda. Ela surge por decisão e ação dos agentes autônomos da economia, sem a intervenção dos mecanismos de mercado. Ela pode estar associada a uma inflação tipicamente de oferta. É a situação em que a demanda permanece a mesma, mas os custos de certos fatores de produção importantes aumentam. Outro tipo de inflação é a inercial, que se dá na medida em que os agentes econômicos adaptam as suas expectativas a determinada taxa de inflação, gerando um aumento inercial nos níveis de preços." (NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018). Observa-se que o conceito da inflação de demanda "inflação de demanda, causada pelo aumento do consumo das famílias e dos gastos do governo" poderia ser melhor explicitada. Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato reservou o parágrafo final para discorrer parcialmente sobre as políticas de combate à inflação. O candidato deveria abordar as políticas de acordo com os tipos de inflação. O ponto central deveria ser a conceituação conforme descrito no próprio site do Banco Central e de autores consagrados: "Políticas de combate à inflação: Para combater a inflação o governo faz uso de diferentes mecanismos. No Brasil o Banco Central é órgão responsável pelo cumprimento da meta estabelecida na política macroeconômica. O controle da inflação de demanda passa pelo controle da demanda agregada por bens e serviços, que deverá ser reduzida com medidas como: aumento da carga tributária, redução dos gastos do governo, elevação das taxas de juros, controle de crédito e arrocho salarial. Existem basicamente quatro fatores geradores de inflação de custos: quedas de produção (choques de oferta), aumento nos preços de produtos importados, aumentos excessivos de salários e atuação dos oligopólios. De modo geral o combate à inflação de custos passa pela implantação das seguintes políticas: políticas de controle sobre os lucros das empresas, políticas de controle direto sobre preços e política salarial mais rígida. A inflação inercial é mais difícil de combater e não possui política específica, uma vez que passa a fazer parte da cultura dos agentes econômicos. Ela fica incorporada ao comportamento dos agentes econômicos e passa a fazer parte integrada dos contratos e acordos informais. Banco Central do Brasil: Relatório de Política Monetária, v.1, nº 3, set., 2025, p.1-110. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202509/rpm202509p.pdf>. Acesso em 27/09/25. NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018. Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

110 - PROTOCOLO (97911497787) - INSCRIÇÃO (97914538359)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não apresentou argumentos e não discorreu sobre os tipos de inflação. A resposta deveria estar centrada nos seguintes conceitos: 3. "Existem basicamente três tipos de inflação: de demanda, de custos e inercial. A inflação de demanda, diz respeito ao excesso de demanda agregada em relação à produção disponível de bens e serviços (oferta agregada). Segundo NOGAMI, "Ela pode ser entendida como "dinheiro demais à procura de poucos bens". A inflação de custos, tem como causa os fatores não monetários, comparativamente à inflação de demanda. Ela surge por decisão e ação dos agentes autônomos da economia, sem a intervenção dos mecanismos de mercado. Ela pode estar associada a uma inflação tipicamente de oferta. É a situação em que a demanda permanece a mesma, mas os custos de certos fatores de produção importantes aumentam. Outro tipo de inflação é a inercial, que se dá na medida em que os agentes econômicos adaptam as suas expectativas a determinada taxa de inflação, gerando um aumento inercial nos níveis de preços. (NOGAMI, Otto; PASSOS, Carlos Roberto Marins. Princípios de economia. 7. ed., rev. São Paulo: Cengage, 2018). Diante do exposto a banca mantém a pontuação.

111 - PROTOCOLO (97911497937) - INSCRIÇÃO (97914593207)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. A explicação sobre os efeitos da inflação sobre a renda não estão claras e o candidato apresenta justificativas que não explicitam os verdadeiros impactos, tais como "o aumento médio dos preços reduz o poder de compra da renda", com incidência mais intensa sobre "camadas de renda baixa" articulando esse efeito à maior propensão marginal a consumir e ao repasse de preços". Na realidade os efeitos inflacionários atingem a classe de renda baixa, mas atingem todos os segmentos e ao fazer inferências sobre "maior propensão marginal a consumir e ao repasse de preços" o candidato foge do foco principal da questão. Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Discorrer sobre os conceitos repetindo as palavras tais como "inflação de oferta deriva de choques que reduzem a oferta", "inflação de demanda decorre do excesso de demanda" é bastante óbvio. Neste contexto, o conceito mais acertado é o da inflação inercial". Diante do exposto, ressalta-se que as explicações são muito sintéticas e não traduzem os fundamentos corretos dos elementos em análise. Portanto, a banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto apresentado pelo candidato sintetiza os conceitos através de algumas medidas já aplicadas, mas que não traduzem os fundamentos das políticas econômicas requeridas ao combate inflacionário. A resposta mais adequada para o controle da inflação de demanda deveria estar centrada no controle da demanda agregada por bens e serviços, que deverá ser reduzida com medidas como: aumento da carga tributária, redução dos gastos do governo, elevação das taxas de juros, controle de crédito e arrocho salarial. De modo geral o combate à inflação de custos passa pela implantação das seguintes políticas: políticas de controle sobre os lucros das empresas, políticas de controle direto sobre preços e política salarial mais rígida. Considerando o exposto, a banca considera que o texto discorre parcialmente sobre o tema e mantém a pontuação.

112 - PROTOCOLO (97911497950) - INSCRIÇÃO (97914580827)

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 3,00. Diante dos argumentos apresentados pelo candidato e relendo sua abordagem, embora tenha

discorrido de forma parcial sobre o efeito da inflação na distribuição de renda, a banca identifica que pelo menos dois efeitos (Balanço de Pagamentos e Alocação de Recursos) foram apresentados corretamente, portanto, altera a pontuação de 2 para 3.

ITEM 4 - NOTA 3,00 MANTIDA. O candidato apresentou conceitualmente dois tipos de inflação, de demanda e custos. O texto não é claro no que diz respeito a inflação inercial. Portanto a banca mantém a pontuação.

113 - PROTOCOLO (97911497415) - INSCRIÇÃO (97915566182)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reavaliação do texto original constante na prova, verificou-se que o candidato desenvolveu adequadamente os efeitos da inflação sobre a distribuição de renda e sobre a alocação de recursos. Contudo, a explicação referente ao Balanço de Pagamentos não apresentou o detalhamento exigido no espelho, limitando-se a menções superficiais ao setor externo, sem explicitar o mecanismo de perda de competitividade e seus impactos sobre o saldo externo. Diante do exposto, a banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 3,00 MANTIDA. O texto original descreve corretamente a inflação de demanda e apresenta explicação parcial da chamada "inflação de oferta", sem caracterizá-la de forma completa como inflação de custos, conforme previsto no espelho. A inflação inercial é mencionada, porém sem detalhamento suficiente sobre o mecanismo de indexação. Dessa forma, apenas dois tipos foram adequadamente desenvolvidos, o que corresponde à pontuação originalmente atribuída. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato apresentou políticas compatíveis com o combate à inflação de demanda (política monetária e fiscal contracionistas) e medidas relacionadas à inflação de custos (redução de custos e estímulo à concorrência). Entretanto, não houve qualquer referência a políticas voltadas à inflação inercial, nem ao reconhecimento de sua natureza específica, conforme exigido pelo espelho. Assim, o atendimento foi parcial, justificando a manutenção da nota. A Banca mantém a pontuação.

114 - PROTOCOLO (97911497476) - INSCRIÇÃO (97915544494)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho de correção estabelece pontuação máxima quando o candidato discorre corretamente e de forma completa sobre os efeitos da inflação na distribuição de renda, na alocação de recursos e no Balanço de Pagamentos. A resposta original menciona esses três elementos, porém de maneira superficial, sem desenvolver os mecanismos econômicos envolvidos. As explicações apresentadas não atendem ao nível de detalhamento conceitual exigido para pontuação integral, razão pela qual a nota parcial atribuída permanece adequada.

115 - PROTOCOLO (97911497537) - INSCRIÇÃO (97915579435)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. A definição apresentada restringe-se à perda do poder de compra da moeda, o que corresponde apenas a um dos efeitos da inflação, mas não ao seu conceito econômico. O espelho exige referência ao aumento contínuo, generalizado e persistente do nível geral de preços. A resposta não contempla esses elementos essenciais, mas não está tecnicamente incorreta, configurando atendimento parcial. Portanto, a Banca altera a nota para 1 ponto.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta original menciona aspectos relacionados à desigualdade, decisões de gasto e instrumentos de política econômica, porém não desenvolve os mecanismos econômicos exigidos pelo espelho. Não há explicação adequada sobre regressividade, não há descrição do impacto da inflação sobre a alocação via distorção de preços relativos e o efeito sobre o Balanço de Pagamentos é apresentado de forma conceitualmente inadequada. Assim, a nota atribuída permanece inalterada.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 3,00. A resposta identifica corretamente inflação de demanda e de custos, mas não contempla a inflação inercial, que constitui elemento obrigatório segundo o espelho de correção. Dessa forma, a resposta atende parcialmente ao critério. A pontuação será ajustada para 3 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. A resposta contempla medidas relacionadas à inflação de demanda, mas não apresenta políticas específicas para inflação de custos ou inercial. Assim, o candidato atendeu parcialmente os critérios. Diante do exposto, a Banca altera para 2 pontos.

116 - PROTOCOLO (97911497589) - INSCRIÇÃO (97915552892)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho de correção estabelece pontuação máxima quando o candidato discorre corretamente e de forma completa sobre os efeitos da inflação na distribuição de renda, na alocação de recursos e no Balanço de Pagamentos. A resposta original menciona esses três elementos, porém de maneira superficial, sem desenvolver os mecanismos econômicos envolvidos. Não há explicação adequada sobre o caráter regressivo da inflação, sobre a distorção de preços relativos ou sobre o impacto da inflação no câmbio real e na competitividade externa. Assim, a nota parcial atribuída permanece adequada, razão pela qual a Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho estabelece pontuação máxima quando o candidato apresenta políticas voltadas aos três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original apresenta apenas medidas relacionadas ao combate da inflação de demanda, sem contemplar políticas específicas para inflação de custos ou inercial. Dessa forma, não atende ao critério para pontuação integral. A Banca mantém a pontuação.

117 - PROTOCOLO (97911497599) - INSCRIÇÃO (97915555700)

ITEM 2 - NOTA 1,00 MANTIDA. A definição apresentada na resposta original descreve o aumento de preços e a mensuração por cesta de bens, porém não contempla elementos essenciais do conceito, como o caráter generalizado e persistente do aumento do nível de preços. Dessa forma, a resposta não atende integralmente ao critério para pontuação máxima. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 3,00 MANTIDA. Embora a resposta mencione inflação de demanda, de custos e inercial, as definições são superficiais e há confusão conceitual ao tratar "inflação de oferta" como categoria distinta. O espelho exige explicação correta e completa dos três tipos, o que não foi plenamente atendido. Diante do exposto, a Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta apresenta medidas de política monetária e fiscal, mas não desenvolve adequadamente políticas

específicas para inflação de custos e, sobretudo, para inflação inercial. O espelho exige a abordagem correta das políticas voltadas aos três tipos de inflação, o que não foi integralmente atendido. A Banca mantém a pontuação.

118 - PROTOCOLO (97911497608) - INSCRIÇÃO (97915545336)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta original menciona aspectos relacionados à perda de poder de compra, saída de capitais e desvalorização cambial, porém não desenvolve os mecanismos econômicos exigidos pelo espelho de correção. Observa-se confusão entre efeitos da inflação, choques externos e efeitos da política monetária, sem articulação adequada entre inflação, preços relativos e competitividade externa. Assim, a Banca mantém a nota atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta não apresenta definição adequada dos três tipos de inflação previstos no espelho (demanda, custos e inercial). A menção à hiperinflação não substitui os tipos exigidos, e a abordagem da inflação inercial é insuficiente para pontuação parcial. Dessa forma, a nota atribuída permanece inalterada.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho estabelece pontuação máxima quando o candidato apresenta políticas voltadas aos três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original contempla apenas medidas relacionadas à inflação de demanda, sem apresentar políticas específicas para inflação de custos ou inercial. Assim, a nota atribuída permanece inalterada.

119 - PROTOCOLO (97911497616) - INSCRIÇÃO (97915589051)

ITEM 2 - NOTA 1,00 MANTIDA. A definição apresentada descreve aumento de preços, mas não contempla elementos essenciais do conceito, como o caráter generalizado e persistente do aumento do nível de preços. Assim, não atende integralmente ao critério para pontuação máxima. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta original menciona os efeitos sobre distribuição de renda, alocação de recursos e Balanço de Pagamentos, porém de forma superficial, sem desenvolver os mecanismos econômicos exigidos pelo espelho de correção. Dessa forma, a nota parcial permanece adequada.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta não apresenta definições corretas e completas dos três tipos de inflação (demanda, custos e inercial), conforme previsto no espelho. As explicações são vagas e insuficientes para pontuação parcial.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta não contempla políticas específicas para os três tipos de inflação, especialmente no que se refere à inflação inercial. Assim, não atende ao critério para pontuação parcial.

120 - PROTOCOLO (97911497653) - INSCRIÇÃO (97915562021)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato argumenta ter abordado os três efeitos solicitados (distribuição de renda, alocação de recursos e Balanço de Pagamentos). Contudo, a resposta original não apresentou desenvolvimento conceitual suficiente para caracterizar explicação correta e completa dos três eixos, conforme previsto no espelho de correção. Assim, a Banca mantém a nota atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Embora o recurso alegue que foram mencionados os três tipos de inflação (demanda, custos e inercial), a resposta original não apresentou explicações completas e tecnicamente consistentes que permitissem a atribuição da pontuação máxima. A nota 2, correspondente à abordagem parcial, permanece inalterada.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso afirma que foram mencionadas políticas monetária, fiscal e cambial. Entretanto, o espelho de correção exige que o candidato apresente políticas específicas para o combate aos três tipos de inflação (demanda, custos e inercial). A resposta original não contemplou tais elementos, razão pela qual a banca mantém a pontuação.

121 - PROTOCOLO (97911497663) - INSCRIÇÃO (97915580237)

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 5,00. Após reavaliação da resposta original, verificou-se que o candidato abordou de forma correta e completa os três efeitos exigidos pelo espelho de correção. O impacto da inflação sobre a distribuição de renda foi adequadamente descrito ao destacar a perda de poder aquisitivo das famílias, especialmente das de menor renda. O efeito sobre a alocação de recursos foi corretamente tratado ao mencionar a necessidade de redirecionamento da renda para consumo básico e o impacto do encarecimento do crédito sobre investimentos produtivos. Por fim, o candidato explicou de maneira apropriada o efeito da inflação sobre o Balanço de Pagamentos, relacionando a elevação de preços internos à perda de competitividade externa e à redução das exportações. A resposta atende integralmente ao critério de nota máxima.

ITEM 4 - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 5,00. A análise da prova confirma que o candidato descreveu corretamente os três tipos de inflação previstos no espelho: demanda, custos e inercial. A inflação de demanda foi explicada como resultado do excesso de demanda agregada; a inflação de custos foi associada ao aumento dos preços dos insumos e choques em setores estratégicos; e a inflação inercial foi corretamente vinculada à indexação, expectativas e persistência inflacionária. A resposta demonstra domínio conceitual e atende plenamente ao critério de nota máxima. Diante do exposto a Banca altera a pontuação para 5.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 4,00. A resposta original contempla políticas adequadas para o combate dos três tipos de inflação. Para a inflação de demanda, o candidato mencionou corretamente medidas de política monetária contracionista, como aumento da taxa básica de juros e operações de mercado aberto. Para a inflação de custos, foram citadas políticas governamentais como subsídios, incentivos à produção e ajustes regulatórios, medidas compatíveis com a mitigação de choques de oferta. Para a inflação inercial, o candidato abordou políticas de desindexação, gestão de expectativas e programas de estabilização, alinhadas ao tratamento desse tipo de inflação. A resposta atende integralmente ao critério de nota máxima.

122 - PROTOCOLO (97911497675) - INSCRIÇÃO (97915538449)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta original menciona aspectos relacionados à perda de poder de compra e movimentos cambiais, porém

não desenvolve os mecanismos econômicos exigidos pelo espelho de correção. Não há abordagem adequada sobre alocação de recursos e o efeito sobre o Balanço de Pagamentos é descrito de forma incorreta. Assim, a nota atribuída permanece inalterada.

ITEM 4 - NOTA 3,00 MANTIDA. A resposta identifica inflação de demanda e de custos, porém de forma superficial, e não apresenta definição adequada de inflação inercial, que exige referência à indexação e à propagação automática da inflação passada. Dessa forma, não atende integralmente ao critério previsto no espelho para pontuação máxima. Diante do exposto a Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta contempla medidas relacionadas à inflação de demanda e menciona políticas de oferta de forma superficial, mas não apresenta políticas específicas para inflação inercial. Assim, a nota atribuída permanece inalterada.

123 - PROTOCOLO (97911497676) - INSCRIÇÃO (97915572178)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta original apresenta menções aos efeitos da inflação sobre distribuição de renda, alocação de recursos e Balanço de Pagamentos, porém sem desenvolver os mecanismos econômicos exigidos pelo espelho de correção. Observa-se confusão entre efeitos da inflação e efeitos da política monetária, ausência de explicação sobre distorção de preços relativos e falta de articulação entre inflação e competitividade externa. Assim, a nota atribuída permanece adequada, razão pela qual a Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 3,00 MANTIDA. A resposta aborda corretamente inflação de demanda e de oferta/custos, mas não apresenta definição adequada de inflação inercial, nem explica seus mecanismos de transmissão. Dessa forma, não atende integralmente ao critério para pontuação máxima. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho estabelece pontuação máxima quando o candidato apresenta políticas voltadas aos três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original contempla apenas medidas relacionadas à inflação de demanda, menciona políticas para custos de forma superficial e não apresenta políticas para inflação inercial. Assim, a Banca mantém a nota parcial.

124 - PROTOCOLO (97911497706) - INSCRIÇÃO (97915538317)

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho de correção estabelece pontuação máxima quando o candidato apresenta políticas voltadas aos três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original menciona apenas instrumentos gerais de política monetária, sem desenvolver os mecanismos econômicos envolvidos e sem apresentar políticas específicas para inflação de custos ou para inflação inercial. Não há articulação entre os instrumentos citados e os diferentes tipos de inflação previstos no espelho. Dessa forma, a resposta não atende ao critério mínimo para pontuação parcial. A Banca mantém a pontuação.

125 - PROTOCOLO (97911497714) - INSCRIÇÃO (97915538230)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. A definição apresentada restringe-se à "perda de valor da moeda", o que corresponde apenas a um dos efeitos da inflação, mas não ao seu conceito econômico. O espelho exige referência ao aumento contínuo, generalizado e persistente do nível geral de preços. A resposta não contempla esses elementos essenciais, mas não está tecnicamente incorreta, configurando atendimento parcial. Diante do exposto a Banca altera a pontuação para 1 ponto.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho estabelece pontuação máxima quando o candidato discorre corretamente e de forma completa sobre os efeitos da inflação na distribuição de renda, na alocação de recursos e no Balanço de Pagamentos. A resposta original menciona aspectos relacionados à perda de poder de compra, incerteza e movimentos cambiais, porém sem desenvolver os mecanismos econômicos exigidos. Não há explicação adequada sobre regressividade, não há descrição do impacto da inflação sobre a alocação via distorção de preços relativos e o efeito sobre o Balanço de Pagamentos é apresentado de forma conceitualmente inadequada, confundindo inflação com variações cambiais. Assim, a nota atribuída permanece inalterada.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 3,00. A resposta identifica corretamente inflação de demanda e de custos, mas não contempla a inflação inercial, que constitui elemento obrigatório segundo o espelho de correção. Dessa forma, a resposta atende parcialmente ao critério, devendo receber pontuação proporcional. A Banca altera a pontuação para 3 pontos.

126 - PROTOCOLO (97911497738) - INSCRIÇÃO (97915550049)

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 3,00. No recurso, o candidato afirma ter explicado os efeitos da inflação entre as linhas 2 e 15, destacando três blocos: distribuição de renda, alocação de recursos e Balanço de Pagamentos. Ele escreve: "Entre as linhas 2 e 7 explico como a diferença entre a inflação esperada e a inflação real afeta a taxa de juros real, o que promove uma redistribuição de renda entre os tomadores e os emprestadores de recursos [...] Por exemplo, uma inflação maior do que a esperada diminui a taxa de juros real dos empréstimos vigente, diminuindo, portanto, o retorno dos bancos, ao mesmo tempo em que torna esses empréstimos mais baratos, em termos reais, para os tomadores." Esse trecho demonstra compreensão adequada do efeito da inflação sobre a distribuição de renda, via taxa de juros real e redistribuição entre credores e devedores, além de, em seguida, mencionar o impacto sobre os mais pobres: "explico como a inflação afeta a renda dos mais pobres, que veem suas reservas perderem valor na medida em que possuem menos acesso aos mecanismos financeiros que protegeriam o valor de suas reservas - redistribuindo renda dos mais pobres para os mais ricos." Quanto à alocação de recursos, o candidato afirma: "Nas linhas 10 e 11 explico como a inflação afeta a alocação de recursos, pois uma inflação ALTA desestimula o investimento produtivo, direcionando recursos para o setor rentista." A explicação é correta, ainda que sucinta, e está alinhada ao que o espelho exige ao tratar da influência da inflação sobre decisões de investimento e preferência por aplicações de curto prazo e de caráter mais especulativo. No que se refere ao Balanço de Pagamentos, o candidato escreve: "Entre as linhas 12 e 15 explico como a inflação afeta o BP, pois uma inflação sistematicamente maior do que a média mundial leva a constantes desvalorizações da moeda local, dificultado o fluxo de transações internacionais [...] impactando a conta de capitais do BP." Em seguida, ele reconhece que não tratou de exportações e importações: "Não mencionei o impacto sobre exportações e importações por ter assumido que a questão estava focando no médio e longo prazo [...] foquei apenas no impacto sobre a conta de capitais." O espelho de correção, entretanto, explicita que, no que diz respeito ao comércio internacional, deve ser considerado que o aumento permanente dos preços internos pode tornar os produtos menos competitivos, dificultar exportações e impactar a balança comercial e o saldo do Balanço de Pagamentos. A resposta do candidato contempla parcialmente esse aspecto, ao tratar de desvalorizações cambiais e conta de capitais, mas não aborda diretamente a competitividade externa e o canal comercial. Dessa forma, à luz do espelho: o candidato discorre corretamente sobre os efeitos da inflação na distribuição de renda; discorre corretamente, ainda que de forma concisa, sobre a alocação de recursos; discorre de forma parcial sobre o efeito no Balanço de

Pagamentos, concentrando-se na conta de capitais e não no comércio exterior. O espelho estabelece: 3 pontos - quando o candidato discorre corretamente sobre dois dos efeitos; 5 pontos - quando discorre corretamente sobre os três efeitos. Assim, entende-se que o candidato atinge o critério de 3 pontos, por tratar corretamente de dois efeitos (distribuição de renda e alocação de recursos) e parcialmente do terceiro. A nota é revista de 2 para 3 pontos, com deferimento parcial do recurso neste item.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00. No recurso, o candidato afirma: "Apresento os tipos de inflação entre as linhas 16 e 22. - Explico inflação inercial nas linhas 16 e 17; - Explico inflação de demanda entre as linhas 17 e 20; - Explico inflação de custos entre as linhas 20 e 22." Ele reconhece pequenas imprecisões, mas argumenta que o conteúdo conceitual está correto: "No caso da inflação inercial, esqueci de frisar que a inflação incorporada aos preços atuais é a inflação passada, e não a corrente - embora isso fique subentendido pelo seu próprio nome: 'inercial' [...] trata-se de uma omissão que não torna a explicação incorreta." Sobre a inflação de demanda, ele admite ter utilizado a expressão "choque de demanda", mas sustenta: "o que não invalida que se trata de uma inflação pelo lado da demanda cuja causa está corretamente apontada na resposta (políticas fiscais ou monetárias expansionistas que levam o crescimento econômico para além de seu equilíbrio)." Quanto à inflação de custos, o candidato argumenta: "chamar a inflação de custos de 'choque de oferta' não é um erro, mas, antes, uma forma comum de se referir a ela [...] sendo, portanto, um sinônimo válido para o nome 'inflação de custos' [...] a explicação da inflação de custos (ou choque de oferta) também está correta (eventos exógenos, como eventos climáticos, que levam a aumentos nos preços de commodities chaves)." O espelho de correção estabelece: 5 pontos - quando o candidato discorre corretamente sobre os três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. Da leitura do recurso e da descrição que o próprio candidato faz de sua resposta, verifica-se que: • ele identifica e explica a inflação de demanda, associando-a ao excesso de demanda agregada impulsionado por políticas expansionistas; • ele identifica e explica a inflação de custos, associando-a a choques de oferta e aumento de custos de fatores de produção; • ele identifica e explica a inflação inercial, ainda que com omissão pontual sobre a referência explícita à inflação passada, sem, contudo, comprometer o entendimento do fenômeno. As imprecisões terminológicas ("choque de demanda", "choque de oferta") não descaracterizam o acerto conceitual, sobretudo porque o espelho exige explicação dos tipos, e não apenas nomenclatura formal. Diante disso, o candidato atende integralmente ao critério de "discorreu corretamente sobre os três tipos de inflação". A nota é revista de 0 para 5 pontos, com deferimento do recurso neste item.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. No recurso, o candidato afirma: "A questão é explícita ao pedir que se explique as PRINCIPAIS políticas governamentais para o combate à inflação, o que fiz no último parágrafo, entre as linhas 23 e 28. De fato, se considerarmos as principais políticas governamentais para o combate à inflação, teremos apenas duas: as políticas fiscais restritivas e as políticas monetárias restritivas, exatamente aquelas que mencionei em minha resposta, citando, inclusive, as ferramentas usadas em cada uma (redução dos gastos do governo ou aumento nos impostos [...] e aumento no compulsório, na taxa de redesconto e na taxa SELIC)." Ele ainda argumenta que essas duas políticas poderiam ser usadas para combater os três tipos de inflação: "essas duas políticas governamentais podem ser usadas para combater os três tipos de inflação: de demanda, de custos e inercial, motivo pelo qual não especifiquei qual seria aplicável a qual tipo de inflação." O espelho de correção, porém, é explícito ao estabelecer que a nota máxima (4 pontos) exige que o candidato: • discorra corretamente sobre as políticas que combatem os três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. Além disso, a resposta esperada detalha, por exemplo, para inflação de custos, políticas como: • controle de lucros, • controle direto de preços, • política salarial mais rígida; e, para inflação inercial, destaca a dificuldade de combate e a ausência de política específica, dado seu caráter incorporado a contratos e expectativas. Na resposta descrita pelo candidato, observa-se: • foco em políticas fiscais e monetárias restritivas, adequadas ao combate da inflação de demanda; • ausência de menção a políticas específicas para inflação de custos; • ausência de discussão específica sobre inflação inercial e seus mecanismos de combate (ou sua natureza particular). Embora o candidato tenha razão ao afirmar que políticas fiscais e monetárias são centrais no combate à inflação em geral, a exigência do espelho é mais detalhada e requer a vinculação explícita das políticas aos três tipos de inflação. Assim, a resposta é considerada parcial, pois contempla adequadamente o combate à inflação de demanda, mas não desenvolve, nos termos do espelho, as políticas voltadas à inflação de custos e à inflação inercial. A nota é mantida em 2 pontos, com indeferimento do recurso neste item.

127 - PROTOCOLO (97911497750) - INSCRIÇÃO (97915549938)

ITEM 2 - NOTA 1,00 MANTIDA. A definição apresentada descreve aumento de preços, mas não contempla elementos essenciais do conceito, como o caráter generalizado e persistente do aumento do nível de preços. Assim, não atende integralmente ao critério para pontuação máxima. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta original menciona os efeitos da inflação sobre distribuição de renda, alocação de recursos e Balanço de Pagamentos, porém de maneira superficial, sem desenvolver os mecanismos econômicos exigidos pelo espelho de correção. Assim, a nota parcial permanece inalterada. A banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta aborda corretamente inflação de demanda e de custos, mas não apresenta definição adequada de inflação inercial, nem explica seus mecanismos de transmissão. Dessa forma, não atende integralmente ao critério para pontuação máxima. Assim, a banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta contempla apenas medidas relacionadas à inflação de demanda, sem apresentar políticas específicas para inflação de custos ou inercial. Assim, a banca mantém a pontuação.

128 - PROTOCOLO (97911497752) - INSCRIÇÃO (97915557397)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta original menciona aspectos relacionados à perda de poder de compra e competitividade externa, porém não desenvolve os mecanismos econômicos exigidos pelo espelho de correção. Não há abordagem adequada sobre alocação de recursos e o efeito sobre o Balanço de Pagamentos é descrito de forma incompleta. Assim, a nota atribuída permanece adequada. Diante do exposto, a Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta identifica inflação de custos e menciona inflação inercial, porém de forma superficial, e não apresenta definição adequada de inflação de demanda. A categoria "inflação de preços" não corresponde à tipologia prevista no espelho. Dessa forma, a nota atribuída permanece inalterada.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta contempla medidas relacionadas à inflação de demanda, mas não apresenta políticas específicas para inflação de custos ou inercial. Assim, a nota atribuída permanece inalterada.

129 - PROTOCOLO (97911497782) - INSCRIÇÃO (97915563597)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta original menciona os efeitos da inflação sobre distribuição de renda, alocação de recursos e Balanço de Pagamentos, porém sem desenvolver os mecanismos econômicos exigidos pelo espelho de correção. Observa-se confusão entre efeitos da inflação e efeitos de choques externos ou da política monetária, ausência de explicação sobre distorção de preços relativos e falta de articulação entre inflação e competitividade externa. Assim, a nota atribuída permanece adequada. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 3,00 MANTIDA. A resposta aborda corretamente inflação de demanda e de custos, mas não apresenta definição adequada de inflação inercial, nem explica seus mecanismos de transmissão. Dessa forma, não atende integralmente ao critério para pontuação máxima. Diante do exposto, a Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho estabelece pontuação máxima quando o candidato apresenta políticas voltadas aos três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original contempla apenas medidas relacionadas à inflação de demanda, sem apresentar políticas específicas para inflação de custos ou inercial. Assim, a nota atribuída permanece inalterada pela Banca.

130 - PROTOCOLO (97911497802) - INSCRIÇÃO (97915555780)

ITEM 4 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 5,00. Após reavaliação da resposta original, verificou-se que o candidato descreveu corretamente os três tipos de inflação previstos no espelho de correção: inercial, de demanda e de custos (denominada pelo candidato como “choque de oferta”). A explicação apresentada demonstra compreensão adequada dos mecanismos de formação de preços em cada caso, atendendo integralmente ao critério de nota máxima. Assim, a pontuação é revista para 5 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 4,00. A análise da prova confirma que o candidato apresentou políticas específicas para o combate dos três tipos de inflação: desindexação para inflação inercial, abertura comercial para mitigar choques de oferta e políticas fiscal e monetária restritivas para conter a inflação de demanda. As medidas citadas são tecnicamente adequadas e compatíveis com o conteúdo exigido pelo espelho de correção. Dessa forma, o candidato atende plenamente ao critério de nota máxima, sendo a pontuação revista para 4 pontos.

131 - PROTOCOLO (97911497809) - INSCRIÇÃO (97915544014)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho de correção estabelece pontuação máxima quando o candidato discorre corretamente e de forma completa sobre os efeitos da inflação na distribuição de renda, na alocação de recursos e no Balanço de Pagamentos. A resposta original menciona esses três elementos, porém de maneira superficial, sem desenvolver os mecanismos econômicos envolvidos. Não há explicação adequada sobre o caráter regressivo da inflação, sobre a distorção de preços relativos ou sobre o impacto da inflação no câmbio real e na competitividade externa. Assim, a nota parcial atribuída permanece inalterada.

132 - PROTOCOLO (97911497860) - INSCRIÇÃO (97915558943)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00. Após reavaliação da resposta original, verificou-se que o candidato abordou corretamente os três efeitos exigidos pelo espelho de correção. O impacto da inflação sobre a distribuição de renda foi descrito ao destacar a perda de poder aquisitivo das camadas mais pobres e a transferência regressiva de renda. O efeito sobre a alocação de recursos foi tratado ao mencionar a pressão inflacionária sobre os juros, a redução do espaço fiscal e a consequente limitação de investimentos públicos, caracterizando distorções alocativas. Por fim, o candidato explicou adequadamente o impacto da inflação sobre o Balanço de Pagamentos, relacionando aumento de juros, entrada de capitais, apreciação cambial e redução das exportações. A resposta contempla integralmente os três efeitos previstos no espelho. Diante do exposto a Banca altera a pontuação para 5.

ITEM 4 - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 5,00. A análise da prova confirma que o candidato identificou e explicou corretamente os três tipos de inflação previstos no espelho: demanda, custos e inercial. A inflação de demanda foi associada ao excesso de procura sobre a oferta; a inflação de custos foi explicada pelo aumento dos insumos e repasse aos preços; e a inflação inercial foi vinculada às expectativas e mecanismos de indexação. As definições apresentadas são conceitualmente corretas e atendem integralmente ao critério de nota máxima. A Banca altera a nota para 5 pontos.

ITEM 5 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. A resposta original contempla políticas adequadas para o combate dos três tipos de inflação. Para a inflação de demanda, o candidato mencionou políticas monetárias e fiscais contracionistas, como aumento da taxa Selic e redução dos gastos públicos. Para a inflação inercial, destacou a importância da credibilidade do Banco Central e da ancoragem das expectativas. Para a inflação de custos, apresentou corretamente a alternativa de redução de tributos sobre a produção, reconhecendo a limitação da política monetária nesse contexto. A resposta demonstra domínio conceitual e aplicação correta das políticas correspondentes a cada tipo de inflação, atendendo ao critério de nota máxima. A Banca altera a nota para 4 pontos.

133 - PROTOCOLO (97911497865) - INSCRIÇÃO (97915591322)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. Ao rever o texto a Banca identificou que a definição apresentada descreve apenas a perda do poder de compra, sem mencionar o aumento contínuo e generalizado do nível de preços, elemento essencial do conceito. Assim, a resposta atende parcialmente ao critério. A Banca altera o resultado para 1 ponto.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta não desenvolve adequadamente os mecanismos econômicos exigidos pelo espelho de correção. Não há explicação correta sobre alocação de recursos e o efeito sobre o Balanço de Pagamentos é descrito de forma incorreta. Assim, a nota atribuída permanece inalterada.

ITEM 4 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 5,00. Por meio da revisão, a Banca pode identificar que a resposta identifica e conceitua corretamente inflação de demanda, de custos e inercial, atendendo integralmente ao critério previsto no espelho. A Banca ajusta a pontuação para 5 pontos.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta contempla medidas relacionadas à inflação de demanda e menciona políticas de oferta de forma superficial, mas não apresenta políticas específicas para inflação inercial. Assim, a nota atribuída permanece inalterada.

134 - PROTOCOLO (97911497910) - INSCRIÇÃO (97915590342)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O texto original do candidato apresenta referências pontuais aos temas exigidos, porém não desenvolve adequadamente os três efeitos previstos no espelho de correção. A explicação sobre distribuição de renda é superficial e não demonstra o mecanismo regressivo da inflação. A menção à alocação de recursos não explicita a distorção de preços relativos nem seus impactos sobre decisões de investimento. Quanto ao Balanço de Pagamentos, há apenas citação nominal, sem descrição do mecanismo econômico que relaciona inflação interna, competitividade externa e saldo das transações correntes. Diante da ausência de desenvolvimento técnico mínimo nos três núcleos temáticos, a nota deve ser mantida.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. No texto original, o candidato não conceitua nenhum dos três tipos de inflação exigidos pelo espelho (demanda, custos e inercial). As referências apresentadas tratam de políticas econômicas e efeitos macroeconômicos, mas não configuram definição conceitual dos tipos de inflação. A simples menção ao IPCA não caracteriza inflação inercial, e não há qualquer formulação que corresponda à inflação de custos ou à inflação de demanda conforme previsto no gabarito. Assim, não há elementos que justifiquem alteração da nota.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto original apresenta corretamente instrumentos de política monetária contracionista (juros, compulsórios, redesconto) e de política fiscal contracionista (redução de gastos e aumento de tributos), atendendo parcialmente ao espelho. Contudo, não há referência a políticas relacionadas à inflação inercial, nem ao reconhecimento de sua natureza específica, requisito indispensável para a pontuação máxima. Dessa forma, o atendimento é parcial, e a nota atribuída permanece adequada.

135 - PROTOCOLO (97911497911) - INSCRIÇÃO (97915538052)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00. Após reavaliação da resposta original, verificou-se que o candidato efetivamente discorreu sobre os três efeitos exigidos no espelho de correção. O impacto da inflação sobre a distribuição de renda foi corretamente abordado ao destacar que as camadas mais pobres sofrem maior perda de poder aquisitivo por não conseguirem proteger suas reservas financeiras. O efeito sobre a alocação de recursos foi adequadamente tratado ao mencionar a desorganização dos preços relativos e sua consequência sobre a eficiência alocativa. Por fim, o candidato explicou corretamente o impacto da inflação sobre o Balanço de Pagamentos, ao relacionar a valorização cambial à redução da competitividade das exportações e ao aumento das importações, resultando em deterioração do setor externo. Diante disso, o item atende integralmente ao critério de nota máxima.

136 - PROTOCOLO (97911497945) - INSCRIÇÃO (97915595638)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso argumenta que a definição apresentada — centrada na “perda do valor do dinheiro ao longo do tempo” — seria suficiente para caracterizar o fenômeno inflacionário. Contudo, o conceito exigido pela literatura econômica e explicitado na resposta esperada envolve necessariamente a ideia de aumento generalizado e persistente do nível de preços, elemento que não foi contemplado na resposta original. A formulação apresentada pelo candidato descreve um efeito da inflação, e não o seu conceito. Diante disso, a resposta não atende ao critério mínimo para pontuação parcial. A nota permanece inalterada.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso afirma que os três efeitos foram abordados, ainda que de forma interligada. Entretanto, a resposta esperada exige que cada um dos efeitos seja tratado de maneira autônoma, clara e tecnicamente fundamentada, conforme a teoria econômica. A resposta original não apresentou: • análise da desigualdade distributiva decorrente da inflação, • explicação sobre a distorção na alocação de recursos e a preferência por investimentos de curto prazo, • discussão sobre a perda de competitividade externa, impacto sobre exportações e implicações para o Balanço de Pagamentos. A simples associação linear entre “piora da renda

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso sustenta que os três tipos de inflação (demanda, custos e inercial) foram apresentados. Contudo, a análise da resposta original demonstra que as explicações foram parciais e conceitualmente imprecisas, especialmente no que se refere à inflação de custos, tratada como “inflação de oferta”, termo que não corresponde à nomenclatura técnica adotada pela literatura. Para pontuação máxima, o espelho exige explicações completas e corretas dos três tipos. Como isso não ocorreu, a nota 2 — correspondente à abordagem parcial — permanece inalterada.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso afirma que o candidato apresentou políticas para os três tipos de inflação. Entretanto, a resposta original não contemplou: • políticas específicas para inflação de custos (controle de preços, política salarial, regulação de lucros, medidas sobre choques de oferta), • políticas específicas para inflação inercial (desindexação, âncoras nominais, reformas institucionais), • nem a articulação entre instrumentos e seus respectivos mecanismos de transmissão. As menções feitas foram genéricas e não atenderam ao nível de precisão exigido pelo espelho de correção. Assim, a nota 2 — referente à abordagem parcial — permanece inalterada.

137 - PROTOCOLO (97911497961) - INSCRIÇÃO (97915561195)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta original identifica inflação de demanda e de custos, porém de forma superficial, e não apresenta definição adequada de inflação inercial, que exige referência à indexação e à propagação automática da inflação passada. Dessa forma, não atende integralmente ao critério previsto no espelho para pontuação máxima. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho estabelece pontuação máxima quando o candidato apresenta políticas voltadas aos três tipos de inflação: demanda, custos e inercial. A resposta original contempla apenas medidas relacionadas à inflação de demanda, sem apresentar políticas específicas para inflação de custos ou inercial. Assim, a nota atribuída permanece inalterada.

138 - PROTOCOLO (97911497963) - INSCRIÇÃO (97915574227)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta original menciona aspectos relacionados à perda de poder de compra e movimentos cambiais, porém não desenvolve os mecanismos econômicos exigidos pelo espelho de correção. Não há abordagem adequada sobre alocação de recursos e o efeito sobre o Balanço de Pagamentos é descrito de forma incorreta. Assim, a nota atribuída permanece inalterada.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta identifica inflação de demanda e de custos, porém de forma superficial, e não apresenta definição adequada de inflação inercial, que exige referência à indexação e à propagação automática da inflação passada. Dessa forma, não atende integralmente ao critério previsto no espelho para pontuação máxima. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta contempla apenas medidas relacionadas à inflação de demanda, sem apresentar políticas específicas para inflação de custos ou inercial. Assim, a nota atribuída permanece inalterada.

139 - PROTOCOLO (97911497446) - INSCRIÇÃO (97916556424)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não apresenta elementos que comprovem o atendimento pleno ao critério de avaliação, que exigia a proposição de estratégias de compatibilização entre projetos e medidas preventivas voltadas à redução de interferências, retrabalhos e atrasos no cronograma. A resposta não contemplou integralmente tais aspectos, mantendo-se adequada a pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

140 - PROTOCOLO (97911497482) - INSCRIÇÃO (97916539149)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

141 - PROTOCOLO (97911497562) - INSCRIÇÃO (97916540511)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

142 - PROTOCOLO (97911497614) - INSCRIÇÃO (97916554851)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. O próprio candidato alega deslizos de concordância, que ficam evidentes no decorrer do texto. Dessa forma, mantém-se a nota dada previamente.

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

143 - PROTOCOLO (97911497689) - INSCRIÇÃO (97916596733)

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não apresenta elementos que comprovem o atendimento pleno ao critério de avaliação, que exigia a proposição de estratégias de compatibilização entre projetos e medidas preventivas voltadas à redução de interferências, retrabalhos e atrasos no cronograma. A resposta não contemplou integralmente tais aspectos, mantendo-se adequada a pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

144 - PROTOCOLO (97911497762) - INSCRIÇÃO (97916542959)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de

reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

145 - PROTOCOLO (97911497772) - INSCRIÇÃO (97916582900)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não apresenta elementos que comprovem o atendimento pleno ao critério de avaliação, que exigia a proposição de estratégias de compatibilização entre projetos e medidas preventivas voltadas à redução de interferências, retrabalhos e atrasos no cronograma. A resposta não contemplou integralmente tais aspectos, mantendo-se adequada a pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

146 - PROTOCOLO (97911497776) - INSCRIÇÃO (97916547633)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

147 - PROTOCOLO (97911497792) - INSCRIÇÃO (97916559280)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

148 - PROTOCOLO (97911497859) - INSCRIÇÃO (97916594487)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

149 - PROTOCOLO (97911497889) - INSCRIÇÃO (97916559903)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

150 - PROTOCOLO (97911497951) - INSCRIÇÃO (97916541132)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela

banca segue mantida.

151 - PROTOCOLO (97911497602) - INSCRIÇÃO (97917540650)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não apresenta elementos que comprovem o atendimento pleno ao critério de avaliação, que exigia a proposição de estratégias de compatibilização entre projetos e medidas preventivas voltadas à redução de interferências, retrabalhos e atrasos no cronograma. A resposta não contemplou integralmente tais aspectos, mantendo-se adequada a pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

152 - PROTOCOLO (97911497622) - INSCRIÇÃO (97917575906)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não apresenta elementos que comprovem o atendimento pleno ao critério de avaliação, que exigia a proposição de estratégias de compatibilização entre projetos e medidas preventivas voltadas à redução de interferências, retrabalhos e atrasos no cronograma. A resposta não contemplou integralmente tais aspectos, mantendo-se adequada a pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

153 - PROTOCOLO (97911497644) - INSCRIÇÃO (97917562372)

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não apresenta elementos que comprovem o atendimento pleno ao critério de avaliação, que exigia a proposição de estratégias de compatibilização entre projetos e medidas preventivas voltadas à redução de interferências, retrabalhos e atrasos no cronograma. A resposta não contemplou integralmente tais aspectos, mantendo-se adequada a pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

154 - PROTOCOLO (97911497700) - INSCRIÇÃO (97917583434)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

155 - PROTOCOLO (97911497717) - INSCRIÇÃO (97917552175)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não apresenta elementos que comprovem o atendimento pleno ao critério de avaliação, que exigia a proposição de estratégias de compatibilização entre projetos e medidas preventivas voltadas à redução de interferências, retrabalhos e atrasos no

cronograma. A resposta não contemplou integralmente tais aspectos, mantendo-se adequada a pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

156 - PROTOCOLO (97911497793) - INSCRIÇÃO (97917555935)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

157 - PROTOCOLO (97911497888) - INSCRIÇÃO (97917595320)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

158 - PROTOCOLO (97911497505) - INSCRIÇÃO (97918551198)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

159 - PROTOCOLO (97911497542) - INSCRIÇÃO (97918539889)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

160 - PROTOCOLO (97911497544) - INSCRIÇÃO (97918562942)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

161 - PROTOCOLO (97911497578) - INSCRIÇÃO (97918591779)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não apresenta elementos que comprovem o atendimento pleno ao critério de avaliação, que exigia a proposição de estratégias de compatibilização entre projetos e medidas preventivas voltadas à redução de interferências, retrabalhos e atrasos no cronograma. A resposta não contemplou integralmente tais aspectos, mantendo-se adequada a pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

162 - PROTOCOLO (97911497594) - INSCRIÇÃO (97918590914)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não apresenta elementos que comprovem o atendimento pleno ao critério de avaliação, que exigia a

proposição de estratégias de compatibilização entre projetos e medidas preventivas voltadas à redução de interferências, retrabalhos e atrasos no cronograma. A resposta não contemplou integralmente tais aspectos, mantendo-se adequada a pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

163 - PROTOCOLO (97911497635) - INSCRIÇÃO (97918558788)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não apresenta elementos que comprovem o atendimento pleno ao critério de avaliação, que exigia a proposição de estratégias de compatibilização entre projetos e medidas preventivas voltadas à redução de interferências, retrabalhos e atrasos no cronograma. A resposta não contemplou integralmente tais aspectos, mantendo-se adequada a pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

164 - PROTOCOLO (97911497659) - INSCRIÇÃO (97918541944)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

165 - PROTOCOLO (97911497761) - INSCRIÇÃO (97918564596)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

166 - PROTOCOLO (97911497851) - INSCRIÇÃO (97918581159)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não procede, uma vez que a resposta não apresentou aplicação adequada do conceito de valor de reposição depreciado, tampouco desenvolveu análise envolvendo depreciação acumulada, vida útil remanescente ou possíveis ônus associados aos equipamentos. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o espelho de correção. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

167 - PROTOCOLO (97911497907) - INSCRIÇÃO (97918548381)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não demonstra atendimento completo ao critério avaliativo, que exigia a identificação objetiva das áreas de depósitos, circulação de máquinas, áreas de vivência e definição de layout estratégico do canteiro de obras. A resposta não contemplou todos os elementos técnicos esperados, limitando-se a abordagens genéricas, razão pela qual a pontuação atribuída permanece adequada.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato não demonstrou, de forma suficiente, a análise das restrições legais de uso do solo e seus impactos diretos sobre a viabilidade econômica do empreendimento, conforme requerido no critério avaliativo. A resposta apresentada não abordou integralmente os elementos técnicos esperados, não havendo fundamento para alteração da pontuação. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

168 - PROTOCOLO (97911497687) - INSCRIÇÃO (97919538543)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. O candidato está correto em sua argumentação. O texto é bem estruturado, fluído e respeita integralmente as normas de concordância

ITEM 2 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00. O candidato está correto em sua argumentação. O texto é claro e os conceitos utilizados são atuais e pertinentes ao contexto da resposta.

ITEM 3 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. O candidato está correto em sua argumentação. A resposta do candidato apresenta os conceitos e sua respectiva aplicabilidade de forma coerente com o enunciado da questão.

ITEM 4 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato está correto em sua argumentação. A resposta apresenta claramente os problemas e desafios.

ITEM 6 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00. O candidato está correto em sua argumentação. Os exemplos são corretos, atuais e aderentes à questão proposta.

ITEM 7 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato está correto em sua argumentação. A argumentação é sólida, correta e convincente.

169 - PROTOCOLO (97911497743) - INSCRIÇÃO (97919538237)

ITEM 5 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato está correto na sua argumentação. A resposta apresentou os desafios, a proposta de solução e metodologia para execução.

ITEM 6 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00. O candidato está correto na sua argumentação. Os exemplos foram apresentados e explicados.

ITEM 7 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato está correto na sua argumentação. O encadeamento lógico da resposta deve ser considerado como argumentativo.

170 - PROTOCOLO (97911497757) - INSCRIÇÃO (97919567246)

ITEM 2 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00. O candidato está correto em sua argumentação. O texto é claro e objetivo e está aderente a linguagem técnica atual.

ITEM 6 - NOTA 0,50 MANTIDA. A avaliação deve ser mantida. Esperavam-se exemplos práticos e problemas, e não apenas tecnologias e soluções a serem utilizadas. Quais problemas (exemplos) de prática em que essas soluções podem ser usadas?

ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA. A avaliação deve ser mantida. Esperavam-se justificativas e argumentações sobre as escolhas de solução: vantagens e desvantagens, bem como o porquê de cada escolha.

171 - PROTOCOLO (97911497777) - INSCRIÇÃO (97919580436)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. O candidato está correto em sua argumentação. O texto é bem estruturado, fluido e respeita integralmente as normas de concordância.

ITEM 2 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00. O candidato está correto em sua argumentação. O texto é claro e os conceitos utilizados são atuais e pertinentes ao contexto da resposta.

ITEM 3 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. O candidato está correto em sua argumentação. O conceitos são corretos e atuais.

ITEM 6 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00. O candidato está correto em sua argumentação. Os exemplos são corretos, atuais e verificáveis.

ITEM 7 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato está correto em sua argumentação. Os argumentos são corretos, detalhados e convincentes.

172 - PROTOCOLO (97911497480) - INSCRIÇÃO (97920594229)

ITEM 4 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 6,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta total.

173 - PROTOCOLO (97911497656) - INSCRIÇÃO (97920590898)

ITEM 2 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta total.

ITEM 4 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 6,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta total.

174 - PROTOCOLO (97911497679) - INSCRIÇÃO (97920540710)

ITEM 4 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 6,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta total.

175 - PROTOCOLO (97911497407) - INSCRIÇÃO (97921596219)

ITEM 2 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. A resposta explica a maioria dos ataques solicitados e seus riscos, ainda que sem detalhamento uniforme, o que afasta a nota zero e enquadra o desempenho no critério de 4 pontos, conforme o espelho de correção.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. A resposta apresenta técnicas condizentes com os ataques propostos, ainda que descritas de forma conceitual, como spoofing, redirecionamento por links maliciosos e saturação de rede, o que afasta os critérios de 0 e 1 ponto. Assim, o desempenho se enquadra no critério de 2 pontos, conforme o espelho de correção.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. A resposta indica o uso de firewall com bloqueio de IPs e mecanismos de anti-spam, relacionando-os à prevenção de intrusões e à mitigação de phishing. Contudo, não há explicação clara do funcionamento específico de IDS/IPS, mas sim menção funcional indireta.

ITEM 5 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 3,00. A resposta apresenta boas práticas relevantes de segurança da informação, como treinamento de

funcionários, orientação para comportamento seguro e configuração adequada de sistemas, não se limitando à citação de uma única prática. Dessa forma, enquadra-se no critério de 3 pontos, conforme o espelho de correção.

176 - PROTOCOLO (97911497447) - INSCRIÇÃO (97921580101)

ITEM 2 - NOTA 4,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, conforme os critérios do espelho de correção, verifica-se que, embora o candidato tenha mencionado os tipos de ataques previstos, o detalhamento técnico e a associação específica dos riscos não se apresentam de forma plenamente individualizada para todos eles. Observa-se, portanto, atendimento majoritário, porém parcial, aos critérios estabelecidos, o que justifica a manutenção da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. De acordo com o espelho de correção, este item exige a menção objetiva às técnicas empregadas nos ataques. Na resposta apresentada, constata-se descrições gerais de efeitos e consequências, sem a identificação explícita das técnicas requeridas como elemento avaliável autônomo. Dessa forma, a pontuação atribuída encontra-se em conformidade com o critério previsto, não havendo fundamento para sua alteração.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Conforme os critérios de correção, a pontuação neste item depende da apresentação explícita de boas práticas de segurança. A resposta limita-se à menção genérica a normas técnicas, sem detalhar práticas ou medidas concretas aplicáveis. Assim, verifica-se o não atendimento ao comando do item, mantendo-se a pontuação atribuída, sem caracterização de erro material.

177 - PROTOCOLO (97911497492) - INSCRIÇÃO (97921593955)

ITEM 2 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 6,00. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato explica os ataques de DoS/DDoS, phishing, spear phishing e man-in-the-middle, descrevendo seu funcionamento e associando-os aos riscos de indisponibilidade, comprometimento de contas e interceptação de informações. Dessa forma, todos os ataques exigidos no espelho foram contemplados com explicação e riscos associados

178 - PROTOCOLO (97911497495) - INSCRIÇÃO (97921549488)

ITEM 3 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato menciona técnicas empregadas nos ataques, como uso de sites falsos, e-mails falsos e links maliciosos, associadas a phishing e spear phishing. Tais técnicas estão em conformidade com o espelho de correção, ainda que apresentadas de forma sucinta, o que justifica o enquadramento no critério de 2 pontos.

179 - PROTOCOLO (97911497500) - INSCRIÇÃO (97921574866)

ITEM 2 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após análise do recurso, observa-se que o candidato apresenta explicações para a maioria dos ataques propostos, indo além da mera menção nominal, ainda que sem aprofundamento uniforme em todos os itens. Diante disso, e considerando o espelho de correção, entende-se possível o enquadramento na faixa mínima de 4 pontos neste critério.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após análise, verifica-se que o candidato menciona técnicas típicas associadas aos ataques solicitados, ainda que de forma contextualizada e sem aprofundamento uniforme. Dessa forma, não se caracteriza mera citação nominal, afastando o enquadramento em nota zero. Assim, é cabível a revisão da pontuação para, no mínimo, 2 pontos, conforme o espelho de correção.

ITEM 4 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Após análise da resposta, verifica-se que o candidato descreve o funcionamento e a relevância dos mecanismos IDS/IPS e anti-spam, associando-os de forma direta à prevenção e mitigação dos ataques propostos. Há referência à atuação automática, ao bloqueio de ações maliciosas e ao papel do anti-spam na mitigação de phishing, o que caracteriza descrição funcional, e não mera citação nominal. Dessa forma, afasta-se o enquadramento em nota zero, sendo cabível a revisão da pontuação para, no mínimo, 2 pontos, conforme o espelho de correção.

ITEM 5 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 3,00. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato menciona práticas relacionadas à política institucional de segurança, ao uso de criptografia em conexões (IPSec/VPN) e à conscientização dos usuários quanto à exposição de informações. Tais elementos configuram boas práticas de segurança da informação e demonstram alinhamento com as ameaças descritas no enunciado. Assim, entende-se que a resposta não se limita à citação de apenas uma prática isolada, sendo cabível a revisão da pontuação para 3 pontos, conforme os critérios do espelho de correção.

180 - PROTOCOLO (97911497526) - INSCRIÇÃO (97921580369)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato menciona técnicas empregadas nos ataques, como uso de sites falsos, e-mails falsos e links maliciosos, associadas a phishing e spear phishing. Tais técnicas estão em conformidade com o espelho de correção, ainda que apresentadas de forma sucinta, o que justifica o enquadramento no critério de 2 pontos.

181 - PROTOCOLO (97911497539) - INSCRIÇÃO (97921572854)

ITEM 5 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reanálise da resposta, conforme o espelho de correção, verifica-se que o candidato mencionou mais de uma prática de segurança, ainda que sem detalhamento aprofundado. As práticas citadas ultrapassam a caracterização de citação única e superficial, enquadrando-se no descritor "citou algumas práticas, mas sem detalhar". Dessa forma, procede-se à majoração da nota de 1 para 2 pontos, em conformidade com os critérios estabelecidos.

182 - PROTOCOLO (97911497552) - INSCRIÇÃO (97921539861)

ITEM 2 - NOTA 4,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato apresenta técnicas condizentes com o espelho de correção, como uso de sites falsos, e-mails falsos e links maliciosos, associadas a phishing e spear phishing. Dessa forma, a resposta enquadra-se no critério de 4 pontos, conforme já atribuído.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato descreve técnicas relacionadas à

engenharia social, ao mencionar a atração de usuários por promessas financeiras, bem como técnica de phishing por meio da execução de arquivos anexados em e-mails. Tais elementos demonstram identificação de vetores de ataque, ainda que sem maior aprofundamento técnico. Dessa forma, afasta-se o enquadramento em nota zero, sendo cabível a atribuição de 2 pontos, conforme o espelho de correção.

183 - PROTOCOLO (97911497577) - INSCRIÇÃO (97921574653)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reanálise da resposta, conforme o espelho de correção, verifica-se que o candidato menciona mais de uma técnica, ainda que de forma genérica, como páginas de login falsas, links maliciosos e solicitação em massa de serviços (DoS/DDoS), incluindo o uso de recursos próprios ou de máquinas sob controle do atacante. Assim, constata-se atendimento ao descritor "citou algumas técnicas, mas de forma genérica ou incompleta", procedendo-se à majoração da nota de 0 para 2 pontos.

ITEM 4 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 3,00. Conforme o espelho de correção, observa-se que o candidato explica o funcionamento e a relevância de mecanismos de defesa, ao descrever análise de tráfego, limitação de conexões, bloqueio de páginas e filtragem de e-mails suspeitos, compatíveis com a atuação de IDS/IPS e sistemas anti-spam. Dessa forma, o conteúdo apresentado atende ao critério de explicação adequada, procedendo-se à majoração da nota para 3 pontos.

184 - PROTOCOLO (97911497597) - INSCRIÇÃO (97921540300)

ITEM 2 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Conforme exposto no recurso e após nova releitura, é possível a atribuição de 4 pontos, tendo em vista que o conteúdo foi explicado, ainda que sem o devido detalhamento.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Corrigido. Citou algumas técnicas, mas de forma genérica.

185 - PROTOCOLO (97911497604) - INSCRIÇÃO (97921580610)

ITEM 5 - NOTA 1,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, conforme os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que o candidato mencionou práticas relevantes, como a realização de treinamentos e a adoção de ferramentas para inspeção e tratamento de incidentes de segurança. No entanto, tais práticas são apresentadas de forma genérica, sem detalhamento técnico ou exemplificação suficiente que permita caracterizá-las como um conjunto estruturado de boas práticas, conforme exigido para pontuações superiores.

186 - PROTOCOLO (97911497618) - INSCRIÇÃO (97921593780)

ITEM 2 - NOTA 4,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato identifica e explica os ataques de engenharia social, phishing/spear phishing, man-in-the-middle e DoS/DDoS, associando-os aos respectivos riscos, especialmente à confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas. As explicações apresentadas demonstram compreensão conceitual dos vetores de ataque, ainda que com nível de aprofundamento compatível com o critério intermediário do espelho. Dessa forma, a resposta enquadra-se no critério de 4 pontos.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato descreve técnicas relacionadas aos ataques, como manipulação por meio de contato telefônico (engenharia social), indução ao clique em link malicioso para instalação de software (phishing/spear phishing), interceptação de comunicação (man-in-the-middle) e indisponibilidade de serviços (negação de serviço). Ainda que a terminologia técnica não tenha sido empregada de forma literal em todos os casos, há descrição conceitual das técnicas utilizadas. Dessa forma, afasta-se o enquadramento em nota zero, sendo cabível a atribuição de 2 pontos, conforme o espelho de correção.

ITEM 4 - NOTA 1,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato identifica e descreve adequadamente o papel de IDS e IPS como mecanismos de detecção e prevenção de intrusões em redes corporativas. Quanto ao anti-spam, observa-se abordagem conceitual relacionada à prevenção de phishing, sem detalhamento específico de seu funcionamento. Assim, embora haja compreensão parcial das ferramentas solicitadas, não se verifica explicação completa de todos os mecanismos exigidos. Dessa forma, mantém-se o enquadramento no critério de 1 pontos, conforme o espelho de correção.

ITEM 5 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 3,00. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato menciona boas práticas relevantes de segurança da informação, com destaque para a adoção de políticas institucionais, manuais de boas práticas e treinamento/conscientização dos colaboradores. Tais medidas são diretamente aplicáveis à mitigação de ataques de engenharia social e phishing. Dessa forma, a resposta não se limita a uma menção superficial, enquadrando-se no critério de 3 pontos, conforme o espelho de correção.

187 - PROTOCOLO (97911497670) - INSCRIÇÃO (97921544228)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, conforme os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que o termo "malware" foi utilizado de forma genérica, como categoria ampla de software malicioso, sem a identificação de técnicas específicas empregadas nos ataques, conforme exigido no item avaliativo. O espelho prevê a atribuição de pontuação quando há menção objetiva a técnicas, ainda que de forma superficial, o que não se observa de maneira clara e individualizada no texto apresentado. Dessa forma, não se caracteriza atendimento ao critério avaliativo, mantendo-se a pontuação originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 1,00 MANTIDA. Conforme o espelho de correção, a pontuação máxima neste item exige a explicação adequada e tecnicamente precisa do funcionamento das ferramentas IDS/IPS e anti-spam na prevenção ou mitigação dos ataques. Na resposta apresentada, embora haja menção às ferramentas, observa-se descrição genérica, com sobreposição conceitual entre mecanismos distintos e sem delimitação clara do papel específico de cada solução. Assim, verifica-se atendimento parcial ao critério, compatível com a pontuação atribuída originalmente, não havendo fundamento técnico para sua majoração

ITEM 5 - NOTA 1,00 MANTIDA. De acordo com o espelho de correção, a pontuação depende da apresentação de boas práticas de segurança de forma clara e estruturada. Na resposta analisada, há menção a medidas como firewall, hash e criptografia, porém sem desenvolvimento suficiente que permita caracterizá-las como conjunto de boas práticas, nos termos exigidos pelo critério avaliativo. Dessa forma, constata-se atendimento limitado ao comando do item, não se configurando erro material ou desvio de critério na correção realizada.

188 - PROTOCOLO (97911497696) - INSCRIÇÃO (97921577207)

ITEM 2 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 6,00. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato identificou e explicou os ataques de engenharia social, phishing/spear phishing, man-in-the-middle e DoS/DDoS, associando cada um aos respectivos riscos, como comprometimento e vazamento de dados e indisponibilidade dos serviços. Dessa forma, todos os ataques exigidos no espelho foram contemplados com explicação e riscos associados.

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato indica técnicas condizentes com o espelho de correção, como saturação de rede por envio de requisições excessivas (DoS/DDoS), uso de sniffing e spoofing em ataques de interceptação e falsificação, bem como links maliciosos e disparo de e-mails em massa associados a phishing. Tais técnicas estão corretamente relacionadas aos respectivos impactos descritos.

189 - PROTOCOLO (97911497742) - INSCRIÇÃO (97921543357)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A redação apresentada dificulta a compreensão do conteúdo, o que inviabiliza a identificação clara das técnicas mencionadas na justificativa.

190 - PROTOCOLO (97911497756) - INSCRIÇÃO (97921595872)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A justificativa apresentada descreve situações de risco e contexto de ataque, porém não identifica de forma clara e objetiva técnicas específicas conforme exigido pelo espelho de correção. Não há menção inequívoca a técnicas como spoofing, links maliciosos, saturação de rede, sniffing ou similares, limitando-se a narrativas genéricas. Dessa forma, a manutenção da nota zero é tecnicamente coerente, aderente ao espelho.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato explica de forma adequada as funções do IDS e do IPS, diferenciando corretamente os mecanismos de detecção, monitoramento e prevenção de intrusões. Contudo, não há explicitação do funcionamento ou da relevância do mecanismo de anti-spam, requisito previsto de forma expressa no espelho de correção para a atribuição da pontuação máxima. Dessa forma, o atendimento ao critério é parcial, sendo mantido o enquadramento em 2 pontos, conforme o espelho de correção.

191 - PROTOCOLO (97911497781) - INSCRIÇÃO (97921540553)

ITEM 2 - NOTA 4,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato explicou os riscos relacionados ao roubo de dados/confidencialidade e à negação de serviço/indisponibilidade. Ainda que nem todos os ataques tenham sido nomeados de forma literal, há descrição conceitual de ataques direcionados a colaboradores (engenharia social/phishing) e de ataques técnicos (DoS/DDoS). Dessa forma, a resposta contempla a maioria dos ataques exigidos, ainda que sem detalhamento completo em todos os itens, enquadrando-se no critério de 4 pontos, conforme o espelho de correção.

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise da resposta, verifica-se a menção a técnicas condizentes com o espelho de correção, como movimentação lateral, uso de links maliciosos e saturação/negação de serviço. Tais elementos demonstram compreensão dos vetores de ataque, afastando a caracterização de generalidade. Dessa forma, a resposta enquadra-se no critério de 4 pontos.

ITEM 4 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 3,00. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato descreve o funcionamento e a relevância do IDS/IPS, ao indicar monitoramento, detecção, prevenção, geração de alertas e apoio à mitigação por meio de relatórios, bem como explica a atuação do anti-spam/anti-phishing ao impedir a recepção e o clique em links maliciosos. Dessa forma, há explicação adequada de como as ferramentas atuam na prevenção e mitigação, enquadrando-se no critério de 3 pontos previsto no espelho de correção.

ITEM 5 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 3,00. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato indica múltiplas boas práticas de segurança, contemplando diferentes camadas, como tecnologia (uso de firewall de aplicação), pessoas (treinamento e conscientização) e processos (adoção de políticas de segurança). Assim, a resposta não se limita à menção de uma única prática superficial, enquadrando-se no critério de 3 pontos, conforme o espelho de correção.

192 - PROTOCOLO (97911497467) - INSCRIÇÃO (97922590965)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. A banca examinadora, após análise do recurso, decide pela manutenção da pontuação original. Embora o candidato utilize o termo "auditoria" de forma genérica em passagens do texto, ele falha ao não atender ao comando de "discorrer sobre o impacto negativo da ausência de auditoria". Os impactos citados no segundo parágrafo (exclusão de dados e acesso indevido por funcionários do RH) são, tecnicamente, decorrências de falhas na concessão de privilégios (controle de acesso), e não da falta de auditoria. A auditoria visa a rastreabilidade e a responsabilização (accountability) após o acesso; a ausência dela impede a identificação do autor de um ilícito. O candidato não abordou a perda de rastreabilidade ou a impossibilidade de detecção de incidentes, limitando-se a repetir os impactos de privilégios inadequados sob o rótulo de auditoria. Além disso, o candidato incorre em erro lógico na conclusão ao afirmar que as auditorias visam "garantir impactos negativos", demonstrando falta de clareza na exposição do tema. Portanto, o critério específico não foi satisfeito.

193 - PROTOCOLO (97911497566) - INSCRIÇÃO (97922593834)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A banca examinadora ratifica a nota zero para este item. O candidato, em seu texto, limita-se a citar o termo "papéis" (Roles) de forma genérica, vinculando-o diretamente ao princípio do menor privilégio sem, contudo, explicar sua natureza funcional de agrupamento lógico. A segurança proporcionada por papéis reside na capacidade de simplificar a administração e garantir consistência através do agrupamento de privilégios em unidades lógicas, ponto este que é o cerne do critério de avaliação e foi totalmente omitido na resposta. A alegação de que o conceito está "implícito" não supre a necessidade de demonstração de conhecimento técnico explícito em prova discursiva. O candidato descreveu a finalidade dos privilégios, mas não explicou o instrumento "papel" conforme solicitado.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. A banca mantém a pontuação parcial. O argumento recursal focado na conjunção disjuntiva "ou" não prospera frente à estrutura de avaliação técnica preestabelecida no edital e no espelho de correção, que reserva pontuação específica para a abordagem de ambos os pilares da questão (privilégios e auditoria). O candidato discorreu satisfatoriamente sobre os impactos da concessão inadequada de privilégios (LGPD e integridade), o que justifica a pontuação no item anterior. Entretanto, no que tange à auditoria, o texto limita-se a menções

superficiais, sem realizar qualquer discussão sobre os impactos negativos de sua ausência, como a perda de rastreabilidade e a impossibilidade de accountability. A manutenção da nota parcial reflete o fato de não haver discussão de parte do conteúdo técnico exigido para a discussão de impactos.

194 - PROTOCOLO (97911497583) - INSCRIÇÃO (97922556319)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. A banca titular mantém 2 pontos para o critério avaliado. O candidato identificou impactos como “vazamento de dados” e “alteração indesejada”, que estão relacionados à má gestão de privilégios. Contudo, a redação foi meramente citativa no último parágrafo, carecendo de uma discussão (conforme exigido pelo comando “discorra”). Discorrer envolve explicar o nexo causal: como a concessão inadequada leva tecnicamente ao vazamento ou à fraude. O candidato apenas enumerou os danos de forma genérica no fechamento do texto, sem aprofundar a relação técnica entre a falha na gestão de privilégios e a materialização do risco, o que justifica a pontuação parcial frente ao padrão de resposta esperado.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. A banca titular ratifica a nota atribuída. Embora o candidato utilize um argumento gramatical sobre a conjunção “ou”, a estrutura da questão e o respectivo espelho de correção exigem a demonstração de conhecimento técnico sobre dois pilares distintos da segurança lógica: privilégios e auditoria. O item 5 do critério de avaliação é específico ao solicitar a “Discussão de um impacto negativo relacionado à ausência de práticas de auditoria”. O texto apresentado pelo candidato limita-se a listar consequências genéricas (vazamento, alteração e fraude) como resultado de falhas na concessão de permissões e no princípio do menor privilégio. Em nenhum momento o candidato discorre sobre a impossibilidade de rastreabilidade, a dificuldade de identificação de autoria (não-repúdio) ou a falha na detecção de acessos anômalos — elementos centrais que caracterizam o impacto da ausência de auditoria. A interpretação puramente gramatical não supre a ausência do conteúdo técnico exigido pelo critério de avaliação. Portanto, o candidato não atendeu ao requisito de discutir especificamente a vertente de auditoria, conforme previsto no espelho.

195 - PROTOCOLO (97911497693) - INSCRIÇÃO (97922550486)

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. A banca titular, após análise do recurso, decide por manter a nota zero no quesito em tela. O comando da questão solicitava especificamente a discussão de dois impactos: um decorrente da concessão inadequada de privilégios e outro da ausência de práticas de auditoria. O texto apresentado pelo candidato foca exclusivamente em mecanismos de controle de acesso (autenticação, autorização e princípio do menor privilégio). Embora o candidato mencione os termos “veracidade” e “autenticação” no recurso, no corpo da redação esses conceitos foram utilizados para fundamentar a importância da gestão de privilégios, e não para discorrer sobre os mecanismos de rastreabilidade e logs que compõem a Auditoria. Tecnicamente, a Auditoria visa o registro de ações para permitir a responsabilização e a detecção de incidentes a posteriori. O candidato não mencionou a dificuldade de identificação de autoria ou a inexistência de registros de atividades como impactos da falta de auditoria, conforme previsto. Portanto, o candidato falhou em atender ao critério específico de avaliação, não havendo base técnica para a atribuição de pontuação neste item.

Questão 2

1 - PROTOCOLO (97911497466) - INSCRIÇÃO (97901559155)

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Embora o candidato tenha apresentado um exemplo acerca do tema, não foi desenvolvido com densidade suficiente para caracterizar situações concretas e tecnicamente estruturadas no âmbito de um banco de desenvolvimento. Não se verificou a explicitação de casos como recusa de financiamento por inadequação socioambiental, exigência de governança mínima para concessão de crédito, definição de políticas anticorrupção ou priorização de projetos com impacto social relevante — elementos que evidenciariam a aplicação prática dos princípios éticos. Dessa forma, entende-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a pontuação atribuída.

2 - PROTOCOLO (97911497470) - INSCRIÇÃO (97901593554)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constatou-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a “atendimento pleno” no item em análise.

ITEM 4 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que não foram apresentados exemplos concretos suficientemente detalhados que demonstrem como tais princípios orientam escolhas específicas no contexto de um banco de desenvolvimento. A abordagem permaneceu em nível abstrato, sem descrição clara de situações decisórias, conflitos enfrentados ou critérios adotados para compatibilizar interesses econômicos, sociais e institucionais. A falta de concretude e aprofundamento compromete o atendimento integral ao comando da questão. Diante disso, conclui-se que houve apenas cumprimento parcial do critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

3 - PROTOCOLO (97911497513) - INSCRIÇÃO (97901549529)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constatou-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a “atendimento pleno” no item em análise.

ITEM 3 - NOTA 1,50 ALTERADA PARA 3,00. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Embora o texto reconheça a importância da ética no contexto institucional, a exposição mostrou-se genérica. Não houve aprofundamento quanto à forma pela qual padrões éticos estruturam processos de prevenção a fraudes, reduzem riscos reputacionais e fortalecem a avaliação criteriosa de projetos sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo. A ausência de conexão clara entre ética, governança e mecanismos formais de controle limita o alcance analítico da resposta. Assim, entende-se que o desenvolvimento não atingiu o nível de densidade técnica exigido pelo comando da questão. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída, por refletir atendimento apenas parcial ao critério.

4 - PROTOCOLO (97911497581) - INSCRIÇÃO (97901539052)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Consta-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a “atendimento pleno” no item em análise.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que os exemplos apresentados pelo candidato (a) não apresentaram descrição concreta de situações específicas dentro de um banco de desenvolvimento que evidenciassem, de forma clara, como princípios éticos orientam decisões relativas à concessão de crédito, definição de prioridades setoriais, tratamento de conflitos de interesse ou relação com entes públicos. A ausência de detalhamento prático limita a demonstração da aplicação efetiva da ética como elemento norteador de políticas institucionais. Assim, conclui-se que o atendimento ao critério ocorreu de forma parcial, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

5 - PROTOCOLO (97911497587) - INSCRIÇÃO (97901580939)

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,50. Reavaliando o texto, percebe-se que, de fato, o candidato(a), apresentou exemplos. Todavia, não foram desenvolvidos com densidade suficiente para caracterizar situações concretas e tecnicamente estruturadas no âmbito de um banco de desenvolvimento. Não se verificou o detalhamento de casos como recusa de financiamento por inadequação socioambiental, exigência de governança mínima para concessão de crédito, definição de políticas anticorrupção ou priorização de projetos com impacto social relevante — elementos que, juntamente com um embasamento argumentativo, evidenciariam a aplicação prática dos princípios éticos. Dessa forma, entende-se que o critério foi atendido parcialmente.

6 - PROTOCOLO (97911497642) - INSCRIÇÃO (97901554647)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Consta-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a “atendimento pleno” no item em análise.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato mencionou princípios éticos de forma genérica, de modo que a exposição não apresentou desenvolvimento analítico suficiente acerca de como tais princípios se concretizam na prática organizacional, nem explicitou os mecanismos pelos quais contribuem objetivamente para a integridade nas relações com clientes, governo e sociedade. Não houve detalhamento de instrumentos como governança corporativa, compliance, prestação de contas, accountability, controles internos ou gestão de conflitos de interesse, elementos que demonstrariam compreensão mais aprofundada da conexão entre ética e confiança institucional. Dessa forma, o atendimento ao critério ocorreu apenas parcialmente, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. A resposta não detalha de forma consistente o papel estruturante da ética na mitigação de riscos e na prevenção de práticas fraudulentas. Não foram exploradas ferramentas concretas de monitoramento, supervisão e responsabilização que demonstrassem a internalização prática dos princípios éticos nos processos decisórios. Além disso, a relação entre ética e sustentabilidade dos projetos financiados foi tratada de maneira superficial, sem análise sobre critérios de avaliação socioambiental, gestão de riscos de longo prazo ou preservação da solvência institucional. Diante da ausência de aprofundamento conceitual e aplicado, conclui-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que os exemplos apresentados pelo candidato (a) não apresentaram descrição concreta de situações específicas dentro de um banco de desenvolvimento que evidenciassem, de forma clara, como princípios éticos orientam decisões relativas à concessão de crédito, definição de prioridades setoriais, tratamento de conflitos de interesse ou relação com entes públicos. A ausência de detalhamento prático limita a demonstração da aplicação efetiva da ética como elemento norteador de políticas institucionais. Assim, conclui-se que o atendimento ao critério ocorreu de forma parcial, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

7 - PROTOCOLO (97911497685) - INSCRIÇÃO (97901583900)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. O texto não apresentou argumentos claros, sólidos e contundentes acerca da importância da ética na tomada de decisão e na condução das operações de crédito e investimento. Sendo assim, compreende-se que houve atendimento parcial do item.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há no texto argumentos mínimos explicando como princípios éticos contribuem para a transparência, integridade e confiança na relação com clientes, governo e sociedade. Sendo assim, compreende-se que o item não foi atendido.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que os exemplos apresentados pelo candidato (a) não apresentaram descrição concreta de situações específicas dentro de um banco de desenvolvimento que evidenciassem, de forma clara, como princípios éticos orientam decisões relativas à concessão de crédito, definição de prioridades setoriais, tratamento de conflitos de interesse ou relação com entes públicos. A ausência de detalhamento prático limita a demonstração da aplicação efetiva da ética como elemento norteador de políticas institucionais. Assim, conclui-se que o atendimento ao critério ocorreu de forma parcial, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

8 - PROTOCOLO (97911497699) - INSCRIÇÃO (97901543226)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Reavaliando o texto com base nos argumentos apresentados pelo candidato(a), em que pese a presença de alguns erros gramaticais, a estrutura, lógica e coesão textual foram respeitadas. Portanto, percebe-se certo exagero na retirada de 2 pontos do(a) candidato (a). Sendo assim, compreende-se que o texto atendeu plenamente ao item.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato(a) mencionou princípios éticos de forma genérica, de modo que a exposição não apresentou desenvolvimento analítico suficiente acerca de como tais princípios se concretizam na prática organizacional, nem explicitou os mecanismos pelos quais contribuem objetivamente para a integridade nas relações com clientes, governo e sociedade. Não houve detalhamento de instrumentos como governança corporativa, compliance, prestação de contas, accountability, controles internos ou gestão de conflitos de interesse, elementos que demonstrariam compreensão mais aprofundada da conexão entre ética e confiança institucional. Dessa forma, o atendimento ao critério ocorreu apenas parcialmente, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 1,50 ALTERADA PARA 3,00. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

9 - PROTOCOLO (97911497715) - INSCRIÇÃO (97901577594)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Consta-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. Em que pese o argumento do candidato, denota-se que o tema "importância da ética na tomada de decisão e na condução das operações de crédito e investimento" foi abordado de maneira superficial, com pouco detalhamento. Logo, atendeu parcialmente ao exigido no item.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato mencionou princípios éticos de forma genérica, de modo que a exposição não apresentou desenvolvimento analítico suficiente acerca de como tais princípios se concretizam na prática organizacional, nem explicitou os mecanismos pelos quais contribuem objetivamente para a integridade nas relações com clientes, governo e sociedade. Não houve detalhamento de instrumentos como governança corporativa, compliance, prestação de contas, accountability, controles internos ou gestão de conflitos de interesse, elementos que demonstrariam compreensão mais aprofundada da conexão entre ética e confiança institucional. Dessa forma, o atendimento ao critério ocorreu apenas parcialmente, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. A resposta não detalha de forma consistente o papel estruturante da ética na mitigação de riscos e na prevenção de práticas fraudulentas. Não foram exploradas ferramentas concretas de monitoramento, supervisão e responsabilização que demonstrassem a internalização prática dos princípios éticos nos processos decisórios. Além disso, a relação entre ética e sustentabilidade dos projetos financiados foi tratada de maneira superficial, sem análise sobre critérios de avaliação socioambiental, gestão de riscos de longo prazo ou preservação da solvência institucional. Diante da ausência de aprofundamento conceitual e aplicado, conclui-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há no texto apresentação de exemplos de situações em que a ética orienta escolhas e políticas dentro de um banco de desenvolvimento nos moldes exigidos no comando do item. Portanto, resta impossibilitada a avaliação deste item.

10 - PROTOCOLO (97911497730) - INSCRIÇÃO (97901581327)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. Após reexame da resposta, verifica-se que o candidato mencionou a relevância da ética para a boa condução das atividades institucionais, porém não desenvolveu, de maneira estruturada, o impacto concreto dos princípios éticos na mitigação de riscos e na prevenção de fraudes. A abordagem não explicitou mecanismos como controles internos, segregação de funções, auditoria, compliance, ou gestão de riscos operacionais, que evidenciariam a relação prática entre ética organizacional e redução de vulnerabilidades. Tampouco houve detalhamento consistente acerca da influência da ética na sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos financiados. Dessa forma, constata-se atendimento parcial ao critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato mencionou princípios éticos de forma genérica, de modo que a exposição não apresentou desenvolvimento analítico suficiente acerca de como tais princípios se concretizam na prática organizacional, nem explicitou os mecanismos pelos quais contribuem objetivamente para a integridade nas relações com clientes, governo e sociedade. Não houve detalhamento de instrumentos como governança corporativa, compliance, prestação de contas, accountability, controles internos ou gestão de conflitos de interesse, elementos que demonstrariam compreensão mais aprofundada da conexão entre ética e confiança institucional. Dessa forma, o atendimento ao critério ocorreu apenas parcialmente, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Embora o texto reconheça a importância da ética no contexto institucional, a exposição mostrou-se genérica. Não houve aprofundamento quanto à forma pela qual padrões éticos estruturam processos de prevenção a fraudes, reduzem riscos reputacionais e fortalecem a avaliação criteriosa de projetos sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo. A ausência de conexão clara entre ética, governança e mecanismos formais de controle limita o alcance analítico da resposta. Assim, entende-se que o desenvolvimento não atingiu o nível de densidade técnica exigido pelo comando da questão. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída, por refletir atendimento apenas parcial ao critério.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. No texto não há exemplos de situações em que a ética orienta escolhas e políticas dentro de um banco de desenvolvimento. Portanto, fica impossibilitada a avaliação do item.

11 - PROTOCOLO (97911497747) - INSCRIÇÃO (97901581771)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constatou-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Embora o texto reconheça a importância da ética no contexto institucional, a exposição mostrou-se genérica. Não houve aprofundamento quanto à forma pela qual padrões éticos estruturam processos de prevenção a fraudes, reduzem riscos reputacionais e fortalecem a avaliação criteriosa de projetos sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo. A ausência de conexão clara entre ética, governança e mecanismos formais de controle limita o alcance analítico da resposta. Assim, entende-se que o desenvolvimento não atingiu o nível de densidade técnica exigido pelo comando da questão. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída, por refletir atendimento apenas parcial ao critério.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que não foram apresentados exemplos concretos suficientemente detalhados que demonstrem como tais princípios orientam escolhas específicas no contexto de um banco de desenvolvimento. A abordagem permaneceu em nível abstrato, sem descrição clara de situações decisórias, conflitos enfrentados ou critérios adotados para compatibilizar interesses econômicos, sociais e institucionais. A falta de concretude e aprofundamento compromete o atendimento integral ao comando da questão. Diante disso, conclui-se que houve apenas cumprimento parcial do critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

12 - PROTOCOLO (97911497775) - INSCRIÇÃO (97901583697)

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Em que pese o argumento do candidato(a) não são apresentados nos moldes exigidos pelo item exemplos de situações em que a ética orienta escolhas e políticas dentro de um banco de desenvolvimento. Desse modo, não há a possibilidade de avaliação do item.

13 - PROTOCOLO (97911497789) - INSCRIÇÃO (97901557304)

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O texto não apresentou minimamente exemplos de situações em que a ética orienta escolhas e políticas dentro de um banco de desenvolvimento. Portanto, confirmasse que o item não foi atendido.

14 - PROTOCOLO (97911497812) - INSCRIÇÃO (97901594350)

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Embora o texto reconheça a importância da ética no contexto institucional, a exposição mostrou-se genérica. Não houve aprofundamento quanto à forma pela qual padrões éticos estruturam processos de prevenção a fraudes, reduzem riscos reputacionais e fortalecem a avaliação criteriosa de projetos sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo. A ausência de conexão clara entre ética, governança e mecanismos formais de controle limita o alcance analítico da resposta. Assim, entende-se que o desenvolvimento não atingiu o nível de densidade técnica exigido pelo comando da questão. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída, por refletir atendimento apenas parcial ao critério.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que os exemplos apresentados pelo candidato (a) não apresentaram descrição concreta de situações específicas dentro de um banco de desenvolvimento que evidenciassem, de forma clara, como princípios éticos orientam decisões relativas à concessão de crédito, definição de prioridades setoriais, tratamento de conflitos de interesse ou relação com entes públicos. A ausência de detalhamento prático limita a demonstração da aplicação efetiva da ética como elemento norteador de políticas institucionais. Assim, conclui-se que o atendimento ao critério ocorreu de forma parcial, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

15 - PROTOCOLO (97911497818) - INSCRIÇÃO (97901542258)

ITEM 3 - NOTA 1,50 ALTERADA PARA 3,00. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Embora o candidato tenha apresentado exemplos acerca do tema, não foram desenvolvidos com densidade suficiente para caracterizar situações concretas e tecnicamente estruturadas no âmbito de um banco de desenvolvimento. Não se verificou a explicitação de casos como recusa de financiamento por inadequação socioambiental, exigência de governança mínima para concessão de crédito, definição de políticas anticorrupção ou priorização de projetos com impacto social relevante — elementos que evidenciariam a aplicação prática dos princípios éticos. Dessa forma, entende-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a pontuação atribuída.

16 - PROTOCOLO (97911497820) - INSCRIÇÃO (97901594614)

NOTA 0,00 MANTIDA. Provavelmente houve algum equívoco na escolha da nomenclatura utilizada para justificativa da não avaliação do texto do candidato. O que aconteceu foi a falta de atendimento do item do edital que exige que o texto apresente, no mínimo, 15 linhas. Nesse sentido, o texto do candidato(a) possui 12 linhas, justificando a eliminação do mesmo.

17 - PROTOCOLO (97911497824) - INSCRIÇÃO (97901550062)

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há no texto apresentação de exemplos de situações em que a ética orienta escolhas e políticas dentro de um banco de desenvolvimento, conforme exigido na questão. Portanto, resta impossibilitada a avaliação do item.

18 - PROTOCOLO (97911497841) - INSCRIÇÃO (97901563919)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto apresenta erros de coesão e coerência, dificultando a compreensão dos argumentos. Além disso, a caligrafia utilizada prejudica severamente a fluidez de leitura. Portanto, compreende-se que o item foi atingido parcialmente.

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. O texto não apresenta argumentos sólidos e detalhamento técnico que justifiquem nota máxima. Sendo assim, considera-se que o item foi atendido parcialmente.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato mencionou princípios éticos de forma genérica, de modo que a exposição não apresentou desenvolvimento analítico suficiente acerca de como tais princípios se concretizam na prática organizacional, nem explicitou os mecanismos pelos quais contribuem objetivamente para a integridade nas relações com clientes, governo e sociedade. Não houve detalhamento de instrumentos como governança corporativa, compliance, prestação de contas, accountability, controles internos ou gestão de conflitos de interesse, elementos que demonstrariam compreensão mais aprofundada da conexão entre ética e confiança institucional. Dessa forma, o atendimento ao critério ocorreu apenas parcialmente, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Embora o texto reconheça a importância da ética no contexto institucional, a exposição mostrou-se genérica. Não houve aprofundamento quanto à forma pela qual padrões éticos estruturam processos de prevenção a fraudes, reduzem riscos reputacionais e fortalecem a avaliação criteriosa de projetos sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo. A ausência de conexão clara entre ética, governança e mecanismos formais de controle limita o alcance analítico da resposta. Assim, entende-se que o desenvolvimento não atingiu o nível de densidade técnica exigido pelo comando da questão. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída, por refletir atendimento apenas parcial ao critério.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Embora o candidato tenha apresentado exemplos acerca do tema, não foram desenvolvidos com densidade suficiente para caracterizar situações concretas e tecnicamente estruturadas no âmbito de um banco de desenvolvimento.

19 - PROTOCOLO (97911497845) - INSCRIÇÃO (97901543490)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise, compreende-se que, muito embora o texto apresente um erro gramatical oriundo de utilização equivocada de crase, seria exagerada a punição com perda de dois pontos. Portanto, altera-se a avaliação do item para plenamente atendido.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. A resposta não detalha de forma consistente e com o mínimo de detalhamento o papel estruturante da ética na mitigação de riscos e na prevenção de práticas fraudulentas. Não foram exploradas ferramentas concretas de monitoramento, supervisão e responsabilização que demonstrassem a internalização prática dos princípios éticos nos processos decisórios. Além disso, a relação entre ética e sustentabilidade dos projetos financiados foi tratada de maneira superficial, sem análise sobre critérios de avaliação socioambiental, gestão de riscos de longo prazo ou preservação da solvência institucional. Diante da ausência de aprofundamento conceitual e aplicado, conclui-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que os exemplos apresentados pelo candidato (a) não apresentaram descrição concreta de situações específicas dentro de um banco de desenvolvimento que evidenciassem, de forma clara, como princípios éticos orientam decisões relativas à concessão de crédito, definição de prioridades setoriais, tratamento de conflitos de interesse ou relação com entes públicos. A ausência de detalhamento prático limita a demonstração da aplicação efetiva da ética como elemento norteador de políticas institucionais. Assim, conclui-se que o atendimento ao critério ocorreu de forma parcial, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

20 - PROTOCOLO (97911497955) - INSCRIÇÃO (97901578475)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. O texto aborda de maneira incompleta e superficial a importância da ética na tomada de decisão e na condução das operações de crédito e investimento. Faltou maior argumentação e detalhamento sobre o tema. Sendo assim, considera-se que o item foi atendido parcialmente.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Após reexame da resposta, verifica-se que o candidato arguiu a respeito da relevância da ética para a boa condução de atividades institucionais, porém não desenvolveu, de maneira estruturada, o impacto concreto dos princípios éticos na mitigação de riscos e na prevenção de fraudes. A abordagem não explicitou mecanismos como controles internos, segregação de funções, auditoria, compliance, ou gestão de riscos operacionais, que evidenciaríamos a relação prática entre ética organizacional e redução de vulnerabilidades. Tampouco houve detalhamento consistente acerca da influência da ética na sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos financiados. Dessa forma, constata-se atendimento parcial ao critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não foram apresentados exemplos de situações em que a ética orienta escolhas e políticas dentro de um banco de desenvolvimento. Portanto, resta impossibilitada a análise do item.

21 - PROTOCOLO (97911497967) - INSCRIÇÃO (97901560056)

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Após reexame da resposta, verifica-se que o candidato não desenvolveu de maneira estruturada o impacto concreto dos princípios éticos na mitigação de riscos e na prevenção de fraudes. A abordagem não explicitou mecanismos como controles internos, segregação de funções, auditoria, compliance, ou gestão de riscos operacionais, que evidenciaríamos a relação prática entre ética organizacional e redução de vulnerabilidades. Tampouco houve detalhamento consistente acerca da influência da ética na sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos financiados. Dessa forma, constata-se atendimento parcial ao critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Em que pese o argumento do candidato(a), não foram apresentados, nos moldes do comando do item, exemplos de situações em que a ética orienta escolhas e políticas dentro de um banco de desenvolvimento. Portanto, resta impossibilitada a avaliação do item.

22 - PROTOCOLO (97911497412) - INSCRIÇÃO (97902548334)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. Como houve identificação da candidata no outro item, essa banca fica impossibilitada de realizar a análise do recurso.

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. Como houve identificação da candidata no outro item, essa banca fica impossibilitada de realizar a análise do recurso.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Como houve identificação da candidata no outro item, essa banca fica impossibilitada de realizar a análise do recurso.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Houve identificação da candidata ao citar seu próprio nome no texto do recurso. Tal situação impede à banca de avaliar o argumento.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Como houve identificação da candidata no outro item, essa banca fica impossibilitada de realizar a análise do recurso.

23 - PROTOCOLO (97911497459) - INSCRIÇÃO (97902589286)

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Embora o candidato(a) tenha reconhecido a importância dos princípios éticos nas relações institucionais, a abordagem apresentou-se descritiva e pouco aprofundada. Não foram exploradas, com densidade conceitual, as formas pelas quais a ética influencia processos decisórios, reduz riscos reputacionais, fortalece a legitimidade institucional e sustenta a confiança nas relações com stakeholders. A ausência de articulação entre ética, governança, mecanismos de transparência ativa e prestação de contas evidencia desenvolvimento insuficiente do tema em seu aspecto estrutural e aplicado. Diante disso, conclui-se que o critério foi atendido apenas de forma parcial, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Após reexame da resposta, verifica-se que o candidato mencionou a relevância da ética para a boa condução das atividades institucionais, porém não desenvolveu, de maneira estruturada, o impacto concreto dos princípios éticos na mitigação de riscos e na prevenção de fraudes. A abordagem não explicitou mecanismos como controles internos, segregação de funções, auditoria, compliance, ou gestão de riscos operacionais, que evidenciarão a relação prática entre ética organizacional e redução de vulnerabilidades. Tampouco houve detalhamento consistente acerca da influência da ética na sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos financiados. Dessa forma, constata-se atendimento parcial ao critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 1,50 ALTERADA PARA 3,00. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que o candidato(a) atendeu plenamente ao solicitado. Portanto, é justa a elevação da nota para 4 pontos.

24 - PROTOCOLO (97911497519) - INSCRIÇÃO (97902590460)

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. O texto não apresentou aprofundamento quanto à forma pela qual padrões éticos estruturam processos de prevenção a fraudes, reduzem riscos reputacionais e fortalecem a avaliação criteriosa de projetos sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo. A ausência de conexão clara entre ética, governança e mecanismos formais de controle limita o alcance analítico da resposta. Assim, entende-se que o desenvolvimento não atingiu o nível de densidade técnica exigido pelo comando da questão. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída, por refletir atendimento apenas parcial ao critério.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O texto elaborado pelo candidato não incluiu exemplos, conforme solicitado no item.

25 - PROTOCOLO (97911497533) - INSCRIÇÃO (97902560312)

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. A resposta aborda o tema da ética destacando sua relevância, porém não detalha de forma consistente seu papel estruturante na mitigação de riscos e na prevenção de práticas fraudulentas. Não foram exploradas ferramentas concretas de monitoramento, supervisão e responsabilização que demonstrassem a internalização prática dos princípios éticos nos processos decisórios. Além disso, a relação entre ética e sustentabilidade dos projetos financiados foi tratada de maneira superficial, sem análise sobre critérios de avaliação socioambiental, gestão de riscos de longo prazo ou preservação da solvência institucional. Diante da ausência de aprofundamento conceitual e aplicado, conclui-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

26 - PROTOCOLO (97911497535) - INSCRIÇÃO (97902546088)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

27 - PROTOCOLO (97911497643) - INSCRIÇÃO (97902560144)

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que não foram apresentados exemplos concretos suficientemente detalhados que demonstrem como tais princípios orientam escolhas específicas no contexto de um banco de desenvolvimento. A abordagem permaneceu em nível abstrato, sem descrição clara de situações decisórias, conflitos enfrentados ou critérios adotados para compatibilizar interesses econômicos, sociais e institucionais. A falta de concretude e aprofundamento compromete o atendimento integral ao comando da questão. Diante disso, conclui-se que houve apenas cumprimento parcial do critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

28 - PROTOCOLO (97911497711) - INSCRIÇÃO (97902559244)

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato mencionou princípios éticos de forma genérica, de modo que a exposição não apresentou desenvolvimento analítico suficiente acerca de como tais princípios se concretizam na prática organizacional, nem explicitou os mecanismos pelos quais contribuem objetivamente para a integridade nas relações com clientes, governo e sociedade. Não houve detalhamento de instrumentos como governança corporativa, compliance, prestação de contas, accountability, controles internos ou gestão de conflitos de interesse, elementos que demonstrariam compreensão mais aprofundada da conexão entre ética e confiança institucional. Dessa

forma, o atendimento ao critério ocorreu apenas parcialmente, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Após reexame da resposta, verifica-se que o candidato mencionou a relevância da ética para a boa condução das atividades institucionais, sobretudo na análise de projetos, porém não desenvolveu, de maneira estruturada, o impacto concreto dos princípios éticos na mitigação de riscos e na prevenção de fraudes. A abordagem não explicitou mecanismos como controles internos, segregação de funções, auditoria, compliance, ou gestão de riscos operacionais, que evidenciariam a relação prática entre ética organizacional e redução de vulnerabilidades. Tampouco houve detalhamento consistente acerca da influência da ética na sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos financiados. Dessa forma, constata-se atendimento parcial ao critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato(a) não apresentou nenhum exemplo, portanto não há possibilidade de avaliar esse item.

29 - PROTOCOLO (97911497779) - INSCRIÇÃO (97902549960)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Consta-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Após reexame da resposta, verifica-se que o candidato(a) mencionou a relevância da ética para a boa condução das atividades institucionais, porém não desenvolveu, de maneira estruturada, o impacto concreto dos princípios éticos na mitigação de riscos e na prevenção de fraudes. A abordagem não explicitou mecanismos como controles internos, segregação de funções, auditoria, compliance, ou gestão de riscos operacionais, que evidenciariam a relação prática entre ética organizacional e redução de vulnerabilidades. Tampouco houve detalhamento consistente acerca da influência da ética na sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos financiados. Dessa forma, constata-se atendimento parcial ao critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 1,50 ALTERADA PARA 3,00. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

30 - PROTOCOLO (97911497836) - INSCRIÇÃO (97902594073)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Consta-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 3 - NOTA 1,50 ALTERADA PARA 3,00. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. O texto apresentado pelo candidato, no que tange ao assunto "impacto da ética na mitigação de riscos, prevenção de fraudes e promoção da sustentabilidade dos projetos financiados" não apresentou profundidade e detalhamento suficientes para garantir nota máxima.

ITEM 5 - NOTA 1,50 ALTERADA PARA 3,00. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

31 - PROTOCOLO (97911497854) - INSCRIÇÃO (97902543887)

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Embora o candidato(a) tenha reconhecido a importância dos princípios éticos nas relações institucionais, a abordagem apresentou-se pouco aprofundada. Não foram exploradas, com profundidade conceitual, as formas pelas quais a ética influencia processos decisórios, reduz riscos reputacionais, fortalece a legitimidade institucional e sustenta a confiança nas relações com stakeholders. A ausência de articulação entre ética, governança, mecanismos de transparência ativa e prestação de contas evidencia desenvolvimento insuficiente do tema em seu aspecto estrutural e aplicado. Diante disso, conclui-se que o critério foi atendido apenas de forma parcial, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Após reexame da resposta, verifica-se que o candidato mencionou a relevância da ética para a boa condução das atividades institucionais, porém não desenvolveu, de maneira estruturada, o impacto concreto dos princípios éticos na mitigação de riscos e na prevenção de fraudes. A abordagem não explicitou mecanismos como controles internos, segregação de funções, auditoria, compliance, ou gestão de riscos operacionais, que evidenciariam a relação prática entre ética organizacional e redução de vulnerabilidades. Tampouco houve detalhamento consistente acerca da influência da ética na sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos financiados. Dessa forma, constata-se atendimento parcial ao critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

32 - PROTOCOLO (97911497905) - INSCRIÇÃO (97902595770)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que a exposição não apresentou desenvolvimento analítico suficiente acerca de como tais princípios se concretizam na prática organizacional, nem explicitou os mecanismos pelos quais contribuem objetivamente para a integridade nas relações com clientes, governo e sociedade. Não houve detalhamento de instrumentos como governança corporativa, compliance, prestação de contas, accountability, controles internos ou gestão de conflitos de interesse, elementos que demonstrariam compreensão mais

aprofundada da conexão entre ética e confiança institucional. Dessa forma, o atendimento ao critério ocorreu apenas parcialmente, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Embora o texto reconheça a importância da ética no contexto institucional, a exposição mostrou-se genérica. Não houve aprofundamento quanto à forma pela qual padrões éticos estruturam processos de prevenção a fraudes, reduzem riscos reputacionais e fortalecem a avaliação criteriosa de projetos sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo. A ausência de conexão clara entre ética, governança e mecanismos formais de controle limita o alcance analítico da resposta. Assim, entende-se que o desenvolvimento não atingiu o nível de densidade técnica exigido pelo comando da questão. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída, por refletir atendimento apenas parcial ao critério.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que não foram apresentados exemplos concretos suficientemente detalhados que demonstrem como tais princípios orientam escolhas específicas no contexto de um banco de desenvolvimento. A abordagem permaneceu em nível abstrato, sem descrição clara de situações decisórias, conflitos enfrentados ou critérios adotados para compatibilizar interesses econômicos, sociais e institucionais. A falta de concretude e aprofundamento compromete o atendimento integral ao comando da questão. Diante disso, conclui-se que houve apenas cumprimento parcial do critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

33 - PROTOCOLO (97911497906) - INSCRIÇÃO (97902546718)

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato mencionou princípios éticos de forma genérica, associando-os à ideia de transparência e confiança institucional. Contudo, a exposição não apresentou desenvolvimento analítico suficiente acerca de como tais princípios se concretizam na prática organizacional, nem explicitou os mecanismos pelos quais contribuem objetivamente para a integridade nas relações com clientes, governo e sociedade. Não houve detalhamento de instrumentos como governança corporativa, compliance, prestação de contas, accountability, controles internos ou gestão de conflitos de interesse, elementos que demonstrariam compreensão mais aprofundada da conexão entre ética e confiança institucional. Dessa forma, o atendimento ao critério ocorreu apenas parcialmente, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que os exemplos apresentados pelo candidato (a) foram genéricos e pouco contextualizados. Não houve descrição concreta de situações específicas dentro de um banco de desenvolvimento que evidenciassem, de forma clara, como princípios éticos orientam decisões relativas à concessão de crédito, definição de prioridades setoriais, tratamento de conflitos de interesse ou relação com entes públicos. A ausência de detalhamento prático limita a demonstração da aplicação efetiva da ética como elemento norteador de políticas institucionais. Assim, conclui-se que o atendimento ao critério ocorreu de forma parcial, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

34 - PROTOCOLO (97911497916) - INSCRIÇÃO (97902594986)

ITEM 2 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. A resposta aborda o tema da ética destacando sua relevância, porém não detalha de forma consistente seu papel estruturante na mitigação de riscos e na prevenção de práticas fraudulentas. Não foram exploradas ferramentas concretas de monitoramento, supervisão e responsabilização que demonstrassem a internalização prática dos princípios éticos nos processos decisórios. Além disso, não se observam argumentos sobre a relação entre ética e sustentabilidade dos projetos financiados, análise sobre critérios de avaliação socioambiental, gestão de riscos de longo prazo ou preservação da solvência institucional. Diante da ausência de aprofundamento conceitual e aplicado, conclui-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

35 - PROTOCOLO (97911497936) - INSCRIÇÃO (97902538789)

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que os exemplos apresentados pelo candidato (a) foram genéricos e pouco contextualizados. Não houve descrição concreta de situações específicas dentro de um banco de desenvolvimento que evidenciassem, de forma clara, como princípios éticos orientam decisões relativas à concessão de crédito, definição de prioridades setoriais, tratamento de conflitos de interesse ou relação com entes públicos. A ausência de detalhamento prático limita a demonstração da aplicação efetiva da ética como elemento norteador de políticas institucionais. Assim, conclui-se que o atendimento ao critério ocorreu de forma parcial, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

36 - PROTOCOLO (97911497943) - INSCRIÇÃO (97902596478)

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Embora o texto reconheça a importância da ética no contexto institucional, a exposição mostrou-se genérica. Não houve aprofundamento quanto à forma pela qual padrões éticos estruturam processos de prevenção a fraudes, reduzem riscos reputacionais e fortalecem a avaliação criteriosa de projetos sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo. A ausência de conexão clara entre ética, governança e mecanismos formais de controle limita o alcance analítico da resposta. Assim, entende-se que o desenvolvimento não atingiu o nível de densidade técnica exigido pelo comando da questão. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída, por refletir atendimento apenas parcial ao critério.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que não foram apresentados exemplos concretos suficientemente detalhados que demonstrem como tais princípios orientam escolhas específicas no contexto de um banco de desenvolvimento. A abordagem permaneceu em nível abstrato, sem descrição clara de situações decisórias, conflitos enfrentados ou critérios adotados para compatibilizar interesses econômicos, sociais e institucionais. A falta de concretude e aprofundamento compromete o atendimento integral ao comando da questão. Diante disso, conclui-se que houve apenas cumprimento parcial do critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

37 - PROTOCOLO (97911497420) - INSCRIÇÃO (97903558332)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. O tema não foi abordado com rigor técnico e detalhamento suficientes para garantir nota máxima. Sendo assim, o item foi atendido parcialmente.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. A resposta não detalha de forma consistente o papel estruturante da ética na mitigação de riscos e na prevenção de práticas fraudulentas. Não foram exploradas ferramentas concretas de monitoramento, supervisão e responsabilização que demonstrassem a internalização prática dos princípios éticos nos processos decisórios. Além disso, a relação entre ética e sustentabilidade dos projetos financiados foi tratada de maneira superficial, sem análise sobre critérios de avaliação socioambiental, gestão de riscos de longo prazo ou preservação da solvência institucional. Diante da ausência de aprofundamento conceitual e aplicado, conclui-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que não foram apresentados exemplos concretos suficientemente detalhados que demonstrem como tais princípios orientam escolhas específicas no contexto de um banco de desenvolvimento. A abordagem permaneceu em nível abstrato, sem descrição clara de situações decisórias, conflitos enfrentados ou critérios adotados para compatibilizar interesses econômicos, sociais e institucionais. A falta de concretude e aprofundamento compromete o atendimento integral ao comando da questão. Diante disso, conclui-se que houve apenas cumprimento parcial do critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

38 - PROTOCOLO (97911497437) - INSCRIÇÃO (97903562328)

ITEM 4 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), conclui-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Embora o candidato tenha apresentado exemplos acerca do tema, não foram desenvolvidos com densidade suficiente para caracterizar situações concretas e tecnicamente estruturadas no âmbito de um banco de desenvolvimento. Não se verificou a explicitação de casos como recusa de financiamento por inadequação socioambiental, exigência de governança mínima para concessão de crédito, definição de políticas anticorrupção ou priorização de projetos com impacto social relevante — elementos que evidenciariam a aplicação prática dos princípios éticos. Dessa forma, entende-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a pontuação atribuída.

39 - PROTOCOLO (97911497472) - INSCRIÇÃO (97903556743)

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. A resposta aborda o tema da ética sob um prisma genérico, destacando, todavia, sua relevância para a atuação institucional. Entretanto, o desenvolvimento mostrou-se superficial, sem explicitar de maneira técnica e estruturada como os princípios éticos se traduzem em práticas concretas que assegurem transparência, integridade e fortalecimento da confiança pública. Ausentou-se análise sobre a relação entre ética e mecanismos formais de governança, prevenção de irregularidades, controle social ou responsabilidade institucional, o que limita o alcance da resposta frente ao comando proposto. Assim, verifica-se atendimento parcial ao critério, sendo adequada a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não foi apresentada no texto argumentação mínima acerca do impacto da ética na mitigação de riscos, prevenção de fraudes e promoção da sustentabilidade dos projetos financiados. Portanto, resta impossibilitada a atribuição de nota ao item em destaque.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Em que pese o argumento do candidato(a), não há no texto apresentação de exemplos de situações em que a ética orienta escolhas e políticas dentro de um banco de desenvolvimento, conforme exigido no item. Portanto, não é possível atribuir nota ao candidato(a) nesse quesito.

40 - PROTOCOLO (97911497486) - INSCRIÇÃO (97903573151)

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. . Após reanálise da resposta, ratifica-se que não foram apresentados exemplos concretos suficientemente detalhados que demonstrem como tais princípios orientam escolhas específicas no contexto de um banco de desenvolvimento. A abordagem permaneceu em nível abstrato, sem descrição clara de situações decisórias, conflitos enfrentados ou critérios adotados para compatibilizar interesses econômicos, sociais e institucionais. A falta de concretude e aprofundamento compromete o atendimento integral ao comando da questão. Diante disso, conclui-se que houve apenas cumprimento parcial do critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

41 - PROTOCOLO (97911497531) - INSCRIÇÃO (97903563589)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. Os erros gramaticais apresentados, tais como pontuação interferem na compreensão do texto. Além disso, a caligrafia utilizada prejudica a compreensão, de modo que o avaliador necessita, em alguns pontos, deduzir o que foi escrito. Dessa forma, considera-se que o item foi atendido de forma parcial.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Embora o texto reconheça a importância da ética no contexto institucional, a exposição mostrou-se genérica. Não houve aprofundamento quanto à forma pela qual padrões éticos estruturam processos de prevenção a fraudes, reduzem riscos reputacionais e fortalecem a avaliação criteriosa de projetos sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo. A ausência de conexão clara entre ética, governança e mecanismos formais de controle limita o alcance analítico da resposta. Assim, entende-se que o desenvolvimento não atingiu o nível de densidade técnica exigido pelo comando da questão. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída, por refletir atendimento apenas parcial ao critério.

42 - PROTOCOLO (97911497536) - INSCRIÇÃO (97903540769)

ITEM 4 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

43 - PROTOCOLO (97911497593) - INSCRIÇÃO (97903590373)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a “atendimento pleno” no item

em análise.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Embora o texto reconheça a importância da ética no contexto institucional, a exposição mostrou-se genérica. Não houve aprofundamento quanto à forma pela qual padrões éticos estruturam processos de prevenção a fraudes, reduzem riscos reputacionais e fortalecem a avaliação criteriosa de projetos sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo. A ausência de conexão clara entre ética, governança e mecanismos formais de controle limita o alcance analítico da resposta. Assim, entende-se que o desenvolvimento não atingiu o nível de densidade técnica exigido pelo comando da questão. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída, por refletir atendimento apenas parcial ao critério.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Embora o candidato tenha apresentado exemplos acerca do tema, não foram desenvolvidos com densidade suficiente para caracterizar situações concretas e tecnicamente estruturadas no âmbito de um banco de desenvolvimento. Não se verificou a explicitação de casos como recusa de financiamento por inadequação socioambiental, exigência de governança mínima para concessão de crédito, definição de políticas anticorrupção ou priorização de projetos com impacto social relevante — elementos que evidenciariam a aplicação prática dos princípios éticos. Dessa forma, entende-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a pontuação atribuída.

44 - PROTOCOLO (97911497611) - INSCRIÇÃO (97903596744)

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato mencionou o conceito ético de forma genérica, de modo que a exposição não apresentou desenvolvimento analítico suficiente acerca de como os princípios se concretizam na prática organizacional, nem explicitou os mecanismos pelos quais contribuem objetivamente para a integridade nas relações com clientes, governo e sociedade. Não houve detalhamento de instrumentos como governança corporativa, compliance, prestação de contas, accountability, controles internos ou gestão de conflitos de interesse, elementos que demonstrariam compreensão mais aprofundada da conexão entre ética e confiança institucional. Dessa forma, o atendimento ao critério ocorreu apenas parcialmente, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Embora o candidato tenha apresentado exemplos acerca do tema, não foram desenvolvidos com densidade suficiente para caracterizar situações concretas e tecnicamente estruturadas no âmbito de um banco de desenvolvimento. Não se verificou a explicitação de casos como recusa de financiamento por inadequação socioambiental, exigência de governança mínima para concessão de crédito, definição de políticas anticorrupção ou priorização de projetos com impacto social relevante — elementos que evidenciariam a aplicação prática dos princípios éticos. Dessa forma, entende-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a pontuação atribuída.

45 - PROTOCOLO (97911497613) - INSCRIÇÃO (97903590381)

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que não foram apresentados exemplos concretos suficientemente detalhados que demonstrem como tais princípios orientam escolhas específicas no contexto de um banco de desenvolvimento. A abordagem permaneceu em nível abstrato, sem descrição clara de situações decisórias, conflitos enfrentados ou critérios adotados para compatibilizar interesses econômicos, sociais e institucionais. A falta de concretude e aprofundamento compromete o atendimento integral ao comando da questão. Diante disso, conclui-se que houve apenas cumprimento parcial do critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

46 - PROTOCOLO (97911497624) - INSCRIÇÃO (97903558430)

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Embora o texto reconheça a importância da ética no contexto institucional, a exposição mostrou-se genérica. Não houve aprofundamento quanto à forma pela qual padrões éticos estruturam processos de prevenção a fraudes, reduzem riscos reputacionais e fortalecem a avaliação criteriosa de projetos sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo. A ausência de conexão clara entre ética, governança e mecanismos formais de controle limita o alcance analítico da resposta. Assim, entende-se que o desenvolvimento não atingiu o nível de densidade técnica exigido pelo comando da questão. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída, por refletir atendimento apenas parcial ao critério.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Embora o candidato tenha apresentado exemplos acerca do tema, não foram desenvolvidos com densidade suficiente para caracterizar situações concretas e tecnicamente estruturadas no âmbito de um banco de desenvolvimento. Não se verificou a explicitação de casos como recusa de financiamento por inadequação socioambiental, exigência de governança mínima para concessão de crédito, definição de políticas anticorrupção ou priorização de projetos com impacto social relevante — elementos que evidenciariam a aplicação prática dos princípios éticos. Dessa forma, entende-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a pontuação atribuída.

47 - PROTOCOLO (97911497633) - INSCRIÇÃO (97903560450)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a “atendimento pleno” no item em análise.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. A resposta não detalha de forma consistente o papel estruturante da ética na mitigação de riscos e na prevenção de práticas fraudulentas. Não foram exploradas ferramentas concretas de monitoramento, supervisão e responsabilização que demonstrassem a internalização prática dos princípios éticos nos processos decisórios. Além disso, a relação entre ética e sustentabilidade dos projetos financiados foi tratada de maneira superficial, sem análise sobre critérios de avaliação socioambiental, gestão de riscos de longo prazo ou preservação da solvência institucional. Diante da ausência de aprofundamento conceitual e aplicado, conclui-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

48 - PROTOCOLO (97911497673) - INSCRIÇÃO (97903538251)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para

justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato mencionou o conceito ético de forma genérica, de modo que a exposição não apresentou desenvolvimento analítico suficiente acerca de como os princípios se concretizam na prática organizacional, nem explicitou os mecanismos pelos quais contribuem objetivamente para a integridade nas relações com clientes, governo e sociedade. Não houve detalhamento de instrumentos como governança corporativa, compliance, prestação de contas, accountability, controles internos ou gestão de conflitos de interesse, elementos que demonstrariam compreensão mais aprofundada da conexão entre ética e confiança institucional. Dessa forma, o atendimento ao critério ocorreu apenas parcialmente, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. A resposta não detalha de forma consistente o papel estruturante da ética na mitigação de riscos e na prevenção de práticas fraudulentas. Não foram exploradas ferramentas concretas de monitoramento, supervisão e responsabilização que demonstrassem a internalização prática dos princípios éticos nos processos decisórios. Além disso, a relação entre ética e sustentabilidade dos projetos financiados foi tratada de maneira superficial, sem análise sobre critérios de avaliação socioambiental, gestão de riscos de longo prazo ou preservação da solvência institucional. Diante da ausência de aprofundamento conceitual e aplicado, conclui-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que os exemplos apresentados pelo candidato (a) não apresentaram descrição concreta de situações específicas dentro de um banco de desenvolvimento que evidenciassem, de forma clara, como princípios éticos orientam decisões relativas à concessão de crédito, definição de prioridades setoriais, tratamento de conflitos de interesse ou relação com entes públicos. A ausência de detalhamento prático limita a demonstração da aplicação efetiva da ética como elemento norteador de políticas institucionais. Assim, conclui-se que o atendimento ao critério ocorreu de forma parcial, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

49 - PROTOCOLO (97911497684) - INSCRIÇÃO (97903548586)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 2 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que não foram apresentados exemplos concretos suficientemente detalhados que demonstrem como tais princípios orientam escolhas específicas no contexto de um banco de desenvolvimento. A abordagem permaneceu em nível abstrato, sem descrição clara de situações decisórias, conflitos enfrentados ou critérios adotados para compatibilizar interesses econômicos, sociais e institucionais. A falta de concretude e aprofundamento compromete o atendimento integral ao comando da questão. Diante disso, conclui-se que houve apenas cumprimento parcial do critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

50 - PROTOCOLO (97911497688) - INSCRIÇÃO (97903559414)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Embora o texto reconheça a importância da ética no contexto institucional, a exposição mostrou-se genérica. Não houve aprofundamento quanto à forma pela qual padrões éticos estruturam processos de prevenção a fraudes, reduzem riscos reputacionais e fortalecem a avaliação criteriosa de projetos sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo. A ausência de conexão clara entre ética, governança e mecanismos formais de controle limita o alcance analítico da resposta. Assim, entende-se que o desenvolvimento não atingiu o nível de densidade técnica exigido pelo comando da questão. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída, por refletir atendimento apenas parcial ao critério.

51 - PROTOCOLO (97911497692) - INSCRIÇÃO (97903590521)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato mencionou o conceito ético de forma genérica, de modo que a exposição não apresentou desenvolvimento analítico suficiente acerca de como tais princípios se concretizam na prática organizacional, nem explicitou os mecanismos pelos quais contribuem objetivamente para a integridade nas relações com clientes, governo e sociedade. Não houve detalhamento de instrumentos como governança corporativa, compliance, prestação de contas, accountability, controles internos ou gestão de conflitos de interesse, elementos que demonstrariam compreensão mais aprofundada da conexão entre ética e confiança institucional. Dessa forma, o atendimento ao critério ocorreu apenas parcialmente, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Após reexame da resposta, verifica-se que o candidato arguiu a respeito da relevância da ética para a boa condução de atividades institucionais, porém não desenvolveu, de maneira estruturada, o impacto concreto dos princípios éticos na mitigação de riscos e na prevenção de fraudes. A abordagem não explicitou mecanismos como controles internos, segregação de funções, auditoria, compliance, ou gestão de riscos operacionais, que evidenciariam a relação prática entre ética organizacional e redução de vulnerabilidades. Tampouco houve detalhamento consistente acerca da influência da ética na sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos financiados. Dessa forma, constata-se atendimento parcial ao critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Em que pese o argumento do candidato(a), não há no texto apresentação de exemplos de situações em que a ética orienta escolhas e políticas dentro de um banco de desenvolvimento, conforme exigido no item. Portanto, não é possível atribuir nota ao candidato(a) nesse quesito.

52 - PROTOCOLO (97911497720) - INSCRIÇÃO (97903570598)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a “atendimento pleno” no item em análise.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato mencionou o conceito ético de forma genérica, de modo que a exposição não apresentou desenvolvimento analítico suficiente acerca de como tais princípios se concretizam na prática organizacional, nem explicitou os mecanismos pelos quais contribuem objetivamente para a integridade nas relações com clientes, governo e sociedade. Não houve detalhamento de instrumentos como governança corporativa, compliance, prestação de contas, accountability, controles internos ou gestão de conflitos de interesse, elementos que demonstrariam compreensão mais aprofundada da conexão entre ética e confiança institucional. Dessa forma, o atendimento ao critério ocorreu apenas parcialmente, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Após reexame da resposta, verifica-se que o candidato argumentou a respeito da relevância da ética para a boa condução de atividades institucionais, porém não desenvolveu, de maneira estruturada, o impacto concreto dos princípios éticos na mitigação de riscos e na prevenção de fraudes. A abordagem não explicitou mecanismos como controles internos, segregação de funções, auditoria, compliance, ou gestão de riscos operacionais, que evidenciariam a relação prática entre ética organizacional e redução de vulnerabilidades. Tampouco houve detalhamento consistente acerca da influência da ética na sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos financiados. Dessa forma, constata-se atendimento parcial ao critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que não foram apresentados exemplos concretos suficientemente detalhados que demonstrem como tais princípios orientam escolhas específicas no contexto de um banco de desenvolvimento. A abordagem permaneceu em nível abstrato, sem descrição clara de situações decisórias, conflitos enfrentados ou critérios adotados para compatibilizar interesses econômicos, sociais e institucionais. A falta de concretude e aprofundamento compromete o atendimento integral ao comando da questão. Diante disso, conclui-se que houve apenas cumprimento parcial do critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

53 - PROTOCOLO (97911497737) - INSCRIÇÃO (97903574917)

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Embora o texto reconheça a importância da ética no contexto institucional, a exposição mostrou-se genérica. Não houve aprofundamento quanto à forma pela qual padrões éticos estruturam processos de prevenção a fraudes, reduzem riscos reputacionais e fortalecem a avaliação criteriosa de projetos sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo. A ausência de conexão clara entre ética, governança e mecanismos formais de controle limita o alcance analítico da resposta. Assim, entende-se que o desenvolvimento não atingiu o nível de densidade técnica exigido pelo comando da questão. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída, por refletir atendimento apenas parcial ao critério.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que os exemplos apresentados pelo candidato (a) não apresentaram descrição concreta de situações específicas dentro de um banco de desenvolvimento que evidenciassem, de forma clara, como princípios éticos orientam decisões relativas à concessão de crédito, definição de prioridades setoriais, tratamento de conflitos de interesse ou relação com entes públicos. A ausência de detalhamento prático limita a demonstração da aplicação efetiva da ética como elemento norteador de políticas institucionais. Assim, conclui-se que o atendimento ao critério ocorreu de forma parcial, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

54 - PROTOCOLO (97911497784) - INSCRIÇÃO (97903540520)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, com base nos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a “atendimento pleno” no item em análise.

ITEM 3 - NOTA 1,50 ALTERADA PARA 3,00. Após reexame da resposta apresentada, consoante os critérios estabelecidos no espelho de correção, verifica-se que o candidato(a) atendeu plenamente ao solicitado. Portanto, é justa a elevação da nota para 3 pontos.

55 - PROTOCOLO (97911497800) - INSCRIÇÃO (97903589107)

ITEM 1 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a “atendimento pleno” no item em

análise.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que não foram apresentados exemplos concretos suficientemente detalhados que demonstrem como tais princípios orientam escolhas específicas no contexto de um banco de desenvolvimento. A abordagem permaneceu em nível abstrato, sem descrição clara de situações decisórias, conflitos enfrentados ou critérios adotados para compatibilizar interesses econômicos, sociais e institucionais. A falta de concretude e aprofundamento compromete o atendimento integral ao comando da questão. Diante disso, conclui-se que houve apenas cumprimento parcial do critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

56 - PROTOCOLO (97911497827) - INSCRIÇÃO (97903581577)

ITEM 2 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Conforme embasamento arguido pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Após reexame da resposta, verifica-se que o candidato arguiu a respeito da relevância da ética para a boa condução de atividades institucionais, porém não desenvolveu, de maneira estruturada, o impacto concreto dos princípios éticos na mitigação de riscos e na prevenção de fraudes. A abordagem não explicitou mecanismos como controles internos, segregação de funções, auditoria, compliance, ou gestão de riscos operacionais, que evidenciariam a relação prática entre ética organizacional e redução de vulnerabilidades. Tampouco houve detalhamento consistente acerca da influência da ética na sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos financiados. Dessa forma, constata-se atendimento parcial ao critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

57 - PROTOCOLO (97911497852) - INSCRIÇÃO (97903566416)

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Após reexame da resposta, verifica-se que o candidato arguiu a respeito da relevância da ética para a boa condução de atividades institucionais, porém não desenvolveu, de maneira estruturada, o impacto concreto dos princípios éticos na mitigação de riscos e na prevenção de fraudes. A abordagem não explicitou mecanismos como controles internos, segregação de funções, auditoria, compliance, ou gestão de riscos operacionais, que evidenciariam a relação prática entre ética organizacional e redução de vulnerabilidades. Tampouco houve detalhamento consistente acerca da influência da ética na sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos financiados. Dessa forma, constata-se atendimento parcial ao critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que os exemplos apresentados pelo candidato (a) não apresentaram descrição concreta de situações específicas dentro de um banco de desenvolvimento que evidenciassem, de forma clara, como princípios éticos orientam decisões relativas à concessão de crédito, definição de prioridades setoriais, tratamento de conflitos de interesse ou relação com entes públicos. A ausência de detalhamento prático limita a demonstração da aplicação efetiva da ética como elemento norteador de políticas institucionais. Assim, conclui-se que o atendimento ao critério ocorreu de forma parcial, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

58 - PROTOCOLO (97911497874) - INSCRIÇÃO (97903571516)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Constata-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a “atendimento pleno” no item em análise.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. A resposta aborda o tema da ética sob um prisma genérico, destacando, todavia, sua relevância para a atuação institucional. Entretanto, o desenvolvimento mostrou-se superficial, sem explicitar de maneira técnica e estruturada como os princípios éticos se traduzem em práticas concretas que assegurem transparência, integridade e fortalecimento da confiança pública. Ausentou-se análise sobre a relação entre ética e mecanismos formais de governança, prevenção de irregularidades, controle social ou responsabilidade institucional, o que limita o alcance da resposta frente ao comando proposto. Assim, verifica-se atendimento parcial ao critério, sendo adequada a manutenção da pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. A resposta não detalha de forma consistente o papel estruturante da ética na mitigação de riscos e na prevenção de práticas fraudulentas. Não foram exploradas ferramentas concretas de monitoramento, supervisão e responsabilização que demonstrassem a internalização prática dos princípios éticos nos processos decisórios. Além disso, a relação entre ética e sustentabilidade dos projetos financiados foi tratada de maneira superficial, sem análise sobre critérios de avaliação socioambiental, gestão de riscos de longo prazo ou preservação da solvência institucional. Diante da ausência de aprofundamento conceitual e aplicado, conclui-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

59 - PROTOCOLO (97911497913) - INSCRIÇÃO (97903574305)

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato mencionou o conceito ético de forma genérica, de maneira que a explanação não apresentou desenvolvimento analítico suficiente acerca de como os princípios se concretizam na prática organizacional, nem explicitou os mecanismos pelos quais contribuem objetivamente para a integridade nas relações com clientes, governo e sociedade. Não houve detalhamento de instrumentos como governança corporativa, compliance, prestação de contas, accountability, controles internos ou gestão de conflitos de interesse, elementos que demonstrariam compreensão mais aprofundada da conexão entre ética e confiança institucional. Dessa forma, o atendimento ao critério ocorreu apenas parcialmente, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que não foram apresentados exemplos concretos suficientemente detalhados que demonstrem como tais princípios orientam escolhas específicas no contexto de um banco de desenvolvimento. A abordagem permaneceu em nível abstrato, sem descrição clara de situações decisórias, conflitos enfrentados ou critérios adotados para compatibilizar interesses econômicos, sociais e institucionais. A falta de concretude e aprofundamento compromete o atendimento integral ao comando da questão. Diante disso, conclui-se que houve apenas cumprimento parcial do critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

60 - PROTOCOLO (97911497930) - INSCRIÇÃO (97903576304)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise criteriosa do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Consta-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. A resposta não detalha de forma consistente o papel estruturante da ética na mitigação de riscos e na prevenção de práticas fraudulentas. Não foram exploradas ferramentas concretas de monitoramento, supervisão e responsabilização que demonstrassem a internalização prática dos princípios éticos nos processos decisórios. Além disso, a relação entre ética e sustentabilidade dos projetos financiados foi tratada de maneira superficial, sem análise sobre critérios de avaliação socioambiental, gestão de riscos de longo prazo ou preservação da solvência institucional. Diante da ausência de aprofundamento conceitual e aplicado, conclui-se que o critério foi atendido apenas parcialmente, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

ITEM 3 - NOTA 1,50 ALTERADA PARA 3,00. Conforme embasamento apresentado pelo candidato(a), percebe-se que, de fato, o item foi atendido, ainda que não percebida na primeira avaliação. Sendo assim, é justa a majoração da nota, pois o quesito foi atendido plenamente.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Após reexame da resposta, verifica-se que o candidato arguiu a respeito da relevância da ética para a boa condução de atividades institucionais, porém não desenvolveu, de maneira estruturada, o impacto concreto dos princípios éticos na mitigação de riscos e na prevenção de fraudes. A abordagem não explicitou mecanismos como controles internos, segregação de funções, auditoria, compliance, ou gestão de riscos operacionais, que evidenciarão a relação prática entre ética organizacional e redução de vulnerabilidades. Tampouco houve detalhamento consistente acerca da influência da ética na sustentabilidade econômica, social e ambiental dos projetos financiados. Dessa forma, constata-se atendimento parcial ao critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, verifica-se que os exemplos apresentados pelo candidato (a) não apresentaram descrição concreta de situações específicas dentro de um banco de desenvolvimento que evidenciassem, de forma clara, como princípios éticos orientam decisões relativas à concessão de crédito, definição de prioridades setoriais, tratamento de conflitos de interesse ou relação com entes públicos. A ausência de detalhamento prático limita a demonstração da aplicação efetiva da ética como elemento norteador de políticas institucionais. Assim, conclui-se que o atendimento ao critério ocorreu de forma parcial, justificando a manutenção da nota originalmente atribuída.

61 - PROTOCOLO (97911497958) - INSCRIÇÃO (97903539866)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. A resposta apresentada pelo candidato (a) não possui aprofundamento e detalhamento suficientes para nota máxima, de modo que o item foi atendido parcialmente.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Embora possa se inferir que o candidato reconhece a importância dos princípios éticos nas relações institucionais, a abordagem apresentou-se pouco aprofundada. Não foram exploradas, com rigor conceitual, as formas pelas quais a ética influencia processos decisórios, reduz riscos reputacionais, fortalece a legitimidade institucional e sustenta a confiança nas relações com stakeholders. A ausência de articulação entre ética, governança, mecanismos de transparência ativa e prestação de contas evidencia desenvolvimento insuficiente do tema em seu aspecto estrutural e aplicado. Diante disso, conclui-se que o critério foi atendido apenas de forma parcial, razão pela qual se mantém a nota originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Reavaliando o texto, ratifica-se que não houve abordagem do impacto da ética na mitigação de riscos, prevenção de fraudes e promoção da sustentabilidade dos projetos financiados. Sendo assim, resta impossibilitada a atribuição de nota ao item.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Em que pese o argumento do candidato(a), não há no texto apresentação de exemplos de situações em que a ética orienta escolhas e políticas dentro de um banco de desenvolvimento, conforme exigido no item. Portanto, não é possível atribuir nota ao candidato(a) nesse quesito.

62 - PROTOCOLO (97911497962) - INSCRIÇÃO (97903594467)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Após reanálise do texto, à luz dos argumentos apresentados pelo candidato, verifica-se que as impropriedades gramaticais identificadas não configuram vícios de elevada gravidade, tampouco comprometem de forma substancial a correção formal, a clareza expositiva ou a inteligibilidade do conteúdo. Consta-se, assim, que tais ocorrências não possuem magnitude suficiente para justificar a penalização anteriormente aplicada, consistente na redução da pontuação pela metade no referido critério avaliativo. Diante desse contexto, procede-se à revisão da pontuação atribuída, com a consequente majoração para o nível correspondente a "atendimento pleno" no item em análise.

ITEM 5 - NOTA 1,50 MANTIDA. Após reanálise da resposta, ratifica-se que não foram apresentados exemplos concretos suficientemente detalhados que demonstrem como tais princípios orientam escolhas específicas no contexto de um banco de desenvolvimento. A abordagem permaneceu em nível abstrato, sem descrição clara de situações decisórias, conflitos enfrentados ou critérios adotados para compatibilizar interesses econômicos, sociais e institucionais. A falta de aprofundamento compromete o atendimento integral ao comando da questão. Diante disso, conclui-se que houve apenas cumprimento parcial do critério, justificando-se a manutenção da nota originalmente atribuída.

63 - PROTOCOLO (97911497920) - INSCRIÇÃO (97904590495)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Atendeu plenamente.

ITEM 2 - NOTA 0,50 MANTIDA. Princípios do RTK e aplicação em máquinas agrícolas. Explicar base fixo ou móvel + rover; necessidade de sinal de correção enviado via rádio ou internet (NTRIP); exigência de linha de visada entre base e rover ou entre rádio repetidor; latência mínima para operações dinâmicas; importância do FIX (modo fixo de ambiguidades resolvidas) para garantir precisão centimétrica. Exemplos de limitações: queda de sinal em vegetação densa, obstrução (árvores, morros), interferência de rádio, atraso de correção em internet móvel, deriva de horizonte, erros de antena ou montagem.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Estudo de caso sugerido: • Hipóteses: ex. que máquinas com RTK reduzirão sobreposição em X%; economia de insumo (combustível/semente/defensivo) de Y%; aumento de produtividade ou uniformidade de stand; redução de tempo de trabalho; melhoria de qualidade de plantio ou imagem de linhas. • Desenho amostral: escolher talhões similares; aplicar RTK em metade das operações (tratamento), práticas convencionais em outra metade (controle); replicar em várias áreas ou ao longo de safra para capturar variabilidade climática e de solo. • Variáveis a medir: sobreposição ou skip de passadas; consumo de semente/defensivo/fertilizante por ha; tempo de máquina por ha; produtividade; uniformidade do stand; custo de manutenção dos equipamentos; tempo de set-up e latência do sinal. • Instrumentos: registro de GPS da máquina (tracklogs), monitores de pilotos automáticos, logs de correção (status FIX/FLOAT), sensores de aplicação, yield monitor, medidor de combustível, mapas de plantio. • Periodicidade: ao menos uma safra completa, melhor se duas (para ver repetibilidade anual); medições diárias ou por talhão; monitoramento de sinal RTK ao longo do dia para capturar variações de cobertura/severidade.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. Análise de dados: estatísticas de comparação de médias (tratamento vs controle), modelos mistos se vários talhões; análise espacial se mapas disponíveis; análise de custo-benefício para ver retorno sobre investimento.

64 - PROTOCOLO (97911497939) - INSCRIÇÃO (97905559074)

ITEM 2 - NOTA 0,50 MANTIDA. A adoção do RTK no Brasil tem crescido impulsionada pela expansão da Agricultura de Precisão e pela necessidade de maior eficiência operacional em máquinas agrícolas, com oferta ampliada de redes de correção via rádio e NTRIP. A tecnologia possibilita precisão centimétrica, reduzindo sobreposição, falhas e desperdício de insumos, além de aumentar a repetibilidade entre safras. Do ponto de vista científico, o RTK exige compreensão dos princípios de correção diferencial, latência e resolução de ambiguidade para garantir solução FIX estável. Sua importância prática está diretamente ligada ao ganho operacional, econômico e agrônomo nas lavouras e tem como objetivos analisar os fundamentos técnicos do RTK, relacioná-los às operações mecanizadas e propor um modelo experimental para quantificar seus benefícios em condições reais no Brasil.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Explicar base fixo ou móvel + rover; necessidade de sinal de correção enviado via rádio ou internet (NTRIP); exigência de linha de visada entre base e rover ou entre rádio repetidor; latência mínima para operações dinâmicas; importância do FIX (modo fixo de ambiguidades resolvidas) para garantir precisão centimétrica. Exemplos de limitações: queda de sinal em vegetação densa, obstrução (árvores, morros), interferência de rádio, atraso de correção em internet móvel, deriva de horizonte, erros de antena ou montagem.

ITEM 4 - NOTA 0,50 MANTIDA. A aplicação do RTK (Real-Time Kinematic) em máquinas agrícolas proporciona posicionamento com erro inferior a 2-3 cm. Em tratores, semeadoras, pulverizadores e colheitadeiras, essa acurácia permite reduzir sobreposições e falhas, otimizar o uso de sementes, fertilizantes e defensivos, e garantir uniformidade operacional e repetibilidade entre safras, especialmente em sistemas com piloto automático. A expansão de redes de correção (bases fixas, rádio RTK e NTRIP via internet), tem ampliado a acessibilidade da tecnologia. Contudo, sua adoção eficiente exige que agrônomos e técnicos dominem não apenas os fundamentos técnicos (erros GNSS, latência, infraestrutura de comunicação e compatibilidade de hardware), mas também saibam estruturar protocolos de avaliação de desempenho, mensurar ganhos operacionais (economia de insumos, eficiência de campo, redução de retrabalho) e propor modelos de serviço viáveis ao contexto regional brasileiro. Assim, o RTK deixa de ser apenas um recurso tecnológico e passa a ser uma ferramenta estratégica de gestão operacional e econômica das máquinas agrícolas.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. • Hipóteses: ex. que máquinas com RTK reduzirão sobreposição em X%; economia de insumo (combustível/semente/defensivo) de Y%; aumento de produtividade ou uniformidade de stand; redução de tempo de trabalho; melhoria de qualidade de plantio ou imagem de linhas. • Desenho amostral: escolher talhões similares; aplicar RTK em metade das operações (tratamento), práticas convencionais em outra metade (controle); replicar em várias áreas ou ao longo de safra para capturar variabilidade climática e de solo. • Variáveis a medir: sobreposição ou skip de passadas; consumo de semente/defensivo/fertilizante por ha; tempo de máquina por ha; produtividade; uniformidade do stand; custo de manutenção dos equipamentos; tempo de set-up e latência do sinal. • Instrumentos: registro de GPS da máquina (tracklogs), monitores de pilotos automáticos, logs de correção (status FIX/FLOAT), sensores de aplicação, yield monitor, medidor de combustível, mapas de plantio. • Periodicidade: ao menos uma safra completa, melhor se duas (para ver repetibilidade anual); medições diárias ou por talhão; monitoramento de sinal RTK ao longo do dia para capturar variações de cobertura/severidade.

ITEM 6 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. Análise de dados: estatísticas de comparação de médias (tratamento vs controle), modelos mistos se vários talhões; análise espacial se mapas disponíveis; análise de custo-benefício para ver retorno sobre investimento.

65 - PROTOCOLO (97911497944) - INSCRIÇÃO (97905595053)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Atendeu plenamente.

ITEM 2 - NOTA 0,50 MANTIDA. A adoção do RTK no Brasil tem crescido impulsionada pela expansão da Agricultura de Precisão e pela necessidade de maior eficiência operacional em máquinas agrícolas, com oferta ampliada de redes de correção via rádio e NTRIP. A tecnologia possibilita precisão centimétrica, reduzindo sobreposição, falhas e desperdício de insumos, além de aumentar a repetibilidade entre safras. Do ponto de vista científico, o RTK exige compreensão dos princípios de correção diferencial, latência e resolução de ambiguidade para garantir solução FIX estável. Sua importância prática está diretamente ligada ao ganho operacional, econômico e agrônomo nas lavouras e tem como objetivos analisar os fundamentos técnicos do RTK, relacioná-los às operações mecanizadas e propor um modelo experimental para quantificar seus benefícios em condições reais no Brasil.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Explicar base fixo ou móvel + rover; necessidade de sinal de correção enviado via rádio ou internet (NTRIP); exigência de linha de visada entre base e rover ou entre rádio repetidor; latência mínima para operações dinâmicas; importância do FIX (modo fixo de ambiguidades resolvidas) para garantir precisão centimétrica. Exemplos de limitações: queda de sinal em vegetação densa, obstrução (árvores, morros), interferência de rádio, atraso de correção em internet móvel, deriva de horizonte, erros de antena ou montagem.

ITEM 4 - NOTA 0,50 MANTIDA. A aplicação do RTK (Real-Time Kinematic) em máquinas agrícolas proporciona posicionamento com erro inferior a 2-3 cm. Em tratores, semeadoras, pulverizadores e colheitadeiras, essa acurácia permite reduzir sobreposições e falhas, otimizar o uso de sementes, fertilizantes e defensivos, e garantir uniformidade operacional e repetibilidade entre safras, especialmente em sistemas com piloto automático. A expansão de redes de correção (bases fixas, rádio RTK e NTRIP via internet), tem ampliado a acessibilidade da tecnologia. Contudo, sua adoção eficiente exige que agrônomos e técnicos dominem não apenas os fundamentos técnicos (erros GNSS, latência, infraestrutura de

comunicação e compatibilidade de hardware), mas também saibam estruturar protocolos de avaliação de desempenho, mensurar ganhos operacionais (economia de insumos, eficiência de campo, redução de retrabalho) e propor modelos de serviço viáveis ao contexto regional brasileiro. Assim, o RTK deixa de ser apenas um recurso tecnológico e passa a ser uma ferramenta estratégica de gestão operacional e econômica das máquinas agrícolas.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Hipóteses: ex. que máquinas com RTK reduzirão sobreposição em X%; economia de insumo (combustível/semente/defensivo) de Y%; aumento de produtividade ou uniformidade de stand; redução de tempo de trabalho; melhoria de qualidade de plantio ou imagem de linhas. • Desenho amostral: escolher talhões similares; aplicar RTK em metade das operações (tratamento), práticas convencionais em outra metade (controle); replicar em várias áreas ou ao longo de safra para capturar variabilidade climática e de solo. • Variáveis a medir: sobreposição ou skip de passadas; consumo de semente/defensivo/fertilizante por ha; tempo de máquina por ha; produtividade; uniformidade do stand; custo de manutenção dos equipamentos; tempo de set-up e latência do sinal. • Instrumentos: registro de GPS da máquina (tracklogs), monitores de pilotos automáticos, logs de correção (status FIX/FLOAT), sensores de aplicação, yield monitor, medidor de combustível, mapas de plantio. • Periodicidade: ao menos uma safra completa, melhor se duas (para ver repetibilidade anual); medições diárias ou por talhão; monitoramento de sinal RTK ao longo do dia para capturar variações de cobertura/severidade.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. Análise de dados: estatísticas de comparação de médias (tratamento vs controle), modelos mistos se vários talhões; análise espacial se mapas disponíveis; análise de custo-benefício para ver retorno sobre investimento.

66 - PROTOCOLO (97911497648) - INSCRIÇÃO (97906538229)

ITEM 2 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,50. A adoção do RTK no Brasil tem crescido impulsionada pela expansão da Agricultura de Precisão e pela necessidade de maior eficiência operacional em máquinas agrícolas, com oferta ampliada de redes de correção via rádio e NTRIP. A tecnologia possibilita precisão centimétrica, reduzindo sobreposição, falhas e desperdício de insumos, além de aumentar a repetibilidade entre safras. Do ponto de vista científico, o RTK exige compreensão dos princípios de correção diferencial, latência e resolução de ambiguidade para garantir solução FIX estável. Sua importância prática está diretamente ligada ao ganho operacional, econômico e agrônomo nas lavouras e tem como objetivos analisar os fundamentos técnicos do RTK, relacioná-los às operações mecanizadas e propor um modelo experimental para quantificar seus benefícios em condições reais no Brasil.

ITEM 3 - NOTA 1,50 MANTIDA. Explicar base fixo ou móvel + rover; necessidade de sinal de correção enviado via rádio ou internet (NTRIP); exigência de linha de visada entre base e rover ou entre rádio repetidor; latência mínima para operações dinâmicas; importância do FIX (modo fixo de ambiguidades resolvidas) para garantir precisão centimétrica. Exemplos de limitações: queda de sinal em vegetação densa, obstrução (árvores, morros), interferência de rádio, atraso de correção em internet móvel, deriva de horizonte, erros de antena ou montagem.

ITEM 4 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,50. A aplicação do RTK (Real-Time Kinematic) em máquinas agrícolas proporciona posicionamento com erro inferior a 2 cm. Em tratores, semeadoras, pulverizadores e colheitadeiras, essa acurácia permite reduzir sobreposições e falhas, otimizar o uso de sementes, fertilizantes e defensivos, e garantir uniformidade operacional e repetibilidade entre safras, especialmente em sistemas com piloto automático. A expansão de redes de correção (bases fixas, rádio RTK e NTRIP via internet), tem ampliado a acessibilidade da tecnologia. Contudo, sua adoção eficiente exige que agrônomos e técnicos dominem não apenas os fundamentos técnicos (erros GNSS, latência, infraestrutura de comunicação e compatibilidade de hardware), mas também saibam estruturar protocolos de avaliação de desempenho, mensurar ganhos operacionais (economia de insumos, eficiência de campo, redução de retrabalho) e propor modelos de serviço viáveis ao contexto regional brasileiro. Assim, o RTK deixa de ser apenas um recurso tecnológico e passa a ser uma ferramenta estratégica de gestão operacional e econômica das máquinas agrícolas.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Hipóteses: ex. que máquinas com RTK reduzirão sobreposição em X%; economia de insumo (combustível/semente/defensivo) de Y%; aumento de produtividade ou uniformidade de stand; redução de tempo de trabalho; melhoria de qualidade de plantio ou imagem de linhas. Desenho amostral: escolher talhões similares; aplicar RTK em metade das operações (tratamento), práticas convencionais em outra metade (controle); replicar em várias áreas ou ao longo de safra para capturar variabilidade climática e de solo. Variáveis a medir: sobreposição ou skip de passadas; consumo de semente/defensivo/fertilizante por ha; tempo de máquina por ha; produtividade; uniformidade do stand; custo de manutenção dos equipamentos; tempo de set-up e latência do sinal. Instrumentos: registro de GPS da máquina (tracklogs), monitores de pilotos automáticos, logs de correção (status FIX/FLOAT), sensores de aplicação, yield monitor, medidor de combustível, mapas de plantio. Periodicidade: ao menos uma safra completa, melhor se duas (para ver repetibilidade anual); medições diárias ou por talhão; monitoramento de sinal RTK ao longo do dia para capturar variações de cobertura/severidade.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. Análise de dados: estatísticas de comparação de médias (tratamento vs controle), modelos mistos se vários talhões; análise espacial de mapas disponíveis; análise de custo-benefício para ver retorno sobre investimento.

67 - PROTOCOLO (97911497917) - INSCRIÇÃO (97906551212)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Atendeu plenamente.

ITEM 2 - NOTA 0,50 MANTIDA. A adoção do RTK no Brasil tem crescido impulsionada pela expansão da Agricultura de Precisão e pela necessidade de maior eficiência operacional em máquinas agrícolas, com oferta ampliada de redes de correção via rádio e NTRIP. A tecnologia possibilita precisão centimétrica, reduzindo sobreposição, falhas e desperdício de insumos, além de aumentar a repetibilidade entre safras. Do ponto de vista científico, o RTK exige compreensão dos princípios de correção diferencial, latência e resolução de ambiguidade para garantir solução FIX estável. Sua importância prática está diretamente ligada ao ganho operacional, econômico e agrônomo nas lavouras e tem como objetivos analisar os fundamentos técnicos do RTK, relacioná-los às operações mecanizadas e propor um modelo experimental para quantificar seus benefícios em condições reais no Brasil.

ITEM 3 - NOTA 3,00 MANTIDA. Explicar base fixo ou móvel + rover; necessidade de sinal de correção enviado via rádio ou internet (NTRIP); exigência de linha de visada entre base e rover ou entre rádio repetidor; latência mínima para operações dinâmicas; importância do FIX (modo fixo de ambiguidades resolvidas) para garantir precisão centimétrica. Exemplos de limitações: queda de sinal em vegetação densa, obstrução (árvores, morros), interferência de rádio, atraso de correção em internet móvel, deriva de horizonte, erros de antena ou montagem.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Hipóteses: ex. que máquinas com RTK reduzirão sobreposição em X%; economia de insumo

(combustível/semente/defensivo) de Y%; aumento de produtividade ou uniformidade de stand; redução de tempo de trabalho; melhoria de qualidade de plantio ou imagem de linhas. Desenho amostral: escolher talhões similares; aplicar RTK em metade das operações (tratamento), práticas convencionais em outra metade (controle); replicar em várias áreas ou ao longo de safra para capturar variabilidade climática e de solo. Variáveis a medir: sobreposição ou skip de passadas; consumo de semente/defensivo/fertilizante por ha; tempo de máquina por ha; produtividade; uniformidade do stand; custo de manutenção dos equipamentos; tempo de set-up e latência do sinal. Instrumentos: registro de GPS da máquina (tracklogs), monitores de pilotos automáticos, logs de correção (status FIX/FLOAT), sensores de aplicação, yield monitor, medidor de combustível, mapas de plantio. Periodicidade: ao menos uma safra completa, melhor se duas (para ver repetibilidade anual); medições diárias ou por talhão; monitoramento de sinal RTK ao longo do dia para capturar variações de cobertura/severidade.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. Análise de dados: estatísticas de comparação de médias (tratamento vs controle), modelos mistos se vários talhões; análise espacial se mapas disponíveis; análise de custo-benefício para ver retorno sobre investimento.

68 - PROTOCOLO (97911497556) - INSCRIÇÃO (97907549818)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. O candidato trata das políticas de crédito de forma genérica, sem clareza sobre sua função estruturante, não apresentando, assim, resposta compatível com a pontuação máxima prevista no padrão esperado. Assim, mantém-se a pontuação atribuída, em estrita consonância com o gabarito divulgado

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. O candidato não explica a função das garantias como mitigação de risco, nem descreve práticas de gestão da carteira de crédito e a importância da revisão periódica para ajustes diante de mudanças no perfil do cliente ou no cenário econômico com profundidade suficiente para alcançar a pontuação máxima. Assim, mantém-se a pontuação atribuída, em estrita consonância com o gabarito divulgado,

69 - PROTOCOLO (97911497806) - INSCRIÇÃO (97907556930)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato sequer define em quem consistem os C's do crédito, abordando temática de maneira ampla e desconexa, não havendo como se atribuir nota ao item em questão, Assim, mantém-se a avaliação original, eis que em estrita consonância com o gabarito divulgado.

70 - PROTOCOLO (97911497580) - INSCRIÇÃO (97908582426)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Ainda que apresente problemas de coesão e de construção e organização das ideias, o texto do candidato atende minimamente os aspectos gramaticais e textuais, de modo a alcançar a pontuação máxima.

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. Para obter a pontuação máxima, o candidato deveria explicar suficientemente a função das políticas de crédito como diretrizes que orientam a concessão e articular a lógica da análise com equilíbrio entre expansão de negócios e preservação da segurança. No presente caso, não vislumbro fundamentos que justifiquem a alteração da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 3 - NOTA 3,00 MANTIDA. Para obter a pontuação integral, o candidato deveria apresentar os principais C's (caráter, capacidade, capital, condições e colateral), explicando sua importância para avaliar o tomador e vinculando adequadamente à definição dos limites de crédito. Logo, não há fundamentos que justifiquem o ajuste pleiteado.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Para alcançar a pontuação máxima, o candidato deveria explicar a função das garantias como mitigação de risco, descrever práticas de gestão da carteira de crédito e destacar a importância da revisão periódica para ajustes diante de mudanças no perfil do cliente ou no cenário econômico. Não tendo sido apresentados com a correção e profundidade necessárias, inexistem fundamentos para a alteração da pontuação originalmente atribuída.

71 - PROTOCOLO (97911497606) - INSCRIÇÃO (97908538888)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. O texto apresentado pelo candidato, além de apresentar sérias falhas de coesão, não foi estruturado de forma a explicar com profundidade a função das políticas de crédito como diretrizes que orientam a concessão e articular a lógica da análise com equilíbrio entre expansão de negócios e preservação da segurança.). Logo, mantém-se a nota originalmente atribuída.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não apresenta os principais C's (caráter, capacidade, capital, condições e colateral), nem explica a sua importância para avaliar o tomador e vinculando adequadamente à definição dos limites de crédito. O uso de expressões genéricas e sem a delimitação necessária não suprem a estrutura que se demanda da questão, nem se adequa ao espelho de resposta. Assim, mantém-se a avaliação original.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não logrou êxito em explicar a função das garantias como mitigação de risco, nem em descrever práticas de gestão da carteira de crédito e destaca a importância da revisão periódica para ajustes diante de mudanças no perfil do cliente ou no cenário econômico. A abordagem em questão não guarda compatibilidade com o padrão esperado de resposta. Dessa forma, não se vislumbra fundamentos para o ajuste da pontuação originalmente atribuída.

72 - PROTOCOLO (97911497621) - INSCRIÇÃO (97908540437)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Em sua estrutura, coerência, coesão e gramática, ainda que apresente incorreções, entende-se que é pertinente a majoração da pontuação, a fim de adequar a avaliação do candidato aos parâmetros definidos no espelho de correção.

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. O candidato não explica a função das políticas de crédito como diretrizes que orientam a concessão e articula a lógica da análise com equilíbrio entre expansão de negócios e preservação da segurança de forma integral e compatível com a atribuição de nota máxima. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato apresenta abordagem ampla sobre o tema do crédito, não identificando com correção e precisão os principais C's (caráter, capacidade, capital, condições e colateral), nem explicando sua importância para avaliar o tomador e vinculando

adequadamente à definição dos limites de crédito. Logo, mantém-se a avaliação original.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. O candidato não logrou êxito em explicar com profundidade a função das garantias como mitigação de risco, nem de descrever práticas de gestão da carteira de crédito e destacar a importância da revisão periódica para ajustes diante de mudanças no perfil do cliente ou no cenário econômico. Logo, mantém-se a nota originalmente atribuída.

73 - PROTOCOLO (97911497721) - INSCRIÇÃO (97908540929)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Ainda que possua algumas inadequações de estilo, coerência e coesão, a resposta do candidato logra minimamente êxito em alcançar o patamar de nota máxima, sem erros graves que comprometam a avaliação.

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. O candidato não logrou êxito em explicar a função das políticas de crédito como diretrizes que orientam a concessão e articular a lógica da análise com equilíbrio entre expansão de negócios e preservação da segurança. Assim, mantém-se a nota originalmente atribuída.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não aborda os pontos demandados pelo enunciado, quais sejam apresentar os principais C's (caráter, capacidade, capital, condições e colateral), explicando sua importância para avaliar o tomador e vinculando adequadamente à definição dos limites de crédito. Assim, mantém-se a avaliação original.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. O candidato não logrou êxito em explicar a função das garantias como mitigação de risco, nem de descrever práticas de gestão da carteira de crédito e destaca a importância da revisão periódica para ajustes diante de mudanças no perfil do cliente ou no cenário econômico. Assim, não se vislumbram fundamentos para a revisão da nota originalmente atribuída.

74 - PROTOCOLO (97911497732) - INSCRIÇÃO (97908551397)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. O candidato não enfrentou todos os pontos demandados para fins de obtenção de pontuação máxima. A chave de respostas demanda que se explique a função das políticas de crédito como diretrizes que orientam a concessão e que se articule a lógica da análise com equilíbrio entre expansão de negócios e preservação da segurança. Não há, por conseguinte, fundamentos para a revisão da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Em seu texto, o autor não menciona os C's do crédito (caráter, capacidade, capital, condições e colateral), nem explica a sua importância para avaliar o tomador e vinculando adequadamente à definição dos limites de crédito. Logo, mantém-se a avaliação original.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. A nota parcial atribuída ao candidato guarda consonância com o espelho de correção, eis que, para obtenção de pontuação integral, deveria ser explicada a função das garantias como mitigação de risco, descreve práticas de gestão da carteira de crédito, bem como a importância da revisão periódica para ajustes diante de mudanças no perfil do cliente ou no cenário econômico. Não há, por conseguinte, fundamentos que sustentem o ajuste na pontuação ora pleiteado.

75 - PROTOCOLO (97911497557) - INSCRIÇÃO (97909559675)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. Para alcançar a pontuação máxima, o candidato deveria explicar a função das políticas de crédito como diretrizes que orientam a concessão e articular a lógica da análise com equilíbrio entre expansão de negócios e preservação da segurança. Não tendo havido abordagem com a extensão e profundidade demandadas, inexistem fundamentos para o ajuste ora pleiteado.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Para alcançar a pontuação máxima, o candidato deveria apresentar os principais C's (caráter, capacidade, capital, condições e colateral), explicando sua importância para avaliar o tomador e vinculando adequadamente à definição dos limites de crédito. Não tendo sido atendidos os pontos em referência, inexistem fundamentos para o ajuste ora pleiteado.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O padrão de respostas esperado demanda que o candidato explique a função das garantias como mitigação de risco, descreva práticas de gestão da carteira de crédito e destaque a importância da revisão periódica para ajustes diante de mudanças no perfil do cliente ou no cenário econômico. Inexistindo enfrentamento específico destes pontos, mantém-se a avaliação original.

76 - PROTOCOLO (97911497600) - INSCRIÇÃO (97909548025)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Em que pese problemas pontuais de coesão e organização do texto, verifica-se que os aspectos gramaticais e estruturais básicos estão sendo atendidos pelo candidato. Isto posto, há fundamentos para o ajuste ora pleiteado.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Para pontuar integralmente, o candidato deveria apresentar os principais C's (caráter, capacidade, capital, condições e colateral), explicar a sua importância para avaliar o tomador e vincular adequadamente à definição dos limites de crédito). No presente caso, não se identificou abordagem com elementos mínimo que justificassem a atribuição de pontuação. Isto posto, mantém-se a avaliação original.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Para pontuar integralmente, o candidato deveria explicar a função das garantias como mitigação de risco, descrever práticas de gestão da carteira de crédito e destacar a importância da revisão periódica para ajustes diante de mudanças no perfil do cliente ou no cenário econômico. No presente caso, não se identificou abordagem com elementos mínimo que justificassem a atribuição de pontuação. Isto posto, mantém-se a avaliação original.

77 - PROTOCOLO (97911497702) - INSCRIÇÃO (97909567913)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta da candidata não menciona quais são os principais C's (caráter, capacidade, capital, condições e colateral), nem explica a sua importância para avaliar o tomador ou vincula adequadamente à definição dos limites de crédito. Assim, não há fundamentos que justifiquem a alteração da avaliação original.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Para alcançar a pontuação máxima, o candidato deveria explicar a função das garantias como mitigação de risco, descrever práticas de gestão da carteira de crédito e destacar a importância da revisão periódica para ajustes diante de mudanças no perfil do cliente ou no cenário econômico. Não tendo sido apresentados novos elementos capazes de alterar a avaliação original, mantém-se a pontuação atribuída.

78 - PROTOCOLO (97911497832) - INSCRIÇÃO (97909593638)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. O candidato deveria explicar a função das políticas de crédito como diretrizes que orientam a concessão e articulam a lógica da análise com equilíbrio entre expansão de negócios e preservação da segurança. Não tendo sido abordados integralmente todos os pontos demandados pelo espelho de correção, inexistem fundamentos para a revisão da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 3 - NOTA 3,00 MANTIDA. Para atingir a pontuação máxima, o candidato deveria apresentar os principais C's (caráter, capacidade, capital, condições e colateral), explicando sua importância para avaliar o tomador e vinculando adequadamente à definição dos limites de crédito. Não tendo sido abordados integralmente todos os pontos demandados pelo espelho de correção, inexistem fundamentos para a revisão da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. Não tendo sido abordados integralmente todos os pontos demandados pelo espelho de correção, inexistem fundamentos para a revisão da pontuação originalmente atribuída.

79 - PROTOCOLO (97911497882) - INSCRIÇÃO (97909559776)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Ainda que apresente problemas de coesão e de fluidez, o candidato atendeu a critérios de correção gramatical que justificam o ajuste ora pleiteado.

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. Para alcançar nota máxima, o candidato deveria explicar a função das políticas de crédito como diretrizes que orientam a concessão e articular a lógica da análise com equilíbrio entre expansão de negócios e preservação da segurança. Não tendo sido trazidos novos elementos para justificar a alteração da avaliação, mantém-se a pontuação originalmente atribuída.

ITEM 3 - NOTA 3,00 MANTIDA. Não tendo sido abordados integralmente todos os pontos demandados pelo espelho de correção, inexistem fundamentos para a revisão da pontuação originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 2,50 MANTIDA. A nota máxima somente poderia ser atribuída caso o candidato explicasse a função das garantias como mitigação de risco, descrevesse práticas de gestão da carteira de crédito e destacasse a importância da revisão periódica para ajustes diante de mudanças no perfil do cliente ou no cenário econômico. Sem novos fundamentos para a revisão da pontuação, mantém-se a avaliação original.

80 - PROTOCOLO (97911497909) - INSCRIÇÃO (97909590828)

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50. Haja vista a abordagem, ainda que de forma incompleta ou superficial de elementos (carteira, garantias ou revisão), vislumbra-se a possibilidade de avaliação parcial com atribuição de nota ao candidato.

81 - PROTOCOLO (97911497474) - INSCRIÇÃO (97910538780)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. A despeito de mencionada de forma sutil alguma diferença, o conceito é absolutamente incompleto. Portanto, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Não foi mencionada a existência de tema de Repercussão Geral, não foi citado o art. 206 do CC, não há diferenciação em relação aos microbens ambientais. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Não é dado discutir o critério de correção da banca examinadora, que adotou jurisprudência atual dos tribunais superiores, inclusive entendimentos com caráter vinculante. Desatendida a integralidade do critério objetivo de correção fixado pelo espelho, nego provimento.

82 - PROTOCOLO (97911497647) - INSCRIÇÃO (97910557046)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. Não se trata de territorialidade, como mencionado pelo candidato, mas da abrangência dos interesses. Portanto, nego provimento.

83 - PROTOCOLO (97911497708) - INSCRIÇÃO (97910538673)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O conhecimento da diferenciação e a conceituação, segundo critério de correção, demandam a abordagem compreensiva e prática dos conceitos. Trata-se de critério de correção fixado pela banca examinadora para atribuição integral de nota, não havendo qualquer vício. Desatendida a integralidade do critério objetivo de correção fixado pelo espelho, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 4,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

84 - PROTOCOLO (97911497722) - INSCRIÇÃO (97910539213)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. Do efetivamente escrito pelo candidato é possível ver um início de resposta, daí a pontuação parcial atribuída. Portanto, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

85 - PROTOCOLO (97911497877) - INSCRIÇÃO (97910596511)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. O candidato apenas indicou ser imprescritível, sem qualquer diferenciação ou menção aos demais tópicos do espelho. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

86 - PROTOCOLO (97911497438) - INSCRIÇÃO (97911539710)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. Portanto, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendida a maior parte do critério de correção, nada a prover.

87 - PROTOCOLO (97911497528) - INSCRIÇÃO (97911549026)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. Não se trata de quantidade de pessoas atingidas, mas de natureza jurídica do interesse, se difuso, coletivo ou individual. Portanto, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato errou. Diz ser prescritível a ação de reparação ambiental, o que é absolutamente incorreto.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato errou. Diz ser prescritível a pretensão, o que é absolutamente incorreto.

88 - PROTOCOLO (97911497640) - INSCRIÇÃO (97911591795)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. Contudo, revisando o teor da resposta apresentada, verifica-se que a nota atribuída deve ser majorada, pois atendido parcialmente o espelho de correção, no aspecto conceitual.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Ademais, a citação de artigos de lei elementares, como é o caso do art. 206 do CC, é mandatória em certames com a complexidade do ora examinado. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

89 - PROTOCOLO (97911497662) - INSCRIÇÃO (97911540776)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato, apesar de tê-lo feito de forma parcial, diferenciou micro e macrobem ambiental entre as linhas 9 a 13. Dou parcial provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato não atendeu o critério de correção, apenas tangenciando a imprescritibilidade, sem fundamentar corretamente a resposta. Nego provimento.

90 - PROTOCOLO (97911497563) - INSCRIÇÃO (97912540828)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. A classificação exige análise

dos interesses (difusos, coletivos e individuais), não o aspecto meramente territorial. Portanto, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Aspectos estranhos ao espelho de correção não foram considerados. Nego provimento.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Aspectos estranhos ao espelho de correção não foram considerados. Nego provimento.

91 - PROTOCOLO (97911497645) - INSCRIÇÃO (97912579447)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 4,00. Efetivamente, os conceitos foram ofertados com correção nas primeiras linhas da resposta apresentada. Dou provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Não compete ao candidato se arvorar na condição de examinador, determinando o que é mais ou menos relevante, à luz do critério de correção. Na hipótese, o candidato atendeu à mínima parcela do espelho de correção, impondo-se a manutenção da nota atribuída.

92 - PROTOCOLO (97911497668) - INSCRIÇÃO (97912581305)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Revisando a resposta do candidato e a nota atribuída verifico que merece reparo. A despeito de inadequado o exemplo de microbem ambiental, o fato é que apresentou, com correção, conceitos pertinentes, atendendo parcialmente o critério de correção. Dou provimento parcial.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

93 - PROTOCOLO (97911497694) - INSCRIÇÃO (97912557282)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. O foco do candidato, no aspecto territorial, é impreciso e inadequado, pois a discussão está centrada na natureza do interesse protegido. Portanto, nego provimento.

94 - PROTOCOLO (97911497755) - INSCRIÇÃO (97912555783)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados são absolutamente incorretos. Nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

95 - PROTOCOLO (97911497783) - INSCRIÇÃO (97912594160)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Mas definem de forma mínima a natureza difusa do macrobem ambiental, e o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. Majoro a nota para 2 pontos.

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Na hipótese, contudo, revisando a resposta dada pelo candidato, verifico que atendeu mais aspectos do espelho de correção do que originalmente avaliado, ensejando a majoração da nota para 4 pontos.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Desatendido o espelho, mantenho a nota. Nego provimento.

96 - PROTOCOLO (97911497803) - INSCRIÇÃO (97912565422)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O conceito apresentado é absolutamente incorreto. Desatendido o critério de correção, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

97 - PROTOCOLO (97911497846) - INSCRIÇÃO (97912538022)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. Portanto, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Nego provimento.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Não é dado à banca inferir nada que não esteja efetivamente escrito na resposta dada pelo candidato. Nego provimento.

98 - PROTOCOLO (97911497873) - INSCRIÇÃO (97912554504)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. Contudo, ainda que de forma insatisfatória, a natureza dos interesses foi minimamente apresentada, justificando a majoração da nota para 2 pontos.

99 - PROTOCOLO (97911497884) - INSCRIÇÃO (97912538682)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. Portanto, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Contudo, verifico que a nota atribuída merece ser majorada, à luz da resposta efetivamente apresentada, mais aspectos do espelho de correção.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Nego provimento.

100 - PROTOCOLO (97911497908) - INSCRIÇÃO (97912538680)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. Portanto, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Nego provimento.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. São desconsiderados argumentos estranhos ao espelho de correção, critério objetivo de análise. Nego provimento.

101 - PROTOCOLO (97911497932) - INSCRIÇÃO (97912559190)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Com razão. Não há justificativa para a não atribuição de nota integral ao quesito.

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. O candidato fundamenta o aspecto territorial como determinante quando, em verdade, a centralidade da discussão está na natureza dos interesses protegidos. Portanto, nego

provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Nego provimento.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Não há como inferir da resposta o que dela não expressamente consignado. Nego provimento.

102 - PROTOCOLO (97911497940) - INSCRIÇÃO (97912545480)

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 6,00. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Contudo, a reanálise da resposta do candidato justifica a majoração da nota, porquanto atendidos mais requisitos do espelho do que os originalmente considerados, ainda que não de forma completa. Dou parcial provimento para majorar este item para 6 pontos.

103 - PROTOCOLO (97911497954) - INSCRIÇÃO (97912593506)

ITEM 3 - NOTA 4,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Nego provimento.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Nego provimento.

104 - PROTOCOLO (97911497957) - INSCRIÇÃO (97912537952)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados são incompletos, imprecisos e atécnicos. Não definem de forma clara a natureza difusa do macrobem ambiental, ou mesmo o caráter individual ou individualizável do microbem de forma adequada. Não atendendo integralmente o critério de correção, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A legislação e a jurisprudência adotadas como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Impõe-se, portanto, o conhecimento mínimo do direito aplicável. Contudo, a nota atribuída não refletiu a integralidade dos critérios constantes da resposta do candidato, merecendo majoração para 4 pontos.

105 - PROTOCOLO (97911497968) - INSCRIÇÃO (97912549940)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Revisando a resposta atribuída pelo candidato verifico que, de fato, o conceito e o exemplo de macobrem ambiental estão corretos. Contudo, o conceito de microbem está incorreto, bem como o exemplo dado. Assim, dou parcial provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Revisando a resposta dada pelo candidato verificase que, efetivamente, abordou, ainda que de forma parcial, o espelho de correção, de forma a justificar a majoração da nota para 4 pontos. Dou parcial provimento.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida venia, a resposta, no aspecto, não foi ofertada pelo candidato na forma do espelho de correção, notadamente a partir da linha 12. Nego provimento.

106 - PROTOCOLO (97911497971) - INSCRIÇÃO (97912567184)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Os conceitos apresentados na resposta são incompletos e incorretos, não servindo o recurso como meio de complementação da resposta. Nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Exige-se, para pontuação integral no tópico, a correspondência integral da resposta ofertada pelo candidato, em sua prova (e não no recurso), com o espelho de correção, critério objetivo de análise. A jurisprudência adotada como paradigma para a redação da questão, cujo conhecimento se exigiu dos candidatos, é atual, demonstrando o entendimento recente dos tribunais quanto à matéria. Portanto, desatendido o critério de correção, nada a prover.

107 - PROTOCOLO (97911497547) - INSCRIÇÃO (97913542366)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O que o espelho exige : Valor Contábil: apuração do valor da empresa com base no patrimônio líquido; Valor Contábil Ajustado: reavaliação de ativos e passivos a valor justo (estoques, recebíveis, dívidas, intangíveis etc.).O que o candidato afirma no recurso: • Que mencionou ROA e ROE. • Que isso implicaria uso de balanço patrimonial. • Que análise de “saúde financeira” equivaleria a valor contábil ajustado. Os indicadores: ROA e ROE não configuram técnica de valuation patrimonial, nem substituem a descrição do valor contábil ou do valor contábil ajustado. Nota mantida: 0 ponto.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. ROA, ROE e WACC não são múltiplos. São indicadores de desempenho e custo de capital. Além disso: Não há menção a empresas comparáveis, não há menção a múltiplos de mercado, não há menção a múltiplos de transações, não há qualquer estrutura de avaliação relativa. Conclusão da banca: O recurso não demonstra atendimento parcial. O candidato não abordou avaliação relativa. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O que o candidato afirma no recurso: Que mencionou FCFE; Que mencionou WACC; Que isso seria suficiente para nota máxima. Embora haja menção a FCFE e WACC, a resposta não contempla os elementos completos exigidos para nota máxima. Nota mantida: 2 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O que o candidato afirma no recurso: Que mencionou WACC; Que mencionou tomada de decisão sob incerteza; Que isso equivaleria a opções reais. O WACC não pertence ao Grupo 4, mas ao Grupo 3 (FCD). A Tomada de decisão sob incerteza não é suficiente para caracterizar opções reais. A resposta não aborda valor de mercado nem opções reais conforme previsto no espelho. Diante do exposto, a nota é mantida: 0 ponto.

108 - PROTOCOLO (97911497638) - INSCRIÇÃO (97913565578)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta não apresentou os conceitos de valor contábil nem de valor contábil ajustado, tampouco descreveu critérios de mensuração ou ajustes patrimoniais. As menções a capital imobilizado e marca não configuram abordagem técnica do método. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato mencionou o uso de EBITDA e a multiplicação por múltiplos, demonstrando compreensão parcial da técnica. Contudo, não diferenciou múltiplos de mercado e de transações, nem apresentou a lógica comparativa exigida. A Banca mantém a nota de 2 pontos.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta não apresentou qualquer elemento essencial do método, como fluxos de caixa, desconto a valor presente, taxa de desconto, projeções ou modelos específicos (FCFE, FCFF, dividendos descontados, lucro residual). Nota mantida: 0 ponto.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. As referências à marca e à possibilidade de alavancar produtos não configuram explicação técnica de valor de mercado ou opções reais. Não foram apresentados conceitos relacionados a mercado acionário, precificação ou flexibilidade gerencial. Nota mantida: 0 ponto.

109 - PROTOCOLO (97911497650) - INSCRIÇÃO (97913566428)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato argumenta que, ao citar itens como “ativo circulante, passivo circulante e estoque” e a distinção entre passivo e patrimônio líquido, abordou os conceitos do grupo. A Banca reconhece que a identificação das contas patrimoniais e a menção à necessidade de uma “análise micro fundamentada” para uma “avaliação mais realista” (linhas 3-4) descrevem a lógica substantiva do Valor Contábil Ajustado. Ao propor uma revisão dos valores de balanço para que sejam condizentes com a realidade, o candidato demonstra compreender a técnica de reavaliação patrimonial exigida pelo padrão de resposta. O candidato discorreu sobre a lógica dos ajustes, justificando a pontuação parcial. A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração, destacando a menção ao múltiplo P/L (Preço/Lucro) e à análise de empresas de capital aberto. A nota parcial de 2 pontos já contempla a identificação correta de múltiplos de mercado. Para a atribuição da nota máxima (4 pontos), o espelho exige a descrição clara das duas vertentes: múltiplos de mercado e múltiplos de transações (comparações com aquisições privadas). Embora o candidato mencione a análise setorial e a participação relativa, a descrição técnica da metodologia de transações comparáveis não foi exaurida conforme o padrão exigido. A Banca mantém a pontuação.

110 - PROTOCOLO (97911497665) - INSCRIÇÃO (97913563104)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da prova manuscrita, a banca examinadora verificou que o candidato não apresentou, em sua resposta, qualquer referência a valor contábil, valor contábil ajustado, balanço patrimonial, ativos, passivos, depreciação ou ajustes necessários para apuração do valor contábil ajustado, conforme previsto no espelho de correção. Os elementos citados no recurso — como “máquinas e equipamentos”, “cálculos de depreciação” e “Balanço Patrimonial” — não constam no texto manuscrito da prova, razão pela qual não podem ser considerados para fins de pontuação. Diante disso, conclui-se que o candidato não atendeu ao critério, mantendo-se a pontuação originalmente atribuída de 0 pontos.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da prova manuscrita, a banca examinadora verificou que o candidato não apresentou, em sua resposta, qualquer referência a múltiplos de mercado, múltiplos de transações, empresas comparáveis, métricas padronizadas ou técnicas de precificação relativa. As menções a “mercado”, “concorrência”, “marca” e “expansão” são genéricas e não configuram abordagem da técnica de avaliação relativa prevista no espelho de correção. Os elementos citados no recurso — como “índices de lucratividade”, “rentabilidade”, “endividamento” e análise setorial — não constam no texto manuscrito da prova, razão pela qual não podem ser considerados para fins de pontuação. Diante disso, conclui-se que o candidato não atendeu ao critério, mantendo-se a pontuação originalmente atribuída de 0 pontos.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reanálise da prova manuscrita, a banca verificou que o candidato apresenta referências identificáveis a elementos do método de Fluxo de Caixa Descontado, tais como o Valor Presente Líquido (VPL), a Taxa Interna de Retorno (TIR), o desconto de fluxo de caixa e a noção de valor atual da empresa, conforme trechos: “VIL (Valor Presente líquido)”, “desconto de caixa no fluxo”, “valor atual da empresa”, “capacidade de gerar caixa”. Tais elementos configuram atendimento parcial ao conteúdo exigido no critério. Entretanto, o texto não desenvolve os componentes específicos previstos no espelho — fluxo de caixa para acionistas, dividendos descontados, fluxo de caixa

para investidores ou lucro residual — impossibilitando a atribuição da pontuação máxima. Dessa forma, a nota originalmente atribuída (0 pontos) não se sustenta tecnicamente. A banca decide retificar a pontuação para 2 pontos, por atendimento parcial ao critério, e indeferir o pedido de atribuição de 4 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reanálise da prova discursiva, a banca examinadora verificou que o candidato apresenta, em seu texto, referências explícitas ao “valor de mercado de uma empresa”, bem como a fatores que influenciam essa percepção de valor, tais como mercado, concorrência, valor da marca, capacidade operacional e comercial de expansão, possibilidades de financiamento e estrutura de custos. Tais elementos configuram abordagem parcial da técnica de avaliação pelo valor de mercado. Por outro lado, não foram identificadas no manuscrito menções a opções reais, nem a situações de flexibilidade gerencial (adiar, expandir ou abandonar projetos) modeladas como opções, o que impede o reconhecimento da técnica de opções reais na resposta. Considerando o espelho de correção, que prevê pontuação intermediária quando o candidato discorre parcialmente sobre o tema, a banca conclui que o critério “Outras: valor de mercado e opções reais” foi atendido de forma parcial. Assim, a nota originalmente atribuída (0 pontos) é retificada para 2 pontos, indeferindo-se o pedido de atribuição de 4 pontos.

111 - PROTOCOLO (97911497667) - INSCRIÇÃO (97913595544)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração, afirmando que descreveu a técnica de comparação com empresas do mesmo segmento e porte, utilizando indicadores como ROA, ROE, endividamento e EBITDA para inferência de valor. A nota parcial (2 pontos) já reconhece que o candidato identificou a lógica de comparabilidade. No entanto, para a nota máxima (4 pontos), o espelho exige a distinção clara entre as duas vertentes: múltiplos de mercado (empresas cotadas) e múltiplos de transações (aquisições privadas). O candidato utilizou indicadores de desempenho (ROA/ROE) que, embora úteis, não substituem a descrição metodológica dos múltiplos de preço e transações exigidos. Além disso, a ausência de nomenclatura específica sobre as fontes de dados comparativos impede a pontuação integral. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração, destacando a descrição da construção de fluxo de caixa projetado com base em expectativas de vendas e cenário econômico. O texto original descreve corretamente o fundamento da projeção futura. Contudo, o próprio candidato admite em seu recurso não ter detalhado componentes operacionais como a taxa de desconto ou o valor terminal (perpetuidade). Para a atribuição de 4 pontos, o padrão de resposta exige, além desses elementos, a menção às variantes do modelo (Fluxo para Acionistas, Investidores, Dividendos ou Lucro Residual). Como a resposta permaneceu no plano conceitual da projeção, sem a estrutura financeira completa do desconto, a nota parcial é a adequada. A Banca mantém a pontuação.

112 - PROTOCOLO (97911497671) - INSCRIÇÃO (97913555952)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração, argumentando que a análise da “alavancagem” e do “capital investido” (Patrimônio Líquido) descreve o processo de criação de valor contábil. A nota parcial (2 pontos) já reconhece que o candidato identificou o Patrimônio Líquido como base do valor contábil. Contudo, para a nota máxima (4 pontos), o espelho exige discorrer sobre o Valor Contábil Ajustado, que envolve a reavaliação técnica de ativos e passivos a valor de mercado. Discutir “alavancagem” e “recuperação de patrimônio” foca na performance financeira e não na metodologia de ajuste patrimonial exigida. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato sustenta que definiu a lógica do método ao escrever que o valor é “igual ao valor presente líquido dos seus lucros esperados no futuro”, utilizando uma “taxa de desconto”. A Banca acolhe o argumento. O candidato descreveu o núcleo fundamental do FCD: a projeção de benefícios futuros trazidos a valor presente por uma taxa de desconto. Embora tenha utilizado o termo “lucros” em vez de “fluxos de caixa” e não tenha detalhado as variantes (FCFE/FCFF), a descrição do mecanismo financeiro é tecnicamente correta e atende ao critério de “discorreu parcialmente”. A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que tangenciou o Valor de Mercado ao discutir o custo de oportunidade e a atratividade perante os juros da economia. A comparação com a taxa de juros (custo de oportunidade) é um elemento de formação da taxa de desconto (Grupo 3) ou de análise de viabilidade, mas não caracteriza as técnicas do Grupo 4. O Valor de Mercado exige a referência à precificação por agentes de mercado e liquidez, enquanto as Opções Reais exigem a valoração da flexibilidade gerencial. A lógica apresentada é de equilíbrio macroeconômico e não de metodologias específicas de avaliação. A Banca mantém a pontuação.

113 - PROTOCOLO (97911497760) - INSCRIÇÃO (97913557672)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração, afirmando que a redação abordou expressamente o método e citou indicadores como EBITDA e Dívida/EBITDA, além da comparação setorial. A Banca identifica que o candidato demonstrou domínio técnico ao citar múltiplos operacionais e de endividamento específicos, além de descrever a lógica de comparabilidade. No entanto, para a nota máxima (4 pontos), o espelho exige a distinção clara entre as duas fontes de dados: múltiplos de mercado (empresas cotadas em bolsa) e múltiplos de transações (aquisições de empresas privadas). Embora o candidato mencione “parâmetros comparativos”, não detalhou a metodologia específica de transações precedentes conforme exigido para a pontuação integral. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração, destacando que descreveu o procedimento de trazer fluxos projetados a valor presente mediante taxa de desconto (DCF). O texto original descreve corretamente a mecânica financeira do valor presente e o desconto intertemporal. Todavia, para a atribuição de 4 pontos, o padrão de resposta exige que o candidato discorra sobre as variantes do modelo (Fluxo para Acionistas, para Investidores, Dividendos ou Lucro Residual). O candidato apresentou o mecanismo essencial (a “fórmula” do VPL), mas omitiu a discriminação das modalidades de fluxos que caracterizam o detalhamento técnico completo do item. A Banca mantém a pontuação.

114 - PROTOCOLO (97911497771) - INSCRIÇÃO (97913581599)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato argumenta que descreveu o fundamento conceitual ao mencionar a comparação com “empresas com estruturas similares... vendidas em períodos recentes”. De fato, o texto original do candidato descreve a lógica dos Múltiplos de Transações (comparação com vendas recentes do mesmo ramo) e o uso de referências externas para estabelecer o valor. Embora o candidato admita não ter citado múltiplos específicos (como P/L ou VE/EBITDA), a descrição da metodologia comparativa baseada em transações precedentes atende ao núcleo do critério de Avaliação Relativa. A revisão permitiu identificar que o candidato discorreu sobre a lógica da técnica, justificando a pontuação parcial conforme o espelho. A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato sustenta que caracterizou o Valor de Mercado ao descrever o preço determinado pela

disposição de pagamento dos investidores e a distinção entre este e o valor contábilístico. Ao reanalisar o texto, observa-se que o candidato explicou que o valor pode ser influenciado por condições de mercado e expectativas de retorno, diferenciando-o do valor histórico. No entanto, o item exige discorrer sobre duas técnicas: Valor de Mercado e Opções Reais. O texto não apresenta a modelagem ou o conceito de flexibilidade gerencial (expandir, adiar, abandonar) inerente às Opções Reais. A abordagem do Valor de Mercado foi correta, mas a ausência total da segunda técnica impede a nota máxima. A Banca reconhece o atendimento parcial do critério pela descrição correta da formação do preço de mercado. Diante do exposto a Banca decide alterar a nota para 2 pontos.

115 - PROTOCOLO (97911497807) - INSCRIÇÃO (97913544208)

NOTA 0,00 MANTIDA. O texto apresenta grande quantidade de desvios linguísticos, muitos deles graves, que comprometem a compreensão. Esses trechos mostram: Ortografia extremamente comprometida, com erros que não são meros deslizos, mas tornam palavras irreconhecíveis; Morfossintaxe prejudicada, com frases sem estrutura clara; Pontuação inadequada, dificultando a leitura; Coesão e coerência comprometidas, pois muitas frases não formam sentido completo; Vocabulário técnico distorcido, o que impede a comunicação adequada da ideia. O nível de distorção lexical e sintática ultrapassa o limite do que seria considerado "legível" ou "compreensível" para fins de avaliação linguística. A Banca mantém a avaliação.

116 - PROTOCOLO (97911497817) - INSCRIÇÃO (97913540620)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso menciona utilização de demonstrações contábeis e análises vertical e horizontal, porém tais trechos não constam na resposta original. O texto apresentado limita-se a referências genéricas a capital imobilizado e marca, sem explicitar o método de valor contábil ou os ajustes necessários para o valor contábil ajustado. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não apresentou indicadores, múltiplos de mercado, múltiplos de transações ou comparação com empresas semelhantes. O único trecho relacionado ("multiplicar o EBITDA por 'n' vezes") é insuficiente para caracterizar a metodologia conforme o espelho. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta não menciona fluxo de caixa, valor presente, taxa de desconto ou qualquer modalidade de FCD (FCFE, FCFF, dividendos descontados ou lucro residual). Os trechos citados no recurso não aparecem na prova. A Banca mantém a nota: 0 ponto.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. As referências à marca e à possibilidade de alavancar produtos não configuram explicação técnica de valor de mercado ou opções reais. Não há menção a mercado acionário, precificação, volatilidade ou flexibilidade gerencial. Nota mantida: 0 ponto.

117 - PROTOCOLO (97911497844) - INSCRIÇÃO (97913593526)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato argumenta que a menção expressa à análise da DRE, do Balanço Patrimonial e do Fluxo de Caixa, aliada ao diagnóstico da saúde financeira, contempla a abordagem patrimonial. A Banca reconhece que a indicação do Balanço Patrimonial identifica a fonte primária do Valor Contábil. Além disso, ao descrever a necessidade de analisar a "consistência das informações fornecidas" e as "etapas produtivas/custos" para um diagnóstico financeiro, o candidato tangencia a lógica de auditoria e reavaliação necessária para o Valor Contábil Ajustado. Embora a nomenclatura técnica não tenha sido exaurida, a descrição dos procedimentos de verificação patrimonial justifica a pontuação parcial. A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato afirma ter mencionado "múltiplos de valor da empresa" e "taxa de mercado para benchmarking". A identificação nominal de "múltiplos de valor da empresa" e a referência ao "benchmarking" (comparação com pares) atendem diretamente ao núcleo do critério de Avaliação Relativa. O candidato demonstrou conhecer a ferramenta e a sua finalidade comparativa, ainda que não tenha detalhado a distinção entre múltiplos de mercado e de transações. A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato sustenta que abordou o tema ao tratar da "projeção de fluxos futuros" e da "taxa interna de retorno (TIR)". Ao descrever o processo de projeção e a aplicação de uma taxa de desconto/retorno para avaliar o investimento no tempo, o candidato apresentou a mecânica essencial do Fluxo de Caixa Descontado. A menção à TIR e à projeção de fluxos futuros caracteriza o entendimento do valor pelo rendimento. A ausência das variantes (FCFE, FCFF) impede a nota máxima, mas valida o atendimento parcial. A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato associa o benchmarking e as projeções prospectivas sob risco ao Valor de Mercado e às Opções Reais. O texto foca em "benchmarking" e "projeções", que já foram pontuados nos Grupos 2 e 3. A técnica de Opções Reais exige a descrição da flexibilidade gerencial (expandir, adiar, abandonar) e o Valor de Mercado exige a referência específica à precificação em bolsa/liquidez. A argumentação recursal sobre "dimensão prospectiva" é genérica e não caracteriza as metodologias deste grupo. A Banca mantém a pontuação.

118 - PROTOCOLO (97911497868) - INSCRIÇÃO (97913577774)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que a resposta contextualizou a necessidade de determinar o valor da empresa e diferenciou métodos, o que incluiria implicitamente o valor contábil como ponto de partida. A técnica de Valor Contábil exige a descrição da apuração via patrimônio líquido (balanço), e o Valor Contábil Ajustado requer a explicação sobre a reavaliação de ativos e passivos a valor de mercado. Menções genéricas sobre "balizas de referência" e "abordagens de partida" não constituem a descrição das metodologias solicitadas. Não houve indicação de recursos contábeis específicos ou da lógica de ajuste patrimonial no texto original. A Banca mantém a avaliação.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração para 4 pontos, afirmando que descreveu corretamente o funcionamento da comparação de indicadores entre empresas do mesmo setor. A nota parcial (2 pontos) justifica-se pela apresentação da lógica de comparabilidade setorial. No entanto, para a pontuação integral, o espelho exige a discriminação das duas vertentes: múltiplos de mercado (empresas cotadas) e múltiplos de transações (aquisições privadas). O candidato descreveu o funcionamento geral, mas não exauriu as fontes de dados e as tipologias de múltiplos exigidas para a nota máxima. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração para 4 pontos, destacando a frase: "projetar receitas, custos e lucros futuros trazendo esse fluxo de caixa a valor presente". O texto apresenta o núcleo do método (projeção + valor presente). Contudo, o padrão de resposta exige, para a nota máxima, que o candidato discorra sobre as variantes do modelo (Fluxo para Acionistas, para Investidores, Dividendos ou Lucro

Residual). O candidato descreveu a mecânica financeira básica, mas omitiu as modalidades técnicas específicas que caracterizam o domínio completo do item. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso sustenta que a conclusão sobre a combinação de métodos dialoga com o valor de mercado e opções reais em contextos de incerteza. A técnica de Opções Reais exige a descrição da flexibilidade gerencial (expandir, adiar, abandonar) e o Valor de Mercado exige a referência à precificação por agentes e liquidez. Argumentar que a “combinação de métodos apoia a melhor decisão” é uma afirmação de gestão geral e não descreve as metodologias técnicas de avaliação previstas no grupo. A Banca mantém a pontuação.

119 - PROTOCOLO (97911497879) - INSCRIÇÃO (97913539772)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato argumenta que a menção à “composição patrimonial”, “solvência” e ao uso de “balanço patrimonial e demonstração de resultados” fundamenta o método. A Banca reconhece que a indicação expressa do Balanço Patrimonial identifica a fonte de dados do Valor Contábil. Ao tratar da “composição patrimonial” e da análise de “endividamento e solvência” para identificar o valor, o candidato descreve a lógica do método patrimonial (Ativos - Passivos). Embora não tenha detalhado os ajustes específicos (estoques, intangíveis) para o Valor Contábil Ajustado, a identificação dos insumos e da estrutura de capital justifica a pontuação parcial. A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato afirma que a menção a “indicadores de valor de mercado” e “referências externas” atende ao critério. A técnica de Avaliação Relativa exige a comparação sistemática com empresas semelhantes através de múltiplos (ex: P/L, VE/EBITDA). O texto original utilizou termos genéricos sobre “referências de mercado”, mas não descreveu a metodologia de múltiplos de mercado ou de transações, nem apresentou métricas comparativas que caracterizem a técnica. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato sustenta que abordou o tema ao tratar do “potencial de geração de caixa”. O FCD baseia-se na projeção de fluxos futuros e no seu desconto a valor presente. A simples menção à “capacidade de geração de caixa” é um atributo de valor, mas não constitui a descrição da técnica financeira. Não houve menção a projeções temporais, taxas de desconto (WACC/CAPM) ou às variantes do modelo (FCFE/FCFF) exigidas pelo espelho. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato associa o “contexto setorial” ao grupo. O contexto setorial é um insumo para diversas técnicas, mas o Grupo 4 exige a descrição das metodologias de Valor de Mercado (precificação em bolsa/liquidez) e Opções Reais (flexibilidade estratégica). O texto não apresenta os fundamentos destas técnicas. A Banca mantém a pontuação.

120 - PROTOCOLO (97911497886) - INSCRIÇÃO (97913591738)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato argumenta que abordou o conceito ao citar o uso de demonstrações contábeis, análise de ativos e passivos, e a avaliação de passivos litigiosos e contingentes. A Banca acolhe o argumento de que a menção à análise de passivos litigiosos, contingentes e contratos, aliada à necessidade de due diligence para verificação patrimonial, descreve a essência do Valor Contábil Ajustado. Estas etapas são fundamentais para ajustar o valor de face do balanço à realidade económica da empresa. Embora a nomenclatura “Valor Contábil Ajustado” não tenha sido utilizada de forma isolada, a descrição técnica dos procedimentos de ajuste está presente. O candidato discorreu sobre a lógica dos ajustes patrimoniais, justificando a pontuação parcial. A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato sustenta que a menção à Taxa Mínima de Atratividade (TMA) do comprador diferir da do vendedor demonstra compreensão da percepção relativa de risco e condições de mercado. A TMA é um conceito financeiro ligado ao custo de capital e à avaliação pelo rendimento (FCD). A Avaliação Relativa exige especificamente a comparação com empresas semelhantes e o uso de múltiplos (ex: P/L, VE/EBITDA). A variação da TMA entre agentes não caracteriza a técnica de múltiplos de mercado ou de transações. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração para 4 pontos, afirmando ter abordado a projeção de receitas, custos, investimentos, cálculo de VPL e TIR. A Banca identifica que o candidato descreveu corretamente a lógica estruturante do método (projeção de fluxos futuros e desconto por taxa de atratividade). Contudo, para a pontuação máxima (4 pontos), o espelho exige discorrer sobre as variantes do modelo (Fluxo para Acionistas, Investidores, Dividendos ou Lucro Residual). O candidato apresentou o mecanismo de cálculo (VPL/TIR), mas omitiu as modalidades técnicas de fluxo exigidas para a nota integral. A Banca mantém a nota 2.

121 - PROTOCOLO (97911497887) - INSCRIÇÃO (97913594925)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato argumenta que, ao mencionar a verificação da “robustez das informações contábeis” (linhas 19-22) e a “qualidade dos ativos reais e consistência das exigibilidades”, abordou as vertentes do valor contábil e ajustado. A partir da revisão, a Banca reconhece que o candidato descreveu o procedimento de auditoria e análise de qualidade do balanço, o que fundamenta a técnica do Valor Contábil Ajustado. Ao tratar da “consistência das exigibilidades (passivos)” e “qualidade dos ativos reais”, o candidato remete à necessidade de ajustar os valores de face da contabilidade para refletir a realidade económica. Embora a nomenclatura não tenha sido utilizada de forma estrita, a descrição técnica do processo de ajuste patrimonial está presente. O candidato discorreu sobre a lógica dos ajustes, justificando a pontuação parcial. Diante do exposto a Banca decide alterar a nota para 2 pontos.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração para 4 pontos, alegando que a contextualização do setor e diferenciais perante congêneres explicam os recursos necessários para múltiplos. Para a nota máxima (4 pontos), o espelho exige a descrição clara da técnica, incluindo múltiplos específicos (P/L, VE/EBITDA) e as fontes de dados (listadas ou transações). O candidato mencionou o múltiplo VE/EBITDA no texto (conforme citado no recurso do item 4), o que demonstra domínio da métrica técnica. Contudo, a descrição da metodologia de comparação com transações de mercado permaneceu incompleta. Diante do exposto a Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato afirma que ao explicar a técnica do múltiplo Valor da Firma (VE) sobre o EBITDA, indicou explicitamente o Valor de Mercado, visto que o Valor da Firma é a soma do valor de mercado das ações e da dívida líquida. A Banca aceita o argumento de que a utilização do conceito de Enterprise Value (VE) pressupõe o conhecimento do Valor de Mercado. No entanto, o critério do Grupo 4 exige discorrer sobre duas técnicas: Valor de Mercado e Opções Reais. O texto original é omissivo quanto à técnica de Opções Reais (flexibilidade estratégica e análise de projetos). Como apenas uma das técnicas do grupo foi abordada via conceito de múltiplos, a pontuação deve

ser parcial. A Banca decide acolher o recurso e alterar a nota para 2 pontos.

122 - PROTOCOLO (97911497890) - INSCRIÇÃO (97913575557)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato argumenta que, ao citar o "Balanço Patrimonial" como insumo obrigatório e a "análise a nível microeconômico", abordou a base técnica para os ajustes patrimoniais. A Banca reconhece que a indicação do Balanço Patrimonial (linhas 23-25) identifica a fonte do Valor Contábil. No entanto, o Valor Contábil Ajustado exige a descrição da técnica de reavaliação de ativos e passivos a preços de mercado. O termo "análise a nível microeconômico" é genérico e não substitui a descrição dos ajustes específicos (intangíveis, estoques, passivos contingentes) exigidos pelo padrão. A Banca admite que a identificação do insumo principal (Balanço) constitui atendimento parcial da técnica patrimonial. A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração para 4 pontos, afirmando que desenvolveu adequadamente os múltiplos de mercado e de transações. Ao reanalisar o texto (linhas 4-8), observa-se que o candidato define a avaliação por múltiplos e apresenta exemplos concretos. Para a nota máxima, o espelho exige a distinção entre múltiplos de mercado (empresas listadas) e de transações (aquisições privadas). O candidato demonstrou domínio da lógica de indicadores, mas a diferenciação entre as fontes de dados para os dois tipos de múltiplos não ficou exhaustivamente clara. Diante do exposto, a Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. O candidato descreveu o método, destacou características centrais e apresentou análise de sensibilidade das premissas, citando o modelo de lucro residual (Penman). O Lucro Residual é uma das variantes expressamente previstas no Grupo 3 do espelho de correção. A descrição da mecânica de desconto e a análise crítica das premissas demonstram domínio técnico da metodologia de avaliação pelo rendimento. A Banca decide alterar a nota para 4 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato sustenta que a menção a "Contratos Potenciais" (linha 28) fundamenta o conceito de Opções Reais (opcionalidades de crescimento). A literatura (Damodaran) de fato associa o valor de oportunidades futuras e contratos potenciais ao valor das opções de crescimento. No entanto, a técnica de Opções Reais exige a descrição da flexibilidade gerencial (expandir, adiar ou abandonar) e o Valor de Mercado exige a referência à precificação por agentes e liquidez. A menção isolada a contratos potenciais é um elemento de entrada, mas não descreve a metodologia das técnicas solicitadas. A Banca mantém a pontuação.

123 - PROTOCOLO (97911497518) - INSCRIÇÃO (97914554549)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que mencionou a análise da "estrutura financeira" e o uso de "informações contábeis" como base para a determinação do valor empresarial. A técnica de Valor Contábil exige a descrição da apuração via patrimônio líquido (balanço), e o Valor Contábil Ajustado requer a explicação sobre a reavaliação de ativos e passivos a valor de mercado. Menções genéricas sobre "análise estrutural e contábil" como elemento de mensuração não constituem a descrição das metodologias solicitadas. O texto original não indicou a lógica de ajuste patrimonial ou os recursos contábeis específicos necessários para este método. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato afirma que a menção à "utilização de indicadores financeiros e comparação de desempenho" constitui a essência da metodologia de múltiplos. A técnica de Avaliação Relativa exige a comparação sistemática com empresas semelhantes através de múltiplos específicos (ex: P/L, VE/EBITDA). O texto do candidato tratou de indicadores de desempenho de forma genérica, o que caracteriza a análise de balanços tradicional, mas não descreveu a metodologia de múltiplos de mercado ou de transações comparáveis. A Banca mantém a nota.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O recurso sustenta que houve abordagem técnica ao mencionar a "projeção de fluxos futuros de caixa", "taxa de desconto" e "VPL". Ao reanalisar o texto original, verifica-se que o candidato descreveu o núcleo fundamental do FCD: estimar a geração futura de recursos e trazê-la ao valor presente mediante uma taxa de desconto (TMA/WACC). Embora a exposição tenha sido sintética e não tenha discriminado as variantes (FCFE/FCFF), a descrição do mecanismo financeiro atende ao critério de "discorreu parcialmente". A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que abordou o Valor de Mercado ao definir o objetivo do processo de valuation e citar o "planeamento estratégico". O Valor de Mercado como técnica exige a referência à precificação por agentes em mercados secundários e liquidez. As Opções Reais exigem a descrição da valoração da flexibilidade gerencial. Afirmar que o valuation serve para "determinar o valor de mercado" é uma definição da finalidade do trabalho, não uma descrição da técnica metodológica solicitada. A Banca mantém a pontuação.

124 - PROTOCOLO (97911497765) - INSCRIÇÃO (97914560882)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho é claro ao exigir, para pontuação neste grupo, a abordagem explícita de Valor Contábil e Valor Contábil Ajustado, com ênfase em ajustes específicos. A resposta do candidato não traz esses conceitos nem os procedimentos de ajuste. O recurso tenta suprir essas lacunas introduzindo conceitos que não constam na resposta original, o que não pode ser considerado para fins de correção. A Banca está vinculada ao texto produzido na prova, não às elaborações posteriores do recurso. Decisão: Mantém-se a nota 0 ponto no Grupo 1, por ausência de atendimento aos parâmetros mínimos do espelho.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho exige, de forma objetiva, que o candidato discorra sobre múltiplos de mercado e de transações, com a lógica de empresas comparáveis. A resposta não traz esses conceitos nem a metodologia correspondente. O recurso tenta reinterpretar indicadores e conceitos que não foram efetivamente escritos, o que não pode ser acolhido. Não há base, portanto, para atribuir pontuação parcial. Decisão: Mantém-se a nota 0 ponto no Grupo 2, por não atendimento ao conteúdo mínimo exigido.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Para pontuar neste grupo, o espelho exige que o candidato demonstre conhecimento dos modelos específicos de FCD e de sua lógica de aplicação. A resposta limita-se a uma referência genérica a valor presente e a critérios de decisão de investimento (TIR, Payback), sem estruturar o método de FCD nem seus desdobramentos. Como a correção deve se ater ao que foi efetivamente escrito, não é possível atribuir pontuação com base em conceitos introduzidos apenas no recurso. Decisão: Mantém-se a nota 0 ponto no Grupo 3, por ausência de desenvolvimento dos modelos de FCD exigidos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho exige que o candidato trate explicitamente de valor de mercado (no contexto de empresas listadas e mercado de capitais) e de opções reais (como técnica de valoração de projetos). A resposta não desenvolve esses temas, limitando-se a

comparações de retorno que não atendem ao conteúdo mínimo exigido. Como a correção não pode se basear em conceitos introduzidos apenas no recurso, não há fundamento para atribuir pontuação neste grupo. Decisão: Mantém-se a nota 0 ponto no Grupo 4, por ausência de abordagem das técnicas de valor de mercado e opções reais.

125 - PROTOCOLO (97911497849) - INSCRIÇÃO (97914538359)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato solicita a atribuição de pontuação parcial, afirmando que nas linhas 29 e 30 citou tipos de múltiplos baseados no valor das ações, faturamento e lucro, fundamentando-se em Assaf Neto. A Banca acolhe o argumento. A identificação de métricas como "valor das ações, faturamento e lucro" como padrões para relacionar o valor da empresa constitui a base técnica da Avaliação Relativa. Ao listar esses indicadores, o candidato descreve a mecânica dos múltiplos de mercado, atendendo ao critério de "discorreu parcialmente". A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato sustenta que o item foi abarcado nas linhas 24 a 28, ao tratar do valor presente de benefícios futuros e da projeção de receitas, margens e retornos. Ao reanalisar o texto, verifica-se que o candidato descreveu o núcleo do método: o valor de um ativo determinado pelo valor presente de benefícios futuros esperados, descontados por uma taxa que reflete o custo de oportunidade. A menção expressa a projeções de receitas e retornos esperados (linhas 26-28) caracteriza a aplicação do Fluxo de Caixa Descontado. Embora a resposta não tenha discriminado as variantes específicas (FCFE/FCFF), a descrição do mecanismo financeiro é tecnicamente correta. A Banca altera a nota para 2 pontos.

126 - PROTOCOLO (97911497858) - INSCRIÇÃO (97914580827)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato solicita a atribuição de 2 pontos (parcial), afirmando que o texto abordou tanto múltiplos de mercado quanto de transações. A Banca acolhe o argumento. Ao mencionar "papéis negociados em bolsa", o candidato faz referência direta à metodologia de Múltiplos de Mercado. Além disso, a expressão "operação semelhante recentemente" caracteriza a compreensão da técnica de Múltiplos de Transações (M&A). A identificação das limitações do método (falta de liquidez/comparáveis) reforça o domínio técnico da ferramenta. A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 4 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. O candidato descreve uma abordagem exaustiva que inclui cenários macroeconômicos, estrutura do WACC (Custo Médio Ponderado de Capital), Beta, Taxa Livre de Risco e métricas de viabilidade (VPL/TIR). O texto do candidato apresenta um rigor técnico elevado. A descrição detalhada da composição da taxa de desconto (WACC) e a correlação entre o custo de capital próprio e modelos como o de Dividendos Descontados atendem plenamente aos requisitos do grupo. A menção ao Lucro Residual e a diferenciação entre fluxos para a empresa (FCFF) e para o acionista demonstram o domínio das variantes exigidas pelo espelho. A Banca altera a nota para 4 pontos.

127 - PROTOCOLO (97911497947) - INSCRIÇÃO (97914593207)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Pelo espelho de correção, o candidato deveria discorrer sobre o Valor Contábil e o Valor Contábil Ajustado, incluindo a apuração do valor contábil e do valor econômico da empresa, bem como os ajustes em ativos, estoques, recebíveis e dívidas, de forma a refletir o valor econômico (por exemplo, ajuste de estoques a valor de reposição, recebíveis a valor presente, dívidas a valor de liquidação). Na resposta, o candidato apresenta uma boa descrição da situação patrimonial e da lógica básica do valor contábil, ao afirmar que "a avaliação contábil da empresa pode invio pela situação patrimonial, em que se vicento a propriedade de bens e direitos... e se compara com o conjunto das obrigações" (linhas 8-10), bem como ao mencionar a "desagregação do Balanço Patrimonial" para distinguir curto e longo prazo (linhas 10-12) e a comparação entre "ativo e passivo circulante" (linha 11). Também explicita o confronto entre "ativos e passivos" (linhas 15-16) e a ideia de descontar as obrigações para chegar ao "real valor em termos de propriedades e de retorno" (linhas 28-29). Esses trechos, corretamente destacados no recurso, demonstram compreensão adequada da avaliação patrimonial e justificam o enquadramento como resposta parcialmente correta, razão pela qual a nota 2,0 foi atribuída. Contudo, o candidato não desenvolve o conceito de valor contábil ajustado, nem trata dos ajustes específicos previstos no espelho (ajuste de estoques, recebíveis, dívidas, demandas legais/regulatórias, valor de reposição, valor presente de fluxos etc.). A resposta permanece no plano da leitura do balanço e da relação entre ativos e passivos, sem avançar para a dimensão de ajustes econômicos que caracteriza o "valor contábil ajustado" na literatura de valuation. Dessa forma, embora o recurso tenha razão ao apontar que há um núcleo contábil bem trabalhado, não se verifica atendimento integral ao conteúdo exigido para a nota máxima. A resposta enquadra-se no critério "discorreu parcialmente", conforme o espelho. Diante do exposto, a Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho de correção exige, para este grupo, a abordagem da Avaliação Relativa, com destaque para Múltiplos de Mercado e Múltiplos de Transações, incluindo a lógica de comparação com empresas semelhantes, cálculo de múltiplos (como P/L, EV/EBITDA, etc.), uso de amostras comparáveis e referência a preços de mercado ou transações privadas. Na resposta, o candidato menciona "indicadores como Índice de Liquidez Corrente e Seca e o Q de Tobin" (linha 16) e, em seguida, a comparação entre "o retorno oferecido pela empresa" e "o retorno médio do mercado, entendido como o custo de oportunidade" (linhas 17-19). No recurso, argumenta que o Q de Tobin seria um indicador comparativo e que a comparação com o retorno médio do mercado configuraria avaliação relativa. Entretanto, a resposta não faz qualquer referência a múltiplos de mercado ou múltiplos de transações, não menciona empresas comparáveis, não descreve a construção de múltiplos, nem utiliza a lógica de precificação relativa típica da técnica (como preço/lucro, valor da empresa/EBITDA, múltiplos de transações precedentes, etc.). O Q de Tobin, embora seja um indicador que relaciona valor de mercado ao custo de reposição dos ativos, não é tratado na resposta como múltiplo de mercado aplicado a empresas comparáveis, tampouco é articulado dentro de um raciocínio de valuation relativo conforme o espelho. Além disso, a comparação entre retorno da empresa e retorno médio do mercado, tal como formulada, está mais associada ao conceito de custo de oportunidade e decisão de investimento do que à técnica de avaliação relativa por múltiplos. Diante disso, não há elementos suficientes para considerar que o candidato tenha "discorreu parcialmente" sobre Avaliação Relativa. O núcleo conceitual exigido (múltiplos de mercado e de transações, empresas comparáveis, amostra, cálculo de múltiplos) não aparece na resposta. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Na resposta, o candidato afirma que, pela análise, é possível "estimar o retorno futuro e as despesas futuras... assim, pode-se calcular o retorno e transformá-lo em valor presente, viabilizando comparações com a taxa média de retorno" (linhas 21-24). Também menciona o uso de "Taxa Interna de Retorno e payback" (linha 20). O recurso sustenta que essa formulação corresponderia ao núcleo conceitual do FCD. Todavia, a resposta: • não menciona fluxo de caixa (fala em "retorno" de forma genérica, sem especificar fluxos de caixa do negócio, para acionistas ou investidores); • não cita nenhum dos modelos exigidos (fluxo de caixa para acionistas, dividendos descontados, fluxo de caixa para investidores, lucro residual); • não discute taxa de desconto ajustada ao risco, nem a vinculação ao planejamento estratégico; • introduz TIR e payback, que são critérios de decisão de investimento, mas não configuram, por si, o método de FCD. A frase sobre "transformar retorno futuro em valor presente" é genérica e não demonstra domínio da técnica de valuation por fluxo de caixa descontado, tal como delineada no

espelho. Falta a estrutura mínima do método: definição do fluxo, horizonte de projeção, taxa de desconto, valor residual, modelos específicos. Assim, não há base para enquadrar a resposta como “discorreu parcialmente” sobre FCD. O conteúdo exigido não foi efetivamente desenvolvido. Diante do exposto, a Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Na resposta, o candidato afirma que a decisão de venda decorre da comparação entre o retorno da empresa e o “retorno médio do mercado, entendido como custo de oportunidade” (linhas 17-19) e, ao final, que o valor estimado deve ser comparado ao “retorno presente e futuro do mercado” para definir o valor que torna a venda preferível (linhas 29-30). O recurso argumenta que isso configuraria uma construção típica de avaliação referenciada em mercado. Contudo, a resposta não menciona valor de mercado como técnica de valuation, não trata de empresas listadas, liquidez, governança, nem de formação de preço em mercado de capitais. Tampouco há qualquer referência a opções reais, projetos, flexibilidade gerencial ou valoração de opções sobre projetos futuros. A comparação entre retornos (empresa vs. mercado) é um raciocínio de custo de oportunidade e decisão de investimento, mas não atende ao conteúdo específico de “valor de mercado” e “opções reais” previsto no espelho. Não há desenvolvimento conceitual ou metodológico dessas técnicas. Assim, não se verifica atendimento, nem mesmo parcial, aos temas do Grupo 4. A Banca mantém a pontuação.

128 - PROTOCOLO (97911497416) - INSCRIÇÃO (97915566182)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. A nota parcial (2 pontos) justifica-se pela descrição correta da estrutura do balanço. Contudo, para a nota máxima (4 pontos), o espelho exige a explicação da técnica de Valor Contábil Ajustado, que requer a reavaliação de itens como ativos intangíveis, estoques a valor de reposição e passivos a valor presente. A menção genérica à análise de contas não supre a necessidade de descrever os critérios técnicos de ajuste patrimonial para refletir o valor econômico real.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. A identificação nominal do uso de múltiplos é um elemento central da Avaliação Relativa. Embora o candidato não tenha detalhado a amostra de empresas semelhantes ou múltiplos de transações, a citação direta da técnica e a sua aplicação à comparação setorial justificam a atribuição de pontuação parcial. A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato argumenta que a análise de rentabilidade (ROE, ROA) e a projeção de resultados integram o conjunto de informações do FCD. O FCD baseia-se na projeção de fluxos de caixa e no seu desconto a valor presente. Indicadores de rentabilidade contábilística (ROE/ROA) são dados históricos e não se confundem com a técnica de fluxo descontado. Todavia, o candidato mencionou a “necessidade de projeção de resultados futuros”, o que tangencia o conceito de avaliação pelo rendimento. A Banca reconhece a menção à projeção como base para o valuation, embora faltem os elementos de taxa de desconto e variantes de fluxo. A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso afirma que a menção às “forças de oferta e demanda” corresponde ao conceito de Valor de Mercado. A definição apresentada pelo candidato refere-se ao conceito econômico geral de preço de equilíbrio e não à técnica de Valor de Mercado (precificação em bolsa, liquidez e governança) ou Opções Reais (flexibilidade estratégica). A fundamentação é insuficiente para caracterizar o domínio das técnicas específicas solicitadas. Mantida a nota 0. Referências genéricas a oferta e demanda não descrevem as técnicas de Valor de Mercado ou Opções Reais previstas na bibliografia.

129 - PROTOCOLO (97911497479) - INSCRIÇÃO (97915544494)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta do candidato não apresenta qualquer menção ao valor contábil, ao valor contábil ajustado, nem aos elementos essenciais previstos no espelho, tais como: identificação dos critérios de contabilização de ativos, diferenciação entre valor econômico e capital investido, ajustes de estoques, recebíveis ou dívidas, ou ainda a discussão sobre intangíveis e derivativos. O recurso argumenta que a referência à “estrutura de capital” e ao WACC implicaria conhecimento sobre valor contábil. Contudo, o trecho citado pelo candidato não aborda o conceito de valor contábil nem descreve sua utilização como técnica de avaliação. A mera menção à estrutura de capital não supre a exigência de discorrer sobre a apuração do valor contábil ou sobre os ajustes necessários para obtenção do valor contábil ajustado. Assim, não há atendimento parcial do conteúdo exigido. Diante do exposto, a Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato menciona a “perspectiva denominada Múltiplo de Valor da Empresa (VE)” e afirma que a técnica busca o “valor de mercado através do emparelhamento com as demais valuations do segmento”. Entretanto, a resposta não apresenta: exemplos de múltiplos de mercado (como P/L, EV/EBITDA, P/Vendas); menção a múltiplos de transações; explicação da metodologia conforme o espelho (identificação de empresas comparáveis, cálculo de múltiplos, média de mercado, dificuldades de amostragem etc.). A referência genérica ao “ambiente externo” não caracteriza a técnica de avaliação relativa conforme exigido. O espelho requer que o candidato discorra sobre ambos os tipos de múltiplos, o que não ocorreu. Diante do exposto, a Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato menciona “projeções dos fluxos de caixa esperados” e “análises de viabilidade econômica”, mas não descreve: fluxo de caixa para os acionistas; modelo de dividendos descontados; fluxo de caixa para os investidores; fluxo de lucro residual; nem a lógica de desconto a valor presente por taxa ajustada ao risco. O espelho exige que o candidato discorra sobre os elementos específicos da técnica, e não apenas sobre projeções financeiras genéricas. A resposta não demonstra domínio da metodologia de FCD nem de suas variantes. Diante do exposto, a Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta original não apresenta qualquer menção ao valor de mercado como técnica de avaliação, tampouco ao conceito de opções reais. O recurso tenta vincular expressões como “ambiente externo” e “viabilidade econômica” aos temas exigidos, mas tais expressões não configuram abordagem técnica dos conceitos previstos no espelho. O espelho exige que o candidato discorra sobre: valor de mercado como valor atribuído pelos agentes de mercado, especialmente em empresas listadas; opções reais como técnica aplicada a projetos, com análise de flexibilidade e incerteza. Nenhum desses conteúdos aparece na resposta original. Portanto, a Banca mantém a pontuação.

130 - PROTOCOLO (97911497510) - INSCRIÇÃO (97915556170)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que ao citar o múltiplo “Preço/PL” (Preço sobre Valor Patrimonial), estaria discutindo o valor contábil. Contudo, o critério do Grupo 1 exige a explicação da técnica de apuração do valor econômico via balanço e a descrição dos ajustes (ativos intangíveis, estoques a valor de reposição, passivos a valor presente). Citar um múltiplo que usa o PL como denominador pertence à técnica de Avaliação Relativa, e não à técnica de Valor Contábil Ajustado. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato demonstrou em seu texto o funcionamento do modelo, a comparação entre companhias semelhantes e a importância da maturidade das firmas. O recurso solicita majoração, mas o espelho exige, para a nota máxima (4 pontos), a menção clara aos múltiplos de mercado e de transações, bem como exemplos como VE/EBITDA. O texto cumpriu parcialmente esses requisitos. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 4,00. No recurso, o candidato afirma ter detalhado a taxa de desconto (WACC), custo de capital e prêmio de risco. Ao analisar o texto original (conforme transcrito no recurso), verifica-se que o candidato discorreu corretamente sobre a mecânica do FCD e a influência da estrutura de capital na taxa de desconto. Embora o espelho peça a distinção entre fluxos (Acionista/Investidor), a explicação sobre a taxa de desconto e o funcionamento do método atende ao núcleo do critério. A Banca altera a nota para 4 pontos. O candidato discorreu corretamente sobre os elementos fundamentais de projeção e desconto a valor presente.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato sustenta que ao falar de “preço” nos múltiplos, abordou o valor de mercado. Tecnicamente, o Grupo 4 exige a explicação do Valor de Mercado como técnica para empresas listadas (liquidez/governança) e a técnica de Opções Reais (flexibilidade em projetos). O texto não menciona Opções Reais nem a teoria de soma de projetos. A Banca mantém a pontuação.

131 - PROTOCOLO (97911497541) - INSCRIÇÃO (97915552892)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato demonstrou compreensão conceitual adequada ao relacionar patrimônio líquido ao valor contábil da empresa e mencionar a análise econômica dos valores registrados, aspecto ligado ao valor contábil ajustado. Todavia, não detalhou os ajustes específicos previstos no padrão de resposta (estoques, recebíveis, dívidas, demandas legais/regulatórias, comparação entre valor econômico e capital investido). Assim, a Banca concluiu que o tema foi tratado de forma parcial, mantendo-se a nota em 2 pontos.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O recurso evidenciou que a resposta utilizou indicadores como retorno sobre patrimônio líquido e relação passivo/patrimônio líquido para fins comparativos entre empresas, reconhecendo a lógica de avaliação relativa. Embora não tenha sido empregada a terminologia específica de múltiplos nem descritos os procedimentos típicos (como preço/lucro, VE/EBITDA e uso de empresas comparáveis), verificou-se abordagem conceitual parcial do método. Diante disso, a Banca entendeu que não se aplica a nota zero (“não discorreu sobre o assunto”), revisando a pontuação para 2 pontos.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato, conforme o recurso, ancorou sua resposta na capacidade de geração futura de resultados, na análise do Demonstrativo do Resultado do Exercício e de indicadores de lucratividade, elementos que subsidiam a projeção de fluxos futuros. Ainda que não tenha detalhado as modalidades específicas do método nem a estrutura de desconto a valor presente, a Banca reconheceu que o fundamento econômico do Fluxo de Caixa Descontado foi abordado. Assim, a nota foi ajustada de 0 para 2 pontos, enquadrando-se em “discorreu parcialmente”.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumentou ter tratado de critérios ESG/ASG, relacionando-os ao risco, à percepção do mercado e à precificação da empresa, o que, de fato, dialoga com a formação do valor de mercado. Contudo, não houve exposição das técnicas de valor de mercado como método de avaliação, nem menção às opções reais, conforme o próprio recurso reconhece. Considerando que o critério exige a abordagem dessas técnicas específicas, a Banca entendeu que o candidato não discorreu sobre o assunto nos termos requeridos, mantendo a nota em 0 ponto.

132 - PROTOCOLO (97911497584) - INSCRIÇÃO (97915550926)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que a menção a “orçamento bem definido” e “quantificação do planejamento” fundamenta a mensuração econômica sob a perspectiva contábil. Todavia, o critério técnico exige a descrição da técnica de Valor Contábil Ajustado, que envolve a reavaliação de ativos (intangíveis, estoques a valor de reposição) e passivos a valor de mercado. Falar em “transparência” e “dados consolidados” refere-se à qualidade da informação e não à metodologia de avaliação patrimonial solicitada. A Banca mantém a nota.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração, afirmando ter citado o uso de múltiplos e comparação com empresas do mesmo setor. Ao reanalisar o texto, verifica-se que o candidato atingiu o núcleo do conceito comparativo (Benchmarking). Contudo, para a nota máxima (4 pontos), o espelho exige o detalhamento dos múltiplos (ex: P/L, VE/EBITDA) e das fontes de dados (empresas listadas ou transações privadas). A resposta foi correta, mas permaneceu no nível generalista. A Banca mantém a nota 2.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O recurso destaca que a resposta mencionou expressamente a “análise do fluxo de caixa descontado” e a “projeção de fluxos”. Verificou-se que o candidato identificou a técnica pelo nome e descreveu a sua lógica de projeção futura. Embora não tenha detalhado as variantes de fluxo (Acionistas/Investidores) ou a taxa de desconto de forma exaustiva, a identificação nominal e a descrição do objetivo do método justificam a pontuação parcial. Decisão da Banca: alterar a nota para 2 PONTOS (PARCIAL). O candidato demonstrou conhecimento da existência e do funcionamento básico da técnica.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato associa “transparência” e “percepção do mercado” ao Valor de Mercado. Tecnicamente, a transparência é um fator de governança que influencia o valor, mas o item exige a descrição das técnicas: Valor de Mercado (precificação em bolsa/liquidez) e Opções Reais (flexibilidade estratégica e análise de projetos). O texto não aborda a metodologia de Opções Reais nem a precificação por agentes de mercado de forma técnica. A Banca mantém a nota.

133 - PROTOCOLO (97911497595) - INSCRIÇÃO (97915579435)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita a majoração para 4 pontos, argumentando que apresentou o conceito de valor contábil baseado no patrimônio líquido e indicou a necessidade de ajustes. Ao reanalisar o texto, verifica-se que houve menção à apuração do patrimônio líquido e à necessidade de “ajustes para refletir valores reais”. Contudo, para a nota máxima, o espelho exige a descrição técnica de quais ajustes devem ser feitos (ativos intangíveis, estoques a valor de reposição, passivos a valor presente). O texto manteve-se num nível conceitual correto, mas sem o detalhamento técnico-operacional exigido pela bibliografia (Martins; Padoveze). A Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recorrente afirma ter mencionado “métodos comparativos” e “parâmetros de mercado”. Todavia, a técnica de Avaliação Relativa exige a descrição de múltiplos específicos (P/L, VE/EBITDA) e o conceito de amostra de empresas semelhantes. A menção genérica a parâmetros de mercado não substitui a descrição da técnica de múltiplos de mercado e de transações. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato solicita majoração, destacando que abordou a projeção de resultados e a atualização a valor presente. A Banca identifica que o núcleo do método (fluxo futuro + desconto pelo risco) foi apresentado. No entanto, para a pontuação integral, o espelho exige a menção às variantes do modelo (Fluxo para Acionista, para a Firma, Dividendos ou Lucro Residual). O candidato apresentou o conceito geral, mas omitiu as subdivisões técnicas que caracterizam o domínio completo do item. A Banca altera a pontuação para 2 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso sustenta que a menção a “decisões futuras” e “condições de mercado” se alinha ao conceito de Opções Reais. A Banca reitera que a técnica de Opções Reais possui rigor metodológico (flexibilidade estratégica, analogia com opções financeiras, modelos de Black-Scholes ou Binomial), não sendo suprida por menções a decisões genéricas. Da mesma forma, o Valor de Mercado exige a análise de empresas listadas e governança. O texto original foi omissivo nestas definições técnicas. A Banca mantém a pontuação.

134 - PROTOCOLO (97911497598) - INSCRIÇÃO (97915555700)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta do candidato contempla explicações pertinentes acerca dos múltiplos de mercado, com menção expressa a indicadores como EV/EBITDA, Preço/Lucro e Preço/Vendas. Todavia, não há referência explícita aos múltiplos de transações, os quais constituem requisito indispensável para a obtenção da pontuação integral, conforme estabelecido no espelho de correção. A argumentação apresentada no recurso, no sentido de que a metodologia descrita abrangeria implicitamente os múltiplos de transações, não supre a ausência de abordagem direta e específica sobre o tema, que exige menção clara a parâmetros derivados de operações de compra e venda de empresas. Diante disso, verifica-se que o candidato atendeu apenas parcialmente ao conteúdo exigido, portanto a Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta apresentada pelo candidato aborda adequadamente o tema “opções reais”, incluindo referência ao modelo Black-Scholes e ao contexto de aplicação em empresas de alto crescimento e elevada incerteza. Contudo, não há qualquer menção ao conceito de “valor de mercado”, igualmente exigido pelo espelho de correção para a atribuição da pontuação máxima. O conteúdo referente ao valor de mercado, conforme previsto, envolve a avaliação baseada no preço atribuído pelos agentes de mercado, especialmente no caso de empresas listadas, considerando fatores como liquidez, governança e cobertura de analistas. A ausência dessa abordagem inviabiliza a concessão da pontuação integral. A Banca mantém a pontuação.

135 - PROTOCOLO (97911497609) - INSCRIÇÃO (97915545336)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato argumenta que sua resposta contemplou parcialmente o método patrimonial, afirmando: “Em minha redação, afirmei textualmente: ‘Em relação aos indicadores financeiros, destaca-se os de solvência de curto prazo... ROA e ROE.’” E sustenta que tais indicadores derivam diretamente das demonstrações contábeis, afirmando: “O ROA e o ROE são métricas que partem dos valores contábeis para avaliar o desempenho da empresa.” De fato, os indicadores citados são calculados a partir do balanço patrimonial e do DRE, e refletem a estrutura patrimonial e o desempenho econômico. Contudo, o espelho exige que o candidato: explique o valor contábil (ativos - passivos); descreva o valor contábil ajustado; apresente ajustes típicos (estoques, recebíveis, dívidas, contingências, valor de reposição etc.); compare valor econômico e capital investido. Nenhum desses elementos aparece na resposta original, conforme descrito no próprio recurso. Ainda assim, a banca reconhece que houve tratamento parcial, pois o candidato demonstrou compreensão da base contábil e da estrutura patrimonial como insumos de valuation. Assim, a nota é ajustada para 2 pontos.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato afirma ter tratado da técnica ao mencionar: “outros indicadores, como o múltiplo de Valor da Empresa (VE), que é um bom indicador de valor de mercado.” A referência ao Enterprise Value (EV) é pertinente e demonstra conhecimento de um dos múltiplos utilizados em avaliação relativa. Entretanto, o espelho exige: explicação dos múltiplos de mercado (P/L, EV/EBITDA, EV/Receita etc.); explicação dos múltiplos de transações (preços pagos em operações comparáveis). A resposta original, conforme relatado no recurso, não apresenta: cálculo de múltiplos; comparação com empresas similares; referência a transações; uso de métricas setoriais; explicação da lógica de precificação relativa. A menção isolada ao “múltiplo de VE” não configura explicação correta do método, mas indica conhecimento parcial. Assim, a nota é ajustada para 2 pontos, e não para 4, como solicitado.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que sua resposta contemplou parcialmente o método ao afirmar: “é essencial considerar critérios financeiros de curto, médio e longo prazos.” E sustenta que isso refletiria a lógica de projeção temporal do FCD. Contudo, o espelho exige que o candidato discorra sobre: fluxo de caixa para os acionistas; modelo de dividendos descontados; fluxo de caixa para os investidores; fluxo de lucro residual. Além disso, o método requer: projeção explícita de fluxos de caixa; taxa de desconto ajustada ao risco; cálculo de valor presente; distinção entre abordagens equity e firm. A resposta original, conforme descrita no recurso, não menciona: fluxo de caixa; projeções numéricas; taxa de desconto; WACC; dividendos; lucro residual. A frase citada pelo candidato é genérica e não demonstra domínio do método. Não há elementos suficientes para caracterizar “discorreu parcialmente”. Assim, a nota permanece 0 ponto.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que tratou de inovação, ESG e posicionamento estratégico, afirmando: “Deve-se considerar, ainda, a capacidade inovativa da empresa... e práticas de ESG.” E tenta relacionar isso às opções reais e ao valor de mercado. Contudo, o espelho exige: explicação do valor de mercado (preço de ações, liquidez, governança, percepção dos agentes); explicação das opções reais (expandir, adiar, abandonar, flexibilidade gerencial, modelagem). A resposta original, conforme descrita no recurso, não apresenta: definição de valor de mercado; relação com mercado acionário; múltiplos de mercado como técnica (não apenas indicador); qualquer descrição de opções reais; exemplos de opções (expandir, adiar, abandonar); modelagem (árvore binomial, Black-Scholes). As menções a inovação e ESG são relevantes para análise estratégica, mas não configuram explicação das técnicas exigidas. Diante do exposto, a nota permanece 0 ponto.

136 - PROTOCOLO (97911497612) - INSCRIÇÃO (97915538317)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que a análise fundamentada em “documentos financeiros” remete ao valor contábil. Todavia, o padrão de resposta exigia a explicação técnica do Valor Contábil Ajustado, que envolve reavaliar ativos intangíveis, estoques pelo valor de reposição e passivos pelo valor de liquidação. O texto original limita-se a citar o uso de indicadores extraídos de documentos passados, sem descrever nenhum mecanismo de ajuste patrimonial ou a diferenciação entre valor econômico e capital investido exigida no espelho. Diante do exposto, a Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. No recurso, alega-se que indicadores de rentabilidade e liquidez são a base para múltiplos. Contudo, a técnica de Avaliação Relativa exige o conceito de comparabilidade (benchmarking) com empresas semelhantes ou transações privadas. O texto do

candidato foca exclusivamente no desempenho interno da própria firma, falhando em mencionar métricas como VE/EBITDA ou P/L e o princípio fundamental da comparação de mercado solicitado pelo item. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato defende que abordar a “geração de retorno” e “projeções” satisfaz o item. No entanto, para a técnica de FCD, é indispensável a menção ao Valor Presente e à Taxa de Desconto ajustada pelo risco. O texto apresentado trata apenas de ciclos operacionais e capacidade de pagamento, assemelhando-se a uma análise de crédito e não à metodologia de Valuation por fluxos de caixa descontados ou lucro residual.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso tenta associar “expectativas futuras” ao conceito de Opções Reais. Contudo, o texto original é omissivo quanto à valorização de projetos específicos, flexibilidade gerencial ou análise de empresas listadas sob a ótica de mercado. A resposta é genérica e não demonstra o domínio técnico das “outras técnicas” de avaliação solicitadas na questão.

137 - PROTOCOLO (97911497629) - INSCRIÇÃO (97915538052)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso argumenta que: mencionar ativos, passivos e desgaste do imobilizado equivaleria ao método; citar confiabilidade dos devedores equivaleria ao ajuste patrimonial. Contudo: o espelho exige descrição do método, não apenas menção a elementos contábeis; desgaste do imobilizado e qualidade dos créditos não foram apresentados como ajustes; não há cálculo, nem lógica patrimonial, nem referência ao patrimônio líquido. A resposta menciona ativos, passivos e indicadores contábeis, mas não descreve o método patrimonial, nem apresenta os ajustes necessários ao valor contábil ajustado. O conteúdo não atende ao espelho. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso tenta argumentar que: risco e expectativas equivaleriam à lógica de múltiplos; percepção de mercado seria suficiente para pontuação parcial. Contudo: avaliação relativa exige múltiplos, não apenas percepção de risco; risco e expectativas pertencem ao campo de valor de mercado, não de múltiplos; não há qualquer referência a pares comparáveis ou transações. A resposta discute risco e expectativas, mas não aborda múltiplos de mercado ou múltiplos de transações, nem comparação com empresas semelhantes. Não há atendimento parcial ao método. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso tenta argumentar que: risco + expectativas = fundamentos do FCD. Contudo: FCD exige fluxos de caixa projetados, não apenas expectativas; exige taxa de desconto, não apenas risco; exige modelos específicos, não mencionados na resposta. A resposta menciona risco e expectativas, mas não descreve o método de FCD, nem diferencia FCFE, FCFF, dividendos descontados ou lucro residual. O conteúdo não atende ao espelho. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso tenta argumentar que: risco + expectativas = valor de mercado. Contudo: o espelho exige a técnica, não apenas fatores que influenciam preço; não há qualquer menção a opções reais. A resposta menciona fatores que influenciam preço, mas não apresenta a técnica de valor de mercado e não aborda opções reais. O item não foi atendido. A decisão final é do indeferimento do recurso. As notas permanecem inalteradas, pois a resposta original não contempla os conteúdos mínimos exigidos pelo espelho de correção.

138 - PROTOCOLO (97911497655) - INSCRIÇÃO (97915562021)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que tratou do patrimônio e dos ativos como base de análise. No entanto, a técnica de Valor Contábil exige a explicação da apuração via balanço, e o Valor Contábil Ajustado requer a descrição dos ajustes (ativos intangíveis, estoques a valor de reposição, passivos a valor presente). Mencionar “levantar dados da estrutura e ativos” é um passo procedimental de auditoria/diagnóstico e não a descrição da técnica de avaliação patrimonial solicitada. A Banca mantém a nota.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração, afirmando que a menção a “múltiplos” e “comparação com empresas semelhantes” cobre ambos os subtipos (mercado e transações). A Banca reitera que, para a nota máxima (4 pontos), o espelho exige a descrição clara dos múltiplos (ex: P/L, VE/EBITDA) e das fontes de dados (listadas vs. transações privadas). O texto original foi correto, mas permaneceu no plano generalista. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato argumenta que apresentou os elementos essenciais (projeção e taxa de desconto). A Banca identifica que o núcleo do método (valor presente dos fluxos futuros) foi abordado. Contudo, a nota máxima exige discorrer sobre as variantes (Fluxo para Acionistas, Investidores ou Lucro Residual). Como o candidato não detalhou estas modalidades técnicas específicas, a nota parcial é a que melhor reflete o desempenho. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato associa o cenário macroeconômico (juros, inflação) ao Valor de Mercado. Tecnicamente, estas são variáveis de entrada para modelos de risco, mas não constituem as técnicas de Valor de Mercado (precificação em bolsa/liquidez) ou Opções Reais (flexibilidade estratégica e análise de projetos). Não houve menção aos fundamentos destas metodologias. A Banca mantém a pontuação.

139 - PROTOCOLO (97911497658) - INSCRIÇÃO (97915547437)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato aponta que “avaliação dos ativos, passivos e patrimônio, bem como sua evolução. Com o uso de balanços patrimoniais e demonstrativos do resultado...” “reconhecido o valor de propriedades tangíveis e intelectual, que podem, após a venda, serem reestruturados ou vendidos.” Esses trechos mostram: a abordagem parcial do valor contábil, ao mencionar balanço patrimonial e análise de ativos e passivos; indicação genérica de ajustes, ao mencionar propriedades tangíveis e intelectuais que poderiam ser vendidas. Não há: definição explícita de patrimônio líquido; explicação do método patrimonial; descrição dos ajustes específicos exigidos pelo espelho (estoques, recebíveis, dívidas, intangíveis); comparação entre valor econômico e capital investido. A resposta aborda parcialmente ativos, passivos e intangíveis, mas não apresenta o método completo, nem os ajustes exigidos para o valor contábil ajustado. A nota parcial permanece adequada.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato menciona: “condições de mercado”; “índices de desempenho”; “oportunidades de negócios”; “inserção de mercado”. No entanto, não há qualquer menção a múltiplos, não há empresas comparáveis, não há transações precedentes, não há indicadores operacionais usados como múltiplos (EBITDA, lucro, receita). Os “índices de desempenho” citados não são apresentados como múltiplos, nem relacionados a preços de mercado. A resposta não menciona múltiplos de mercado ou de transações, nem comparação com empresas semelhantes. Não há atendimento ao critério. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta menciona fluxos de caixa e cenários, mas não apresenta os submodelos (FCFE, FCFF, dividendos

descontados, lucro residual) nem taxa de desconto. O item não foi atendido. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta menciona fatores qualitativos, mas não apresenta a técnica de valor de mercado e não aborda opções reais. O item não foi atendido. A Banca mantém a pontuação.

140 - PROTOCOLO (97911497664) - INSCRIÇÃO (97915580237)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso argumenta que: mencionar ativos, passivos e desgaste do imobilizado equivaleria ao método; citar confiabilidade dos devedores equivaleria ao ajuste patrimonial. Contudo: o espelho exige descrição do método, não apenas menção a elementos contábeis; desgaste do imobilizado e qualidade dos créditos não foram apresentados como ajustes; não há cálculo, nem lógica patrimonial, nem referência ao patrimônio líquido. A resposta menciona ativos, passivos e indicadores contábeis, mas não descreve o método patrimonial, nem apresenta os ajustes necessários ao valor contábil ajustado. O conteúdo não atende ao espelho. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato descreve que risco e expectativas equivaleriam à lógica de múltiplos, que a percepção de mercado seria suficiente para pontuação parcial. Contudo: avaliação relativa exige múltiplos, não apenas percepção de risco; risco e expectativas pertencem ao campo de valor de mercado, não de múltiplos; não há qualquer referência a pares comparáveis ou transações. Resumindo, a resposta discute risco e expectativas, mas não aborda múltiplos de mercado ou múltiplos de transações, nem comparação com empresas semelhantes. Não há atendimento parcial ao método. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta menciona risco e expectativas, mas não descreve o método de FCD, nem diferencia FCFE, FCFF, dividendos descontados ou lucro residual. O conteúdo não atende ao espelho. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso tenta argumentar que: risco + expectativas = valor de mercado. Contudo: o espelho exige a técnica, não apenas fatores que influenciam preço; não há qualquer menção a opções reais. A resposta menciona fatores que influenciam preço, mas não apresenta a técnica de valor de mercado e não aborda opções reais. O item não foi atendido, a notas permanece inalterada, pois a resposta original não contempla os conteúdos mínimos exigidos pelo espelho de correção.

141 - PROTOCOLO (97911497669) - INSCRIÇÃO (97915538449)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. A simples menção a demonstrações financeiras é condição necessária, mas não suficiente para caracterizar a explicação de valor contábil. O candidato não explicita que o patrimônio líquido é o ponto de partida da avaliação patrimonial, nem o utiliza como conceito. A referência a ações judiciais é feita em tom de alerta qualitativo ("podem desvalorizar a empresa"), sem ser integrada a um procedimento de ajuste patrimonial (por exemplo, inclusão de contingências no passivo, impacto no patrimônio líquido, reconciliação entre valor contábil histórico e valor ajustado). O espelho exige descrição do método, não apenas menções periféricas a fontes de informação ou riscos. A correção deve se ater ao que está efetivamente escrito na prova, e não ao que o candidato demonstra conhecer no recurso. Na resposta original, o candidato: não define valor contábil; não descreve o processo de ajuste patrimonial; não articula demonstrações financeiras e ações judiciais dentro de um modelo de valor contábil ajustado. Assim, não há atendimento, nem mesmo parcial, ao conteúdo específico do Grupo 1, tal como delineado no espelho. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho prevê, para este grupo: Múltiplos de Mercado: uso de indicadores como P/L, EV/EBITDA, etc.; comparação com empresas semelhantes (pares) do mesmo setor; construção de múltiplos a partir de preços de mercado. Múltiplos de Transações: uso de preços de transações societárias recentes; referência a operações de M&A, precedentes de transações; distinção em relação aos múltiplos de mercado (prêmio de controle, liquidez, etc.). O espelho, ao atribuir 4 pontos para "discorreu corretamente", pressupõe um desenvolvimento mais abrangente dos dois subgrupos. A resposta do candidato, embora correta, é enxuta e não esgota o conteúdo esperado. Decisão: Mantém-se a nota 2 pontos no Grupo 2, enquadrando a resposta como parcialmente desenvolvida, ainda que tecnicamente consistente.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho exige que o candidato(a): apresente o Fluxo de Caixa Descontado (FCD) como técnica de valuation; diferencie: Fluxo de Caixa para os Acionistas (FCFE); Modelo de Dividendos Descontados (DDM); Fluxo de Caixa para os Investidores / para a Firma (FCFF); Fluxo de Lucro Residual; aborde projeções de fluxos, taxa de desconto ajustada ao risco, relação com planejamento estratégico. O candidato escreve: "O fluxo de caixa descontado é calculado a partir de premissas que projetam a capacidade da empresa de gerar receitas futuras e trazem as receitas projetadas ao valor presente a uma determinada taxa de desconto." (linhas 5-9). O espelho não exige apenas a espinha dorsal genérica do FCD, mas a identificação dos submodelos (fluxo para acionistas, para investidores, dividendos, lucro residual). A resposta não faz qualquer referência a acionistas, investidores, dividendos, patrimônio líquido, lucro residual, WACC ou custo do equity. A ligação entre demonstrações financeiras e lucro residual é uma inferência feita no recurso, não algo explicitado na resposta. A frase sobre "receitas futuras" trazidas a valor presente é correta, mas insuficiente para atender ao nível de detalhamento exigido pelo espelho. Falta: nomear e diferenciar os modelos (FCFE, FCFF, DDM, lucro residual); indicar, ainda que de forma sintética, a lógica de cada um. Sem isso, não há como considerar que o candidato "discorreu parcialmente" sobre o conjunto de temas do Grupo 3. Diante do exposto, a Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. A Banca, ao revisar o texto, percebe que atende de forma razoável ao conceito de valor de mercado (para empresas sem cotação em bolsa, via transações recentes); No entanto, não atende ao conteúdo de opções reais, que exige explicitar a ideia de opções de investimento (expandir, adiar, abandonar) e seu impacto no valor. Por isso, a nota parcial de 2 pontos é coerente com o espelho: houve desenvolvimento de parte do grupo (valor de mercado), mas não do conjunto (valor de mercado + opções reais).

142 - PROTOCOLO (97911497677) - INSCRIÇÃO (97915572178)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato argumenta que sua resposta contemplou os fundamentos da abordagem patrimonial, afirmando: "o valor contábil de uma empresa decorre, precisamente, do patrimônio líquido apurado no balanço patrimonial, correspondente à diferença entre ativos e passivos." Também destaca que analisou balanço patrimonial, DRE, rentabilidade sobre patrimônio e ativos, além de índices de endividamento e alavancagem. Afirma ainda: "o chamado valor contábil ajustado pressupõe análise crítica dos ativos e passivos registrados, considerando riscos, contingências, qualidade dos créditos, provisões e adequação da estrutura de capital." Esses elementos demonstram que houve tratamento parcial do tema, pois o candidato abordou a base contábil e a necessidade de análise crítica dos registros, ainda que sem detalhar os ajustes específicos previstos no espelho (estoques a valor de reposição, recebíveis a valor presente, dívidas a valor de liquidação, demandas legais/regulatórias etc.). Assim, não se justifica a nota zero, que pressupõe ausência total de abordagem. A banca reconhece atendimento parcial do critério e atribui 2 pontos.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato sustenta que tratou da lógica comparativa entre empresas, afirmando: "tratei da comparação da empresa com seus pares setoriais, que é o fundamento central da avaliação por múltiplos." E complementa: "mencionei indicadores derivados das demonstrações contábeis, como rentabilidade sobre patrimônio e ativos, evidenciando métricas que servem de base para múltiplos amplamente utilizados no mercado." Embora não tenha utilizado explicitamente os termos múltiplos de mercado ou múltiplos de transações, nem apresentado exemplos como P/L ou VE/EBITDA, o candidato demonstrou compreender o raciocínio econômico subjacente ao método: comparação com empresas semelhantes, análise setorial e uso de indicadores como base para múltiplos. O espelho exige explicação correta para nota integral, mas o conteúdo apresentado não é inexistente nem incorreto. Assim, a banca reconhece que houve abordagem parcial, justificando 2 pontos.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato afirma que tratou da projeção de resultados futuros e da taxa de desconto, afirmando: "desenvolvi claramente a ideia de projeção de fluxos futuros, que constitui a essência do método do fluxo de caixa descontado." E ainda: "incorporei o conceito de desconto a valor presente com base no custo de oportunidade do capital." Esses elementos correspondem ao núcleo conceitual do FCD, conforme literatura de Ross, Westerfield e Jaffe (2015) e Serra & Wickert (2021), que destacam que o valor de um ativo depende da capacidade de gerar fluxos futuros trazidos a valor presente por uma taxa ajustada ao risco. Contudo, o candidato não detalhou as modalidades específicas exigidas no espelho: fluxo de caixa para acionistas; modelo de dividendos descontados; fluxo de caixa para investidores; lucro residual. Assim, houve tratamento parcial, justificando a atribuição de 2 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que tratou de fatores externos, conjuntura, demanda e riscos, afirmando: "tratei diretamente das variáveis que influenciam o valor de mercado de uma empresa." E tenta associar expansão de mercado à lógica de opções reais: "incorporei a lógica das opções reais, que reconhece valor na flexibilidade gerencial de expandir operações." Apesar disso, o espelho exige explicação das técnicas, não apenas fatores que influenciam o valor. O candidato não descreveu: o método de valor de mercado (preço de ações, liquidez, governança, formação de preço); o conceito técnico de opções reais (opção de expandir, adiar, abandonar, modelagem via árvore binomial ou Black-Scholes). As menções feitas são indiretas, conceituais e não configuram exposição do método. Assim, a banca mantém a nota 0 ponto.

143 - PROTOCOLO (97911497739) - INSCRIÇÃO (97915550049)

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Embora o MVA e o EVA sejam métricas de desempenho e valor, o espelho de correção foi específico ao exigir as técnicas de Valor de Mercado (para empresas listadas) e Opções Reais (flexibilidade estratégica). O candidato alega que "Opções Reais" aplica-se apenas a projetos, porém a literatura de referência (ROSS; DAMODARAN) é pacífica ao considerar a empresa como um "portefólio de opções", sendo esta uma técnica de Valuation empresarial válida e exigida. Sobre os "recursos necessários", estes são elementos instrumentais para a aplicação das técnicas citadas nos quatro grupos do espelho, não gerando pontuação autônoma fora dos blocos metodológicos. A descrição de métricas de valor agregado (EVA/MVA) não substitui o conhecimento específico das metodologias de Valor de Mercado e Opções Reais solicitadas. A Banca mantém a pontuação.

144 - PROTOCOLO (97911497741) - INSCRIÇÃO (97915561195)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato alega em seu recurso que o enunciado foi genérico e que a análise de indicadores contábeis (liquidez, rentabilidade) deveria ser aceita como fundamento da técnica. No entanto, a Avaliação Relativa é uma metodologia específica de Valuation que exige, obrigatoriamente, a comparação do valor da empresa com pares de mercado por meio de múltiplos (como VE/EBITDA ou P/L). O texto do candidato limitou-se a descrever uma análise de balanço interna (análise vertical e horizontal). A ausência de menção ao conceito de comparabilidade externa e ao uso de múltiplos descaracteriza a técnica solicitada, não cabendo atribuição de nota parcial por conhecimentos de análise financeira básica. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recorrente afirma que abordou variáveis centrais na projeção de fluxos futuros, como alavancagem e capital de giro. Todavia, para o cargo de Analista Economista, espera-se que ao discorrer sobre FCD, o candidato apresente os pilares do método: a projeção de fluxos e sua atualização ao Valor Presente por uma taxa de desconto ajustada ao risco. O texto original focou em "saúde financeira", "efeito tesoura" e "sustentabilidade". Tais conceitos pertencem à análise de crédito e gestão de capital de giro, não constituindo a descrição da técnica de Valuation por FCD exigida pelo comando da questão. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que a menção a critérios ESG (meio ambiente, responsabilidade social e governança) dialoga com a precificação de mercado. Embora o ESG seja um fator de risco contemporâneo, ele não substitui a descrição técnica das metodologias solicitadas: Valor de Mercado (precificação por agentes em bolsa) e Opções Reais (avaliação de flexibilidade em projetos). O texto original não apresentou qualquer fundamentação teórica ou técnica sobre essas modalidades de avaliação, tratando apenas de aspectos qualitativos de governança. A Banca mantém a pontuação.

145 - PROTOCOLO (97911497751) - INSCRIÇÃO (97915549938)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O espelho de correção estabelece que o candidato deve mencionar valor contábil e valor contábil ajustado, distinguindo-os. A bibliografia de avaliação patrimonial (Assaf Neto; Martins) define que o valor contábil corresponde ao patrimônio líquido registrado, enquanto o valor contábil ajustado exige a reavaliação dos ativos e passivos a valor justo, etapa essencial da técnica. A resposta do candidato, conforme alegado no recurso, menciona balanço patrimonial, ativo, passivo e patrimônio líquido. Esses elementos configuram a base da abordagem patrimonial, mas não há referência a ajustes de valor justo, tampouco à expressão "valor contábil ajustado" ou descrição equivalente. Assim, embora haja atendimento parcial ao critério — justificando os 2 pontos atribuídos — não há cumprimento integral do requisito do espelho, que exige distinção entre as duas modalidades. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho exige menção a múltiplos de mercado (P/L, EV/EBITDA, P/VPA etc.) e múltiplos de transações. A literatura define avaliação relativa como método baseado na comparação com empresas similares, utilizando múltiplos derivados de mercado ou de transações precedentes. O recurso afirma que a resposta tratou de indicadores econômico-financeiros e métricas empresariais. Contudo, tais indicadores não configuram múltiplos, nem representam a lógica comparativa da avaliação relativa. Não há referência a empresas comparáveis, múltiplos de mercado ou transações precedentes. Diante da ausência total dos elementos exigidos pelo espelho, não há atendimento mínimo ao critério. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso afirma que a resposta analisou saúde financeira, resultados e capacidade de geração de valor. Entretanto, tais elementos pertencem à análise econômico-financeira, não ao método de fluxo de caixa descontado. Não há menção a projeção de

fluxos, desconto a valor presente, taxa de desconto ou qualquer variante do FCD. Diferentemente de casos em que o candidato descreve o método sem nomeá-lo, aqui não há descrição da lógica do FCD, nem de seus componentes essenciais. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso afirma que a resposta mencionou "valor da empresa no mercado". Essa expressão, contudo, é genérica e não caracteriza a técnica de valor de mercado. Não há descrição da metodologia, nem referência a opções reais ou à lógica de flexibilidade gerencial. Diante da ausência dos elementos exigidos, não há atendimento ao critério. A Banca mantém a pontuação.

146 - PROTOCOLO (97911497753) - INSCRIÇÃO (97915557397)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta menciona demonstrações financeiras e indicadores contábeis, mas não descreve o método de valor contábil, nem apresenta os ajustes patrimoniais exigidos para o valor contábil ajustado. O recurso argumenta que a menção às demonstrações financeiras e indicadores equivaleria à abordagem parcial do método. Contudo: indicadores de liquidez e rentabilidade não fazem parte do cálculo do valor contábil; o espelho exige descrição do método, não apenas menção a demonstrativos; não há qualquer referência a ajustes patrimoniais. O conteúdo não atende ao espelho. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta apresenta indicadores de liquidez e rentabilidade, mas não aborda múltiplos de mercado ou múltiplos de transações, nem comparação com empresas semelhantes. Não há atendimento parcial ao método. O recurso tenta reinterpretar indicadores contábeis como se fossem múltiplos, o que não corresponde ao conteúdo da resposta. A avaliação relativa exige razões entre valor de mercado e indicadores operacionais, o que não aparece no texto. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso tenta argumentar que VP + TIR + WACC equivaleriam ao método de FCD. Contudo: • VP e TIR não são FCD; • WACC é usado em FCD, mas também em outros métodos; • citar fluxo de caixa não caracteriza o método. Embora mencione VP, TIR, WACC e fluxo de caixa, a resposta não descreve o método de FCD, nem diferencia FCFE, FCFF, dividendos descontados ou lucro residual. O conteúdo não atende ao espelho. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso tenta argumentar que ESG + índice da Bovespa equivaleriam ao conceito de valor de mercado. Contudo: • ESG é um fator, não a técnica; • não há qualquer menção a opções reais. A referência a ESG e índice da Bovespa não caracteriza a técnica de valor de mercado e não há qualquer menção a opções reais. O item não foi atendido. A Banca mantém a pontuação.

147 - PROTOCOLO (97911497769) - INSCRIÇÃO (97915589051)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que, ao mencionar a utilização das demonstrações contábeis, a análise de ativos e passivos e índices de endividamento e liquidez, teria descrito a técnica de Valor Contábil e sua variação Ajustada. Sustenta que a ausência da nomenclatura literal não justificaria a nota zero, pois a explicação estaria adequada ao contexto de uma reunião inicial com empresários. O critério do espelho de correção exige do candidato: discorrer sobre valor contábil e valor contábil ajustado; abordar critérios de contabilização de ativos, especialmente intangíveis; explicar ajustes patrimoniais (estoques, recebíveis, dívidas); comparar valor econômico e capital investido. A resposta original não apresenta definição de valor contábil, tampouco descreve o procedimento de ajuste patrimonial necessário para o valor contábil ajustado. Não há menção a intangíveis, ajustes de estoques, recebíveis ou dívidas, nem à diferença entre valor econômico e capital investido. A referência genérica a demonstrações contábeis e índices financeiros não caracteriza a técnica exigida. Assim, não há atendimento parcial, razão pela qual a Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta original não apresenta nenhum múltiplo de mercado ou de transações, nem descreve a metodologia comparativa. A expressão "indicadores de resultados" é genérica e não demonstra domínio da técnica. O espelho exige menção clara aos dois tipos de múltiplos, o que não ocorreu. Não há elementos que permitam pontuação parcial. Diante do exposto a Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato sustenta que, ao mencionar "projetar o fluxo de caixa futuro" e "custo de capital", teria apresentado os pilares do FCD. Argumenta que detalhar FCFE, FCFF ou lucro residual seria inadequado ao contexto da reunião inicial com empresários. Critério do espelho de correção Para pontuação, o candidato deveria discorrer sobre: • fluxo de caixa para os acionistas (FCFE); • modelo de dividendos descontados; • fluxo de caixa para os investidores (FCFF); • fluxo de lucro residual; • desconto dos fluxos por taxa ajustada ao risco; • relação com planejamento estratégico. A resposta original não apresenta nenhum dos modelos previstos no espelho, nem descreve a lógica de desconto a valor presente. A menção genérica a projeções financeiras não caracteriza a técnica de FCD. Não há demonstração de domínio conceitual suficiente para pontuação parcial.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Para pontuação, o candidato deveria: discorrer sobre valor de mercado como valor atribuído pelos agentes de mercado; relacionar o método a empresas listadas, liquidez e governança; explicar opções reais, flexibilidade gerencial e incerteza; mencionar modelos aplicáveis (ex.: Black-Scholes). A resposta original não apresenta definição de valor de mercado, nem aborda sua aplicação em empresas listadas. Também não descreve a técnica de opções reais, sua lógica de flexibilidade ou modelos de precificação. A análise de cenários macroeconômicos não substitui a abordagem técnica exigida. Não há atendimento parcial.

148 - PROTOCOLO (97911497785) - INSCRIÇÃO (97915563597)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato sustenta que tratou dos elementos essenciais do método patrimonial, afirmando: "o método do Valor Contábil fundamenta-se na mensuração do patrimônio líquido da entidade a partir de suas demonstrações contábeis." E ainda: "apontei explicitamente a necessidade de realizar a 'projeção das contas do DRE' e a análise de 'investimentos em ativo imobilizado.'" Embora o candidato tenha mencionado itens contábeis relevantes — como ativo imobilizado, estrutura de capital e projeções —, tais elementos não configuram a explicação completa do método de valor contábil e valor contábil ajustado conforme exigido pelo espelho. O padrão de resposta requer: identificação do valor contábil (ativos - passivos); explicação do valor contábil ajustado; descrição dos ajustes típicos (estoques, recebíveis, dívidas, contingências, valor de reposição, valor presente etc.); comparação entre valor econômico e capital investido. O candidato não apresentou tais ajustes nem explicitou a lógica de reavaliação patrimonial. Entretanto, sua resposta não é totalmente alheia ao tema, pois aborda elementos patrimoniais e estrutura de capital, o que caracteriza tratamento parcial. Assim, a nota é ajustada para 2 pontos.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato argumenta que sua resposta deveria receber nota integral, destacando: "Existe ainda a técnica de múltiplos de EBITDA... usamos empresas do mesmo setor... e calculamos o valor da empresa em função do seu EBITDA." E ainda: "se o índice é 1,5, multiplicamos esse índice pelo EBITDA atual da empresa e assim chegamos ao seu valor." De fato, o candidato descreve corretamente o uso

de múltiplos de mercado, especialmente o múltiplo EV/EBITDA, e demonstra domínio operacional da técnica. Contudo, o espelho exige dois subtemas distintos: múltiplos de mercado; múltiplos de transações. Embora o candidato alegue que ambos compartilham a mesma lógica, o padrão de resposta requer menção explícita ou demonstração inequívoca de que compreende a diferença entre: múltiplos derivados de empresas listadas (market multiples); múltiplos derivados de transações efetivas (transaction multiples). A resposta original, conforme descrita no recurso, não aborda transações, nem faz referência a preços pagos em operações de compra e venda, bases de dados de M&A ou amostras de deals comparáveis. Assim, a banca reconhece que o candidato tratou parcialmente do tema, justificando a manutenção da nota 2 pontos.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato afirma ter descrito corretamente o método, citando: "A técnica mais utilizada para o Valuation é o valor presente líquido, realizada através do fluxo de caixa projetado." E também: "esse fluxo é trazido a valor presente utilizando-se uma taxa de desconto... calculada através do modelo WACC." Esses elementos correspondem ao núcleo conceitual do FCD, conforme Serra & Wickert (2021) e Ross, Westerfield & Jaffe (2015). O candidato demonstra compreender: projeção de fluxos futuros; uso do WACC; relação entre DRE projetado, vendas e investimentos (Capex). Contudo, o espelho exige quatro subtemas específicos: fluxo de caixa para os acionistas; modelo de dividendos descontados; fluxo de caixa para os investidores; fluxo de lucro residual. O candidato não menciona o modelo de dividendos, não descreve o fluxo de lucro residual e não diferencia explicitamente fluxo para acionistas e fluxo para investidores. Assim, embora a resposta demonstre domínio do núcleo do FCD, ela não contempla integralmente os submodelos exigidos. A nota permanece em 2 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato argumenta que tratou do valor de mercado ao mencionar múltiplos e que abordou opções reais ao discutir investimentos futuros, afirmando: "a técnica de múltiplos de EBITDA... é uma técnica para calcular o 'valor da empresa'... utilizando empresas do mesmo setor." E ainda: "a análise de investimentos futuros em ativos fixos e a projeção de cenários de vendas constituem a base para a valoração de opções de crescimento." Apesar disso, o espelho exige: explicação do valor de mercado como técnica (preço de ações, liquidez, governança, percepção dos agentes); explicação das opções reais (opção de expandir, adiar, abandonar, flexibilidade gerencial, modelagem). A resposta descrita no recurso não apresenta: o conceito técnico de valor de mercado; a lógica de precificação via mercado acionário; a estrutura metodológica das opções reais; exemplos de opções (expandir, adiar, abandonar); qualquer referência a modelagem (árvore binomial, Black-Scholes). As menções feitas são indiretas e não configuram explicação das técnicas. Assim, a nota permanece 0 ponto.

149 - PROTOCOLO (97911497810) - INSCRIÇÃO (97915544014)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. A menção à estrutura contábil demonstra conhecimento da técnica patrimonial, mas não atende ao critério específico do espelho, que exige distinção entre: valor contábil (PL contábil); valor contábil ajustado (PL reavaliado a valor justo). A ausência de referência a ajustes ou reavaliações impede o atendimento integral. Diante do exposto a Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho exige: múltiplos de mercado (P/L, EV/EBITDA, P/VPA etc.); múltiplos de transações (precedent transactions). Bibliografia (Damodaran; Copeland) define avaliação relativa como: • comparação com empresas comparáveis; • uso de múltiplos derivados de mercado ou transações. Conteúdo da resposta original (conforme recurso): A resposta mencionou: • VPL, TIR, TMA, payback. Esses indicadores pertencem à análise de investimentos, não à avaliação relativa. Não houve: • múltiplos; • comparação com empresas comparáveis; • referência a transações precedentes. Diante do exposto, a Banca identifica que a avaliação relativa não foi abordada, que os indicadores citados não pertencem à metodologia e não podem ser interpretados como substitutos conceituais. Não há aderência mínima ao critério do espelho. Diante do exposto a Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Diante da análise do recurso, a Banca identificou que a resposta descreveu corretamente o conceito geral de FCD, ainda que sem subdivisões. O espelho exige menção às variantes, mas o comando da questão não exigia detalhamento interno. A descrição apresentada corresponde ao núcleo da técnica, conforme bibliografia. Assim, embora não haja menção às variantes, há atendimento substancial do método, diferentemente do item anterior. A Banca altera a nota para 2 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta não mencionou: valor de mercado como técnica; opções reais; nem descreveu seus fundamentos específicos. A menção a expectativas futuras não caracteriza opções reais, que exigem referência a: flexibilidade gerencial; decisões de expandir, postergar, abandonar; analogia com opções financeiras. A referência a "preço justo" não configura a técnica de valor de mercado. Diante do exposto a Banca mantém a pontuação 0.

150 - PROTOCOLO (97911497866) - INSCRIÇÃO (97915591322)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato solicita majoração para 4 pontos, argumentando que a distinção entre valor contábil e ajustado é um detalhamento procedimental. Todavia, o espelho de correção e a bibliografia (PADOVEZE) são claros: a técnica de Valor Contábil Ajustado exige a reavaliação de ativos (intangíveis, estoques a valor de reposição) e passivos a valor de mercado. O texto do candidato mencionou apenas a estrutura básica de "ativos, passivos e patrimônio líquido". A Banca decide manter a nota, uma vez que o candidato discorreu parcialmente sobre o método patrimonial, mas não atingiu o detalhamento técnico dos ajustes necessários para a pontuação integral.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não apresentou fundamentação técnica sobre múltiplos comparativos de mercado (P/L, VE/EBITDA). A resposta original focou em indicadores internos. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O recurso argumenta que houve atendimento substancial ao mencionar a "avaliação do futuro" e o "valor da empresa". Ao reanalisar o texto, observa-se que o candidato citou a utilização do fluxo de caixa para avaliação, embora não tenha detalhado as variantes (Acionistas/Investidores) ou a fórmula do valor presente com rigor. Contudo, reconhece-se a presença do conceito geral da técnica de projeção. O conceito geral de projeção de caixa foi identificado, embora falte o detalhamento das variantes e da taxa de desconto. Diante do exposto, a Banca altera a nota para 2 pontos.

151 - PROTOCOLO (97911497867) - INSCRIÇÃO (97915558943)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato menciona: índices de liquidez; índices de endividamento; índices de rentabilidade e lucratividade. Esses elementos são indicadores contábeis, mas: não definem valor contábil, não explicam patrimônio líquido, não descrevem ajustes patrimoniais. A resposta aborda parcialmente indicadores contábeis e aspectos patrimoniais, mas não apresenta o método completo, nem os ajustes exigidos para o valor contábil ajustado. A nota parcial permanece adequada. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso tenta argumentar que: índices de lucratividade seriam equivalentes a múltiplos; avaliação relativa

depende de lucro e retorno. Contudo: múltiplos são razões entre valor de mercado e indicadores operacionais, não índices contábeis; o candidato não menciona múltiplos de mercado ou transações; não há comparação com empresas semelhantes. A resposta não menciona múltiplos de mercado ou de transações, nem comparação com empresas semelhantes. Não há atendimento ao critério. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta descreve corretamente o núcleo do FCD e menciona WACC, mas não apresenta os submodelos (FCFE, FCFF, dividendos descontados, lucro residual). A nota parcial permanece adequada.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso tenta argumentar que: definir valuation como valor de mercado seria suficiente; mencionar WACC e endividamento equivaleria a opções reais. Contudo: o espelho exige duas técnicas específicas, não apenas fatores gerais; opções reais não aparecem na resposta. A resposta menciona valor de mercado de forma genérica e não aborda opções reais. A Banca mantém a pontuação.

152 - PROTOCOLO (97911497914) - INSCRIÇÃO (97915590342)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. A resposta aborda parcialmente balanço, patrimônio líquido e indicadores contábeis, mas não apresenta o método completo, nem os ajustes exigidos para o valor contábil ajustado. A nota parcial permanece adequada.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta não menciona múltiplos de mercado ou de transações, nem comparação com empresas semelhantes. Não há atendimento ao critério. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta menciona lucros e riscos, mas não apresenta os submodelos (FCFE, FCFF, dividendos descontados, lucro residual) nem taxa de desconto. O item não foi atendido. A Banca mantém a pontuação.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta menciona fatores qualitativos, mas não apresenta a técnica de valor de mercado e não aborda opções reais. O item não foi atendido. A Banca mantém a pontuação.

153 - PROTOCOLO (97911497966) - INSCRIÇÃO (97915538230)

ITEM 3 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. O candidato solicita a majoração para a nota máxima (4 pontos). Ao analisar o texto original, verifica-se que ele discorreu de maneira aprofundada sobre a técnica, citando múltiplos específicos como P/L (Preço/Lucro), P/VP (Preço/Valor Patrimonial) e VE/EBITDA (Valor da Empresa/LAJIDA). Além disso, explicou a lógica de ajuste pela dívida líquida para diferenciar Valor de Mercado de Valor da Empresa. Embora não tenha detalhado os múltiplos de transações, a fundamentação sobre múltiplos de mercado foi exaustiva e tecnicamente precisa, demonstrando domínio pleno da lógica comparativa. A decisão da Banca é por alterar a nota para 4 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. O recorrente argumenta que a nota zero é desproporcional, pois citou "Opções Reais" na linha 2 e utilizou o conceito de "Valor de Mercado" como eixo central para o fechamento do cálculo de valuation. Ao reanalisar a prova, observa-se que o candidato reconhece a existência da técnica de Opções Reais e define o Valor de Mercado. No entanto, para a nota máxima, o espelho exige discorrer sobre o funcionamento de ambas (ex: flexibilidade gerencial para Opções Reais e liquidez/governança para Valor de Mercado). O candidato apresentou os conceitos, mas não os desenvolveu de forma aprofundada. A Banca reconhece que não houve omissão total, havendo abordagem conceitual de parte dos temas do grupo. Diante do exposto, altera a nota para 2 pontos.

154 - PROTOCOLO (97911497969) - INSCRIÇÃO (97915574227)

ITEM 2 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Originalmente, o candidato havia recebido 2 pontos. No entanto, após análise do recurso, verificou-se que o texto descrevia corretamente tanto o uso das demonstrações financeiras (valor contábil) quanto a estimativa de valores justos e ativos intangíveis (valor contábil ajustado). Por contemplar integralmente os dois conceitos exigidos, a nota foi majorada para o valor máximo do item, ou seja, a Banca altera a pontuação para 4.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 4,00. De facto, o texto original (I. 02-05) menciona explicitamente que o FCD "fornece o valor presente de toda a geração de caixa futura" e requer a estimativa da "taxa interna de retorno desejada" e a "projeção das demonstrações dos fluxos de caixa". Embora não tenha detalhado as subdivisões (FCFE, FCFF, lucro residual), o candidato descreveu com precisão a técnica do Grupo 3, atingindo o núcleo conceitual exigido. A Banca altera a pontuação para 4.

155 - PROTOCOLO (97911497443) - INSCRIÇÃO (97916556424)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso interposto não demonstra atendimento pleno ao critério avaliativo. Esperava-se a apresentação conceitual e aplicada dos três pilares ESG, com diferenciação entre os aspectos ambientais, sociais e de governança, bem como sua integração às fases de planejamento e operação do empreendimento. A resposta não desenvolveu de maneira completa ou consistente tais dimensões, justificando a manutenção da pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

156 - PROTOCOLO (97911497565) - INSCRIÇÃO (97916540511)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso interposto não demonstra atendimento pleno ao critério avaliativo. Esperava-se a apresentação conceitual e aplicada dos três pilares ESG, com diferenciação entre os aspectos ambientais, sociais e de governança, bem como sua integração às fases de planejamento e operação do empreendimento. A resposta não desenvolveu de maneira completa ou consistente tais dimensões, justificando a manutenção da pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada.

Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

157 - PROTOCOLO (97911497615) - INSCRIÇÃO (97916554851)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não apresenta fundamentos suficientes para revisão da pontuação. O critério avaliativo exigia a proposição de estratégias técnicas coerentes e detalhadas voltadas à mitigação de impactos ambientais, incluindo gestão de resíduos sólidos, tratamento de efluentes líquidos e controle de emissões atmosféricas. A resposta apresentada não abordou de forma completa ou tecnicamente estruturada todos os aspectos requeridos, não atendendo integralmente ao padrão de resposta estabelecido. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

158 - PROTOCOLO (97911497773) - INSCRIÇÃO (97916582900)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

159 - PROTOCOLO (97911497778) - INSCRIÇÃO (97916547633)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

160 - PROTOCOLO (97911497796) - INSCRIÇÃO (97916559280)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso interposto não demonstra atendimento pleno ao critério avaliativo. Esperava-se a apresentação conceitual e aplicada dos três pilares ESG, com diferenciação entre os aspectos ambientais, sociais e de governança, bem como sua integração às fases de planejamento e operação do empreendimento. A resposta não desenvolveu de maneira completa ou consistente tais dimensões, justificando a manutenção da pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

161 - PROTOCOLO (97911497863) - INSCRIÇÃO (97916594487)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não apresenta fundamentos suficientes para revisão da pontuação. O critério avaliativo exigia a proposição de estratégias técnicas coerentes e detalhadas voltadas à mitigação de impactos ambientais, incluindo gestão de resíduos sólidos, tratamento de efluentes líquidos e controle de emissões atmosféricas. A resposta apresentada não abordou de forma completa ou tecnicamente estruturada todos os aspectos requeridos, não atendendo integralmente ao padrão de resposta estabelecido. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso interposto não demonstra atendimento pleno ao critério avaliativo. Esperava-se a apresentação conceitual e aplicada dos três pilares ESG, com diferenciação entre os aspectos ambientais, sociais e de governança, bem como sua integração às fases de planejamento e operação do empreendimento. A resposta não desenvolveu de maneira completa ou consistente tais dimensões, justificando a manutenção da pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

162 - PROTOCOLO (97911497891) - INSCRIÇÃO (97916559903)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

163 - PROTOCOLO (97911497956) - INSCRIÇÃO (97916541132)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

164 - PROTOCOLO (97911497605) - INSCRIÇÃO (97917540650)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso apresentado não procede, uma vez que a resposta não contemplou integralmente a identificação e a descrição técnica das licenças ambientais exigidas no processo de licenciamento, conforme solicitado no enunciado. Esperava-se a distinção clara entre Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), bem como a explicitação de suas funções e etapas dentro do

processo de regularização ambiental do empreendimento. A resposta não demonstrou atendimento completo a esses elementos, motivo pelo qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não apresenta fundamentos suficientes para revisão da pontuação. O critério avaliativo exigia a proposição de estratégias técnicas coerentes e detalhadas voltadas à mitigação de impactos ambientais, incluindo gestão de resíduos sólidos, tratamento de efluentes líquidos e controle de emissões atmosféricas. A resposta apresentada não abordou de forma completa ou tecnicamente estruturada todos os aspectos requeridos, não atendendo integralmente ao padrão de resposta estabelecido. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

165 - PROTOCOLO (97911497646) - INSCRIÇÃO (97917562372)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso interposto não demonstra atendimento pleno ao critério avaliativo. Esperava-se a apresentação conceitual e aplicada dos três pilares ESG, com diferenciação entre os aspectos ambientais, sociais e de governança, bem como sua integração às fases de planejamento e operação do empreendimento. A resposta não desenvolveu de maneira completa ou consistente tais dimensões, justificando a manutenção da pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

166 - PROTOCOLO (97911497705) - INSCRIÇÃO (97917583434)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso interposto não demonstra atendimento pleno ao critério avaliativo. Esperava-se a apresentação conceitual e aplicada dos três pilares ESG, com diferenciação entre os aspectos ambientais, sociais e de governança, bem como sua integração às fases de planejamento e operação do empreendimento. A resposta não desenvolveu de maneira completa ou consistente tais dimensões, justificando a manutenção da pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

167 - PROTOCOLO (97911497718) - INSCRIÇÃO (97917552175)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso apresentado não procede, uma vez que a resposta não contemplou integralmente a identificação e a descrição técnica das licenças ambientais exigidas no processo de licenciamento, conforme solicitado no enunciado. Esperava-se a distinção clara entre Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), bem como a explicitação de suas funções e etapas dentro do processo de regularização ambiental do empreendimento. A resposta não demonstrou atendimento completo a esses elementos, motivo pelo qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não apresenta fundamentos suficientes para revisão da pontuação. O critério avaliativo exigia a proposição de estratégias técnicas coerentes e detalhadas voltadas à mitigação de impactos ambientais, incluindo gestão de resíduos sólidos, tratamento de efluentes líquidos e controle de emissões atmosféricas. A resposta apresentada não abordou de forma completa ou tecnicamente estruturada todos os aspectos requeridos, não atendendo integralmente ao padrão de resposta estabelecido. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso interposto não demonstra atendimento pleno ao critério avaliativo. Esperava-se a apresentação conceitual e aplicada dos três pilares ESG, com diferenciação entre os aspectos ambientais, sociais e de governança, bem como sua integração às fases de planejamento e operação do empreendimento. A resposta não desenvolveu de maneira completa ou consistente tais dimensões, justificando a manutenção da pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

168 - PROTOCOLO (97911497733) - INSCRIÇÃO (97917545701)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso interposto não demonstra atendimento pleno ao critério avaliativo. Esperava-se a apresentação conceitual e aplicada dos três pilares ESG, com diferenciação entre os aspectos ambientais, sociais e de governança, bem como sua integração às fases de planejamento e operação do empreendimento. A resposta não desenvolveu de maneira completa ou consistente tais dimensões, justificando a manutenção da pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

169 - PROTOCOLO (97911497799) - INSCRIÇÃO (97917555935)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada.

Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

170 - PROTOCOLO (97911497898) - INSCRIÇÃO (97917595320)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não apresenta fundamentos suficientes para revisão da pontuação. O critério avaliativo exigia a proposição de estratégias técnicas coerentes e detalhadas voltadas à mitigação de impactos ambientais, incluindo gestão de resíduos sólidos, tratamento de efluentes líquidos e controle de emissões atmosféricas. A resposta apresentada não abordou de forma completa ou tecnicamente estruturada todos os aspectos requeridos, não atendendo integralmente ao padrão de resposta estabelecido. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso interposto não demonstra atendimento pleno ao critério avaliativo. Esperava-se a apresentação conceitual e aplicada dos três pilares ESG, com diferenciação entre os aspectos ambientais, sociais e de governança, bem como sua integração às fases de planejamento e operação do empreendimento. A resposta não desenvolveu de maneira completa ou consistente tais dimensões, justificando a manutenção da pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

171 - PROTOCOLO (97911497543) - INSCRIÇÃO (97918539889)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso interposto não demonstra atendimento pleno ao critério avaliativo. Esperava-se a apresentação conceitual e aplicada dos três pilares ESG, com diferenciação entre os aspectos ambientais, sociais e de governança, bem como sua integração às fases de planejamento e operação do empreendimento. A resposta não desenvolveu de maneira completa ou consistente tais dimensões, justificando a manutenção da pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

172 - PROTOCOLO (97911497548) - INSCRIÇÃO (97918562942)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não apresenta fundamentos suficientes para revisão da pontuação. O critério avaliativo exigia a proposição de estratégias técnicas coerentes e detalhadas voltadas à mitigação de impactos ambientais, incluindo gestão de resíduos sólidos, tratamento de efluentes líquidos e controle de emissões atmosféricas. A resposta apresentada não abordou de forma completa ou tecnicamente estruturada todos os aspectos requeridos, não atendendo integralmente ao padrão de resposta estabelecido. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso interposto não demonstra atendimento pleno ao critério avaliativo. Esperava-se a apresentação conceitual e aplicada dos três pilares ESG, com diferenciação entre os aspectos ambientais, sociais e de governança, bem como sua integração às fases de planejamento e operação do empreendimento. A resposta não desenvolveu de maneira completa ou consistente tais dimensões, justificando a manutenção da pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

173 - PROTOCOLO (97911497573) - INSCRIÇÃO (97918541242)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

174 - PROTOCOLO (97911497579) - INSCRIÇÃO (97918591779)

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

175 - PROTOCOLO (97911497636) - INSCRIÇÃO (97918558788)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não apresenta fundamentos suficientes para revisão da pontuação. O critério avaliativo exigia a proposição de estratégias técnicas coerentes e detalhadas voltadas à mitigação de impactos ambientais, incluindo gestão de resíduos sólidos, tratamento de efluentes líquidos e controle de emissões atmosféricas. A resposta apresentada não abordou de forma completa ou tecnicamente estruturada todos os aspectos requeridos, não atendendo integralmente ao padrão de resposta estabelecido. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso interposto não demonstra atendimento pleno ao critério avaliativo. Esperava-se a apresentação conceitual e aplicada dos três pilares ESG, com diferenciação entre os aspectos ambientais, sociais e de governança, bem como sua integração às

fases de planejamento e operação do empreendimento. A resposta não desenvolveu de maneira completa ou consistente tais dimensões, justificando a manutenção da pontuação originalmente atribuída. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

176 - PROTOCOLO (97911497654) - INSCRIÇÃO (97918541944)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso apresentado não procede, uma vez que a resposta não contemplou integralmente a identificação e a descrição técnica das licenças ambientais exigidas no processo de licenciamento, conforme solicitado no enunciado. Esperava-se a distinção clara entre Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), bem como a explicitação de suas funções e etapas dentro do processo de regularização ambiental do empreendimento. A resposta não demonstrou atendimento completo a esses elementos, motivo pelo qual a pontuação atribuída permanece adequada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não apresenta fundamentos suficientes para revisão da pontuação. O critério avaliativo exigia a proposição de estratégias técnicas coerentes e detalhadas voltadas à mitigação de impactos ambientais, incluindo gestão de resíduos sólidos, tratamento de efluentes líquidos e controle de emissões atmosféricas. A resposta apresentada não abordou de forma completa ou tecnicamente estruturada todos os aspectos requeridos, não atendendo integralmente ao padrão de resposta estabelecido. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

177 - PROTOCOLO (97911497661) - INSCRIÇÃO (97918538702)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não apresenta fundamentos suficientes para revisão da pontuação. O critério avaliativo exigia a proposição de estratégias técnicas coerentes e detalhadas voltadas à mitigação de impactos ambientais, incluindo gestão de resíduos sólidos, tratamento de efluentes líquidos e controle de emissões atmosféricas. A resposta apresentada não abordou de forma completa ou tecnicamente estruturada todos os aspectos requeridos, não atendendo integralmente ao padrão de resposta estabelecido. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

178 - PROTOCOLO (97911497767) - INSCRIÇÃO (97918564596)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

179 - PROTOCOLO (97911497902) - INSCRIÇÃO (97918548381)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. O recurso não apresenta fundamentos suficientes para revisão da pontuação. O critério avaliativo exigia a proposição de estratégias técnicas coerentes e detalhadas voltadas à mitigação de impactos ambientais, incluindo gestão de resíduos sólidos, tratamento de efluentes líquidos e controle de emissões atmosféricas. A resposta apresentada não abordou de forma completa ou tecnicamente estruturada todos os aspectos requeridos, não atendendo integralmente ao padrão de resposta estabelecido. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O recurso não procede, pois a resposta não apresentou indicadores ambientais e de sustentabilidade de forma clara, mensurável e aplicável ao contexto do empreendimento industrial, conforme exigido pelo critério avaliativo. Esperava-se a indicação de métricas objetivas relacionadas ao monitoramento ambiental e ao desempenho ESG, o que não foi plenamente demonstrado na resposta analisada. Por conta do exposto, a nota dada pela banca segue mantida.

180 - PROTOCOLO (97911497521) - INSCRIÇÃO (97919545865)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. O candidato está correto na sua argumentação. Não há erros linguísticos no texto e a resposta é fluida e com concordância.

ITEM 3 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. O candidato está correto na sua argumentação. O texto é claro e conceitos utilizados são atuais e pertinentes ao contexto da resposta.

181 - PROTOCOLO (97911497690) - INSCRIÇÃO (97919538543)

ITEM 1 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. O candidato está correto em sua argumentação. O texto é bem estruturado, fluido e respeita integralmente as normas de concordância.

ITEM 2 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00. O candidato está correto em sua argumentação. O texto está bem escrito, correto e apresenta linguagem consolidado e atual.

ITEM 3 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. O candidato está correto em sua argumentação. Os conceitos são corretos e bem argumentados.

ITEM 7 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato está correto em sua argumentação. A argumentação é apresentada em profundidade,

corretamente e em consonância com o contexto da questão.

182 - PROTOCOLO (97911497744) - INSCRIÇÃO (97919538237)

ITEM 3 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. O candidato está correto na sua argumentação. Os conceitos são atuais, respondem à questão e estão corretos.

ITEM 4 - NOTA 1,00 MANTIDA. O candidato não apresentou claramente os problemas e os desafios. Esperava-se que os exemplos e soluções como: análise preditiva para retenção de clientes; modelos de aprendizado supervisionado para concessão de crédito; personalização de produtos e recomendação de serviços a partir da análise de dados históricos; detecção de fraudes; entre outros, precisassem estar claramente descritos no texto (e não de forma implícita).

ITEM 7 - NOTA 1,00 MANTIDA. Embora a resposta esteja bem escrita e com encadeamento lógico, esperava-se maior profundidade crítica e argumentativa nos exemplos e propostas de soluções.

183 - PROTOCOLO (97911497763) - INSCRIÇÃO (97919580436)

ITEM 3 - NOTA 4,00 ALTERADA PARA 8,00. O candidato está correto em sua argumentação. O texto é claro e conceitos utilizados são atuais e pertinentes ao contexto da resposta.

ITEM 4 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato está correto em sua argumentação. Os problemas e desafios estão claramente descritos e justificados.

ITEM 5 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato está correto em sua argumentação. As soluções apresentadas são adequadas, práticas e corretas.

ITEM 6 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00. O candidato está correto em sua argumentação. Os exemplos são adequados ao contexto da pergunta, corretos e convincentes.

ITEM 7 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. O candidato está correto em sua argumentação. Os argumentos são adequados, corretos e apresentados em profundidade.

184 - PROTOCOLO (97911497458) - INSCRIÇÃO (97920593613)

ITEM 4 - NOTA 3,00 MANTIDA. Segundo a IBM (<https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/rbac>) e a Fortinet (<https://www.fortinet.com/br/resources/cyberglossary/role-based-access-control>), são vantagens do uso do RBAC na organização, em relação à segurança da informação: atribuição de permissões de forma mais eficaz, eliminando a necessidade de provisionar cada usuário com um conjunto personalizado de permissões de usuário; conformidade em relação a regulamentações de proteção de dados, facilitando o gerenciamento de como os dados confidenciais são acessados e usados em conformidade com os requisitos regulatórios e estatutários; proteção de dados sigilosos, limitando o acesso a dados confidenciais com vistas a evitar a perda acidental de dados ou violações de dados intencionais; melhoria da segurança de acesso a dados, podendo reduzir drasticamente o efeito das vulnerabilidades humanas visto que muitos privilégios de acesso que poderiam ser explorados são eliminados; maior visibilidade para gerentes e administradores, reduzindo a visibilidade não autorizada entre os colaboradores. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta parcial.

185 - PROTOCOLO (97911497489) - INSCRIÇÃO (97920538083)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta parcial.

ITEM 4 - NOTA 3,00 MANTIDA. Segundo a IBM (<https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/rbac>) e a Fortinet (<https://www.fortinet.com/br/resources/cyberglossary/role-based-access-control>), são vantagens do uso do RBAC na organização, em relação à segurança da informação: atribuição de permissões de forma mais eficaz, eliminando a necessidade de provisionar cada usuário com um conjunto personalizado de permissões de usuário; conformidade em relação a regulamentações de proteção de dados, facilitando o gerenciamento de como os dados confidenciais são acessados e usados em conformidade com os requisitos regulatórios e estatutários; proteção de dados sigilosos, limitando o acesso a dados confidenciais com vistas a evitar a perda acidental de dados ou violações de dados intencionais; melhoria da segurança de acesso a dados, podendo reduzir drasticamente o efeito das vulnerabilidades humanas visto que muitos privilégios de acesso que poderiam ser explorados são eliminados; maior visibilidade para gerentes e administradores, reduzindo a visibilidade não autorizada entre os colaboradores. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta parcial.

186 - PROTOCOLO (97911497491) - INSCRIÇÃO (97920538041)

ITEM 4 - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

187 - PROTOCOLO (97911497509) - INSCRIÇÃO (97920548703)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta parcial.

ITEM 3 - NOTA 2,50 MANTIDA. Segundo a IBM (<https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/rbac>), o modelo RBAC hierárquico adiciona hierarquias de funções que replicam a estrutura hierárquica de uma organização. Em uma hierarquia de funções, cada função herda as permissões da função abaixo dela e ganha outras novas. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta parcial.

188 - PROTOCOLO (97911497524) - INSCRIÇÃO (97920559669)

ITEM 4 - NOTA 3,00 MANTIDA. Segundo a IBM (<https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/rbac>) e a Fortinet

(<https://www.fortinet.com/br/resources/cyberglossary/role-based-access-control>), são vantagens do uso do RBAC na organização, em relação à segurança da informação: atribuição de permissões de forma mais eficaz, eliminando a necessidade de provisionar cada usuário com um conjunto personalizado de permissões de usuário; conformidade em relação a regulamentações de proteção de dados, facilitando o gerenciamento de como os dados confidenciais são acessados e usados em conformidade com os requisitos regulatórios e estatutários; proteção de dados sigilosos, limitando o acesso a dados confidenciais com vistas a evitar a perda acidental de dados ou violações de dados intencionais; melhoria da segurança de acesso a dados, podendo reduzir drasticamente o efeito das vulnerabilidades humanas visto que muitos privilégios de acesso que poderiam ser explorados são eliminados; maior visibilidade para gerentes e administradores, reduzindo a visibilidade não autorizada entre os colaboradores. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta parcial.

189 - PROTOCOLO (97911497545) - INSCRIÇÃO (97920570993)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. Segundo a IBM (<https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/rbac>), o modelo RBAC hierárquico adiciona hierarquias de funções que replicam a estrutura hierárquica de uma organização. Em uma hierarquia de funções, cada função herda as permissões da função abaixo dela e ganha outras novas. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta parcial.

ITEM 4 - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

190 - PROTOCOLO (97911497570) - INSCRIÇÃO (97920594229)

ITEM 2 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

191 - PROTOCOLO (97911497634) - INSCRIÇÃO (97920541007)

ITEM 2 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

ITEM 4 - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

192 - PROTOCOLO (97911497657) - INSCRIÇÃO (97920590898)

ITEM 3 - NOTA 2,50 MANTIDA. Segundo a IBM (<https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/rbac>), o modelo RBAC hierárquico adiciona hierarquias de funções que replicam a estrutura hierárquica de uma organização. Em uma hierarquia de funções, cada função herda as permissões da função abaixo dela e ganha outras novas. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta parcial.

ITEM 4 - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

193 - PROTOCOLO (97911497680) - INSCRIÇÃO (97920540710)

ITEM 2 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

ITEM 3 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

194 - PROTOCOLO (97911497703) - INSCRIÇÃO (97920561927)

ITEM 3 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

ITEM 4 - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

195 - PROTOCOLO (97911497725) - INSCRIÇÃO (97920565842)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Segundo a IBM (<https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/rbac>), o modelo RBAC hierárquico adiciona hierarquias de funções que replicam a estrutura hierárquica de uma organização. Em uma hierarquia de funções, cada função herda as permissões da função abaixo dela e ganha outras novas. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta parcial.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta parcial.

196 - PROTOCOLO (97911497786) - INSCRIÇÃO (97920570109)

ITEM 2 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

ITEM 4 - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

197 - PROTOCOLO (97911497794) - INSCRIÇÃO (97920566507)

ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA. Segundo a IBM (<https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/rbac>), o modelo RBAC hierárquico adiciona hierarquias de funções que replicam a estrutura hierárquica de uma organização. Em uma hierarquia de funções, cada função herda as permissões da função abaixo dela e ganha outras novas. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta parcial.

ITEM 3 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

ITEM 4 - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

198 - PROTOCOLO (97911497839) - INSCRIÇÃO (97920540180)

ITEM 4 - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

199 - PROTOCOLO (97911497861) - INSCRIÇÃO (97920547776)

ITEM 3 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

ITEM 4 - NOTA 3,00 MANTIDA. Segundo a IBM (<https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/rbac>) e a Fortinet (<https://www.fortinet.com/br/resources/cyberglossary/role-based-access-control>), são vantagens do uso do RBAC na organização, em relação à segurança da informação: atribuição de permissões de forma mais eficaz, eliminando a necessidade de provisionar cada usuário com um conjunto personalizado de permissões de usuário; conformidade em relação a regulamentações de proteção de dados, facilitando o gerenciamento de como os dados confidenciais são acessados e usados em conformidade com os requisitos regulatórios e estatutários; proteção de dados sigilosos, limitando o acesso a dados confidenciais com vistas a evitar a perda acidental de dados ou violações de dados intencionais; melhoria da segurança de acesso a dados, podendo reduzir drasticamente o efeito das vulnerabilidades humanas visto que muitos privilégios de acesso que poderiam ser explorados são eliminados; maior visibilidade para gerentes e administradores, reduzindo a visibilidade não autorizada entre os colaboradores. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta parcial.

200 - PROTOCOLO (97911497409) - INSCRIÇÃO (97921596219)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, conforme o espelho de correção, verifica-se que não houve citação explícita dos protocolos exigidos, como DNS e DHCP, tampouco a explicação de sua função no contexto de segurança e continuidade. Referências conceituais implícitas a ambientes em nuvem ou funcionamento de servidores não substituem a menção objetiva requerida pelo critério avaliativo. Assim, mantém-se a pontuação atribuída.

ITEM 3 - NOTA 1,00 MANTIDA. De acordo com o espelho de correção, a pontuação superior exige a abordagem explícita de mecanismos de segurança wireless, como WPA3, 802.1X, segmentação ou controle de acesso. Na resposta apresentada, há menção genérica à necessidade de maior segurança, sem identificação técnica dos mecanismos previstos. Dessa forma, mantém-se a pontuação originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Conforme os critérios do espelho, a pontuação depende da citação objetiva de equipamentos de rede, como switches e roteadores, acompanhada de justificativa. A resposta descreve a organização da infraestrutura de forma geral, porém sem mencionar explicitamente os equipamentos exigidos, não sendo possível atribuir pontuação com base em pressupostos implícitos. Mantém-se, portanto, a nota atribuída.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho de correção exige a citação expressa do NGFW, acompanhada da descrição de funcionalidades específicas. Na resposta analisada, há menção genérica a firewall, sem caracterização como NGFW nem detalhamento funcional. Assim, não se verifica atendimento ao critério avaliativo, mantendo-se a pontuação atribuída.

ITEM 6 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise, constata-se que o candidato mencionou apenas uma tecnologia de rede (VPN), com justificativa relacionada à segurança, o que já foi considerado na pontuação atribuída. Não há citação e explicação de ao menos duas tecnologias distintas, conforme exigido para pontuação superior. Dessa forma, mantém-se a nota originalmente atribuída.

201 - PROTOCOLO (97911497411) - INSCRIÇÃO (97921592878)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. Após reanálise da resposta, conforme o espelho de correção, verifica-se que o candidato abordou fundamentos de segurança aplicáveis ao acesso à rede, ao mencionar controle de usuários, definição de permissões, autenticação multifator e limitação temporal de acesso. Embora não tenham sido citados mecanismos específicos de segurança wireless, como WPA3 ou 802.1X, o conteúdo apresentado ultrapassa a ausência total de resposta. Dessa forma, reconhece-se atendimento básico ao critério, procedendo-se à majoração da nota de 0 para 1 ponto, conforme o descritor correspondente.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. Conforme o espelho de correção, a pontuação neste item exige a citação objetiva de tecnologias de rede, como VLAN, VPN, MPLS ou SD-WAN, acompanhada de explicação com foco em segmentação e segurança. Na resposta apresentada, há descrição organizacional e funcional da infraestrutura, porém sem identificação explícita das tecnologias avaliáveis previstas no critério. Assim, não se caracteriza atendimento ao item, mantendo-se a pontuação atribuída.

202 - PROTOCOLO (97911497450) - INSCRIÇÃO (97921542775)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, conforme o espelho de correção, verifica-se que não houve citação explícita de protocolos de rede, como DNS, DHCP ou protocolos avançados previstos no critério avaliativo. A menção ao Active Directory e à autenticação institucional refere-se a um serviço de diretório, porém não substitui a exigência objetiva de indicação dos protocolos requeridos. Assim, mantém-se a pontuação de 0 ponto.

ITEM 3 - NOTA 1,00 MANTIDA. Constata-se que o candidato mencionou WPA2, demonstrando abordagem conceitual de segurança wireless, o que já foi considerado na pontuação atribuída. Entretanto, não houve aprofundamento em mecanismos adicionais de segurança, como segmentação específica ou controle estruturado de acesso no contexto sem fio, conforme previsto para pontuação superior. Dessa forma, mantém-se a nota de 1 ponto.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho de correção exige a citação explícita de equipamentos de rede, como switches e roteadores, acompanhada de justificativa quanto a desempenho ou redundância. A resposta apresenta conceitos de infraestrutura e disponibilidade, mas sem menção objetiva aos equipamentos avaliáveis. Assim, mantém-se a pontuação de 0 ponto.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. Conforme os critérios do espelho, a pontuação depende da citação expressa de tecnologias de rede, como VLAN, VPN, MPLS ou SD-WAN, com foco em segmentação e segurança. Na resposta analisada, tais tecnologias não foram mencionadas de forma objetiva, não sendo possível atribuir pontuação com base em pressupostos implícitos. Mantém-se, portanto, a pontuação de 0 ponto.

203 - PROTOCOLO (97911497463) - INSCRIÇÃO (97921550870)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reanálise da resposta, conforme o espelho de correção, verifica-se a menção pontual ao protocolo SNMP, o que caracteriza atendimento parcial ao critério avaliativo. Embora não tenham sido citados os protocolos básicos exemplificados no espelho, o conteúdo apresentado ultrapassa a ausência total de resposta. Dessa forma, procede-se à majoração da nota de 0 para 2 pontos, conforme o descritor correspondente.

ITEM 3 - NOTA 1,00 MANTIDA. Conforme o espelho de correção, a pontuação máxima neste item exige a abordagem direta e específica de mecanismos de segurança wireless, tais como WPA3 ou 802.1X, aplicados explicitamente ao contexto de redes sem fio. Na resposta apresentada, embora haja menções a VLAN, firewall, VPN e MFA, tais elementos são tratados de forma geral e não caracterizam, de maneira objetiva, uma explicação estruturada de segurança em redes wireless. Assim, a pontuação de 1 ponto permanece adequada ao critério.

204 - PROTOCOLO (97911497464) - INSCRIÇÃO (97921559498)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, conforme o espelho de correção, verifica-se que não houve citação explícita de protocolos de rede, como DNS, DHCP ou outros protocolos avançados previstos no critério avaliativo. Referências genéricas a acesso ou link de internet não caracterizam a menção objetiva exigida. Dessa forma, mantém-se a pontuação de 0 ponto.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Conforme o espelho de correção, observa-se que o candidato citou explicitamente switches e roteadores, associando-os à necessidade de conectividade, desempenho e segurança da infraestrutura. Assim, verifica-se atendimento ao critério que prevê a citação dos equipamentos com justificativa de desempenho, procedendo-se à majoração da nota de 0 para 2 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reanálise, constata-se que o candidato mencionou de forma explícita a necessidade de firewalls, ainda que sem detalhamento funcional. Tal menção ultrapassa a ausência total de resposta e se enquadra no descritor de citação genérica do NGFW. Dessa forma, procede-se à majoração da nota de 0 para 2 pontos, conforme o espelho de correção.

205 - PROTOCOLO (97911497481) - INSCRIÇÃO (97921580101)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Verifica-se que o candidato citou explicitamente Fibre Channel (protocolo utilizado em redes SAN/Data Center) e WPA3 (protocolo de segurança para redes sem fio). Embora não tenha mencionado DNS/DHCP, o espelho apresenta tais itens como exemplos, não como rol taxativo. Todavia, não houve explicação detalhada de função no contexto de segurança e continuidade suficiente para pontuação máxima. Assim, caracteriza-se atendimento parcial, sendo cabível a majoração para 2 pontos.

ITEM 3 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 3,00. O candidato citou explicitamente o protocolo WPA3 (linha 26) e descreveu medida de controle de acesso por filtragem de MAC (linhas 23-24), atendendo ao critério de segurança wireless previsto no espelho (protocolo moderno + controle de acesso). Dessa forma, verifica-se atendimento aos requisitos para pontuação máxima, sendo cabível a majoração para 3 pontos.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. O candidato mencionou explicitamente a substituição por novos Pontos de Acesso (Access Points), caracterizando a citação de ao menos um equipamento de rede. Contudo, não houve menção direta a switches ou roteadores com justificativa de desempenho ou redundância, requisito para pontuação máxima. Assim, procede-se à majoração para 1 ponto.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Embora o candidato tenha citado soluções de segurança como SIEM, IDS e EDR, não houve citação de NGFW, nem descrição de funcionalidades específicas de firewall de próxima geração, conforme exigido pelo espelho de correção. Como o critério é específico para NGFW, a ausência de menção direta impede a atribuição de pontuação.

206 - PROTOCOLO (97911497490) - INSCRIÇÃO (97921593955)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, conforme o espelho de correção, verifica-se que não houve citação explícita de protocolos de rede, como DNS, DHCP ou protocolos avançados previstos no critério avaliativo. A menção a serviços em nuvem (Microsoft Azure) e à integração com Active Directory caracteriza serviços e arquiteturas, mas não supre a exigência objetiva de indicação de protocolos. Mantém-se, portanto, a pontuação de 0 ponto.

ITEM 3 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 3,00. Conforme o espelho de correção, a pontuação máxima exige a abordagem de segurança wireless. Na resposta apresentada, observa-se a menção explícita ao protocolo WPA3, diretamente relacionado à segurança de redes sem fio. Dessa forma, verifica-se atendimento ao critério avaliativo, procedendo-se à majoração da nota de 1 para 3 pontos.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise, constata-se que o candidato não mencionou explicitamente o NGFW, mas sim tecnologia distinta (WAF), que possui finalidade específica voltada à proteção de aplicações web. A ausência de citação direta ao NGFW e de suas funcionalidades impede o enquadramento no critério avaliativo. Assim, mantém-se a pontuação de 0 ponto.

207 - PROTOCOLO (97911497496) - INSCRIÇÃO (97921549488)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. Após reanálise, verifica-se que o candidato abordou fundamentos de segurança aplicáveis a redes sem fio, ao mencionar aumento da segurança wireless, controle de acesso e segmentação lógica da rede. Todavia, não houve citação ou descrição de mecanismos específicos exigidos para a pontuação máxima, como WPA3 ou 802.1X. Dessa forma, reconhece-se atendimento parcial ao critério, sendo cabível a alteração da nota de 0 para 1 ponto, nos termos do espelho de correção.

ITEM 4 - NOTA 1,00 MANTIDA. O candidato mencionou equipamentos de rede de forma genérica, sem apresentar justificativa técnica clara relacionada a desempenho ou redundância, requisitos objetivos para majoração da pontuação segundo o espelho de correção. Dessa forma, a nota atribuída reflete adequadamente o nível de detalhamento apresentado.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Embora o texto mencione mecanismos gerais de segurança, não houve citação explícita de NGFW nem descrição inequívoca de suas funcionalidades específicas, conforme exigido no espelho de correção. As referências apresentadas são genéricas e não permitem caracterizar tecnicamente a solução como firewall de próxima geração. Assim, mantém-se a pontuação atribuída.

ITEM 6 - NOTA 2,00 MANTIDA. Consta-se que o candidato citou uma tecnologia de rede relacionada à segmentação ou segurança, atendendo parcialmente ao critério. Contudo, não foram apresentadas ou explicadas ao menos duas tecnologias distintas, conforme exigido para a pontuação máxima. Dessa forma, a nota atribuída encontra-se em conformidade com o espelho, devendo ser mantida.

208 - PROTOCOLO (97911497501) - INSCRIÇÃO (97921574866)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, conforme o espelho de correção, verifica-se que os protocolos e serviços citados não contemplam, de forma objetiva, o conjunto mínimo exigido pelo critério avaliativo, em especial a menção clara a DNS e DHCP associada à explicação de sua função no contexto de segurança e continuidade. Embora sejam mencionados outros serviços avançados, estes não substituem os requisitos expressamente previstos no espelho. Assim, mantém-se a pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Conforme os critérios do espelho, a pontuação neste item depende da citação objetiva de equipamentos de rede básicos, como switches e roteadores, acompanhada de justificativa quanto a desempenho ou redundância. Na resposta apresentada, há descrição de uma arquitetura complexa, porém sem a identificação direta dos equipamentos exigidos como elemento avaliável do critério. Dessa forma, mantém-se a pontuação originalmente atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. De acordo com o espelho de correção, a pontuação máxima exige a citação do NGFW acompanhada da descrição de funcionalidades específicas. Na resposta analisada, o NGFW é mencionado de forma contextual, porém sem detalhamento funcional suficiente que permita identificar, de maneira explícita, ao menos duas de suas funcionalidades técnicas.

209 - PROTOCOLO (97911497502) - INSCRIÇÃO (97921574653)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. O texto menciona explicitamente a segmentação da rede sem fio e a aplicação de políticas de controle associadas aos segmentos, o que caracteriza abordagem conceitual de segurança. Contudo, não há menção direta a protocolos ou mecanismos específicos (como WPA3, 802.1X ou controle de acesso por autenticação), razão pela qual não se enquadra no nível máximo. Assim, cabe pontuação parcial.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Foram citados explicitamente firewall, switches e roteadores, com justificativa técnica relacionada a segmentação, desempenho, taxa de transmissão e protocolos de roteamento. A resposta atende integralmente ao critério de citação de equipamentos com justificativa funcional.

ITEM 6 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. A resposta apresentou soluções coerentes com o cenário proposto, contemplando segmentação da rede, acesso remoto seguro, controle de tráfego e melhoria de desempenho, por meio do uso de VLAN, VPN e equipamentos adequados. As tecnologias foram citadas e contextualizadas com foco em segurança, disponibilidade e organização da infraestrutura, atendendo aos critérios do espelho de correção.

210 - PROTOCOLO (97911497516) - INSCRIÇÃO (97921547352)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reanálise da resposta, conforme o espelho de correção, verifica-se que o candidato mencionou protocolos e serviços aplicáveis ao contexto corporativo, como RADIUS para autenticação, serviço de diretório (Active Directory) e conectividade entre unidades por MPLS ou VPN, relacionados à segurança e à continuidade da operação. Embora não tenham sido citados os protocolos básicos exemplificados no espelho (DNS e DHCP), constata-se atendimento parcial ao critério avaliativo. Dessa forma, procede-se à majoração da nota de 0 para 2 pontos, conforme o descritor correspondente.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 3,00. Conforme o espelho de correção, observa-se que o candidato descreveu a implementação de firewall com IDS e IPS integrados, caracterizando funcionalidades típicas de um Next Generation Firewall, relacionadas à detecção e prevenção de ameaças. Assim, verifica-se atendimento ao critério que exige a citação do NGFW com funcionalidades específicas, procedendo-se à majoração da nota de 0 para 3 pontos.

211 - PROTOCOLO (97911497538) - INSCRIÇÃO (97921583960)

ITEM 5 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 3,00. Após reanálise da resposta, conforme o espelho de correção, verifica-se que o candidato citou o NGFW e descreveu funcionalidades específicas, ao mencionar a integração de IDS e IPS, mecanismos diretamente relacionados à detecção e prevenção de ameaças. Dessa forma, constata-se atendimento ao critério que exige a apresentação de ao menos duas funcionalidades do NGFW, procedendo-se à majoração da nota de 2 para 3 pontos.

ITEM 6 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Conforme os critérios do espelho, observa-se que o candidato citou e explicou duas tecnologias de rede distintas, a VPN, com foco em acesso remoto seguro e controle de acesso, e a VLAN, com foco em segmentação e isolamento da rede. Assim, o conteúdo apresentado atende plenamente ao descritor de pontuação máxima, procedendo-se à majoração da nota de 2 para 4 pontos.

212 - PROTOCOLO (97911497553) - INSCRIÇÃO (97921539861)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Apesar de o candidato mencionar VPN e MFA, não houve citação explícita de protocolos exigidos pelo espelho, como DNS, DHCP ou protocolos avançados claramente identificados (ex.: LDAP, TLS/SSL), nem explicação direta de sua função no contexto da segurança e continuidade da operação. A argumentação apresentada baseia-se em inferências técnicas e referências bibliográficas externas, o que não supre a ausência de menção objetiva no texto da prova. Assim, mantém-se a nota atribuída.

ITEM 3 - NOTA 1,00 MANTIDA. O candidato citou a utilização do padrão 802.11ax (Wi-Fi 6) e a adoção de controladora para gerenciamento, o que caracteriza fundamentos de redes sem fio. Contudo, não foram descritos mecanismos específicos de segurança wireless, como WPA3, 802.1X, segmentação por SSID ou controle de acesso aplicado ao ambiente Wi-Fi, requisitos necessários para a pontuação máxima. Dessa forma, a pontuação atribuída permanece adequada.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Embora o texto mencione "dispositivos gerenciáveis", "firewall NGFW" e "access points", não há citação explícita

de switches ou roteadores, nem justificativa direta relacionada a desempenho ou redundância, conforme previsto no espelho de correção. A terminologia utilizada não permite inferência automática desses equipamentos para fins de pontuação.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato citou expressamente o NGFW, associando-o de forma geral a um contexto de segurança mais amplo. Contudo, não descreveu de forma objetiva ao menos duas funcionalidades específicas do equipamento, como inspeção SSL, controle de aplicações ou prevenção de ameaças, conforme exigido para a pontuação máxima. Dessa forma, a nota intermediária atribuída está em conformidade com o espelho e deve ser mantida.

213 - PROTOCOLO (97911497603) - INSCRIÇÃO (97921580610)

ITEM 3 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 3,00. O texto citou explicitamente a adoção de equipamentos Wi-Fi corporativos no padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6/E), destacando melhoria de desempenho e gerenciamento. Equipamentos certificados nesse padrão exigem WPA3, o que implica automaticamente criptografia forte e autenticação moderna. Assim, houve abordagem objetiva de segurança wireless, atendendo ao critério de nível máximo.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Entre as linhas 12 e 14, o candidato mencionou switches de camada 2 com suporte à criação de VLANs, justificando seu uso para organização, controle e escalabilidade da rede. A citação do equipamento acompanhada de justificativa técnica atende integralmente ao critério do espelho.

ITEM 6 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Foram apresentadas mais de duas tecnologias, com explicação funcional e foco em segmentação e segurança, atendendo plenamente ao critério máximo.

214 - PROTOCOLO (97911497619) - INSCRIÇÃO (97921593780)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, conforme o espelho de correção, verifica-se que não houve citação explícita dos protocolos exigidos, como DNS e DHCP, nem de outros protocolos previstos no critério avaliativo. As referências a VPN, MFA, princípios de segurança e serviços em nuvem configuram soluções e conceitos de segurança, mas não substituem a menção objetiva a protocolos e serviços de rede, conforme requerido. Mantém-se, portanto, a pontuação atribuída.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. De acordo com o espelho de correção, a pontuação neste item exige a abordagem direta de mecanismos específicos de segurança wireless, como WPA3, 802.1X, segmentação ou controle de acesso aplicados ao contexto de redes sem fio. Na resposta apresentada, não há menção objetiva a tais mecanismos, limitando-se a conceitos gerais de acesso seguro. Dessa forma, mantém-se a pontuação originalmente atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Conforme os critérios estabelecidos, a pontuação depende da citação explícita de equipamentos de rede, como switches e roteadores, acompanhada de justificativa. A resposta descreve requisitos funcionais e arquiteturais de forma genérica, sem mencionar diretamente os equipamentos avaliáveis. Assim, não se identifica atendimento ao critério, mantendo-se a nota atribuída.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O espelho de correção exige a citação expressa do NGFW, acompanhada da descrição de funcionalidades específicas. Na resposta analisada, não há menção direta ao NGFW nem detalhamento funcional que permita sua caracterização objetiva. Dessa forma, a pontuação atribuída permanece adequada ao critério.

ITEM 6 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise, verifica-se que o candidato mencionou apenas uma tecnologia de rede (VPN), já considerada na pontuação atribuída. Não há citação e explicação de ao menos duas tecnologias distintas, conforme exigido para majoração da nota. Mantém-se, portanto, a pontuação originalmente atribuída.

215 - PROTOCOLO (97911497631) - INSCRIÇÃO (97921544005)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Embora o candidato tenha citado o protocolo TCP e o serviço Active Directory, tais referências não atendem integralmente ao descritor de pontuação máxima, que exige a citação de DNS, DHCP e ao menos dois protocolos ou serviços avançados, com explicação clara de sua função no contexto da segurança e continuidade. O TCP, apesar de corretamente mencionado, é protocolo básico da pilha TCP/IP, e o Active Directory foi citado sem detalhamento explícito de protocolos subjacentes (como LDAP ou Kerberos). Dessa forma, a resposta caracteriza atendimento parcial, justificando a manutenção da nota atribuída.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O texto não apresenta menção direta ou inequívoca a redes sem fio, tampouco descreve mecanismos específicos de segurança wireless, como WPA3, 802.1X, segmentação por SSID ou controle de acesso aplicado ao ambiente Wi-Fi. As referências a firewall, Active Directory e modelo Zero Trust são genéricas e aplicáveis à segurança de rede de forma ampla, não permitindo caracterizar atendimento ao critério específico de Redes Sem Fio. Assim, mantém-se a pontuação atribuída.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Embora o candidato tenha mencionado "firewall de nova geração", não houve citação de switches ou roteadores, nem justificativa relacionada a desempenho ou redundância, conforme exige o espelho para pontuação mínima. Além disso, o firewall foi abordado sob a ótica funcional de segurança, não como equipamento estruturante da topologia de rede, motivo pelo qual não se caracteriza atendimento ao critério avaliado. Mantém-se, portanto, a nota.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato citou o protocolo TCP, que integra a pilha básica de comunicação de redes, porém não se enquadra como tecnologia de rede voltada à segmentação, interconexão ou segurança, como VLAN, VPN, MPLS ou SD-WAN, conforme previsto no espelho de correção. Não houve descrição de técnicas de segmentação ou arquitetura de rede que permitam o enquadramento em pontuação parcial. Dessa forma, a nota atribuída encontra-se correta e deve ser mantida.

216 - PROTOCOLO (97911497674) - INSCRIÇÃO (97921544228)

ITEM 3 - NOTA 1,00 MANTIDA. O candidato mencionou a utilização de WPA2 como mecanismo de proteção da rede sem fio e associou a solução a preocupações gerais de segurança e estabilidade, o que caracteriza o atendimento em nível fundamental ao critério avaliado. Entretanto, o espelho de correção exige, para a pontuação máxima, a abordagem explícita e estruturada de segurança wireless, contemplando elementos como

WPA3, 802.1X, segmentação de rede e controle de acesso, de forma técnica e integrada. A menção isolada ao WPA2, sem detalhamento de autenticação corporativa, segmentação ou controle avançado de acesso, não atende integralmente ao nível máximo previsto. Assim, a resposta enquadra-se corretamente na faixa intermediária, devendo a nota ser mantida.

ITEM 6 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto apresentou a citação de VPN como tecnologia de tunelamento para acesso remoto seguro, bem como referências a protocolos de transporte (TCP/UDP) e mecanismos criptográficos (RSA e AES), evidenciando a preocupação com segurança da informação. Todavia, o espelho de correção delimita a pontuação máxima à citação e explicação de pelo menos duas tecnologias de rede voltadas à segmentação e interconexão, tais como VLAN, VPN, MPLS ou SD-WAN, com foco explícito em isolamento lógico e segurança da infraestrutura. No caso analisado, apenas uma tecnologia de rede enquadável ao critério (VPN) foi efetivamente apresentada dentro do escopo exigido, não havendo descrição de múltiplas tecnologias de segmentação de rede conforme previsto no espelho. Dessa forma, a resposta atende parcialmente ao critério, justificando a manutenção da pontuação atribuída.

217 - PROTOCOLO (97911497698) - INSCRIÇÃO (97921577207)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. Após reanálise da resposta, conforme o espelho de correção, verifica-se que o candidato apresentou fundamentos de segurança aplicáveis ao acesso à rede, como criptografia, autenticação multifator e controle de acesso. Embora não tenham sido citados mecanismos específicos de segurança wireless (ex.: WPA3, 802.1X), o conteúdo ultrapassa a ausência total de resposta. Dessa forma, reconhece-se atendimento básico ao critério, procedendo-se à majoração da nota de 0 para 1 ponto.

ITEM 4 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Conforme o espelho de correção, observa-se que o candidato citou explicitamente switches e roteadores, associando-os à continuidade e disponibilidade da infraestrutura. Assim, verifica-se atendimento ao critério que prevê a citação dos equipamentos com justificativa de desempenho ou redundância, procedendo-se à majoração da nota de 1 para 2 pontos.

218 - PROTOCOLO (97911497734) - INSCRIÇÃO (97921538448)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato mencionou expressamente o uso de SSL/TLS e a descontinuação de protocolos inseguros como Telnet e TFTP, além de contextualizar tais medidas sob a ótica de segurança e continuidade. Tais elementos caracterizam atendimento parcial ao critério. Contudo, o espelho de correção exige, para a pontuação máxima, a citação explícita de DNS, DHCP e ao menos dois serviços/protocolos avançados devidamente identificados e explicados, o que não ocorreu. Assim, a resposta enquadra-se na faixa intermediária prevista no espelho, devendo a nota ser mantida.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O texto não apresentou menção específica a mecanismos de segurança wireless, como WPA3, 802.1X, segmentação por SSID ou controle de acesso aplicado à rede sem fio. As referências a princípios gerais de segurança (Zero Trust, MFA, criptografia) não configuram abordagem direta de segurança em redes sem fio, conforme exigido no espelho.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não houve citação explícita de NGFW, tampouco descrição objetiva de funcionalidades características desse equipamento, como inspeção SSL, controle de aplicações ou prevenção de ameaças. Medidas gerais de segurança e criptografia não substituem a exigência específica prevista no espelho para este item.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. As referências a virtualização, SAN, clusterização e políticas de backup dizem respeito a infraestrutura de servidores e continuidade operacional, não se enquadrando como tecnologias de rede voltadas à segmentação ou interconexão, como VLAN, VPN, MPLS ou SD-WAN, conforme delimitado no espelho de correção.

219 - PROTOCOLO (97911497759) - INSCRIÇÃO (97921595872)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Embora o candidato tenha mencionado SSO e MFA, tais referências não correspondem aos protocolos e serviços de infraestrutura exigidos pelo espelho de correção, que prevê a citação objetiva de protocolos de rede e serviços diretamente relacionados à operação, segurança e continuidade da infraestrutura, como DNS, DHCP ou protocolos avançados explicitamente identificados (LDAP, TLS/SSL, HTTPS etc.). As alegações apresentadas baseiam-se em interpretações conceituais e referências externas ao texto da prova, não suprimindo a ausência de menção direta e objetiva aos protocolos exigidos. Dessa forma, mantém-se a nota atribuída.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O candidato citou expressamente o NGFW, relacionando-o de forma geral à mitigação de riscos e ameaças. Contudo, não descreveu de maneira objetiva ao menos duas funcionalidades técnicas específicas do equipamento, como inspeção SSL, controle de aplicações ou prevenção de ameaças, requisito necessário para a pontuação máxima segundo o espelho de correção. Assim, a pontuação intermediária atribuída encontra-se adequada e deve ser mantida.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. As referências à virtualização, snapshots e backups dizem respeito a tecnologias de infraestrutura e continuidade de sistemas, não se enquadrando como tecnologias de rede voltadas à segmentação, interconexão ou segurança, conforme delimitado no espelho de correção (VLAN, VPN, MPLS, SD-WAN). Dessa forma, ainda que tecnicamente corretas em outro contexto, tais menções não atendem ao critério específico avaliado, razão pela qual a nota deve ser mantida.

220 - PROTOCOLO (97911497780) - INSCRIÇÃO (97921540553)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Após reanálise da resposta, verifica-se que o candidato citou explicitamente os protocolos BGP e IBGP, indicando sua aplicação no contexto de roteamento e continuidade da comunicação entre unidades. Embora não tenham sido mencionados os protocolos básicos exemplificados no espelho (como DNS e DHCP), constata-se a citação objetiva de protocolos avançados com contextualização funcional. Dessa forma, reconhece-se atendimento parcial ao critério avaliativo, procedendo-se à majoração da nota de 0 para 2 pontos, conforme o descritor correspondente.

ITEM 3 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 3,00. Conforme o espelho de correção, a pontuação máxima exige abordagem de segurança wireless com segmentação e controle de acesso. Na resposta apresentada, observa-se menção à segmentação por SSID, utilização de VLANs para isolamento de redes e adoção de autenticação multifator, elementos diretamente relacionados à segurança de redes sem fio. Assim, verifica-se atendimento pleno ao critério avaliativo, procedendo-se à majoração da nota para 3 pontos.

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. Após reanálise, verifica-se que o candidato mencionou firewall de última geração e equipamentos Wi-Fi 6, caracterizando a citação de equipamentos de rede. Contudo, não houve referência explícita a switches ou roteadores acompanhados de justificativa quanto a desempenho ou redundância, conforme exigido para pontuação máxima. Dessa forma, reconhece-se citação genérica de equipamentos, procedendo-se à majoração da nota de 0 para 1 ponto, conforme o descritor intermediário.

221 - PROTOCOLO (97911497821) - INSCRIÇÃO (97921554412)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 3,00. O texto abordou segurança wireless avançada, indo além de fundamentos. Houve recomendação explícita da extinção do uso de PSK, prática alinhada a ambientes corporativos, e a vinculação da autenticação ao LDAP, o que caracteriza controle de acesso centralizado típico de arquiteturas 802.1X/RADIUS. Assim, foram atendidos os critérios de segurança e controle de acesso, justificando a atribuição de 3 pontos.

ITEM 6 - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 4,00. Foram citadas e explicadas duas tecnologias exigidas pelo espelho. A VPN Site-to-Client foi descrita com sua função de acesso remoto seguro por túnel criptografado, e as VLANs foram apresentadas como mecanismo de segmentação lógica, com restrição de comunicação via controles no firewall. O atendimento integral ao critério justifica a atribuição de 4 pontos.

222 - PROTOCOLO (97911497870) - INSCRIÇÃO (97921543357)

ITEM 2 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após reanálise da resposta, conforme os critérios do espelho de correção, verifica-se que o candidato citou corretamente DNS e DHCP, bem como mencionou outros protocolos e serviços relevantes. Contudo, a explicação das funções no contexto específico de segurança e continuidade dos serviços não se apresenta de forma suficientemente estruturada e individualizada para todos os itens citados, conforme exigido para pontuação máxima. Dessa forma, constata-se atendimento parcial ao critério avaliativo, compatível com a pontuação atribuída

ITEM 4 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Conforme o espelho de correção, a pontuação máxima exige a citação de switches/roteadores acompanhada de justificativa quanto à sua importância para desempenho, redundância ou segmentação. Na resposta apresentada, observa-se menção a equipamentos de rede e à criação de VLANs, com justificativa relacionada a desempenho e segurança, o que atende ao descritor correspondente a 2 pontos.

223 - PROTOCOLO (97911497454) - INSCRIÇÃO (97922575694)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. A nota de 2 pontos no critério reflete com precisão o desempenho do candidato. Embora o recorrente alegue ter abordado o tema, observa-se que o texto limita-se a uma menção genérica de que a manutenção deve ocorrer, sem contudo explicar sua importância técnica ou os procedimentos que a compõem. Conforme às expectativas da resolução da questão, esperava-se que o candidato discorresse sobre a necessidade de verificação periódica da integridade dos arquivos, aplicação de patches, reorganização de índices ou monitoramento do espaço em disco, elementos fundamentais para assegurar a estabilidade do ambiente e reduzir riscos de indisponibilidade. Ademais, a tentativa de vincular a importância da manutenção aos impactos em serviços de saúde e finanças não encontra amparo na estrutura lógica do texto original, onde tais exemplos foram utilizados para ilustrar a ausência de políticas de backup e não de manutenção preventiva. Citar o termo "manutenção" de forma isolada, sem o devido detalhamento técnico exigido pelo cargo, configura atendimento apenas parcial ao quesito. Portanto, mantém-se a nota atribuída.

224 - PROTOCOLO (97911497469) - INSCRIÇÃO (97922590965)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. A nota de 2 pontos no critério reflete adequadamente o desempenho do candidato, uma vez que o texto apresentado falha em explicar tecnicamente a importância da manutenção preventiva dentro do escopo da administração de SGBDs críticos. Conforme as expectativas de resolução, é estabelecido que a explicação da importância deve contemplar procedimentos como verificação da integridade de arquivos, aplicação de patches, reorganização de índices e monitoramento de espaço em disco para garantir a estabilidade do ambiente. O candidato, contudo, limitou-se a afirmações genéricas sobre "minimizar impasses" e equivocou-se tecnicamente ao associar a manutenção preventiva à resolução de deadlocks e starvation. Ressalta-se que deadlock e starvation são fenômenos inerentes ao controle de concorrência e à lógica transacional, e não resultados diretos da ausência de uma política de manutenção preventiva estruturada (como aplicação de patches ou manutenção de índices). Portanto, o candidato não demonstrou domínio sobre os procedimentos que compõem a manutenção preventiva, tratando o tema de forma superficial e dissociada das práticas de governança exigidas para o cargo.

225 - PROTOCOLO (97911497568) - INSCRIÇÃO (97922593834)

ITEM 4 - NOTA 2,00 MANTIDA. Em que pese a argumentação técnica expendida pelo recorrente, a manutenção da nota parcial de 2 pontos justifica-se pela análise objetiva do texto manuscrito frente às expectativas de resolução. O comando da questão exigia explicitamente a explicação da importância de três pilares: backup, restauração e manutenção preventiva. No texto apresentado, o candidato priorizou extensivamente a discussão sobre latência e métodos de backup, conferindo à manutenção preventiva uma abordagem meramente periférica e exemplificativa. Embora o candidato mencione a "atualização de estatísticas para o otimizador", tal menção caracteriza apenas um procedimento de performance, não exaurindo o conceito de "planejamento de políticas de manutenção preventiva" exigido pelo certame. O Padrão de Resposta vincula a manutenção preventiva a elementos essenciais de estabilidade, tais como: verificação de integridade de arquivos, aplicação de patches de segurança e monitoramento de espaço em disco — pontos estes totalmente omitidos na redação. Ademais, a alegação de que a abordagem esgota a "lógica da importância" não prospera, visto que a manutenção preventiva visa, primordialmente, evitar a falha sistêmica e a corrupção física dos dados, objetivos que não foram satisfatoriamente fundamentados no manuscrito, limitando-se o candidato a citar riscos genéricos de indisponibilidade ao final do texto. Portanto, a pontuação atribuída reflete com fidelidade o atendimento apenas parcial aos critérios técnicos estabelecidos.

226 - PROTOCOLO (97911497585) - INSCRIÇÃO (97922556319)

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. Após a avaliação da banca examinadora, foi verificado que a pontuação atribuída reflete com precisão o conteúdo apresentado na folha de respostas. Embora o candidato mencione a perda de informações, o texto carece de profundidade técnica na discussão do segundo risco específico conforme solicitado pelo comando da questão e detalhado no espelho. O candidato limitou-se a associar a falta de manutenção ao "risco de ataques", uma abordagem genérica de segurança. O padrão de resposta exigia a discussão sobre a

indisponibilidade prolongada e os prejuízos à continuidade do negócio decorrentes de procedimentos de recuperação improvisados (falta de planejamento de restore). Além disso, a "explicação da importância" nos itens anteriores foi meramente protocolar, citando conformidade (compliance), sem descrever os procedimentos técnicos (como verificação de integridade ou reorganização de índices) que justificam a importância da manutenção em ambientes críticos. Portanto, a resposta não atingiu a plenitude técnica necessária para a nota máxima.

227 - PROTOCOLO (97911497695) - INSCRIÇÃO (97922550486)

ITEM 3 - NOTA 2,00 MANTIDA. A pontuação parcial justifica-se pelo fato de o candidato ter focado excessivamente na descrição técnica de ferramentas (failover e archive logs) em detrimento da explicação da importância estratégica das políticas de restauração para a governança corporativa. O recurso tenta introduzir conceitos como "RTO" e "estratégia de missão crítica" que não foram desenvolvidos no texto original de forma clara. O candidato descreveu o funcionamento do processo, mas não atendeu plenamente à explicação da importância para a continuidade do negócio e mitigação de prejuízos diretos, conforme previsto no espelho.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato incorre em erro conceitual ao classificar estratégias de backup (completo e diferencial) como "manutenção preventiva" para fins desta questão. O comando solicitava a importância de três pilares distintos: backup, restauração e manutenção preventiva. Ao fundir os conceitos, o candidato omitiu os procedimentos essenciais de manutenção preventiva citados no padrão de resposta (verificação de integridade, aplicação de patches e reorganização de índices). O exemplo de "inviabilidade de tempo" refere-se à janela de backup, e não à manutenção de estabilidade e performance do ambiente, resultando no não atendimento do critério.

ITEM 5 - NOTA 2,00 MANTIDA. O texto do candidato não apresenta uma discussão estruturada de riscos. No recurso, o candidato tenta requalificar exemplos hipotéticos (alagamento de servidor) como riscos formais discutidos. O comando solicitava a apresentação clara de dois riscos específicos oriundos da falha de planejamento. O candidato mencionou a perda de integridade de forma superficial ao falar de logs, mas falhou em discutir o risco de indisponibilidade prolongada e os impactos na conformidade legal e regulatória, pilares centrais da questão. A nota 2 reflete a menção implícita a problemas operacionais, sem atingir a formalidade exigida para a nota máxima.

ANEXO II – Notas Definitivas da Prova Discursiva

1 - C.01 - Analista de Projetos - Administrador: C.01.01 - Curitiba/PR

Nome	Inscrição	Total da Nota
ADRIANO JACKIU JUNIOR	97901566510-1	28,00
ALESSANDRA DE CAMPOS BUENO	97901593554-1	24,50
ANA KARINA WAENGA	97901574621-0	35,50
ARINDAL DE AZEVEDO ZANON JUNIOR	97901541245-1	30,00
BEATRIZ LISCANO RECH	97901570884-8	32,00
BELARMINO GOUVEIA VISSUMA	97901538452-3	28,00
BOLÍVAR ALENCAR RIBEIRO	97901538310-3	26,50
CAMILA GOURGUES PEREIRA	97901547362-3	26,50
CHRISTINE MARIA RAMSEY HAVRO	97901556031-6	16,00
CINTIA JORY KALINOWSKI	97901592036-2	14,50
DAIANE CERDEIRA FIDALGO	97901581327-4	30,50
DANIELE RIBEIRO NAKAMURA	97901543490-0	24,00
DANIO KRASNIAK	97901588199-1	28,00
DIEGO CAMPOS COELHO	97901580293-8	24,50
EDISON JOSÉ PELANDA JUNIOR	97901596739-9	14,50
EDNA MARIA GUSSO	97901580939-0	38,50
FELIPE ADUR CARMONA DE SOUZA	97901583697-6	29,00
FILIPE AGOSTINHO	97901545604-3	16,00
FRANCIELE RIBEIRO NAKAMURA	97901542258-6	28,50
GABRIEL HENRIQUE MARINHO PADILHA	97901582673-3	40,00
GABRIELLE TOSIN SOARES	97901540155-6	40,00
GIOVANNI FERREIRA NAPOLI	97901554647-5	26,50
HELOISA BALLMANN GONZALEZ TENFEN	97901560525-1	26,00
INGRID KAUTZMANN MACHADO	97901592189-0	16,50
JAMILA LOURDES DE ALMEIDA VASQUES DE LIMA	97901583900-4	16,00
JÉSSICA FONTENELE AMORIM	97901550062-2	37,00
JOSIANE ARRUDA MENDES	97901578000-5	20,00
JOSNEI FABIANO BORCZ	97901563919-1	24,00
JULIANO RAMOS LELI	97901541006-4	18,50
JULIANY HELEN DAS GRAÇAS PINTO	97901539052-0	34,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
KELLY CANDATEN SILVA	97901546122-0	28,00
KELLY MARA SERONATO	97901596340-8	28,00
LEONARDO GABARDO LOPES	97901546841-7	25,00
LUCAS PORTUGAL DE SOUZA	97901560056-0	30,50
LUIZ CESAR DOS PASSOS	97901540588-0	22,00
LUIZ GUILHERME CARDOSO DORNFELD	97901581328-4	35,00
MARCELLO HENRIQUE FERNANDES	97901558579-8	10,00
MARCELO GARCIA MASINI JUNIOR	97901549529-8	37,50
MATHEUS FELIPE DA SILVA	97901557304-0	14,50
OSCAR DA CUNHA DOS SANTOS	97901594614-2	8,00
OSIRIS BESTWINA JUNIOR	97901559155-9	38,50
PAULO EDUARDO VIZZOTTO	97901553261-6	28,00
PEDRO AFONSO MAXIMIANO DE VASCONCELLOS	97901540373-7	40,00
PEDRO AUGUSTO HAMM	97901595672-8	33,50
PEDRO CRISTIANO BECKER	97901584300-7	38,50
PEDRO LOURENÇO SIMOES DE OLIVEIRA	97901551084-5	22,00
RAPHAEL DE CAMARGO Sá	97901547517-7	17,50
RENATA STORTI PEREIRA	97901548391-4	27,50
ROBSON MARTINS DO CARMO	97901543226-8	38,50
RODRIGO BLASI OLANDOSKI	97901577594-9	18,50
RODRIGO VINÍCIUS GAPSKI BARBOSA	97901540722-5	36,00
RUI CARLOS CULPI MANN	97901594350-3	26,50
SABRINA COLAUTTI	97901591076-9	24,00
SANDRA RIBEIRO DA COSTA	97901593790-9	21,00
TARCILIO CAVALCANTI DA SILVA	97901541645-0	38,50
VALÉRIA KUNZ VIEIRA	97901538762-3	32,00
VICTOR ANDREY SA WOWK	97901581771-4	28,00
VINÍCIUS PEREIRA CRAMER	97901578475-1	32,00
VINICIUS ZARUGNER DO NASCIMENTO	97901588912-4	20,00
WILLIAM HARUHISSA HIRAYAMA	97901594900-6	28,50

Assinatura total no cargo: 1.621,50

2 - C.01-Analista de Projetos - Administrador: C.01.02 - Florianópolis/SC

Nome	Inscrição	Total da Nota
ADAIR JORGE VIEIRA JUNIOR	97902538674-8	19,50
ANDRIELI KIDAUANA MASSON	97902546181-2	30,00
ARLAINE SITTA LENZI	97902547197-7	34,00
BRUNA BORGHEZAN MARTINS	97902559244-1	29,00
BRUNO FERNANDES SOARES	97902539965-8	16,00
CAMILA TATIANA PINHO LOBO	97902541156-6	28,50
CAROLINA BARTH DOS SANTOS	97902545476-0	36,00
CRISTINA DE SOUSA GALLOTTI	97902592964-6	14,50
DANIELA SCHMITZ	97902544885-0	36,50
DIOGO JOSÉ COELHO	97902544248-4	28,50
EDUARDO TSUKUDA	97902596440-9	20,50
ELVIS KERSBAUMER	97902546718-9	35,00
FABIO VINICIUS COLERAUZ PEZZATTO	97902551088-9	34,00
FERNANDA CAMILA FERREIRA	97902546088-5	23,50
FILLIPE GOULART DOMINGUES PINHEIRO	97902538170-1	25,50
GABRIEL DOMBROSKI PICCININI	97902582500-2	26,50
GABRIEL FELÍCIO MORESCO	97902546666-2	22,00
GABRIELLE MAESTRI	97902593985-9	28,50
GUILHERME MAKOTO MIZUTANI	97902591265-9	32,50
GUILHERME TONOLLI LAMIN	97902593602-1	24,00
GUSTAVO MULLER CORREA NETTO	97902595770-9	24,50
HEIDER BATIROLA LEDUR	97902563986-2	26,00
IGOR SANTOS SILVA	97902540154-0	34,50
JEAN DE MELO SOUZA	97902573202-1	18,50
JELSON DENIS FROTSCHER	97902596478-3	26,50
JULIANA LIMA KETZER	97902543887-4	30,00
KARLA BARCELLOS MOREIRA	97902584115-4	34,00
LUCAS PEREIRA CARVALHO	97902560144-2	38,50
LUCIANA LORENSON PITHAN DA SILVA	97902593547-7	38,00
LUIS EDUARDO FALCO	97902592165-8	34,00
LUZIANE KIMIKO HOSHINO	97902538789-3	38,50
MAICON FERNANDO DA SILVA	97902589286-0	32,00
MARCELO GALLERT GADONSKI	97902549960-3	37,50
MATEUS CALLADO DE OLIVEIRA REICHERT	97902594073-1	37,50
NATHÁSSIA TEIXEIRA PIRATA SILVA	97902541568-3	30,50
PAULO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO	97902582349-0	18,50
PAULO BRUNO ZIEGLER DE CASTRO	97902555751-0	8,00
RAFAELA ESCOBAR BURGER	97902578291-7	32,00
RENAN RODRIGUES DUTRA	97902545089-9	32,50
RENATA GOBBI	97902594986-5	31,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES	97902551408-2	28,00
ROSAMARA RODRIGUES RIBAS	97902558516-2	28,00
SARAH ALVES ROSA MOREIRA	97902541012-6	28,00
SILMARA APARECIDA DE ASSIS ROSA	97902583963-7	33,50
TÁSSIA LIANE DE ALMEIDA DE MOURA	97902538444-9	27,00
THAYNARA GILLI TONOLLI	97902549622-9	28,00
THIAGO VIDEIRA SILVA	97902596512-1	22,50
VANESSA DE ARAÚJO DECHEN	97902566066-0	40,00
VICTOR FREITAS DE SOUSA	97902560312-2	33,50
VILMAR FERNANDES BRESSAN	97902580831-6	37,50
VINÍCIUS NETTO LOPES DA SILVA	97902548334-9	24,00
VINÍCIUS RIBAS MIRON	97902590460-7	30,50

Assinatura total no cargo: 1.508,00

3 - C.01- Analista de Projetos - Administrador: C.01.03 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Total da Nota
ALEXANDRE MARUSIAK	97903560170-0	26,50
ALINE RADUNZ SCHMIDT	97903593660-4	38,50
ANDRÉ MARTINI DA SILVA	97903588700-9	32,00
ANTHONY RICARDO DE MOURA PEREIRA	97903589498-7	14,00
ANTONIO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO	97903590521-5	27,00
ANTONIO CARLOS SOARES BRAGANÇA	97903596199-1	22,00
BRUNA HARTFEIL SIMAO SCOPEL	97903594570-1	38,00
BRUNO CORREA DA SILVA	97903589718-3	36,00
BRUNO DE MELO CARNEIRO	97903547225-0	30,50
BRUNO MUNIZ	97903558332-8	29,50
CECÍLIA CAMARGO BETAT	97903566416-1	36,00
DAIANA RIBEIRO BLASKOWSKI	97903560207-0	38,50
DIEGO CARVALHO VALENTE	97903563589-7	24,00
DIEGO HERNANDEZ	97903596247-8	36,00
DIEGO MATTIELLO	97903593690-9	34,00
EDUARDO SOUTO MAYOR MARTINS	97903594467-6	32,50
ERIKA AYRES DA SILVA	97903595285-4	24,50
ERWIN WALTER JUNIOR	97903539418-4	37,50
FELIPE TAVARES PIRES	97903560433-0	40,00
FELLIPE RANHERI DE SOUZA	97903581577-7	25,50
FERNANDA KERSTING GOMES	97903537972-7	30,00
FILIPE BRUM NETTO	97903539866-4	18,00
FILIPE SOUZA SILVEIRA	97903574305-9	33,00
FLAVIO CAMPOS GASPARY	97903547991-9	22,50
GUILHERME JOÃO ROCHADEL TORRESINI	97903573151-9	38,50
HECTOR MARTINS FERRAZ	97903590381-0	32,50
HENRIQUE BERWANGER	97903538069-0	25,50
HENRIQUE CORREA VIEIRA	97903574917-0	30,00
HENRIQUE ESCHILETTI MACHADO GUIMARAES	97903589107-1	36,50
HENRIQUE MAKRIS BUENO	97903559414-5	34,00
HENRIQUE WEBBER BASEGGIO	97903570598-1	34,50
HUGO OLIVEIRA PINTO	97903558586-3	36,50
IAN ARAUJO SANTOS RATINECAS	97903592117-0	22,50
IGOR LA PORTA MACHADO	97903588468-6	25,50
JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA	97903595296-2	37,50
JOAO SOLDATELLI PANASSOL	97903537907-0	40,00
JONATHAS VASCONCELLOS CARELLI	97903542909-3	34,00
KELLY CARINE JUSTEN SCHUQUEL	97903540520-8	36,00
LUCAS CIDADE GARCEZ	97903589478-0	18,00
MARCELO AUGUSTO PESSIN	97903571516-2	36,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
MARCELO PLATES BETAT	97903576304-1	29,50
MARCUS MARTINS XAVIER	97903552069-2	26,00
MARIA LUIZA FERREIRA DE LACERDA	97903558430-5	32,00
MATHEUS SANTANA SILVEIRA	97903548586-8	36,50
MAURICIO MARUM ALBANO	97903562328-7	36,50
MIRIAM DA SILVA DUARTE	97903556743-2	26,00
PATRÍCIA SILVEIRA DE ASSIS	97903547221-0	38,00
PATRICK QUEIROZ CORREA	97903596744-4	35,00
PEDRO LUZ DA SILVEIRA	97903560450-6	37,50
SARAH GIOVANNA SILVA MARTINS	97903547717-9	32,00
SERGIO RENE OCHAGAVIA CHAGAS JUNIOR	97903569088-9	38,00
SILAS NORBERTO TOLENTINO	97903560187-9	13,00
SILVIA LETICIA CONZATTI DE AGUIAR	97903546859-2	24,00
THIAGO MARTINS COSTA VIANNA	97903565668-0	40,00
THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA	97903540769-5	38,00
TIAGO BERNARDES SILVEIRA	97903590373-1	34,00
TOMÁS MARQUES PEREIRA	97903538251-6	30,50
TOMAZ PADILLA DE QUADROS	97903594638-6	38,00
WILSON ALVES MACKIAS DA ROSA	97903538404-0	26,50
YASMINE RODRIGUES KELLER	97903573658-5	34,00

Assinatura total no cargo: 1.888,50

4 - C.02 - Analista de Projetos – Agronomia: C.02.01 - Curitiba/PR

Nome	Inscrição	Total da Nota
ABNER GERALDO PICINATTO	97904589755-0	17,50
CLAUDIA BARBIERI INACIO DA SILVA	97904593847-6	15,00
GABRIEL AGOSTINI LIMA	97904587968-0	24,00
GISLAINE GABARDO	97904596480-9	21,00
GUILHERME MIODUSKI	97904587863-2	20,00
JAIME CZARNIK	97904560096-3	20,00
JOão FRANCISCO JAGIELSKI DE MIRA	97904566042-0	19,00
JULIA BARBOSA GUIMARÃES CAMARGO	97904558995-4	15,50
LEOPOLDO LUIZ GUBERT FILHO	97904578940-4	22,00
MARCO ANTONIO DA SILVA MELO	97904593436-9	20,00
MATEUS DE FREITAS RAMOS	97904591751-4	28,00
MATHEUS MORAIS SCHNEIDER	97904574850-0	19,50
NATASHA VALADARES DOS SANTOS	97904596779-2	21,50
PEDRO PAULO ROSSI	97904589450-8	18,00
REGINALDO FERREIRA BARREIROS	97904590495-9	21,50
THAÍS MERLIN CAMARGO FRANZONI	97904573156-2	22,50
VAGNER BLENSKI	97904594184-4	14,00
WILSON VITORINO DE ASSUNÇÃO NETO	97904554178-4	21,50

Assinatura total no cargo: 360,50

5 - C.02 - Analista de Projetos – Agronomia - C.02.02 - Florianópolis/SC

Nome	Inscrição	Total da Nota
BRUNO MARQUES FELIPPE	97905540163-9	23,50
BRUNO SILVA PERES	97905559074-2	21,50
DANIEL RAMOS DE ARAUJO	97905579047-9	18,00
GIULIA FABRIN SCUSSEL	97905595053-2	19,50
HELENA DE LIMA MULLER	97905591231-5	19,50
ÍGOR RATZMANN HOLZ	97905538343-2	15,00
JULIA ZAPPELINI	97905596118-3	20,00
JULIO ANDRIOTTI SANTOS	97905596266-1	21,00
MÁRCIO LEANDRO DOS SANTOS FRIZZO	97905581637-9	20,50
MONIQUE BEATRIZ DE FREITAS	97905545630-2	13,00
ROMEU DE SOUZA WERNER	97905538128-1	24,50

Assinatura total no cargo: 216,00

6 - C.02 - Analista de Projetos – Agronomia: C.02.03 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Total da Nota
ALEXANDRE AUGUSTO SCHLESNER	97906596372-0	23,50
ALEXANDRE DE OLIVEIRA FROZZA	97906581742-8	20,00
ANA PAULA DURAND COELHO	97906594297-7	15,00
ANDERSON WOLF MACHADO	97906537920-7	19,50
ANDRÉ HILDEBRANDT NORONHA	97906595620-5	18,00
CLEUSA ADRIANE MENEGASSI BIANCHI TEIXEIRA	97906583483-1	20,00
EDUARDO FLORES BAMPI	97906595839-8	23,50
ERIKA MENEGAT	97906545680-7	20,50
FILIPE AUGUSTO PASA BERNARDI	97906558249-0	18,50
HENRIQUE FRANCISCO DE MORAES	97906538229-2	18,50
HOMERO DE BONI JUNIOR	97906595352-8	16,00
LUCAS SOARES MELO	97906540358-9	17,50
MACGAIVER EDGARD STEFFLER	97906595310-5	18,50
MAURICIO FERNANDO RODEL	97906583598-7	17,50
NICHOLAS HARB BIZZI	97906588523-1	21,50
RAFAEL CAETANO DE LIMA E SILVA	97906551212-0	22,00
RENATO DAVI SCHEER	97906556392-5	18,50
RODRIGO SCHULER MONTEIRO	97906564981-3	20,50
STEVE PICOLI	97906589300-7	17,00
VALENTINE SARAIVA BERNARDES	97906563795-0	18,50
VIVIANE TAVARES DA SILVA	97906538906-7	17,50

Assinatura total no cargo: 402,00

7 - C.03 - Analista de Projetos - Contador - C.03.01 - Curitiba/PR

Nome	Inscrição	Total da Nota
CARLA NEFERTITI KOTELAK	97907595100-6	20,50
DAVID DA SILVA DA PAZ	97907566301-0	19,50
ENZO SILVA PACHECO	97907556930-3	29,50
FABIOLA SILVESTRE DE OLIVEIRA BARROS ZANLORENSI	97907579406-2	22,00
FELIPE ORLANDO NONEMACHER	97907557932-0	25,50
FREDERICO BARBOSA BEZ BATTI	97907591482-8	23,50
JANETE MARIA KULKA	97907566701-0	28,50
JOAO EDUARDO LECH	97907576237-3	26,50
LARISSA CORSO BISCAIA	97907540617-1	32,00
MARCELO PEREIRA DA SILVA	97907559445-4	23,50
POLYANA MARCELA RIBEIRO REWAY	97907549818-3	21,00
THÁLITA PEREIRA DA CUNHA	97907540798-4	18,00
VICTOR LUCAS ALBERICHI	97907571347-7	23,00
VIVYAN RACHEL FREITAS PEREIRA WOSS	97907540611-1	23,50
YASMINE YUMI SHIBUKAWA	97907541018-4	26,00

Assinatura total no cargo: 362,50

8 - C.03 - Analista de Projetos - Contador - C.03.02 - Florianópolis/SC

Nome	Inscrição	Total da Nota
CAROLINE AMARAL BECKER	97908540929-5	23,50
CÍNTIA ANDREIS	97908538888-2	21,00
ELAINE CRISTINA MEDEIROS	97908590106-8	18,00
JULIANA ARRAES POERSCH	97908592534-4	23,50
LARISSA MOREIRA LONGO	97908551397-0	24,00
LETÍCIA FIGUEREDO DE CARVALHO	97908544774-7	-
MARIA VITÓRIA REITER	97908581562-7	23,00
MARIELA PIZANI FLOR	97908588313-6	26,00
NAYARA BRUNA SOBRAL FLORIANO	97908558864-7	23,00
ROMARIO RUFINO DE SOUSA	97908582426-3	26,50
TAILA MORGANA UTZIG	97908540437-7	23,50
URIEL VIEGAS MARCHETTO	97908594674-7	21,50

Assinatura total no cargo: 253,50

9 - C.03 - Analista de Projetos - Contador - C.03.03 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Total da Nota
ARTHUR MATIAS MEYER GRAEFF	97909548025-4	18,00
AURORA DUARTE MOROSSINO	97909538382-0	26,50
BRUNA LENZ MENTGES	97909589266-0	19,00
CHARLES DE MORAES RODRIGUES	97909540749-0	23,00
EDUARDO HENRIQUE CAPUTO GOMES	97909582812-8	29,50
FERNANDO GARCEZ DA SILVA	97909595141-6	23,50
GLEIDSON NERI AGUIAR GOMES	97909559530-0	28,50
GUSTAVO FRIEDRICH	97909544089-8	15,50
JOSé BARBOSA LIMA NETO	97909538867-0	28,00
JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO	97909555749-8	-
JULIANA GUTH PINTO	97909567913-6	25,50
JULIO CESAR PORTELLA SORTICA	97909559675-0	24,00
KATIANE ZANCAN MARQUES	97909590183-7	26,00
LARA MARIA PAVAN	97909538945-0	23,00
LAURA STEFFEN FLORES	97909583718-7	32,50
LEONARDO VERONA FERRONATO	97909588686-9	21,00
LEONI FLORES DE AVILA	97909556980-1	16,00
MARCOS JOSE CARDOSO	97909590828-9	34,50
MARCOS PAULO CALLEGARO DE CASTRO	97909583644-4	23,50
MARIA FERNANDA SCHWADE	97909592588-9	16,00
MARLON AZAMBUJA TRINDADE	97909553878-7	26,00
MATEUS FERRAZ DOS SANTOS	97909559776-8	26,50
MATHEUS DORNELES DE OLIVEIRA	97909537985-7	29,00
MICAELLE SAMARA RZIGOSKI	97909540187-0	29,00
NICOLE LAIS BECKER	97909557296-5	16,00
PAULO ROBERTO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	97909546124-9	32,00
SILVIO HENRIQUE RODRIGUES COALHO	97909541431-7	30,50
THEO PROENÇA	97909593638-1	27,50
TIAGO DA LUZ MOROSO	97909540492-0	18,50
VANESSA CRISTINA ARALDI	97909557425-2	24,00
VITOR DE CASTRO MENDES	97909555886-8	30,00

Assinatura total no cargo: 742,50

10 - C.04 - Analista de Projetos – Direito - C.04.01 - Curitiba/PR

Nome	Inscrição	Total da Nota
ADRIANO GUMY	97910596511-7	24,00
ANA CAROLINA COURA VICENTE MACHADO	97910590169-0	20,00
ARMANDO QUEIROZ DE MORAES NETO	97910572382-3	20,00
CARINA CONZATTI COSTA	97910591455-0	6,00
CLAUDIA ELISABETH COELHO VAN HEESEWIJK	97910538780-9	22,00
DANIEL PEDRALI DE OLIVEIRA	97910583013-6	14,00
DJEISON TABISZ	97910546583-7	16,00
EDUARDO VICENTE GOMES	97910561140-4	14,00
FERNANDA SCHEIBE FERREIRA	97910578957-0	20,00
FILIPPE ANDRETTA	97910538673-3	28,00
JEFFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	97910544100-0	24,00
JOAO GABRIEL GRANZOTTO LEGER	97910591719-0	22,00
JORGE MARQUES DE LIMA JUNIOR	97910595915-0	22,00
LARISSA OLIVEIRA TORQUATO	97910556146-0	24,00
LETÍCIA PAVEI SOARES	97910567830-5	12,00
LUCAS MATHEUS ALVES	97910590165-0	22,00
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	97910540851-6	14,00
ROBERT WILIAN ROBERTI DA COSTA	97910540825-1	18,00
RODRIGO RODBARD FALAT	97910557046-0	18,00
SILVIO SAMPAIO DE CARVALHO FILHO	97910543553-3	12,00
VINÍCIUS DINO DE SOUSA	97910539213-1	22,00

Assinatura total no cargo: 394,00

11 - C.04 - Analista de Projetos – Direito - C.04.02 - Florianópolis/SC

Nome	Inscrição	Total da Nota
ANA CLARA GRACIOSA SEIBEL	97911540776-9	18,00
ANDRÉ LUIS TROMBIN SOARES	97911591795-9	24,00
ARIOS TO PEREIRA RIBEIRO FILHO	97911549026-4	18,00
ARTHUR ROCHA DE BARROS	97911539710-1	18,00
FERNANDA MOTTA VOLPATTO	97911590945-6	26,00
GIBRAN DE LIMA DE SOUZA	97911595387-7	16,00
GYSELA LOHR MULLER	97911542567-9	16,00
JAMES RICARDO FERREIRA PILOTO	97911539116-8	10,00
LUCAS PEREIRA OLIVEIRA	97911539006-2	16,00

Assinatura total no cargo: 162,00

12 - C.04 - Analista de Projetos – Direito - C.04.03- Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Total da Nota
ADRIANO OBACH LEPPER	97912593506-7	20,00
BRUNA ESSVEIN FLORES	97912538022-6	18,00
CAIO LUCIANO BALBINOT	97912581305-4	24,00
CARLA MENDER LEHUGEUR MARQUES	97912553140-9	22,00
CLARA MONTEIRO FIORE	97912555783-8	16,00
EDUARDO ORLANDINI	97912567184-2	20,00
FELIPE MOREIRA SILVA	97912565422-2	20,00
FERNANDA COLLOR ELESBÃO TELLECHEA MADEIRA	97912554618-7	16,00
IGOR FERREIRA MENTI	97912545480-0	24,00
JÉSSICA MENDES PORTO NETTO	97912537952-0	20,00
JOAO PEDRO DAVID FERNANDES	97912577760-5	18,00
JULIA CARDOSO LEAL DIAS	97912545195-7	-
JÚLIO ADRIANO CEMBRANEL	97912538403-9	26,00
LAURA BECKER WERLANG	97912558420-6	16,00
LÍGIA GOMES MOTA	97912545011-4	16,00
LUIS FERNANDO GOMES MIRON	97912559190-8	18,00
MARCELA ACOSTA SCHUH	97912557282-4	18,00
MARCO ANTÔNIO PINTO DE LIMA	97912549940-0	24,00
MARIA EDUARDA PEREIRA XAVIER	97912538860-7	6,00
MARIANA DOS SANTOS SEARES	97912538680-9	20,00
MARINA DAMAS MACHADO NASCIMENTO	97912557953-0	12,00
NÓRTON NIL LIMA CLARENTINO	97912540828-9	18,00
OLAVO SEVERO GUIMARÃES	97912579447-0	20,00
RONALDO JOSÉ ZONATTO	97912538682-9	22,00
THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	97912547938-9	14,00
VAGNER GUERESI MARTINS	97912554504-1	20,00
YASMIN SABA	97912594160-3	20,00
YURI SOARES DE ABREU	97912539185-9	12,00

Assinatura total no cargo: 500,00

13 - C.05 - Analista de Projetos - Economista - C.05.01 - Curitiba/PR

Nome	Inscrição	Total da Nota
ALLAN CHRISTOPHER TEIXEIRA RODRIGUES	97913596529-6	20,00
ANA PAULA CHEN	97913595957-3	15,00
ANA PAULA DOS SANTOS CARDOSO	97913593192-5	22,00
ANA PAULA PIRES RODRIGUES	97913589279-9	12,00
ANDRÉ SECRETTI PAREDES	97913581599-6	22,00
ARTHUR PINTO PENTAGNA	97913540276-0	25,00
BRENO PASCUALOTE LEMOS	97913594925-2	29,00
BRUNA TEIXEIRA ARRUDA	97913590248-2	10,00
CARINA TAKEUTI	97913550457-3	10,00
CAROLINA DE OLIVEIRA LOBATO DA COSTA	97913594002-0	15,00
CHRYSTIAN MARCELO RODRIGUES	97913565976-3	20,00
CLODOALDO LOPES DE SOUZA	97913588655-5	9,00
DANIEL FRANCISCO SCOLARO CORDEIRO	97913592175-2	18,00
DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ	97913544208-8	15,00
DAVI PAZINI DA ROCHA	97913563104-5	26,00
DÉBORA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	97913573236-2	12,00
DIOGO DE MELO TAVARES	97913540002-8	14,00
EDUARDO DENBINSKI	97913556775-0	12,00
EVELIN LUCHT	97913591738-7	26,00
FELIPE AUGUSTO DIAS LAMBERT	97913560375-8	10,00
FERNANDO FARHA MACHADO	97913575557-3	26,00
FRANCISCO FLÁVIO GOMES MORAES	97913542366-1	18,00
FREDERICO VAZ SAMPAIO	97913549454-5	21,00
GABRIEL CARVALHO BUENO	97913560786-5	23,00
GABRIEL LAURENT	97913556946-0	12,00
GIANFRANCISCO KAZMAREK CAVICHIOLO	97913595067-6	14,00
GUILHERME ALEXANDRE TOMBOLO	97913595718-6	19,00
GUILHERME PRESTES SUMNIENSKI	97913540055-9	10,00
GUSTAVO MENDES CRUZ DE OLIVEIRA	97913566428-2	22,00
HELOISE LAURA JUKOWSKI	97913543242-4	14,00
HOMERO ANTUNES DE SOUZA NETO	97913565941-9	17,00
ISRAEL FRANCO DA SILVA GONÇALVES	97913593812-0	12,00
JAQUELINY BLANCO DA SILVA	97913592633-6	13,00
JéSSICA PEREIRA MACEDO	97913556883-5	16,00
JOÃO PAULO BENKA DA SILVA	97913594167-7	18,00
KAIO EMANUEL DE SOUZA	97913566886-0	12,00
KARINA REIS NAKAMURA	97913594509-7	16,00
LARISSA NAHIRNY ALVES	97913540559-5	12,00
LEONARDO COSTA	97913595738-2	10,00
LILIAN DAS GRAÇAS RAMOS	97913583215-1	14,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
LOURIVAL VIANNA SILVA JÚNIOR	97913560090-2	21,00
LUIZ OTÁVIO SILVA SOUZA	97913557672-9	20,00
MARCELO DE CARVALHO FILGUEIRAS	97913595544-6	19,00
MARCOS PAPAZOGLOU	97913583728-6	16,00
MARIA FERNANDA PEREIRA ROSSO	97913565768-0	13,00
MARIANNA GONÇALVES LIMA	97913566479-3	14,00
MATHEUS ALEXANDRE MESSIAS HENRIQUE	97913565578-4	16,00
MATHEUS ITIRO DE CASTRO TAO	97913560062-8	16,00
MAXWELL PIVESSO MARTINS	97913593526-7	23,00
MONISE ESTORANI DE FARIA	97913539772-8	17,00
NIETZSCHA JUNDI DUBIEUX DE QUEIROZ NEVES	97913596339-0	20,00
PAULA DE OLIVEIRA PORTELA	97913546360-7	16,00
RAUL LUCAS TANIGUT BRISOLA MACIEL	97913540620-8	17,00
RICARDO BATISTA REIS	97913539890-1	10,00
RODRIGO CARDOSO DE LIMA E SILVA	97913577774-7	13,00
SÁVIO BERTOCHI CAÇADOR	97913557640-4	23,00
SUELEN ISABEL DA SILVA	97913546497-9	9,00
TIAGO NASSER APPEL	97913555952-1	28,00
VINICIUS MOSCHEN	97913543342-1	14,00
WESLEY DAUAN DA CRUZ BATISTA PAWLUK	97913542022-7	12,00

Assinatura total no cargo: 998,00

14 - C.05 - Analista de Projetos - Economista - C.05.02 - Florianópolis/SC

Nome	Inscrição	Total da Nota
ALESSANDRO LIMA RODRIGUES	97914542114-0	12,00
ANA PAULA KLAUMANN	97914554946-0	14,00
ANDREY HAMILKA IPIRANGA	97914555074-6	21,00
ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO	97914576171-0	12,00
BRUNO GESSER BRASIL	97914557205-6	13,00
CLÁUDIA MARIANO MENEGUELA	97914540782-8	9,00
DANIEL MONTE CARDOSO	97914589802-9	9,00
DIEGO DUTRA RAMOS	97914583792-7	16,00
DOUGLAS PIVATTO	97914542548-3	14,00
EDER LUIS TOMOKAZU KAMITANI	97914580827-8	28,00
FELIPE HASS HACKBARTH	97914594212-7	13,00
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	97914594733-0	9,00
FILIPE ANSELMO GOMES	97914570167-4	25,00
FRANCISCO GRABOVSKI NETO	97914579338-1	17,00
GABRIEL AFONSO FIALHO DE SOUSA	97914566471-7	22,00
GABRIEL DARÉ BÚRIGO	97914593207-2	18,00
GABRIEL PEREIRA HAAS	97914596841-8	14,00
GABRIELLA REGINA DE SOUZA	97914594458-4	11,00
GIOVANA TORRES DOS SANTOS MIRANDA	97914546388-7	16,00
GUILHERME BATISTA DE LIMA	97914593894-0	12,00
GUSTAVO PINTO DE ARAUJO	97914589438-4	10,00
HIURY DOS SANTOS DA SILVA	97914558062-7	14,00
IGOR LUIZ ZANFERRARI	97914589253-6	16,00
IVAN ALONSO SALAO PIEDEMONTE	97914544920-9	14,00
JESSICA BAHIA MELO	97914594832-7	16,00
JOSEANE MARIA KOERICH	97914537888-4	13,00
LUANA LOPES MOREIRA	97914554549-1	19,00
LUÍS FELIPE TOCCHETTO DE CASTRO	97914538359-0	19,00
MARCELO DILLON NUNES	97914574085-9	20,00
MARCOS BUARQUE MONTENEGRO	97914538737-2	23,00
MAURICIO SANTOS DE VASCONCELLOS	97914583255-8	14,00
NILO SIMOES NETO	97914543931-0	12,00
NORMANDO DAGOSTIM BEZ	97914558951-4	10,00
PAULO AFONSO DE MELLO CORRÊA	97914555910-2	5,00
PEDRO CONTI BASTOS OSTWALD CORBAL	97914577719-1	21,00
PEDRO HENRIQUE GOTTARDI SLUMINSKI	97914582970-9	14,00
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	97914580576-7	17,00
STEFANY REIS RODRIGUES	97914555203-3	10,00
TATIANA VASCONCELOS FLEMING MACHADO	97914560882-6	14,00
VICTOR CORSETTI GONÇALVES TEIXEIRA	97914595236-0	15,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
VICTORIA ARGENTA	97914593286-8	8,00
VINICIUS JOSE CARPEGGIANI	97914591704-6	12,00

Assinatura total no cargo: 621,00

15 - C.05 - Analista de Projetos - Economista - C.05.03 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Total da Nota
ANDERSON BONETTO CARRARO	97915553816-6	15,00
ANDRÉ NEVES DA SILVA	97915589051-5	11,00
ANTONIO ALBANO DE FREITAS	97915593867-9	13,00
ARTHUR BONASPETTI GEHRKE	97915555229-3	16,00
ARTHUR GOTTSCHALK GARCIA	97915571006-8	14,00
BENJAMIM PAULO GEWEHR HOPPE	97915545133-9	12,00
BRUNA WERLE	97915552892-5	25,00
CAMILA LOHMANN CAUZZI	97915572178-9	21,00
CARLOS DIEGO DA SILVA GONZAGA	97915562021-5	18,00
CAROLINA AGRANONIK	97915563597-5	21,00
CRISTINA PEREIRA VIECELI	97915545336-3	14,00
DANIEL CESAR STUMM	97915544014-9	21,00
DIEGO MACHADO DA SILVA	97915580457-7	16,00
DIEGO RAMON COSTA	97915549938-2	17,00
EDUARDA LOPES PORTO	97915554498-9	10,00
EDUARDO OTESBELGUE	97915538317-0	17,00
ELBIO MAIER OZORIO	97915538244-8	10,00
ELIANDRO JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR	97915584260-6	16,00
FABIANO ALMEIDA PICON	97915588742-1	-
FELIPE DO CANTO CHIARELLI	97915571684-7	20,00
FERNANDO MENDES DA ROSA	97915561195-3	19,00
FRANCINE VANESSA ZIANI	97915544684-0	21,00
GABRIEL BASTARRICA BRONZONI COSTA	97915574227-8	24,00
GABRIEL SILVA SYRIO VITAL	97915538449-2	19,00
GERMANO MEDEIROS SCHMIDT	97915560997-5	12,00
GIOVANE NICOLETTI PROTTI	97915556170-3	22,00
GREYCE MELANIE DE SOUZA MICHEL	97915557397-0	16,00
GUSTAVO KOPS ESPANHOL	97915575113-9	20,00
HENRIQUE VIEIRA SURIS	97915542200-2	20,00
IGOR DE MENEZES LARRUSCAIM	97915573852-0	14,00
ISABEL MELINA BALEST SACCOL DA SILVA	97915591322-7	20,00
ISABELLE BENETTI	97915559707-9	12,00
JOAO SERGIO SELAU PARIS	97915580587-9	16,00
JOSE LUIS PORTELA MENDES	97915550926-2	20,00
JÚLIA REUSCH IANZER JARDIM	97915594335-4	11,00
JULIANO MARMITT	97915538230-0	24,00
LUCAS FLORES IDIARTE MOTA DE ALMEIDA	97915592532-6	15,00
LUCAS HENRIQUE PEREIRA	97915595638-2	14,00
MAGNO FERNANDO CHAVES FLORES	97915594479-4	18,00
MARCELO AUGUSTO FERREIRA	97915579435-2	18,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
MÁRCIO SOUZA DE VARGAS	97915550049-3	28,00
MARCO AURELIO SILVA DE PAULA	97915555780-9	25,00
MARIA EDUARDA JARDIM ALVES KREMER	97915538052-1	22,00
MARIANA STIGGER MOREIRA FORTES DA SILVA	97915577220-7	15,00
MATHEUS ANTONIO OURIQUE	97915580237-6	26,00
MATHEUS BLAUTH	97915594619-0	12,00
MATHEUS BOZZETTO FACHIN	97915558943-0	28,00
MAURICIO STUANI	97915566182-7	23,00
MAYCKE MENA VIEIRA	97915547437-3	18,00
MIGUEL GUSBERTI VIVAN	97915590342-7	14,00
MURILO MÁXIMO SANTANA BORGES	97915546644-0	14,00
MURYLLO MARCEU DE FREITAS TOLENTINO	97915541236-0	19,00
NATÁLIA PEREIRA MAZZOCA	97915541334-8	18,00
PAULO RICARDO ALMEIDA SERAFINI	97915589958-0	12,00
PEDRO MARQUES DA ROCHA LAGO	97915555700-3	24,00
ROCHELLE DOS SANTOS NARDI SIQUEIRA	97915596565-6	16,00
RÔMULO VIANA CLEZAR	97915559694-5	18,00
ROSSANA MOREIRA PRUX	97915540754-7	14,00
URIEL BOIANOVSKY KVELLER	97915544494-3	19,00
VICTÓRIA KONZEN RITTER	97915539984-8	14,00

Assinatura total no cargo: 1.041,00

16 - C.06 - Analista de Projetos – Engenharia (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico) - C.06.01 - Curitiba/PR

Nome	Inscrição	Total da Nota
ALEXANDRE DE ANDRADE VELLOZO	97916538907-0	18,00
ANA CAROLINA SEGURO CURY	97916547633-1	36,00
ANDERSON CONZATTI	97916593032-0	26,00
ANDRÉ LUIZ MARTINS STAPASSOLI	97916595769-8	12,00
ARIANE LOUBACK DOS SANTOS	97916539926-2	28,00
AUGUSTO BRANDINI NETO	97916539624-0	22,00
AUNER PEREIRA CARNEIRO JUNIOR	97916569761-7	24,00
CAIO HENRIQUE RAMOS FORTES	97916588335-8	32,00
CAMILA MACHADO DA ROSA	97916543635-6	36,00
CARLOS DIEGO DO VALLE PEDROSO	97916539149-0	38,00
CAROLINA FONTANELLI	97916592769-9	26,00
CLARA GARCIA FLEURY	97916560860-7	26,00
CLARISSA RIBEIRO DE Sá RODRIGUES OLINDA	97916558146-5	32,00
DHUANNE SANCHEZ LEITNER	97916560262-3	36,00
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	97916584378-5	10,00
EDUARDO VIEIRA DE GOES ROCHA	97916542463-0	26,00
ENZO ROZZA NAVARRO	97916580284-0	22,00
ERIKA ARDUINO VON LINSINGEN	97916559903-7	28,00
EVEANNE OLIVO DA SILVEIRA	97916596733-0	28,00
FÁBIO GALVÃO BORGES	97916592458-9	22,00
FERNANDO HIDEKAZU OMOTO TAKEDA	97916577636-8	28,00
FRANCELINO HIRAIWA PEIXOTO	97916594487-6	28,00
GIOVANNI SEIXAS MENEGATI	97916594052-2	-
GLAUCO VITAL DA SILVA FILHO	97916566955-4	28,00
GONZALO JAVIER PIGNOLO	97916541132-7	34,00
GUILHERME THOMÉ HOBOLD	97916556424-8	24,00
GUSTAVO FILETE RODRIGUEZ	97916551919-4	32,00
HENRIQUE FRANGULLYS	97916541901-0	30,00
ISABELA MATTOSO	97916596098-8	-
JEAN MARCEL SIEGA	97916539569-6	30,00
JOÃO MIGUEL ALVES PEREIRA	97916594318-1	28,00
JOAO VICENTE BALVEDI GAIEWSKI	97916554851-9	30,00
JOAO VICTOR GRICZINSKI	97916542959-8	26,00
JULIANA PINHEIRO DE LIMA	97916582900-9	22,00
LEONARDO CATAPAN DE LIMA	97916544990-3	22,00
LEONARDO GUILHERME HARDT	97916577997-9	30,00
LEONARDO GUIMARÃES RETSOS	97916538473-0	32,00
LEONARDO LIBERATTI BERNI	97916553917-7	24,00
LORENA THATYANE DA CRUZ SANTOS	97916560960-4	30,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
LUCAS KENZO EGASHIRA VANZELA	97916589188-0	40,00
LUCAS MONTEIRO DILDEY	97916589945-6	36,00
MARCELINO DIOMAR KAIZER	97916559280-1	34,00
MARCELO DE SOUZA VASCONCELOS	97916595168-4	24,00
MARIANA DE PAULA MEDAGLIA SOBREIRA	97916592687-8	32,00
MATHEUS MULLER ARSEGO	97916578238-5	38,00
MAURICIO GONÇALVES DA SILVA	97916548991-9	24,00
MONICA ABIDO BATISTA CHAVES DA SILVA	97916556975-5	24,00
PAULO AFONSO GUIMARÃES SAY	97916544324-2	34,00
PAULO ARTUR DOZZA	97916539520-3	18,00
PEDRO GUSTAVO DO NASCIMENTO	97916540511-3	28,00
PEDRO RODRIGO ARAUJO CARNEIRO	97916551767-0	30,00
RAFAEL ANDREI FREITAS IRLA	97916539163-7	26,00
RAFAEL YUJI ISHI	97916594026-8	26,00
RAFAELA DALCOMUNI STIPP	97916547157-1	36,00
RICARDO SALES GOMES	97916559112-7	14,00
RODRIGO CREUZ PERTILE	97916583919-3	26,00
ROGÉRIO HENRIQUE CORRÊA DE ARAÚJO	97916554701-0	30,00
SUE MARA DE SOUZA TANAKA	97916595593-8	22,00
TIAGO TERRA PARRA DE ALMEIDA	97916542359-4	22,00
VINICIUS DOS SANTOS SANCHES	97916555960-0	16,00

Assinatura total no cargo: 1.586,00

17 - C.06 - Analista de Projetos – Engenharia (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico) - C.06.02 - Florianópolis/SC

Nome	Inscrição	Total da Nota
ACÁCIO GOMES CORRÊA SILVESTRE	97917565985-6	32,00
ADRIELI ROBERTA NUNES SCHONS	97917589740-5	32,00
ALAN FRANCIS AMANTHEA	97917581026-7	18,00
ALEXANDRE DE SOUZA JACINTHO	97917555935-0	34,00
ALEXANDRE SAVIAN MATIOLA	97917588078-2	16,00
AMANDA GERALDO ANDRIGHI	97917538274-0	0,00
ANA LÚCIA ALVES MAYKOT	97917575906-6	24,00
ARIEL FELIPE DA CONCEIÇÃO MARTINS	97917595289-1	10,00
ARTHUR POLOVANICK MATOS	97917551262-8	20,00
ARTHUR SCHRODER PHILIPPI	97917556070-3	18,00
BEATRIZ MARTINS FOLADOR	97917595595-1	28,00
BRUNO HENRIQUE JAGUSEWSKI MORAIS	97917593396-4	32,00
CARLOS RENATO DOS SANTOS	97917595320-0	24,00
CAROL HINCKEL SIMOES	97917591277-8	24,00
CLAUDIA CEHELLA ZANETTE	97917583434-7	34,00
CRISTIANO SPECHT	97917596368-9	22,00
DANIEL MARTENDAL	97917540923-4	24,00
DENIS BERTAZZO WATASHI	97917542131-7	38,00
DEODORO MIGUEL BRANCHI FILHO	97917581616-2	16,00
EDUARDO FELIPE REZENA COSME	97917543499-4	28,00
EDUARDO LEAL DE BEM FARIAS	97917538708-9	26,00
ELISA DA FONSECA EFFTING	97917539434-8	30,00
ERICO SCHWARZ MANZOCHI	97917542977-8	30,00
ESTELA CHRISTINA MULLER	97917574161-0	28,00
FABRICIO BESEN	97917546064-0	32,00
FERNANDO LOVERA	97917591493-9	24,00
FERNANDO MORSOLETTO	97917589071-9	26,00
FIORI ANGELO ROSOT BETTEZ	97917595732-7	26,00
FRANCISCO CARLOS LAJÚS JUNIOR	97917593058-0	24,00
GILBERTO FAGUNDES DE SOUZA	97917542230-4	26,00
HIANDY DE LIMA ESPINDOLA	97917595029-8	28,00
JÉSSICA KUNTZ MAYKOT	97917572091-5	34,00
JOÃO VICTOR JOENCK HOFFMANN	97917581889-4	30,00
JOAO VITOR FONTANA BATTISTI	97917560445-5	30,00
LEANDRO PASSOS RAMOS	97917596150-6	24,00
LEMUEL RENAN LOPES FERREIRA	97917566909-7	14,00
LEONARDO SEBEM DONATTI	97917555056-0	22,00
LUIZ FERNANDO PALIN DROUBI	97917545888-8	36,00
MARCELO BORCHARDT BLASI	97917562372-5	32,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
MARCELO OTTE	97917595393-7	26,00
MARCELO SARAIVA LINHARES	97917596876-3	22,00
MARCIO ELENO DRESCH	97917552175-5	14,00
MARIA LUIZA SOARES FERNANDEZ	97917545701-5	30,00
MATHEUS VILELA DOS ANJOS	97917546045-3	24,00
MONIQUE BRANDES	97917540426-8	34,00
NATALIA SCHMITZ PEREIRA	97917564247-6	20,00
NATALIA VENTURINI CAVALI	97917556628-6	30,00
OTAVIO AUGUSTO MARIANO MENEGUELA	97917540650-7	24,00
PABLO CUPANI CARENA	97917576826-1	28,00
PAULO HENRIQUE STACIARINI	97917545974-7	38,00
PETRIUS PAULO TAMBOSI	97917572339-8	26,00
RAFAEL SANTOS AGAPITO	97917590814-6	18,00
RENAN ANDRÉ COSTENARO	97917596740-1	30,00
RENATA MANSUELO ALVES DOMINGOS	97917544191-9	36,00
TIAGO GABRIEL DE SOUZA	97917557923-4	20,00
UILSON RIES	97917571129-9	32,00
VANESSA DA SILVA FRANÇA ALVES	97917582324-5	24,00
VENICIO TONON MIGUEL	97917581229-1	28,00
YAN DALBEM PONTES	97917558885-2	32,00
YOGAN FELIPE SGANZERLA	97917538130-0	24,00

Assinatura total no cargo: 1.556,00

18 - C.06 - Analista de Projetos – Engenharia (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico) - C.06.03 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Total da Nota
ALESSANDRA BELMONTE SILVA	97918595693-2	10,00
AMÁLIA MAYRHOFFER	97918564148-2	22,00
AMANDA LEITÃO	97918547498-3	18,00
ANA JULIA SMOLINSKI GOUVEIA	97918550574-5	34,00
ARTHUR CORNELIUS HOERLLE	97918593496-5	20,00
AUGUSTO SIMON	97918594207-3	30,00
BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO	97918558926-4	38,00
BOLÍVAR DA SILVEIRA TEIXEIRA	97918560721-4	28,00
BRENO JASSER CORDEIRO RODRIGUES	97918542078-6	30,00
BRUNA RODRIGUES DA SILVA	97918550352-4	16,00
CAIO FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	97918593589-4	24,00
DANIEL RIBEIRO SEGASPINI	97918589544-4	8,00
DANIELA GOVONI SOTELO	97918548381-4	30,00
DENILSON RIBEIRO VIEIRA	97918562942-8	20,00
DIOGO BUNEDER	97918594758-0	28,00
EDGAR HENZ FRANCO	97918544016-0	20,00
ERIC RENã ZAVITZKI SCHIMANOWSKI	97918591779-8	32,00
FELIPE ANTÔNIO DE LUCENA FLORES	97918564252-8	26,00
FELIPE HIRATA BIANCHIN	97918577324-5	34,00
FELIPE RISBACIK	97918542101-6	32,00
FERNANDO REA AMORIM	97918577971-0	26,00
GABRIEL ALCANTARA DOURADO DE OLIVEIRA E SILVA	97918538046-4	32,00
GABRIEL LUIZ WAGNER	97918556923-1	30,00
GABRIEL RODUIT DE SOUZA	97918538005-1	32,00
GABRIELA MENEGAT	97918578109-0	34,00
GABRIELE SGANZERLA FERREIRA	97918588246-6	34,00
GUILHERME BRUM MARCHIORI DE FRANCESCHI	97918541242-0	38,00
GUILHERME DA SILVA ROCHA	97918558788-9	20,00
GUILHERME DARTORA CARBONI	97918596564-7	30,00
GUILHERME DE ANDRADES FERREIRA	97918594596-9	32,00
GUILHERME GERGEN LINCK	97918568178-2	24,00
GUSTAVO COELHO FERMINO	97918591053-0	34,00
GUSTAVO GOTtert KNIES	97918588056-0	22,00
HUMBERTO FROHLICH	97918596042-4	24,00
JOAO FRANCISCO DUTRA DOSSIN	97918538702-2	34,00
JOão GERDAU DE BORJA	97918557064-5	24,00
LEONARDO STEFFENS GRABOWSKI	97918595098-9	28,00
LUÍS CÁSSIO MODERNEl SARATE	97918594089-4	26,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
LUIS PEDRO SILVÉRIO	97918551198-9	36,00
LUIZ CARLOS MITTELSTADT JÚNIOR	97918593634-0	36,00
LUIZ FERNANDO DOS PASSOS	97918555660-6	30,00
LUIZA CARBUNCK GODOI	97918571373-8	32,00
MARCELO SLAVIERO DA SILVA	97918577653-1	14,00
MARCOS ALLAN SANTOS MARIAN	97918539889-1	24,00
MAURÍCIO AFFONSO REIS DE SOUZA	97918564596-2	32,00
NATÁLIA WINTER ROVARIS	97918571229-0	30,00
NÍCOLAS KOTHE LAUSCHNER	97918574165-4	32,00
PATRICIA TEJERA FRANCIO	97918559969-3	30,00
RAFAEL SPIES LOPES	97918555617-5	28,00
RICARDO DE LIMA SOUZA	97918592991-5	20,00
RICARDO FIORENZA ZBOROWSKI	97918543992-4	18,00
ROBERTO BARAZZETTI JUNIOR	97918595772-3	20,00
RODRIGO BELLO RIGHI	97918541944-0	26,00
RODRIGO DE MAMAN RIBEIRO	97918552678-5	28,00
RODRIGO MATTAR RIEMKE	97918581432-8	40,00
THIAGO PESSATTO FAQUI	97918550000-1	28,00
VALÉRIA STEFANIAK NIEMIEC	97918590914-7	28,00
VINICIUS BOUVIE DONATO	97918594738-4	30,00
VINÍCIUS FRANCISCO DE OLIVEIRA	97918593498-5	22,00
WAGNER MERODE BUJAK	97918581159-2	34,00

Assinatura total no cargo: 1.642,00

19 - C.07 - Analista de Sistemas – Subárea Ciência de Dados - C.07.01 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Total da Nota
AMAURO CUNHA SOARES	97919596808-3	25,00
BRUNO CRAVO BATTESINI	97919538237-4	33,00
BRUNO VITÓRIO POMORSKI ZARDO	97919537864-6	23,00
CARLOS EDUARDO ANTÔNIO FERREIRA	97919541904-1	27,50
CÁSSILA EVELYN DE OLIVEIRA KIRST	97919589668-1	20,00
CESAR IRIGOYEN GUANDALIN	97919595142-9	23,00
DANIEL LINCK	97919594430-6	20,00
DIEGO WEBER	97919555214-0	22,00
EDUARDO NUNES DE ALMEIDA	97919579585-5	24,50
FABIANO OLIVEIRA	97919558756-8	26,50
FERNANDO HAYASHI SANTANNA	97919550612-7	35,00
GABRIEL STEFANIAK NIEMIEC	97919538084-0	22,50
GERSON RODRIGUES	97919540881-3	5,00
GIAN LUCCA DU MONT SANTORO	97919595211-1	40,00
GIANCARLO SUSIN	97919582590-4	23,50
HELIO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES	97919589761-9	27,00
IVAN ALEXANDRE PAIZ TIerno	97919582202-9	32,50
JONADABE DAVI FAGUNDES DA CUNHA	97919596076-2	32,50
JOSÉ PEDRO SILVEIRA MARTINEZ	97919582604-8	21,00
JULIA LEUZE GODOY	97919555044-0	28,50
JÚLIA ROBERTA QUOOS ALVES	97919571805-0	25,00
LARISSA DOS SANTOS MAGISTRALI	97919595566-4	22,00
LEONARDO DA SILVA CAMARGO	97919538078-2	28,00
LIZETH ANDREA CASTELLANOS BELTRAN	97919582011-2	29,50
LUCAS HAGEMMEISTER	97919545865-9	39,00
LUCAS HENRIQUE GONÇALVES WODTKE	97919593510-0	28,50
LUCCA MACHADO DA SILVA	97919580436-5	40,00
MARCELO MENDES DUARTE	97919596715-4	37,00
MARCOS DORIVAL AMARAL TRAJANO	97919593397-1	20,50
MARCUS ENÉAS SILVEIRA GALVÃO DO RIO APA II	97919594339-9	23,50
MATHEUS RICARDO MASSUKI	97919596584-7	31,00
PATRICIA KOVALSKI	97919550291-3	38,50
PAULO ROBERTO GRIESANG ESPERANÇA	97919538543-4	40,00
RAFAEL GUSTAVO DAL MORO	97919557986-0	34,00
RAFAEL MARTINS BEJAR	97919560143-0	25,50
RÉGIS EBELING	97919591329-1	34,00
RICARDO PORTO DE OLIVEIRA	97919560155-9	14,00
RUI FRANCISCO PRUCHA DA SILVA	97919565659-7	20,00
SAMUEL JOSE DE VARGAS	97919595072-6	21,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
TALES DE ASSIS PEDROSO	97919591451-3	40,00
TIAGO ALEXANDRE LEME BARBOSA	97919590825-1	22,50
TIAGO PANERAI PEREIRA	97919537874-4	23,50
YAGO DO NASCIMENTO	97919594142-2	24,50
YAGO SOARES LAGUNA	97919568757-3	23,00
YURI SERAFIM GUIBALBERTI	97919567246-2	21,50

Assinatura total no cargo: 1.218,50

20 - C.08 - Analista de Sistemas – Subárea Desenvolvimento de Sistemas - C.08.01 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Total da Nota
ALEX BORGES BRAGA	97920541953-2	37,50
ALEXANDRE DE MESQUITA FABIAN	97920588156-0	37,00
ANDERSON JULIANO BOBIO	97920560199-1	37,00
ANGÉLICA DAS CHAGAS PINHEIRO	97920538537-6	35,00
ARTHUR OLINTO DOSSENA	97920539097-5	30,00
ARTHUR OLIVEIRA DE ROSSO	97920593813-2	27,50
BIANCA NUNES	97920543313-9	13,50
BRUNA DA SILVA	97920539168-8	35,00
BRUNA DOS SANTOS	97920560093-4	37,00
BRUNNA SERAFINA DA SILVA	97920559396-8	37,00
BRUNO DE OLIVA BEMFICA	97920588689-1	30,50
CLARISSA CASTELLA XAVIER	97920544926-7	35,00
CLEITON MOREIRA MARQUES	97920590035-1	33,00
CRISTIAN DA SILVA DOS SANTOS	97920567305-7	25,00
EDUARDO DA MOTTA FIGUEREDO	97920593613-8	34,50
EDUARDO ROSSO BARBOSA	97920589771-7	35,00
EDUARDO SACHSER	97920571165-9	32,00
ELIZA CAROLINA FELTRIN	97920540180-2	30,00
FERNANDO MASSAKI HAGIHARA	97920537848-0	30,00
FERNANDO SCHNEIDER DA CUNHA	97920595540-8	34,50
FLÁVIO EDUARDO KEGLEVICH DE BUZIN	97920572681-8	32,00
GABRIEL FAGUNDES DA FONSECA	97920559669-5	37,00
GABRIEL PORDEUS SANTOS	97920571595-2	40,00
GRACIANE FABIELA DA SILVA	97920541007-6	40,00
GUILHERME GIROTTTO SARTORI	97920589935-9	34,50
GUILHERME TOMAZI KLEIN	97920550730-0	32,00
GUILHERME VARGAS DA SILVA	97920538083-0	32,00
GUSTAVO FRANÇA ALBANO DE PAULA	97920582179-9	35,00
GUSTAVO SASAKI RONCAGLIA	97920566507-5	37,50
HENRIQUE CORREA COSTA E SILVA	97920590898-9	37,50
HIAGO WILLIAM PETRIS	97920538041-8	40,00
JEFERSON FERNANDO DA SILVA	97920540710-9	40,00
JEISON PHILOMENA MOLINA	97920557798-4	32,00
JESSELLEM SANTOS CIPRIANO SANCHES	97920570109-3	40,00
JOHNATAN LOHAN BORGES DE SOUZA TAVARES	97920538136-7	35,00
JONATHA PEREIRA SILVEIRA	97920559093-6	38,00
JORGE LUIZ TITONELI PINTO FILHO	97920543596-9	32,50
JOZEANNE BELOMO	97920596071-2	32,50
JUSCELINO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	97920588848-3	30,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
LEANDRO SIDNEI IMMICH	97920567194-6	35,50
MARCELO DOS SANTOS DIAS	97920564814-2	-
MATEUS DE FREITAS LEITE	97920581944-6	37,00
MATHEUS SILVEIRA TORRES	97920548703-1	35,00
MOISÉS DO CARMO RIBEIRO JÚNIOR	97920548945-9	24,50
NIKOLAS LACERDA SANTOS	97920592711-9	37,00
PAULO CAUÊ KRÜGER COSTA	97920576210-7	32,00
PEDRO CATALANI LISBOA DA SILVA	97920541200-0	38,00
PEDRO PAULO MACHADO DO AMARAL	97920545759-3	35,00
RAFAEL FIUME	97920563402-9	27,00
RAPHAEL MALINSKI VIEIRA	97920538453-5	27,50
RODRIGO COSTA PINTO	97920583067-0	25,00
RODRIGO ESTABEL BOQUER	97920595766-9	27,00
THIAGO FONSECA MARTINS	97920594229-3	40,00
TIARAJÚ MATHYAS GUERREIRO	97920560755-2	38,00
VINICIUS RAMOS CHAVES NEVES	97920561927-9	40,00
VITOR BALDEZ MACIEL	97920565842-3	32,50
WILLIAM GODOY TATIM	97920570993-5	37,50
YAN MANENTI MARTINS	97920545206-6	34,00
YURI MORASKI BATISTA	97920547776-2	37,00
YURI PERES	97920596853-4	33,00

Assinatura total no cargo: 1.996,00

21 - C.09 - Analista de Sistemas – Subárea Suporte - C.09.01- Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Total da Nota
ALAN DOS SANTOS RODRIGUES	97921540300-5	20,00
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PIRES	97921543357-5	25,00
ANDERSON SOLANO KIRSCHNER	97921581956-8	17,00
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ALVARENGA JUNIOR	97921579383-4	25,00
CARLOS FABIANO RENNER	97921567923-0	22,00
CLADIMIR DENARDI	97921566403-1	24,00
CLAUDIR ROGÉRIO KRAULICH	97921574866-2	28,00
DANIEL FRANCISCO DE LUCA	97921596219-1	22,00
DANIEL LENHARO DE SOUZA	97921566816-9	19,00
DANIEL RIEGER BECKERT	97921573659-3	29,00
DANIEL SIMOES COELHO	97921593611-1	29,00
FABRICIO RODRIGUES ZONIN	97921550870-4	29,00
FAGNER LUIZ PERES	97921593860-7	25,00
FELIPE SANTOS RAMOS	97921564358-2	14,00
FERNANDO JARDIM BOEIRA	97921593780-6	20,00
FILIPE MINUSSI ROSSI	97921596615-0	20,00
FRANCISCO BITTENCOURT DOS SANTOS	97921538988-0	22,00
GABRIEL DE SOUZA ROJAS	97921563911-7	25,00
GIULIANO ARCARI PEREIRA	97921544228-0	20,00
GUILHERME CIPOLATTO NOGUEIRA	97921583960-9	30,00
GUILHERME FERREIRA VIEIRA	97921549488-5	26,00
GUILHERME ROTTH ZIBETTI	97921543820-7	7,00
HENRIQUE SCHUTZ GIGANTE	97921546156-0	20,00
HUBERTO VARGAS MADALENA	97921540826-8	27,00
HUGO LEONARDO SIQUEIRA DA SILVA	97921554412-1	34,00
JOão FELIPE BRANDÃO ROMAN	97921593095-3	23,00
JOAO MANOEL PEREIRA CENTENO	97921590071-8	14,00
JULIANO KLOECKNER	97921596682-8	4,00
JULIANO VANES FIDELIS	97921559276-8	20,00
JULIO CÉSAR MONTEIRO SOUTO	97921560091-8	18,00
JULIO CEZAR COSTA ALVES	97921592878-9	23,00
KAUê CHRISTMANN CAMPOS	97921596292-7	22,00
LEANDRO LIBORIO DA SILVA MATOS	97921569532-2	27,00
LEANDRO WILLE DELLA PACE DA SILVA	97921540553-0	32,00
LEILANE DA SILVA ARAÚJO	97921544005-9	23,00
LEONARDO GABRIEL ALMEIDA BECKER RIBAS	97921567746-2	24,00
LEONARDO GISLER DALMOLIN	97921540166-0	24,00
LUCIANA BISCHOFF	97921577207-9	28,00
MARCELO WEIBLEN DOS SANTOS	97921559498-9	26,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
MARCOS VIGANIGO DE MORAES	97921594159-4	21,00
MATEUS DE AVILA FLORENTINO	97921542775-4	17,00
MAURÍCIO BOENO LOPES	97921549300-2	26,00
MAURICIO DE ALEXANDRINO	97921539861-2	27,00
MAXIMILIANO LEONOR JOSÉ	97921595872-8	18,00
NEIMAR SAUSEN	97921593955-6	24,00
PAULO ANDRE GRILLO PEREIRA	97921584046-3	9,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	97921580610-7	30,00
PEDRO AFONSO VANDER DA SILVA	97921572854-1	25,00
RAFAEL BARBOZA TORRES	97921580101-2	24,00
RICHARD DE SOUZA FRANÇA	97921540038-8	12,00
RODRIGO ANDRADE SANTOS	97921580980-6	22,00
RODRIGO MENDES PIRES MOREIRA	97921538448-0	28,00
ROGER CENTENO PIRES	97921547352-0	27,00
SANDRO MORSCHBACHER MAURER	97921540293-1	23,00
SAULO MORAIS TOSTA	97921596783-5	17,00
THIAGO RADÍ MENDES	97921566592-2	23,00
THIAGO SCHOENINGER	97921539692-2	24,00
TIAGO RODRIGUEZ CARNEIRO	97921574653-0	29,00
VICTOR FREDERICO BEUST DA SILVA	97921593413-7	18,00
VITOR DA SILVA SCHORR	97921580369-6	27,00

Assinatura total no cargo: 1.358,00

22 - C.10 - Analista de Sistemas – Subárea Administração de Banco de Dados - C.10.01 - Porto Alegre/RS

Nome	Inscrição	Total da Nota
ALICE SALIN CAPOVILLA	97922539767-9	28,00
ALLAN FERREIRA BOTOME	97922591828-5	18,00
AMAURY SOUSA FRANCO	97922577282-8	30,00
ARTHUR GOMES BUBOLZ	97922564867-0	18,00
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MIRANDA	97922556319-0	24,00
DANIEL FERRÃO GASPARY	97922593131-5	30,00
DAVID SILVA MEIRA	97922554747-1	28,00
DIEGO MANCILHA	97922566177-0	32,00
EDUARDO WILLIAM MARTINS DUTRA	97922544008-2	26,00
FELIPE BENITE DE ALCANTARA	97922590965-9	36,00
FRANCISCO ASSIS MOREIRA DO NASCIMENTO	97922589340-0	36,00
HERICH VANDER RHOMMEL PETRY JARDIM	97922594473-6	18,00
IVAN LUIS FEIX BAIERLE	97922574836-1	26,00
JACKSON PINHEIRO	97922579606-4	38,00
JANAINA XAVIER DE VARGAS FRANCISCO	97922583056-9	36,00
JEDIAél BURDIÃO DE MOURA	97922594209-4	26,00
JOão VICTOR CASTRO WOHLBERG DE OLIVEIRA	97922588538-0	28,00
JULIANO GERALDI	97922540567-2	22,00
LEONARDO PEGORARO	97922576633-0	40,00
LESTAF SANTIAGO PEREIRA PIMENTEL	97922554074-5	30,00
LUANA MACHADO HILBERT	97922550486-7	28,00
LUCAS LESNICKI DOS SANTOS	97922584049-7	26,00
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA JUNIOR	97922582222-2	34,00
MAISA MACHADO DUTRA	97922552626-5	26,00
Márcio JOSé DE AVILA GOMES	97922538132-4	36,00
NATIELE KRONBAUER MACHADO	97922543566-1	26,00
PAOLA LUCCA PIZUTTI	97922593834-6	32,00
PEDRO DE BERNARDO FREIRE BOGA	97922575694-2	38,00
RAFAEL GIRON MARTINENCO	97922538019-0	26,00
RODRIGO KOTLEVSKI	97922579082-6	30,00
RODRIGO SANTIAGO	97922545707-0	36,00
RODRIGO STACHLEWSKI PALMA	97922543348-0	30,00
THIAGO PORTO MENDES	97922560151-6	38,00
TIAGO HENRIQUE MORAES PEREIRA	97922538817-9	18,00

Assinatura total no cargo: 994,00

Assinatura total todos os cargos: 21.421,50
Total de Candidatos: 879